REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 111 - TERÇA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria
(PMDB/PP) - 20

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior

.....

Líder do PMDB - 19

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 21

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella

.....

Líder do PT - 12

Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2

Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2

Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 27

Líder
Raimundo Colombo - DEM[1]

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana

.....

Líder do DEM - 14

José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 13

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

[1] Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.2 – RESOLUÇÕES

Nºs 10 a 21, de 2009. 34114

2 – ATA DA 122ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE AGOSTO DE 2009

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 131, de 2009 (nº 571/2009, na origem), *comunicando que se ausentará do País no período de 23 a 25 de julho último, para participar da XXXVII Cúpula do Mercosul*..... 34125

Nº 132, de 2009 (nº 581/2009, na origem), de 27 de julho último, *submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta*..... 34125

Nº 134, de 2009 (nº 561/2009, na origem), de 16 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/1999, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, sancionado e transformado na Lei nº 11.982, de 16 de julho de 2009*..... 34135

Nº 135, de 2009 (nº 562/2009, na origem), de 16 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (nº 4.130/2001, na Casa de origem), que revoga o art. 60 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais, sancionado e transformado na Lei nº 11.983, de 16 de julho de 2009*..... 34135

Nº 136, de 2009 (nº 574/2009, na origem), de 23 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de cento e dezenove milhões, cento e vinte mil, cinqüenta e cinco reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.984, de 23 de julho de 2009*..... 34135

Nº 137, de 2009 (nº 582/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sediado em São Luís – MA, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009*..... 34135

Nº 138, de 2009 (nº 583/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2009, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES); cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.986, de 27 de julho de 2009*..... 34135

Nº 139, de 2009 (nº 584/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2009, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – AM/RR, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.987, de 27 de julho de 2009*..... 34135

Nº 140, de 2009 (nº 585/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008, que cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.988, de 27 de julho de 2009*..... 34135

Nº 141, de 2009 (nº 586/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996, que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de*

setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.989, de 27 de julho de 2009..... 34136

Nº 142, de 2009 (nº 587/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2009-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e das Cidades, crédito suplementar no valor global de seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.990, de 27 de julho de 2009*..... 34136

Nº 143, de 2009 (nº 588/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2009-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de trezentos mil reais para o fim que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.991, de 27 de julho de 2009*..... 34136

Nº 144, de 2009 (nº 589/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2009-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev, crédito especial no valor total de cento e três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.992, de 27 de julho de 2009*..... 34136

Nº 145, de 2009 (nº 590/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2009-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, crédito especial no valor total de trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil e setecentos e setenta e dois reais para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.993, de 27 de julho de 2009*..... 34136

Nº 146, de 2009 (nº 591/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2009-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de trezentos e um milhões, novecentos mil, seiscentos e vinte e três reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.994, de 27 de julho de 2009*..... 34136

Nº 147, de 2009 (nº 592/2009, na origem), de 27 de julho último, *restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 24, de 2009-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de quinhentos e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.995, de 27 de julho de 2009*..... 34136

2.2.2 – Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 776/2009, de 15 de julho último, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2009 (Projeto de Lei nº 1.664/2007), foi sancionado pelo Presidente da República e convertido na Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009..... 34137

Nº 777/2009, de 15 de julho último, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2007 (Projeto de Lei nº 5.800/2005), foi sancionado pelo Presidente da República e convertido na Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009..... 34138

2.2.3 – Avisos do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 849/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1472 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 11, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.794/2009-0, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes..... 34139

Nº 850/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1509 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 15, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.792/2009-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes..... 34139

Nº 851/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1475 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 12, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.798/2009-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes..... 34139

Nº 852/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1450 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 19, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.772/2009-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes..... 34140

Nº 853/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1481 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 16, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.768/2009-0, foi remetido à Secretaria-Geral de

Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes. 34140

Nº 854/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1478 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 13, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.767/2009-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes. 34140

Nº 855/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1469 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 10, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.766/2009-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes. 34140

Nº 856/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1506 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 14, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.782/2009-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes. 34140

Nº 857/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1493 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 20, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.776/2009-1, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes. 34141

Nº 858/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1496 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 21, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.777/2009-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes. 34141

Nº 859/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1484 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 17, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.769/2009-7, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes. 34141

Nº 860/2009, de 22 de julho último, registrando o recebimento do Ofício nº 1487 (SF) por meio do qual foi encaminhado autógrafo da Resolução nº 18, de 2009 (SF); e informando, ainda, que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.795/2009-7, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) daquela Casa, para adoção das providências pertinentes. 34141

2.2.4 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos seus Membros, por meio do Ofício CAE nº 27/2009-Circular, o Aviso nº 061/2009-BCB-Presi-Aviso nº 39/09, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de maio de 2009, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. **(Ofício nº 233/2009, de 7 de julho último)**..... 34142

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos seus Membros, por meio do Ofício CAE nº 27/2009-Circular, o Aviso nº 181/2009-GMF-Aviso nº 40/09, do Banco Central do Brasil, do Ministério da Fazenda, encaminhando relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de maio de 2009, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. **(Ofício nº 234/2009, de 7 de julho último)**..... 34142

Do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, comunicando a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, que adita o Requerimento nº 9, de 2009-CDH, de criação da Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo, com a finalidade de ampliar a competência da Subcomissão para que essa acompanhe a execução da regularização fundiária na Amazônia, proveniente da Lei nº 11.952, de 2009. **(Ofício nº 86/2009, de 1º de julho último)** 34142

2.2.5 – Pareceres

Nº 1.238, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2009 (nº 266/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Cultura e Informação de Pacajá – Acipa – Emissora Comunitária "Novo Tempo" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajá, Estado do Pará.* 34143

Nº 1.239, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2009 (nº 1.286/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Terra F.M. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucumã, Estado do Pará.* 34149

Nº 1.240, de 2009, da Comissão Diretora, redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002 (nº 25/99, na Casa de origem), que *modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei*

de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias, consolidando a Subemendas nºs 1 e 2-CCJ, aprovadas pelo Plenário..... 34154

Nº 1.241, de 2009, da Comissão Diretora, redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2006 (nº 7.177/2002, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de bolsas de colostomia pelos planos e seguros privados de saúde*. 34155

Nº 1.242, de 2009, da Comissão Diretora, redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2008 (nº 1.691/2007, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, dispondo sobre a contagem do prazo prescricional na hipótese de protesto extrajudicial*. 34156

Nº 1.243, de 2009, da Comissão Diretora, redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2009 (nº 275/2009, na Casa de origem), que *estabelece normas de segurança a serem seguidas pelos estabelecimentos que especifica*..... 34157

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 308 e 379, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário, tendo em vista o **Ofício nº 85, de 2009**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... 34157

2.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 933, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador e ex-Senador Gilberto Mestrinho*. 34158

Nº 934, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de desagravo ao jornal **O Estado de S.Paulo***. 34160

Nº 935, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao nadador brasileiro César Cielo*. 34162

Nº 936, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao judoca amazonense Rafael Barbosa*..... 34163

Nº 937, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Seleção Brasileiro de Vôlei*. 34164

Nº 938, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao atleta paulista Marcelo Giardi*..... 34165

Nº 939, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao atleta de Maués "Guigui"*. 34166

Nº 940, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jovem cineasta Adriano Teixeira*..... 34167

Nº 941, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao cientista Warwick Estevam Kerr*..... 34168

Nº 942, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Professora Zeli Cruz Gonçalves*. 34169

Nº 943, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de congratulações e aplauso aos atletas Cesar Cielo, Felipe França e Poliana Okimoto*..... 34170

Nº 944, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, *solicitando voto de louvor aos atletas do Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos*..... 34172

Nº 945, de 2009, de autoria do Senador Augusto Botelho, *solicitando à Mesa o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade contra o Parecer nº GQ-181, da Advocacia-Geral da União, de 17/03/1997, publicado no **DOU** de 22-1-1999*..... 34173

2.2.8 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 31, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 277.207.100,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e sete mil, cem reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*. **(Mensagem nº 83, de 2009-CN – nº 556/2009, na origem)** *Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria e seu envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*..... 34177

Nº 32, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 266.702.400,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vig*ente. **(Mensagem nº 84, de 2009-CN – nº 557/2009, na origem)** *Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria e seu envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*..... 34192

Nº 33, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*. **(Mensagem nº 85, de 2009-CN – nº 558/2009, na origem)** *Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria e seu envio à*

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 34205

Nº 34, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R$ 88.470.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*. **(Mensagem nº 86, de 2009-CN – nº 559/2009, na origem)** *Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria e seu envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.* 34215

Nº 35, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor do Banco da Amazônia S.A. – BASA, da Caixa Econômica Federal – CAIXA, do Banco Nossa Caixa S.A. – BNC e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, crédito especial no valor total de R$ 256.205.237,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais), para os fins que especifica*. **(Mensagem nº 87, de 2009-CN – nº 560/2009, na origem)** *Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria e seu envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.* 34227

Nº 36, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões, novecentos mil reais), para os fins que especifica*. **(Mensagem nº 89, de 2009-CN – nº 579/2009, na origem)** *Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria e seu envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.* 34237

Nº 37, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 250.945.886,00 (duzentos e cinqüenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **(Mensagem nº 90, de 2009-CN – nº 580/2009, na origem)** *Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria e seu envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.* 34246

Nº 38, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 597.937.321,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **(Mensagem nº 92, de 2009-CN – nº 611 /2009, na origem)** *Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria e seu envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.* 34259

2.2.9 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, dia 17 de julho último, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nº 34, 87 e 115, de 2009, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 136, de 2003; 23, de 2004; 257, de 2006; 216, de 2007; 52, 332, 390, 398, 417, 445, 447, 448, 485 e 491, de 2008; 23 e 120, de 2009..... 34271

Recebimento do Aviso nº 41, de 2009 (nº 933/2009, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.543, de 2009, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, com o objetivo de identificar o custo direto decorrente da crise de energia elétrica ocorrida em 2001 (TC 006.734/2003-9). Recebimento, em tempo oportuno, da Mensagem nº 133, de 2009 (nº 565/2009, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 2008, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas..... 34272

Término do prazo, dia 17 de julho último, sem apresentação de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 2000; 46, de 2003; 110, de 2005; 10, de 2006; 38 e 104, de 2007; 47 e 98, de 2008; 13 e 25, de 2009..... 34272

2.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Voto de aplauso ao atleta César Ciello; registro do pronunciamento anexado ao voto de desagravo ao jornal **O Estado de S. Paulo**; relato sobre a história do futuro município de Vila de Santo Antonio de Matupi, no Amazonas; voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador e ex-Senador Gilberto Mestrinho. 34273

SENADOR *FERNANDO COLLOR* – Publicação da terceira encíclica do Papa Bento XVI, denominada "*Caritas in Veritate*". 34277

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Retorno às negociações que visam à aprovação de propostas que beneficiam os aposentados. Alerta ao Ministro de Estado da Pesca sobre o desvio de verba destinada aos pescadores na época do defeso. 34279

SENADOR *GERALDO MESQUITA JÚNIOR* – Atividades desenvolvidas por políticos do PMDB no território nacional, salientando a organização e o trabalho da agremiação partidária. Realização, no próximo dia 18 de agosto, de Sessão Especial do Senado destinada a comemorar os 100 anos do falecimento de Euclides da Cunha. 34280

SENADOR *PAULO PAIM*, como Líder – Anúncio da pré-candidatura de Tarso Genro ao governo do Estado do Rio Grande do Sul. Negociações a serem realizadas na Câmara dos Deputados para discutir a questão do fim do fator previdenciário e o reajuste real para os aposentados e pensionistas, das quais farão parte S. Exª, o presidente daquela Casa, Deputado Michel Temer, e centrais sindicais, confederações e a COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas. Realização, no Rio Grande do Sul, do Congresso Nacional de Negros e Negras do Brasil. Registro de conferência regional, em Canoas, para discutir o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Registro de trabalho desenvolvido pelo Dieese – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, que enfatiza a importância do crescimento da política de exportação, principalmente no Rio Grande do Sul..... 34282

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – Registro da participação de S. Exª, em 30 de julho próximo passado, na solenidade em que foram comemorados os 30 anos do SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil, na Paraíba..... 34285

SENADOR *ADELMIR SANTANA* – Necessidade de regulação do mercado dos cartões de crédito e débito no país. 34285

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Relato de injustiças cometidas contra o advogado e jornalista do Amapá, Carlos Lobato. Visita realizada por S. Exª a municípios do interior do Estado em companhia de políticos locais, quando a comitiva pode verificar as atividades agrícolas da região e o potencial de turismo. 34288

SENADOR *MÃO SANTA* – Reinício das obras do Porto de Luis Correia, no Piauí..... 34290

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Posicionamento da Bancada do Partido dos Trabalhadores em favor do afastamento do Presidente do Senado Federal, José Sarney. Solidariedade ao Líder do Partido, Aloizio Mercadante. 34294

SENADOR *PEDRO SIMON* – Situação vivida pelo Senado Federal aguardando reunião do Conselho de Ética, a ser realizada amanhã, pela manhã. Apelo ao Presidente José Sarney, no sentido de que se afaste da Presidência do Senado Federal. 34295

SENADOR *FERNANDO COLLOR DE MELLO* – Resposta ao pronunciamento do Senador Pedro Simon..... 34314

2.2.11 – Comunicação

Da Liderança do PSB no Senado Federal, comunicando o pedido de renúncia em caráter irrevogável, do Conselho de Ética, para o qual foi escolhido por seus pares. **(Ofício nº 161/2009, de 3 do corrente)**..... 34316

2.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Pedido de renúncia do Presidente José Sarney. 34316

SENADOR *WELLINGTON SALGADO* – Defesa do Presidente José Sarney. 34318

2.2.13 – Comunicação da Presidência

Protocolado na Secretaria-Geral da Mesa recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2009 (nº 3.969/2000, na Casa de origem, do Deputado Hermes Parcianello), que dispõe sobre as atividades de movimentação de mercadorias em geral e sobre o trabalho avulso..... 34320

2.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *MARISA SERRANO* – Registro do estouro de rede de prostituição infantil em Mato Grosso do Sul. Crise ética no Senado Federal. 34322

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Sugestão ao Presidente José Sarney, no sentido de que se apresente espontaneamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Voto de congratulações aos atletas César Cielo, Felipe França e Poliana Okimoto pela conquista de medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, no Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos, realizado em Roma. 34323

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Voto de pesar pelo falecimento de Monsenhor Vicente de Paulo Penido Burnier, o catequista dos surdos. 34326

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Chamada de atenção para a "praga política" que se espalha no Estado da Paraíba: a prática da perseguição política, que vem marcando o governo daquele estado..... 34327

SENADOR *EXPEDITO JÚNIOR* – Registro da alegria dos rondonienses beneficiados pela regulamentação do serviço de mototáxi, de motoboy, e de motofrete. Manifestação sobre a transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia..... 34329

2.2.15 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 42, de 2009 (nº 225/2009, na origem), de 21 de julho último, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios..... 34332

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 29 de julho de 2009 e publicação em 30 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 466, de 2009, que dispõe sobre serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados e dá outras providências.

Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria..... 34332

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 30 de julho de 2009 e publicação em 31 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 467, de 2009, que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas "d" e "h" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências. *Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria*..... 34333

2.2.16 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada "Ele existe, é bom que exista, mas a maior parte ainda está no papel", publicada na revista **Veja**, edição de 10 de junho último..... 34334

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "Entidades contra CPI recebem de estatal", publicada no jornal ***Folha de S. Paulo***, edição de 24 de maio último..... 34336

2.2.17 – Comunicações da Presidência

Lembra a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional amanhã, terça-feira, às 9 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o décimo aniversário de criação do Ministério da Defesa..... 34338

Lembra ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 4, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 34338

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO DE ATA ANTERIOR

Ata da 121ª Sessão Não Deliberativa, em 17 de julho de 2009, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente. 34341

4 – PARECERES

Nº 50, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 45, de 2008-CN (nº 1.593/2009, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2398, de 2008 – TCU (Plenário) relativo a levantamento de auditoria, realizado na Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Rondônia e Acre, nas obras de construção do trecho rodoviário Presidente Médici – Costa Marques, situado na BR-429/RO, (TC 006.624/2008-8). 34343

Nº 51, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 23, de 2009-CN, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 863/2009 proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, concernente ao Relatório de Levantamento de Auditoria, no período de julho a agosto de 2007, no Programa de Trabalho nº 23695116605641436 (obras de "Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no Estado da Paraíba") referente à construção do Centro de Convenções de João Pessoa – PB – TC 014.972/2007-8..... 34348

5 – ATOS ADMINISTRATIVOS

5.1 – Atos do Presidente

Nºs 306 e 308, de 2009. 34356

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2009

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 194,000,000.00 (cento e noventa e quatro milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 194,000,000.00 (cento e noventa e quatro milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo".

§ 2º Até 30 (trinta) dias previamente ao primeiro desembolso, o Estado de São Paulo deverá confirmar a opção pela taxa de juros, podendo ela ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de São Paulo;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 194,000,000.00 (cento e noventa e quatro milhões de dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros baseada na **Libor**;

VI – *prazo de desembolso*: 5 (cinco) anos, contado da vigência do contrato;

VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos após a assinatura do contrato;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade **Libor**, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – *despesas com inspeção e supervisão geral*: em um semestre determinado, quando assim for definido e exigido pelo BID, o valor devido não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, inciso I, alínea **a**, e inciso II, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2009

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 71,500,000.00 (setenta e um milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 71,500,000.00 (setenta e um milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Gerenciamento da Poluição Costeira e de Águas do Espírito Santo – Projeto Águas Limpas II".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Espírito Santo;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 71,500,000.00 (setenta e um milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo de margem fixa;

VI – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2011;

VII – *amortização*: cada desembolso será pago em 54 (cinquenta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2012 e a última em 15 de setembro de 2038; os valores de cada parcela serão equivalentes a 1/54 de cada desembolso, exceto a última, que será equivalente ao valor remanescente;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pelo valor semestral para dólar norte-americano da taxa de juros interbancária praticada em Londres (**Libor**) acrescido de uma margem a ser determinada pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – *juros de mora*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos; vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para o pagamento dos juros, constituirá o mutuário em mora e a mesma será aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (**d**) das Normas Gerais;

X – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a:

I – que o Estado do Espírito Santo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – que seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações do Estado do Espírito Santo junto à União e suas controladas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2009

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 211,700,000.00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 211,700,000.00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Estadual de Transportes – PET II".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Rio de Janeiro;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 211,700,000.00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: empréstimo de margem variável, podendo ser alterada para margem fixa mediante solicitação formal ao credor (cláusula 2.07 do contrato de empréstimo);

VI – *prazo de desembolso*: até 30 de junho de 2014;

VII – *amortização*: cada desembolso será pago em parcelas semestrais e consecutivas, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira na décima quinta data de pagamento de juros e a última na quadragésima nona data de pagamento de juros, sendo a data de 15 de abril de 2039 o limite para a amortização da dívida;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pelo valor semestral para dólar norte-americano da taxa de juros interbancária praticada em Londres (**Libor**) acrescido de uma margem a ser determinada semestralmente pelo Bird;

IX – *juros de mora*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos; vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para o pagamento dos juros, constituirá o mutuário em mora e a mesma será aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (d) das Normas Gerais;

X – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a:

I – que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – que seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações do Estado do Rio de Janeiro junto à União e suas controladas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2009

Autoriza o Município do Recife (PE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 32,760,000.00 (trinta e dois milhões e setecentos e sessenta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Recife (PE) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 32,760,000.00 (trinta e dois milhões e setecentos e sessenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento do "Projeto de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social no Recife – Capibaribe Melhor".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município do Recife (PE);

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 32,760,000.00 (trinta e dois milhões e setecentos e sessenta mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 60 (sessenta) meses, contado a partir da vigência do contrato;

VI – *amortização do saldo devedor*: após carência de 60 (sessenta) meses, será realizada em até 23 (vinte e três) parcelas semestrais e consecutivas, com vencimento a cada 15 de junho e 15 de dezembro, sendo a primeira no dia 15 de junho de 2013 e a última em 15 de junho de 2024, sendo que o valor de cada parcela seguirá um escalonamento de proporção (**ratio**) estipulado no "**Schedule 3**" do acordo de empréstimo, variando de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) para a primeira parcela até 5,04% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento) para a última;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento das amortizações e calculado sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros **Libor** semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um spread constante, a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data de assinatura do contrato;

VIII – *juros de mora*: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescido aos juros devidos e ainda não pagos após 30 (trinta) dias da data prevista para o seu pagamento;

IX – *comissão à vista:* até 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º Ao empréstimo referido no **caput é** assegurada a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de fixa para flutuante, ou vice-versa, e a alteração da moeda de referência da operação de crédito, tanto para os valores já desembolsados, quanto para o montante a desembolsar, sendo que o exercício dessas opções implicará a cobrança dos encargos incorridos pelo Bird na realização das opções e de uma comissão de transação que variará de 0,125% (cento e vinte e cinco milésimos por cento) a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre os valores afetados.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município do Recife (PE) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município do Recife (PE) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2009

Autoriza o Município de Caxias do Sul (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 28,800,000.00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Caxias do Sul (RS) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 28,800,000.00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal e Serviços Básicos de Caxias do Sul (RS)", no âmbito do Programa de Apoio aos Governos Municipais (Pram).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de Caxias do Sul (RS);

II – *credor*: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 28,800,000.00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 36 (trinta e seis) meses, contado da data de assinatura do contrato;

VI – *amortização*: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos 42 (quarenta e dois) meses a contar da data de assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente e calculados com base na **Libor** semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um **spread**, expresso como percentagem anual, de 2,85% a.a. (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento ao ano);

VIII – *juros de mora*: em caso de mora, em adição aos juros, de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano);

IX – *comissão de compromisso*: até 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

X – *comissão de financiamento*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, e será devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Caxias do Sul (RS) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Caxias do Sul (RS) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 2009

Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 130,000,000.00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 130,000,000.00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização da Gestão Pública do GDF – Gestão GDF".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Distrito Federal;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 130,000,000.00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: empréstimo na Modalidade Margem Fixa (**Fixed Spread Loan**);

VI – *prazo de desembolso*: até 36 (trinta e seis) meses;

VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de setembro de 2012 e a última em 15 de março de 2032;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela **Libor** semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem fixa cobrada pelo Bird;

IX – *juros de mora*: até 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) em adição aos juros pactuados;

X – ***front-end-fee:*** 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total do empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Distrito Federal na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Distrito Federal celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 156, 157, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2009

Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Pará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Apoio à Modernização e Transparência Fiscal do Estado do Pará (Progefaz/Profisco)”.

§ 2º Até 30 (trinta) dias previamente ao primeiro desembolso, o Estado do Pará deverá confirmar a opção pela taxa de juros, podendo ela ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Pará;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros baseada na **Libor**;

VI – *prazo de desembolso*: 4 (quatro) anos, contado da vigência do contrato;

VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses após a vigência do contrato e a última, o mais tardar, 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade **Libor**, mais

o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – *despesas com inspeção e supervisão geral*: em um semestre determinado, quando assim for definido e exigido pelo BID, o valor devido não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Pará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Pará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 2009

Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 77,000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 77,000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento suplementar do "Programa Sócio Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIN I".

§ 2º Até 30 (trinta) dias previamente ao primeiro desembolso, o Estado do Amazonas deverá confirmar a opção pela taxa de juros, podendo ela ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Amazonas;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 77,000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros baseada na **Libor**;

VI – *prazo de desembolso*: 3 (três) anos, contado da vigência do contrato;

VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas de valores tanto quanto possível iguais, pagos nos dias 20 dos meses de março e de setembro de cada ano, vencendo a primeira 3 (três) anos após a assinatura do contrato e a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos após a assinatura do contrato;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade **Libor**, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor** e mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – *despesas com inspeção e supervisão geral*: por decisão de política atual, o BID não cobrará montante para atender despesas com inspeção e super-

visão geral. Por revisão periódica de suas políticas, o Banco notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Amazonas celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2009

Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 60,095,000.00 (sessenta milhões e noventa e cinco mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Distrito Federal autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 60,095,000.00 (sessenta milhões e noventa e cinco mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Distrito Federal;

II – *credor*: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: US$ 60,095,000.00 (sessenta milhões e noventa e cinco mil dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: empréstimo com margem fixa (**fixed spread loan**);

VI – *prazo de desembolso*: até 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de assinatura do contrato;

VII – *amortização*: em 12 (doze) parcelas semestrais, consecutivas e preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira após 54 (cinquenta e quatro) meses contados a partir da data de assinatura do contrato;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela **Libor** semestral para dólar norte-americano, acrescida de uma margem de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento);

IX – *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros;

X – *comissão de financiamento*: 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor total do empréstimo, a ser paga de acordo com requerimento da CAF, ou, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso do empréstimo;

XI – *juros de mora*: 2,00% a.a. (dois por cento ao ano) acrescidos aos juros pactuados;

XII – *custos de avaliação técnica a ser realizada pela CAF*: estimados em US$ 15,000.00 (quinze mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Distrito Federal na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que o Distrito Federal celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas no art. 159, complementadas pelas receitas próprias previstas nos arts. 155 e 157, nos

termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Distrito Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2009

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, no valor de até US$ 103,000,000.00 (cento e três milhões de dólares norte-americanos) de principal, destinados ao financiamento parcial do "Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – Progerirh II".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com garantia da União, no valor de até US$ 103,000,000.00 (cento e três milhões de dólares norte-americanos) de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do "Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – Progerirh II".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Ceará;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 103,000,000.00 (cento e três milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2011;

VI – *amortização*: em 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, pagas nos dias 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, vencendo a primeira em 15 de abril de 2015 e a última em 15 de outubro de 2029; cada uma das parcelas corresponderá a 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor total do empréstimo, e a última a 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento);

VII – *juros*: exigidos semestralmente e pagos nas mesmas datas dos pagamentos da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros **Libor** semestral para dólar norte-americano acrescidos de um **spread** a ser determinado pelo Bird a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato;

VIII – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

IX – *juros de mora*: 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) acrescidos dos juros devidos e ainda não pagos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2009

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 166,650,000.00 (cento e sessenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 166,650,000.00 (cento e sessenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Pavimentação e Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de São Paulo;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 166,650,000.00 (cento e sessenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: empréstimo com margem variável;

VI – *prazo de desembolso*: até 30 de junho de 2014;

VII – *amortização*: cada desembolso deverá ser pago em 50 (cinquenta) parcelas semestrais e consecutivas, no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de novembro de 2014 e a última em 15 de maio de 2039, sendo que os valores de cada parcela serão equivalentes a 1/50 de cada desembolso, exceto a última, que será equivalente ao valor remanescente;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela **Libor** semestral para dólar norte-americano, acrescidos de um **spread** a ser determinado pelo Bird semestralmente;

IX – *juros de mora*: até 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e não pagos em até 30 (trinta) dias após a data prevista para o seu pagamento;

X – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É facultada a alteração da modalidade de margem variável para a fixa, que permitirá ao mutuário exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante para fixa, e vice-versa, assim como da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e para o a desembolsar.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizada a cobrança dos encargos incorridos pelo Bird na realização das opções e de uma Comissão de Transação sobre os valores afetados.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, inciso I, alínea "**a**", e inciso II, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 2009

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o "Programa de Consolidação das Cadeias Produtivas – Minas do Princípio ao Fim".

§ 2º Até 30 (trinta) dias previamente ao primeiro desembolso, o Estado de Minas Gerais deverá confirmar a opção pela taxa de juros, podendo ela ser alterada para a modalidade "Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de Juros Ajustável".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de Minas Gerais;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros baseada na **Libor**;

VI – *prazo de desembolso*: até 36 (trinta e seis) meses, contado da vigência do contrato;

VII – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de maio e de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a data inicialmente prevista para o desembolso final e a última, no mais tardar, 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID, e composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, e mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – *despesas com inspeção e supervisão geral*: até 1% (um por cento) do valor do financiamento, quando assim for definido e exigido pelo BID.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de julho de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Ata da 122ª Sessão Não Deliberativa, em 3 de agosto de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa e Adelmir Santana

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 19 horas e 59 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – São 14 horas em Brasília, Capital do Brasil. Estamos no Senado da República do Brasil. Esta é a 122ª sessão não deliberativa, segunda-feira, 3 de agosto, plenário do Senado Federal da República do Brasil. A sessão de hoje é não deliberativa. Os Senadores da República, pais da Pátria, emitem seus conceitos, suas opiniões e caminhos e rumos melhores para o Brasil. Essa é a finalidade de uma sessão não deliberativa.

A democracia deixou de ser direta para ser representativa. E nós, aqui, podemos falar como Cícero, que dizia: "O Senado e o povo de Roma". Nós podemos dizer: o Senado e o povo do Brasil, porque o representamos, nas suas virtudes, seus sonhos e suas esperanças e liberdades democráticas, de que somos guardiões.

Há oradores inscritos. O primeiro é o Senador Papaléo, que deixou aqui uma correspondência, que passo a ler :"Sr. Presidente da sessão do Senado, sou o primeiro da lista. Peço que seja conservado o meu lugar... os outros oradores.... sem prejuízo"...

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 131, DE 2009
(Mensagem nº 571)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 23 a 25 de julho de 2009, em viagem a Assunção, Paraguai, para participar da XXXVII Cúpula do Mercosul e realizar visita bilateral de trabalho.

Brasília, 22 de julho de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 473 – C. Civil.

Em 22 de julho de 2009

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 23 a 25 de julho de 2009, em viagem a Assunção, Paraguai, para participar da XXXVII Cúpula do Mercosul e realizar visita bilateral de trabalho.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A matéria foi anexada ao processado da Mensagem nº 1, de 2009 e vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 132, DE 2009
(Nº 581/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

Os méritos do Senhor George Ney de Souza Fernandes que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de julho de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 261 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-APES

Brasília, 17 de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de George Ney de Souza Fernandes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** de George Ney de Souza Fernandes que, juntamente com a mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES*
CPF.: 28411471772
ID.: 7539/MRE

1950 Filho de Ney Francisco Queiroz Fernandes e Stella de Souza Fernandes, nasce em 28 de junho, em Niterói/RJ
1973 Direito pela Universidade Federal Fluminense/RJ
1976 Letras pela Universidade Federal Fluminense/RJ
1978 IRBr, concurso direto
1978 Terceiro Secretário 1º de dezembro
1978 Divisão de Transportes e Comunicações, assistente
1979 Embaixada na Guatemala, Terceiro e Segundo Secretário
1980 Segundo Secretário em 1º de dezembro
1982 Embaixada em Montevidéu, Segundo Secretário
1982 CAD - IRBr
1986 Embaixada em Bucareste, Segundo Secretário
1988 Presidência da República, I Subchefia da Secretaria de Assessoramento de Defesa Nacional, Adjunto
1988 Primeiro Secretário, por merecimento, em 16 de dezembro
1989 Reunião da Junta de Governadores da AIEA, Viena, Governador Alterno, Chefe de delegação
1989 Medalha do Pacificador, Brasil
1990 Secretaria de Modernização e Informática, assessor
1991 Embaixada no Varicano, Primeiro Secretário
1994 Ordem de São Gregógio Magno, Vaticano, Comendador
1994 Embaixada em Santiago, Primeiro Secretário e Conselheiro
1996 Conselheiro, por merecimento, em 19 de dezembro
1997 Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Oficial
1997 Mestrado em Literatura Hispano-Americana, Universidade do Chile, Santiago
1998 Embaixada em Havana, Conselheiro
2000 Divisão do Pessoal, Chefe
2000 CAE - IRBr, Cuba: Mudança na Continuidade (oportunidades para o Brasil)
2001 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
2002 Embaixada em Harare, Encarregado de Negócios em missão transitória
2002 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, assessor
2003 Embaixada em Harare, Embaixador
2006 Embaixada no Vaticano, Ministro-Conselheiro

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

República de Malta

Julho/2009

OSTENSIVO

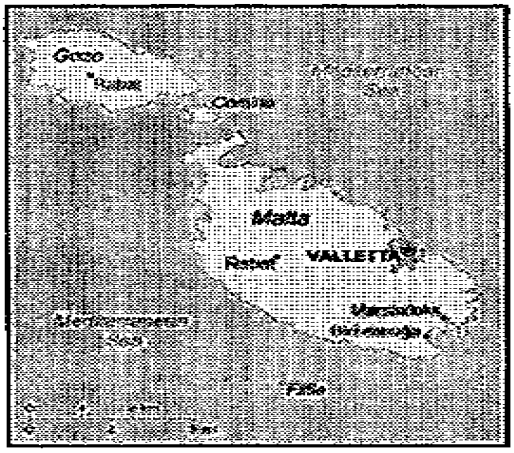

DADOS BÁSICOS	
NOME OFICIAL:	República de Malta
CAPITAL:	Valletta (6.315 habitantes, est. 2005)
ÁREA:	316 km^2
POPULAÇÃO:	411 mil habitantes (Banco Mundial, 2008)
IDIOMAS:	Maltês e inglês (oficiais)
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica (98%)
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentar
CHEFE DE ESTADO:	Presidente George Abela (desde abril/2009)
CHEFE DE GOVERNO:	PM Lawrence Gonzi (desde março/2004)
CHANCELER:	Ministro Tonio Borg (desde março/2008)
PIB:	Nominal: US$ 7,45 bilhões (Banco Mundial, 2007) PPP: 9,44 bilhões (Banco Mundial, 2008)
PIB PER CAPITA:	Nominal: US$ 18.126 (Banco Mundial, 2008) PPP: US$ 22.968 (Banco Mundial, 2008)
UNIDADE MONETÁRIA:	Euro (EUR)
EMBAIXADOR DE MALTA NO BRASIL:	Albert Borg Olivier de Puget (residente em Washington), desde maio/2007
EMBAIXADOR DO BRASIL NA LÍBIA:	Aguarda Embaixador (residente em Trípoli), desde julho/2009

COMÉRCIO BILATERAL BRASIL => MALTA (em US$ mil)

Brasil- Malta	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-jul)
Intercâmbio	43.766	64.164	43.968	44.616	61.296	60.268	17.482
Exportação	17.932	48.479	25.868	14.459	27.409	16.163	5.752
Importação	25.834	15.685	18.100	30.157	33.887	44.105	11.729
Saldo	-7.902	32.794	7.768	-15.698	-6.478	-27.942	-5.977

RELAÇÕES BRASIL-MALTA

Brasil e Malta mantêm relações diplomáticas desde o ano de 1975. A Embaixada do Brasil junto ao Governo de Malta é cumulativa com a Embaixada em Trípoli, na Líbia. A Embaixada de Malta em Washington responde pelos assuntos malteses junto ao Governo Brasileiro. Desde 1993, o Cônsul Honorário em Valletta é o Senhor Louis Scerri Montaldo, que foi reconfirmado no cargo em 2006 por um período de mais quatro anos. Malta mantém consulados honorários no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Não há registro de visitas de caráter bilateral. Durante o Foro da Aliança de Civilizações, em Istambul, em abril último, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, entrevistou-se com o Chanceler maltês, Tonio Borg. Os assuntos foram as duas principais pendências da relação bilateral: cooperação financeira e isenção de vistos.

Na esfera financeira, Borg abordou o interesse maltês em assinar com o Brasil acordo para evitar a bi-tributação, para o qual os malteses submeteram minuta, ainda em negociação. Borg lamentou que na América Latina ainda prevaleça a percepção de que Malta é um paraíso fiscal "off-shore" (ver **Economia**) e revelou ter seu Governo a intenção de enviar o Ministro maltês das Finanças ao Brasil e a outros países da região, de modo a esclarecer a situação do país e promover a negociação de acordos bilaterais.

O tema já havia sido tratado em outro encontro, entre o Ministro Borg e o Professor Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial da Presidência da República, em maio de 2008, à margem da Cúpula América Latina-Caribe-União Europeia. Na ocasião, foi encaminhado à parte brasileira um "non-paper" a respeito da questão. Por enquanto, a Secretaria da Receita Federal brasileira mantém Malta em sua lista de paraísos fiscais.

O outro assunto tratado por Borg foi uma postulação referente à isenção de vistos para cidadãos malteses que pretendam entrar no Brasil. O Ministro maltês lembrou que, em 2005, Malta aboliu unilateralmente a exigência de vistos de turismo para nacionais brasileiros, e tem solicitado reciprocidade desde então. Agregou que o fato de os malteses terem que solicitar o visto em Trípoli torna o processo ainda mais caro. O Embaixador Celso Amorim explicou-lhe que a legislação brasileira exige acordo bilateral para a isenção de vistos, que está sendo negociado. Assegurou, na ocasião, a disposição do Brasil em resolver o assunto.

PERFIL DO PAÍS

Situado no centro do Mediterrâneo, a 97 km ao sul da Sicília e a 290 km da costa norte da África, o país é um arquipélago, das quais as três principais ilhas são Malta, Gozo e Comino. Malta é um dos países mais densamente povoados do mundo, com cerca de 400 mil habitantes em uma área de pouco mais de 300 km^2.

Malta é conhecida por seus patrimônios da humanidade, principalmente pelos Templos Megalíticos, as estruturas de pedra mais antigas construídas pelo homem e ainda de pé. De acordo com os Atos dos Apóstolos, São Paulo naufragou na costa da ilha, que também é considerada uma localização hipotética para a ilha mítica perdida de Atlântida.

Através dos tempos, a localização de Malta no Mar Mediterrâneo deu ao país uma importância estratégica. Consequentemente, uma série de potências, incluindo os fenícios, romanos, sicilianos, Cavaleiros de São João, franceses e britânicos, dominou as ilhas. Em decorrência da saída da Ordem de São João em 1798, as forças napoleônicas ocuparam Malta até 1800, quando foram expulsas pela Grã-Bretanha. Em 1814, Malta tornou-se formalmente um protetorado britânico. A ilha ganhou independência em 1964 e tornou-se uma república em 1974, permanecendo, no entanto, como parte da "Commonwealth". Malta é membro da União Europeia, à qual aderiu em 2004. O país aderiu ao Acordo Schengen em dezembro de 2007.

POLÍTICA INTERNA

O sistema político maltês é uma República Parlamentarista. O Presidente de Malta, cargo majoritariamente cerimonial, é eleito pelo parlamento por um período de 5 anos. O Parlamento é unicameral e atualmente tem 69 membros, eleitos diretamente pelo sistema de representação proporcional. A última eleição foi em 2008, com maioria do Partido Nacionalista (PN) de Lawrence Gonzi, que obteve apenas um assento a mais que o Partido Trabalhista de Malta (MLP). As próximas eleições gerais acontecerão no máximo em julho de 2013.

De 1971 a 1987, o MLP, partido de esquerda de tendência intervencionista, governou o país. A década de 80 foi marcada por pequenos episódios de violência política, mas a situação se normalizou no começo dos anos 90. A ascensão ao poder do Partido Nacionalista, partido de centro-direita que, desde 1987, está no poder (com a exceção de um período de 22 meses entre 1996 e 1998) levou a uma gradual diminuição do papel do Estado na economia.

O assunto que dominou a política maltesa por mais de uma década foi resolvido no início de 2003, quando o país votou a favor do ingresso na União Europeia. A decisão foi referendada pouco depois, quando o PN, pró-Europa, conseguiu a reeleição contra o MLP, anti-adesão. O status de membro da União Europeia foi recebido em maio de 2004. Um ano depois, o país aderiu ao Mecanismo Europeu de Taxa de Câmbio (ERM-2), estabelecendo paridade da lira maltesa em relação ao euro, moeda local desde janeiro de 2008.

A política maltesa é tradicionalmente polarizada entre dois partidos (PN e MLP), ambos com níveis de apoio aproximadamente iguais na sociedade. As diferenças de visão entre os dois partidos são significativas, e a maior parte do eleitorado tradicionalmente está ligada a um ou ao outro. Com exceção da questão da UE, as posições dos partidos têm se aproximado desde meados da década de 1990.

POLÍTICA EXTERNA

A neutralidade militar faz parte da constituição de Malta. O MLP é historicamente um forte defensor da neutralidade e foi responsável pela adesão do país ao Movimento dos Não-Alinhados. Além disso, Malta tem um acordo de defesa bilateral com a Itália para a garantia de sua neutralidade. Após a vitória do MLP em eleições em 1996, o governo deixou de participar do programa de Parceria pela Paz financiado pela OTAN. Em 2009, Malta segue como o único país europeu não participante. As forças armadas de Malta contam com aproximadamente 1.500 militares, que representam 3% do emprego no setor público.

Os ajustes econômicos decorrentes da adesão à União Europeia ainda estão em andamento, uma vez que o efeito da remoção de barreiras tarifárias e de controles de capital com os países da UE ainda se faz sentir. Fora do campo econômico, uma das conseqüências da adesão ao Espaço Schengen tem sido o acirramento de problemas de imigração. Com a proximidade da costa africana, Malta tem sido utilizada como entreposto de imigração ilegal para a Europa continental.

A cena da política internacional de Malta tem sido dominada pela questão, tendo destaque um episódio, em 2008, em que o país e a Itália tiveram rusgas sobre quem era responsável por ajudar imigrantes ilegais africanos que haviam sido resgatados no território marítimo entre a Sicília e Malta. Ambos os países sofrem pressão da UE para diminuir o número crescente de imigrantes ilegais; Itália e Malta aceitam dois terços dos imigrantes que procuram por proteção, o triplo da média europeia.

O PM Gonzi alega, junto ao bloco europeu, que o custo financeiro e social que Malta tem pago pelo aumento na imigração é desproporcional com relação ao tamanho e população do país. Após o fim de sua recente disputa, Malta e Itália acordaram levar a questão mais uma vez à Comissão Europeia, com o objetivo de obter um acordo de compensações por esse efeito migratório junto aos outros Estados-membros. Um novo acordo de imigração foi adotado pela UE em outubro

último, permitindo a rápida realocação de pessoas que ganham proteção internacional e a rápida repatriação de imigrantes que não se qualifiquem, mas o documento é apenas um quadro voluntário, não vinculante.

As eleições ao Parlamento europeu, em junho último, também despertaram atenção, acarretando discussões domésticas sobre a questão da criação de empregos. Malta tem atualmente cinco assentos num Parlamento de 785; na última eleição, dois assentos foram ocupados pelo PN e três, pelo MLP.

ECONOMIA

Apesar da falta de recursos naturais locais, de sua localização na periferia da Europa e da África e de um mercado doméstico de pouco mais de 400 mil pessoas, a economia maltesa tem sofrido transformações desde a independência, quando o foco principal era o provimento de serviços para as bases militares britânicas. No período pós-independência, priorizou-se a mudança da construção naval militar para a comercial, bem como o fomento do turismo e de indústrias têxteis, aproveitando-se a mão-de-obra barata e flexível do país.

No entanto, assim como em outras economias desenvolvidas, a produção de manufaturados está diminuindo em importância e agora responde por pouco mais de 16% do PIB, valor excessivamente baixo, mesmo para padrões ocidentais. Partes desse setor têm sido reestruturadas, com a diminuição da atividade de indústrias intensivas em mão-de-obra, como os setores têxtil e calçadista, e o aumento de atividades mais intensivas em capital, como os setores eletrônico e farmacêutico. Algumas das indústrias intensivas em mão-de-obra, como o processamento de alimentos e o setor de móveis, têm sido expostos a uma dura competição estrangeira, em decorrência queda de barreiras tarifárias trazida pela adesão à UE.

O setor de serviços continua sendo o principal motor do crescimento econômico de Malta, responsável por mais de 80% do PIB. Embora a indústria do turismo seja a atividade mais importante em termos de emprego e ganhos em moeda estrangeira, outros setores, como os serviços financeiros e as telecomunicações, assumiram relevância crescente nos últimos anos. Em 2006, Malta teve uma expansão significativa na indústria de apostas *online*, voltada inteiramente para mercados estrangeiros. O setor de construção também teve um "*boom*" recente.

No que tange aos serviços financeiros (ver **Relações com o Brasil**), Malta criou, em 2002, a Autoridade de Serviços Financeiros de Malta (MFSA), que se tornou o órgão responsável pela aprovação de aplicações para o registro de todas as companhias no país. Em 2000, Malta firmou acordo com a OCDE, por meio do qual foi oficialmente removida da lista da organização de paraísos fiscais, em troca do estabelecimento de um escritório de combate à lavagem de dinheiro. Em março de 2002, o Governo maltês estabeleceu a Unidade de Análise de Inteligência

Financeira, para o melhoramento da reputação de Malta como um centro de serviços financeiros.

A agricultura e a pesca (com a exceção da criação de atum) diminuem em importância há 30 anos, em decorrência da escassez de fontes comercialmente viáveis de água para irrigação e da poluição do Mar Mediterrâneo. A contribuição do setor para o PIB, em 2007, foi de apenas 2,5%.

Como bloco, a União Europeia é o principal parceiro comercial de Malta, responsável por cerca de metade dos intercâmbios comerciais. Os principais exportadores para Malta foram, em 2006, a França (15,1%), Cingapura (13%), EUA (12,8%) e Alemanha (12,3%); os principais importadores de produtos malteses foram a Itália (27,7%), o Reino Unido (10,4%), a França (8,6%) e a Alemanha (7,5%).

COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Embora estejam talvez ainda aquém das possibilidades, principalmente em termos de exportações brasileiras, os números do comércio bilateral apontam um pequeno aumento dos fluxos nos últimos anos. A corrente tem sido majoritariamente deficitária para o Brasil, que importou em 2008 principalmente circuitos integrados (38,72%), microprocessadores (30,40%) e interruptores (8,77%) e exportou açúcar (32,57%), carne bovina (15,89%) e mercadorias para embarcações (15,56%).

Os principais investimentos de Malta no Brasil ocorrem nos setores de desdobramento de madeira e abate de reses, exceto suínos. Em 2007, o volume de investimentos de Malta no Brasil totalizou US$ 10 milhões.

ATOS BILATERAIS

Título do ato	Data da celebração	Vigência
Comunicado conjunto	21/01/1977	Em vigor

CRONOLOGIA HISTÓRICA DE MALTA

Séc. LII a.C.	Primeiros indícios de habitação em Malta
Séc. X a.C.	Ilha é transformada em colônia fenícia
Séc. IV. a.C.	Cartagineses ocupam a ilha
Séc. III a.C.	Romanos dominam Malta
395	Ilha é cedida ao Império Romano do Oriente
870	Malta é conquistada por muçulmanos
1090	Conde Rogério conquista a ilha e cria a nobreza de Malta
1245	Árabes são expulsos e Malta passa ao controle da Sicília
1518	Malta passa a pertencer à coroa espanhola
1530	Ilhas são cedidas à Ordem de São João de Jerusalém (Ordem de Malta)
1798	Napoleão invade e toma o país
1800	Grã-Bretanha expulsa os franceses e instalam base
1814	Malta passa a ser oficialmente parte do Império britânico
1947	País passa a ser governado autonomamente
1964	Malta se torna formalmente independente

1971	**Dominic Mintoff (MLP) assume como Primeiro Ministro**
1974	**País adere ao regime republicano da Commonwealth**
1979	**Britânicos evacuam base militar**
1984	**Mintoff é substituído por Mifsud Bonnici (MLP)**
1987	**Edward Adami (PN) assume como Primeiro Ministro**
1990	**Malta solicita adesão à UE**
1996	**Alfred Sant (MLP) assume como Primeiro Ministro**
1998	**Edward Adami (PN) volta a ser Primeiro Ministro**
2004	**Malta torna-se membro da União Européia**
2004	**Lawrence Gonzi (PN) substitui Adami como Primeiro Ministro**
2008	**Malta adota o Euro como moeda**

Aviso nº 502 - C. Civil.

Em 27 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor GEORGE NEY DE SOUZA FERNANDES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

.....

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

.....

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidos os seguintes:

MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 134, de 2009 (nº 561/2009, na origem), de 16 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/1999, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com modalidade reduzida*, sancionado e transformado na Lei nº 11.982, de 16 de julho de 2009;

– Nº 135, de 2009 (nº 562/2009, na origem), de 16 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2005 (nº 4.130/2001, na Casa de origem), que *revoga o art. 60 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais,* sancionado e transformado na Lei nº 11.983, de 16 de julho de 2009;

– Nº 136, de 2009 (nº 574/2009, na origem), de 23 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 25, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de cento e dezenove milhões, cento e vinte mil, cinquenta e cinco reais, para os fins que especifica, e dá outras providências,* sancionado e transformado na Lei nº 11.984, de 23 de julho de 2009;

– Nº 137, de 2009 (nº 582/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de

Lei da Câmara nº 64, de 2009, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimentos efetivo e em comissão e funções comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sediado em São Luís – MA, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 11.985, de 27 de julho de 2009;

– Nº 138, de 2009 (nº 583/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2009, que *altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES); cria cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas; e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 11.986, de 27 de julho de 2009;

– Nº 139, de 2009 (nº 584/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2009, que *altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – AM/RR, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, e dá outras providências,* sancionado e transformado na Lei nº 11.987, de 27 de julho de 2009;

– Nº 140, de 2009 (nº 585/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008, que *cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas do ensino fundamental e médio de todo o País, e dá outras providências,* sancionado e transformado na Lei nº 11.988, de 27 de julho de 2009;

– Nº 141, de 2009 (nº 586/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996, que *acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências,* sancionado e transformado na Lei nº 11.989, de 27 de julho de 2009;

– Nº 142, de 2009 (nº 587/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 12, de 2009-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e das Cidades, crédito suplementar no valor global de seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 11.990, de 27 de julho de 2009;

– Nº 143, de 2009 (nº 588/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento de Seguridade Social da União em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de trezentos mil reais para o fim que especifica,* sancionado e transformado na Lei nº 11.991, de 27 de julho de 2009;

– Nº 144, de 2009 (nº 589/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 19, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev, crédito especial no valor total de cento e três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte dois reais para os fins que especifica,* sancionado e transformado na Lei nº 11.992 de 27 de julho de 2009;

– Nº 145, de 2009 (nº 590/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 2009-CN, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, crédito especial no valor total no valor total de trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta mil e setecentos e setenta e dois reais para os fins que especifica*, sancionado e transformado na Lei nº 11.993, de 27 de julho de 2009;

– Nº 146, de 2009 (nº 591/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 23, de 2009-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de trezentos e um milhões, novecentos mil seiscentos e vinte e três reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*, sancionado e transformado na Lei nº 11.994, de 27 de julho de 2009;

– Nº 147, de 2009 (nº 592/2009, na origem), de 27 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 24, de 2009-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de quinhentos e um milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente,* sancionado e transformado na Lei nº 11.995, de 27 de julho de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. nº 776/09/PS-GSE

Brasília, 15 de julho de 2009

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 1.664, de 2007 (PLS nº 10/09), o qual "Dispõe sobre a residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional e dá outras providências.", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro Secretário.

Aviso nº 406 – C. Civil.

Em 2 de julho de 2009

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 1.664, de 2007 (nº 10/09 no Senado Federal), que se converteu na Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 506

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Dispõe sobre a residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional e dá outras providências". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.961, de 2 de julho de 2009.

Brasília, 2 de julho de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

LEI Nº 11.961, DE 2 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a residência provisória para o estrangeiro em situação irregular no território nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Poderá requerer residência provisória o estrangeiro que, tendo ingressado no território nacional até 1º de fevereiro de 2009, nele permaneça em situação migratória irregular.

Art. 2º Considera-se em situação migratória irregular, para fins desta lei, o estrangeiro que:

I – tenha ingressado clandestinamente no território nacional;

II – admitido regularmente no território nacional, encontre-se com prazo de estada vencido; ou

III – beneficiado pela Lei nº 9.675, de 29 de junho de 1998, não tenha completado os trâmites necessários à obtenção da condição de residente permanente.

Art. 3º Ao estrangeiro beneficiado por esta lei são assegurados os direitos e deveres previstos na Constituição Federal, excetuando-se aqueles reservados exclusivamente aos brasileiros.

Art. 4º O requerimento de residência provisória deverá ser dirigido ao Ministério da Justiça até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei, obedecendo ao disposto em regulamento, e deverá ser instruído com:

I – comprovante original do pagamento da taxa de expedição de Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE, em valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do fixado para expedição de 1ª (primeira) via de Carteira de Identidade de Estrangeiro Permanente;

II – comprovante original do pagamento da taxa de registro;

III – declaração, sob as penas da lei, de que não responde a processo criminal ou foi condenado criminalmente, no Brasil e no exterior;

IV – comprovante de entrada no Brasil ou qualquer outro documento que permita à Administração atestar o ingresso do estrangeiro no território nacional até o prazo previsto no art. 1º desta lei; e

V – demais documentos previstos em regulamento.

Art. 5º Os estrangeiros que requererem residência provisória estarão isentos do pagamento de multas ou de quaisquer outras taxas, além das previstas no art. 4º desta lei.

Art. 6º Concedido o Registro Provisório, o Ministério da Justiça expedirá a Carteira de Identidade de Estrangeiro com validade de 2 (dois) anos.

Art. 7º No prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao término da validade da CIE, o estrangeiro poderá requerer sua transformação em permanente, na forma do regulamento, devendo comprovar:

I – exercício de profissão ou emprego lícito ou a propriedade de bens suficientes à manutenção própria e da sua família;

II – inexistência de débitos fiscais e de antecedentes criminais no Brasil e no exterior; e

III – não ter se ausentado do território nacional por prazo superior a 90 (noventa) dias consecutivos durante o período de residência provisória.

Art. 8º A residência provisória ou permanente será declarada nula se, a qualquer tempo, se verificar a falsidade das informações prestadas pelo estrangeiro.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo, respeitados a ampla defesa e o contraditório, processar-se-á de ofício ou mediante representação fundamentada, na forma do regulamento, assegurado o prazo para recurso de 60 (sessenta) dias contado da notificação.

§ 2º Negada ou declarada nula a residência provisória ou a permanente, será cancelado o registro, e a CIE perderá seus efeitos.

Art. 9º O disposto nesta lei não se aplica ao estrangeiro expulso ou àquele que, na forma da lei, ofereça indícios de periculosidade ou indesejabilidade.

Art. 10. Aplicam-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, aos estrangeiros beneficiados por esta lei.

Art. 11. O estrangeiro com processo de regularização imigratória em tramitação poderá optar por ser beneficiado por esta lei.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

OF. nº 777/09/PS-GSE

Brasília, 15 de julho de 2009

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.800, de 2005 (PLS nº 120/07), o qual "*Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre as Certificações de Boas Práticas para os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária*", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

Aviso nº 429 – C. Civil.

Em 6 de julho de 2009

Assunto: Sanção presidencial

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 5.800, de 2005 (nº 120/07 no Senado Federal), que se converteu na Lei nº 1 .972, de 6 de julho de 2009.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 525

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre as Certificações de Boas Práticas para os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.972 , de 6 de julho de 2009.

Brasília, 6 de julho de 2009. – **José Alencar**.

LEI Nº 11.972, DE 6 DE JULHO DE 2009

Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre as Certificações de Boas Práticas para os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária.

O Vice-Presidente da República,no exercício do cargo de Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para 2 (dois) anos.

§ lº Para fins de renovação das Certificações referidas no **caput,** nos anos em que não esteja prevista inspeção, os estabelecimentos deverão realizar autoinspeção, conforme regulamento, submetendo o relatório à autoridade sanitária nacional, mantido o recolhimento anual das taxas respectivas.

§ 2º O Certificado concedido com base neste artigo poderá ser cancelado a qualquer momento, caso seja comprovado pela autoridade sanitária competente o não cumprimento das boas práticas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2009; 188º da Independência e 121º da República. – **José Alencar.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos serão juntados aos processados dos Projetos de Lei da Câmara nºs 10, de 2009, e 120, de 2007, respectivamente.

Sobre a mesa, avisos doVice-Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Aviso nº 849-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.472 (SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº 11, de 2009 (SF), que "Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 71,500,000.00 (setenta e um milhões e quinhentos mil dólares norte-americano)", e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.794/2009-0, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Vice-Presidente na Presidência.

Aviso nº 850-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.509 (SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº 15, de 2009 (SF), que 'Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 130,000,000.00 (cento e trinta milhões de dólares norte-americanos), e a recomendação para que o Tribuna de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como Processo nº TC-016.792/2009-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Vice-Presidente, na Presidência.

Aviso nº 851-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.475(SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº 12, de 2009 (SF), que 'Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 211,700,000.00 (duzentos e onze milhões e setecentos mil dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como Processo

nº TC-016.798/2009-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Vice-Presidente, na Presidência.

Aviso nº 852-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.450 (SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº 19, de 2009 (SF), que 'Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de até US$ 103,000,000.00 (cento e três milhões de dólares norte-americanos) de principal, destinados ao financiamento parcial do 'Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II", e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.772/2009-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **– Benjamin Zymler**,Vice-Presidente, na Presidência.

Aviso n° 853-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício n° 1.481 (SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº16, de 2009 (SF), que 'Autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$10.000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos); e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo n° TC-016.768/2009-0, foi remetido à Secretaria-Geral de *Controle* Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **– Benjamin Zymler**,Vice-Presidente, na Presidência.

Aviso nº 854-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus *cordiais cumprimentos, registro o* recebimento do Ofício n° 1.478 (SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº 13, de 2009 (SF), que 'Autoriza o Município do Recife (PE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$32,760,000.00 (trinta e dois milhões e setecentos e sessenta mil dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo n° TC-016.767/2009-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **– Benjamin Zymler**,Vice-Presidente, na Presidência.

Aviso nº 855-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.469 (SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº 10, de 2009 (SF), que 'Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$194,000,000.00 (cento e noventa e quatro milhões de dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.766/2009-5, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Vice-Presidente, na Presidência.

Aviso nº 856-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.506 (SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução n° 14, de 2009*

(SF), que 'Autoriza o Município de Caxias do Sul (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 28,800,000.00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.782/2009-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Vice-Presidente, na Presidência.

Aviso nº 857-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.493(SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº 20, de 2009 (SF), que 'Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 166,650,000.00 (cento e sessenta e seis milhões e seiscentos e cinquenta mil dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência *que* o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-016.776/2009-1, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Vice-Presidente , na Presidência.

Aviso n° 858-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício n° 1.496 (SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº 21, de 2009 (SF), que 'Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo n° TC-016.777/2009-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Vice-Presidente, na Presidência.

Aviso n° 859-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício n° 1.484 (SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº 17, de 2009 (SE), que 'Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 77,000,000.00 (setenta e sete milhões de dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo n° TC-016.769/2009-7, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler,** Vice-Presidente, na Presidência.

Aviso nº 860-GP/TCU

Brasília, 22 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Oficio n° 1.487(SF), de 21-7-2009, o qual encaminha *"autógrafo da Resolução nº 18, de 2009 (SF), que 'Autoriza o Distrito Federal a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$60,095,000.00 (sessenta milhões e noventa e cinco mil dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada".*

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo n° TC-016.795/2009-7, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler,** Vice-Presidente, na Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As matérias foram anexadas aos processados dos **Projetos de Resolução nºs 32, 40, 33, 44, 41, 34, 31, 35, 45, 46, 42 e 43, de 2009**, respectivamente.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. 233/2009/CAE

Brasília, 7 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 7 de julho, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, por meio do OF. CAE n° 27/2009-Circular, o Aviso n° 061/2009-BCB-Presi – Aviso n° 39/09, de 26 de junho de 2009, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei n° 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de maio de 2009, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 234/2009/CAE

Brasília, 7 de julho de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 28ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, ordinária, realizada em 7 de julho, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, por meio do OF. CAE n° 27/2009-Circular, o Aviso n° 181/GMF – Aviso n° 40/09, de 25 de junho de 2009, do Banco Central do Brasil, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal n° 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de maio de 2009, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

As informações foram encaminhadas ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. CDH 86-09

Brasília, 1 de julho de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, por esta Comissão em reunião ocorrida na data de hoje, que adita o Requerimento nº 9, de 2009 – CDH, *de criação da Subcomissão Permanente de Combate* ao *Trabalho Escravo,* com a finalidade de ampliar a competência da Subcomissão para que essa acompanhe a execução da regularização fundiária na Amazônia, proveniente da Lei nº 11.952, de 2009, que *dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de Dezembro de 1973; e dá outras providências.*

O Requerimento de aditamento em tela inclui a solicitação para que a Subcomissão passe a ser denominada **Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.**

Atenciosamente, – **Senador Cristovam Buarque,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.238, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2009 (nº 266 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à **Associação de Cultura e Informação de Pacajá - ACIPA - Emissora Comunitária "Novo Tempo"** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajá, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 308, de 2009 (nº 266, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Cultura e Informação de Pacajá - ACIPA - Emissora Comunitária "Novo Tempo"* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajá, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o

parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 308, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 308, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Cultura e Informação de Pacajá - ACIPA - Emissora Comunitária "Novo Tempo"* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajá, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2009.

, Presidente Eventual
(Senador Wellington Salgado)

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprovam o Projeto de Decreto Legislativo nº. 308, de 2009.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 308/09 NA REUNIÃO DE 15/07/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Eventual (Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (Presidente Eventual)	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO (Sem Voto)
FLEXA RIBEIRO RELATOR	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 308 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO	X				SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: –

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 07 / 2009

SENADOR [illegible]
Presidente Eventual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.239, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2009 (nº 1.286/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autorga permissão à ***Terra F.M. Ltda***. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucumã, Estado Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 379, de 2009 (nº 1.286, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Terra F.M. Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucumã, Estado Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 379, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Terra F.M. Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucumã, Estado Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 15 de julho de 2009. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente Eventual – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprovam o Projeto de Decreto Legislativo nº. 379, de 2009.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 379/09 NA REUNIÃO DE 15/07/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Eventual (Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (Presidente Eventual)	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO (sem voto)
FLEXA RIBEIRO RELATOR	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 349 / 09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO	X				SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 07 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 1.240, DE 2009

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002 (nº 25, de 1999, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2002 (nº 25, de 1999, na Casa de origem), que *modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir o ensino médio nas penitenciárias,* consolidando a Subemendas nº 1 e 2 – CCJ, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 3 de agosto de 2009.

PARECER Nº 1.241, DE 2009

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2006 (nº 7.177, de 2002, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2006 (nº 7.177, de 2002, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de bolsas de colostomia pelos planos e seguros privados de saúde*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 3 de agosto de 2009.

PARECER Nº 1.242, DE 2009

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2008 (nº 1.691, de 2007, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2008 (nº 1.691, de 2007, na Casa de origem)**, que *altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, dispondo sobre a contagem do prazo prescricional na hipótese de protesto extrajudicial.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 3 de agosto de 2009.

– Relator

(Vencido)

– Presidente

PARECER Nº 1.243, DE 2009

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2009 (nº 275, de 2009, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2009 (nº 275, de 2007, na Casa de origem), que *estabelece normas de segurança a serem seguidas pelos estabelecimentos que especifica.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 3 de agosto de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao **Ofício nº 85, de 2009**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, lido em 17 de julho do corrente, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 308 e 379, de 2009**, cujos pareceres foram lidos anteriormente. aprovados pela Comissão de Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sejam apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2009

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex-Governador e ex-Senador pelo Amazonas, GILBERTO MESTRINHO, uma das mais significativas personalidades da vida política brasileira contemporânea, ocorrido no dia 19 de julho de 2009, em Manaus.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento do ex-Governador e ex-Senador pelo Amazonas, GILBERTO MESTRINHO, uma das mais significativas personalidades da vida política brasileira contemporânea, ocorrido no dia 19 de julho de 2009, em Manaus.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do político.

JUSTIFICATIVA

Político atuante, Gilberto Mestrinho ficou conhecido pela sua humildade, ele que sempre esteve no coração do povo amazonense. Essa sua aproximação com as populações do Estado transformou-o numa das mais expressivas figuras da política nacional.

Distanciado por 20 anos do Amazonas, foi anistiado em 1982 e sua popularidade foi posta em prova, ao eleger-se Governador do Estado, por ele conduzido de 15 de março de 1983 a 15 de março de 1987.

Como Senador, entre 1999 a 2007, era visto como político experiente e objetivo. Preferiu dar ao mandato essa sua experiência. Como tal reconhecido, chegou à posição de Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. Após sua passagem pelo Senado, afastou-se da política, apenas em militância, pois jamais deixou de ser lembrado, principalmente em momentos em que se pediam opiniões acerca dos rumos da política nacional.

Com a saúde abalada, Mestrinho manteve-se em sua postura de serenidade e, em dado momento, fez um pedido ao seu povo: "Na cerimônia do meu adeus, quero o povo, os versos sinceros e a melodia do **Boto Navegador**".

Boto Navegador é a alcunha com que o povo do Amazonas deferiu ao seu grande líder político. No começo, certa estranheza, mas, depois, aceitou a carinhosa homenagem popular. Do apelido, surgiram, primeiro uma letra, depois a música e quase se torna o segundo Hino do Amazonas.

Como conterrâneo e político, acompanhei a trajetória de Gilberto Mestrinho, no Amazonas. Após, encontramo-nos aqui no Senado, ambos na condição de representantes amazonenses. Vi então, a partir dele, uma atuação correta e dedicada, em favor do Estado e do País.

Por tudo o que Mestrinho merece, encerro a justificativa para este Voto com a letra da música que o eternizou na política amazonense:

Pelo rio o caboclo navega sem medo, ô,ô,ô
Vê arara, uirapuru, boto e tucunaré, é, é, é
Minha terra tem tudo o que se imaginar.
Da floresta, das lendas... encantar,
Tanta vida nos braços do meu rio-mar
Amazonas!

Aportou o rumo certo, vamos
Navegar, ô,ô,ô,ô,ô,ô
No feitiço do Boto Navegador
Gilberto! ô,ô,ô,ô

Mestre Comandante,
Meu Governador!

Gilberto Mestrinho, nosso Boto Navegador, morreu no final de julho deste ano de 2009. Como homenagem póstuma ao grande político, requeiro este Voto de Pesar ao Senado da República.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 934, DE 2009

Requer VOTO DE DESAGRAVO ao jornal "O Estado de S.Paulo", pela censura que lhe foi imposta, em pleno Estado Democrático de Direito, pelo desembargador Dácio Vieira, do TJDF, em mandado impetrado pelo Sr. Fernando Sarney, filho do Senador José Sarney, como tentativa de impedir a imprensa de continuar divulgando matérias sobre a chamada "Operação Boi Barrica", da Polícia Federal.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário e ademais o que prescreve o art. 5º da Constituição Federal (itens IX e XIV), que assegura a livre comunicação e o acesso de todos à informação, determinando ainda, expressamente, no art. 220, que a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerá qualquer restrição, seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE DESAGRAVO ao jornal *O ESTADO DE S.PAULO*, pela censura que lhe foi imposta, em pleno Estado Democrático de Direito, pelo desembargador Dácio Vieira, do TJDF, em mandado impetrado pelo Sr. Fernando Sarney, filho do Senador José Sarney, como tentativa de impedir a imprensa de continuar divulgando matérias sobre a chamada "Operação Boi Barrica", da Polícia Federal.

Requeiro, também, que deste Voto sejam cientificados o jornal *O Estado de S.Paulo,* a Associação Brasileira de Imprensa e o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

JUSTIFICATIVA

A Nação tomou ciência, não sem indignação, da censura imposta ao jornal "O Estado de S.Paulo" por um Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Sem dúvida, ao tomar conhecimento desse ato totalmente antidemocrático, terá imaginado que o País estaria mergulhado em regime de exceção. O ato do juiz de Brasília era rotina ao tempo em que o Brasil viveu sob regime ditatorial. Na era da ditadura Vargas foi assim. Nos tempos de chumbo da ditadura militar de 1964, também. Mas agora? Será que um magistrado do Distrito Federal, que dá sede aos Três Poderes, ignora preceitos básicos da Constituição Federal?

Não é por acaso que as populações brasileiras se deixaram tomar pela indignação. Como também no exterior. O episódio ganha dimensão quando se sabe que, a iniciativa do pedido de censura partiu do filho do Presidente do Senado, Sr. José Sarney. Como bem nota editorial daquele importante jornal paulista, "o caso se soma aos escândalos que envolvem a família Sarney e seu patriarca, que, teimosamente, insiste em continuar presidindo o Senado Federal".

A Nação inteira repudia o gesto de intimidação, que, acima de tudo, fere a democracia, pela qual tanto lutamos.

Registre-se que a imprensa tem o direito de informar, sobretudo porque ao povo é assegurado outro direito, mais importante ainda, o de ser informado.

O Voto de Desagravo que ora requeiro, será resposta altiva do Senado Federal, que não aceita retrocesso institucional, sobretudo quando tais ações atentam contra a democracia e as liberdades fundamentais da pessoa.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 935, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao nadador brasileiro CÉSAR CIELO, pela conquista da Medalha de Ouro nos 100 metros nado livre, além de quebrar o recorde na categoria, no Mundial de Esportes Aquáticos, em Roma, no dia 30 de julho de 2009.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao nadador brasileiro CÉSAR CIELO, pela conquista da Medalha de Ouro nos 100 metros nado livre, além de quebrar o recorde na categoria, no Mundial de Esportes Aquáticos, em Roma, no dia 30 de julho de 2009.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o campeão.

JUSTIFICATIVA

Aquela quinta-feira, 30 de julho de 2009, elevou o renome do esporte brasileiro. César Cielo, nadador brasileiro, brilhou no Foro Itálico de Roma na mais nobre das provas, superou o favoritismo do francês Alain Bernard, encantou os italianos, levantou Phelps da arquibancada e firmou seu nome no grupo dos principais atletas brasileiros de todos os tempos. A Medalha de Ouro foi conquistada por ele, com garra, performance e sob os aplausos dos assistentes.

Alguns imaginavam que suas conquistas se "resumiriam" à medalha de ouro nos 50 metros nado livre e ao bronze nos 100 metros em Pequim. Porém o nadador se mostrou capaz de impor respeito aos mais difíceis adversários. Alcançou, com respeito, o primeiro lugar nos 100 metros livre do Mundial de Esportes Aquáticos e estabeleceu o novo recorde mundial da distância, 46s91, superando o tempo do australiano Eamon Sullivan (47s05). Sua proeza quebrou tabu de 27 anos. O único ouro do Brasil em Mundiais antes de Cielo havia sido o de Ricardo Prado, nos 400 metros medley do Mundial de Guayaquil, no Equador, em 1982.

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo inegável mérito desse notável nadador, uma vez mais campeão, ele que é César, triunfou na "Terra dos Césares".

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 936, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao judoca amazonense RAFAEL BARBOSA, pela conquista da MEDALHA DE PRATA no Campeonato Brasileiro Sub-17, realizado em Natal, Rio Grande do Norte.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao judoca amazonense RAFAEL BARBOSA, pela conquista da Medalha de Prata no Campeonato Brasileiro Sub-17, realizado em julho de 2009, em Natal/RN.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, seja cientificado o campeão.

JUSTIFICATIVA

O Amazonas está de parabéns pela excelente atuação do judoca de Manaus RAFAEL BARBOSA, que se tornou vice-campeão nacional da modalidade SUB-17, ao conquistar a Medalha de Prata no Campeonato Brasileiro, realizado em julho de 2009, em Natal/RN.

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo inegável mérito desse judoca manaura, agora campeão.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 937, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO à SELEÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI, de Bernardinho, pela conquista do 8º Título da Liga Mundial, ao derrotar a Sérvia, que jogava em casa, no dia 26 de julho de 2009.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à SELEÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI, de Bernardinho, pela conquista do 8º Título da Liga Mundial, ao derrotar a Sérvia, que jogava em casa, no dia 26 de julho de 2009.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o técnico Bernardinho e, por seu intermédio, todos os integrantes da Seleção campeã.

JUSTIFICATIVA

Foi uma final inesquecível. O Brasil, uma vez mais, conquistava o Título da Liga Mundial de Vôlei. Sob o comando do técnico Bernardinho, nossos atletas derrotaram a equipe da Sérvia, que, por sinal, jogava em casa.

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo inegável mérito desses atletas.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 938, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao atleta paulista MARCELO GIARDI, o "Marreco", pela conquista da Medalha de Ouro, categoria profissional, na 2ª. etapa do Circuito Brasileiro de Wakeboard, realizado em Manaus, no dia 27 de julho de 2009.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao atleta paulista MARCELO GIARDI, o "Marreco", pela conquista da Medalha de Ouro, categoria profissional, na 2ª etapa do Circuito Brasileiro de Wakeboard, realizado em Manaus, no dia 27 de julho de 2009.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, seja cientificado o campeão.

JUSTIFICATIVA

O atleta paulista MARCELO GIARDI, o "Marreco", brilhou em manaus. Foi vencedor da Medalha de Ouro, categoria profissional, na 2ª Etapa do Circuito Brasileiro de Wakeboard. Marreco conquistou o campeonato em Manaus.

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo inegável mérito desse atleta, agora campeão.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 939, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao atleta de Maués, "Guigui", pela conquista, em parceria com o pernambucano Alexandre, da 3ª etapa do Circuito Brasileiro de Futevôlei, realizada em Manaus, no dia 26 de julho de 2009.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao atleta de Maués, "Guigui", pela conquista, em parceria com o pernambucano Alexandre, da 3ª etapa do Circuito Brasileiro de Futevôlei, em Ponta Negra, Manaus, no dia 27 de julho de 2009. A dupla passou para a segunda colocação no ranking nacional.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso, seja cientificada a dupla campeã.

JUSTIFICATIVA

Um amazonense, outro pernambucano, Guigui e Alexandre, foram os vitoriosos da 3ª Etapa do Circuito Brasileiro de Futevôlei, realizada na praia de Ponta Negra, em Manaus. Os dois, agora, vão partir para a próxima etapa, em agosto, na cidade de Cuiabá.

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo inegável mérito desses atletas.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 940, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao jovem cineasta ADRIANO TEIXEIRA, vencedor, com o curta-metragem "O Pesadelo", do Festival de Cinema UM AMAZONAS, classificado como melhor filme da Mostra, no dia 18 de julho de 2009, em Manaus.

REQUEIRO nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao jovem cineasta ADRIANO TEIXEIRA, vencedor, com o curta-metragem "O Pesadelo", do Festival de Cinema UM AMAZONAS, classificado como melhor filme da Mostra, no dia 18 de julho de 2009, em Manaus. O cineasta foi, ainda contemplado, com o mesmo filme, na categoria Melhor Filme Júri Popular.

Requeiro, também, Votos de Aplauso aos demais vencedores do Festival Um Amazonas: Maria Luisa Farias, na categoria de Melhor Filme do Interior, com o curta "Festa do Interior"; Lydia Lúcia, categoria Melhor Filme Campanha Social, com "Brincadeira de Criança"; Laio de Carvalho, categoria Melhor Filme Ambiental, com "Na Contramão do Samba"; Wallace Abreu, categoria Melhor Filme Um Fora da Lei, com "H1N"; e Armando Queiroz, categoria Melhor Filme Umzinho, com "A Pequena Escrava".

JUSTIFICATIVA

Alcançou pleno êxito o Festival "Um Amazonas", de Cinema, realizado no mês de julho de 2009, em Manaus. O grande vencedor foi o jovem cineasta Adriano Teixeira, que escreveu, produziu e dirigiu "O Pesadelo".

São igualmente merecedores de aplauso todos os demais premiados no Festival, com obras que revelam talento, esforço e qualidade.

A homenagem que ora formulo, justifica-se pelo inegável mérito desses cineastas.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 941, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao cientista WARWICK ESTEVAM KERR, o homenageado especial da 61ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC, em Manaus, de 12 a 17 de julho de 2009.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao cientista WARWICK ESTEVAM KERR, o homenageado especial da 61ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC, em Manaus, de 12 a 17 de julho de 2009, pela sua contribuição, como notável geneticista, ao desenvolvimento da ciência no Amazonas.

Requeiro, também, que deste Voto de Aplauso sejam cientificados o homenageado e a presidência da SBPC.

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que realiza esta semana, em Manaus, sua 61ª Reunião, escolheu o geneticista Warwick Estevam Kerr, como homenageado especial, por sua contribuição ao desenvolvimento de pesquisas científicas no Amazonas. Ele é engenheiro-agronônomo, entomologista e geneticista e, pela terceira vez, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA. Sua biografia científica é invejável. Entre outros feitos, identificou o camu-camu.

Para homenagear o ilustre cientista, estou requerendo este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 942, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO à Professora ZELI CRUZ GONÇALVES, graduada pelo PROFORMAR, da Universidade Estadual do Amazonas, hoje lecionando em Anori, a 195 quilômetros de Manaus.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à Educadora ZELI CRUZ GONÇALVES, professora na pequena cidade de Anori, a 195 quilômetros (em linha reta) de Manaus, pelo seu esforço em aperfeiçoar-se no magistério, lecionando ciências.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada, bem como à Reitora da UEA, Professora MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS, pelas suas iniciativas na área de aperfeiçoamento pedagógico, como o PROFORMAR .

JUSTIFICATIVA

O Programa PROFORMAR é uma experiência vitoriosa da Universidade Estadual do Amazonas. Graças a ele, inúmeros amazonenses já se graduaram e hoje lecionam no interior do Estado. Zeli Cruz Gonçalves é uma dessas pessoas, há 17 anos lecionando na pequena cidade de Anori, a 195 quilômetros (em linha reta) de Manaus. Dedicada e sempre disposta a novos aperfeiçoamentos, Zeli é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 943, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplauso aos atletas Cesar Cielo, Felipe França e Poliana Okimoto pela conquista de medalhas de ouro, prata e bronze no Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos, realizado em Roma.

Justificativa

É com muita satisfação que apresento este requerimento de congratulações e aplausos para nossos atletas que participaram do último Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos, encerrado nesse domingo em Roma. Tenho certeza de estar traduzindo a vontade de milhões de brasileiros que, como eu, muito se orgulha de terem sido por eles representados.

O Brasil terminou em oitavo lugar no quadro de medalhas da natação e em décimo na soma dos cinco esportes. Também chegou a 18 finais na natação, bateu um recorde mundial (Cielo nos 100m livre) e fez 32 novas marcas sul-americanas. Um desempenho que superou as melhores espectativas.

Cesar Cielo sai do Mundial de Roma como grande velocista da piscina. Venceu as provas dos 50 e 100 metros livres, essa última com um tempo de 46 segundos e 91 centésimas.

Felipe França, medalha de prata nos 50 metros peito, é outro talento revelado. Nas Olimpíadas de Pequim, no ano passado, Felipe sequer havia disputado a final dos 50 metros peito. Um ano depois, ele não só ganhou a prata como chegou muito perto do ouro.

A nadadora Poliana Okimoto conquistou a medalha de bronze na prova de 5 quilômetros de maratonas aquáticas do Mundial de Roma. Além de se tornar a primeira brasileira a subir no pódio na competição, a atleta quebrou um jejum de 15 anos do País no torneio.

O Brasil não conquistava uma medalha no Mundial desde a edição de 1994, que

também foi realizada em Roma. Na ocasião, Gustavo Borges levou o bronze nos 100m livre e a equipe de revezamento 4x100m livre formada por Fernando Scherer, Teófilo Ferreira, Gustavo e André Teixeira também ficou no terceiro lugar.

"Ganhamos mais que medalhas, ganhamos credibilidade. Cada geração colocou um tijolo para construir isso que vemos hoje. Primeiro foi o desafio de fazer semifinalistas, depois finalistas e aí por diante. Temos hoje 60 nomes já mapeados que podem chegar em 2012 nas Olinpíadas. É uma geração espetacular. Um dia vamos chegar a um ponto em que não precisaremos mais de índices e poderemos levar os dois melhores tempos de cada prova na seletiva", disse Ricardo de Moura, supervisor técnico de natação da Confederação Brasileira de Desportes Aquáticos.

Cada vitória alcançada aumenta a nossa auto-estima. Cada atleta vencedor demonstra a todos os brasileiros que cada um de nós é capaz de superar suas limitações e de se tornar campeão na busca de nossos objetivos.

É muito importante lembrar que aqueles breves instantes mostrados pelas imagens de uma competição constituem um síntese do extraordinário esforço diário de cada atleta para superar seus próprios limites. Nas expressões de Cielo, França e Okimoto pudemos ver seu amor pelo Brasil, por seus familiares e por todos os brasileiros que nos sentimos felizes pelos seus brilhantes feitos.

Portanto, senhoras e senhores senadores, apresento este requerimento como uma homenagem que não é apenas o reconhecimento pelo valor de nossos atletas, mas também para demonstrar nosso carinho e cumprimentá-los pelo desempenho de todos que participaram dessa competição.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

REQUERIMENTO Nº 944, DE 2009

REQUEIRO, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor as atletas brasileiros do Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos realizado em Roma no período de 17 de julho a 2 de agosto de 2009, em especial aos atletas medalhistas.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um celeiro de atletas bem sucedidos em títulos internacionais no mundo futebolístico e, com seus cinco campeonatos mundiais, não por acaso é conhecido como o país do futebol. Tal desempenho, porém, o nosso país não vinha apresentando nos últimos anos em outra nobre modalidade esportiva: a natação.

Nossas últimas medalhas de natação em campeonatos mundiais foram conquistas em 1994 (duas de bronze), e, a última vez que um atleta subiu o degrau mais alto do pódio foi em 1982, quando Ricardo Prado venceu a prova dos 400 medley.

O caminho para se chegar a essas conquistas é árduo. Não é fácil abdicar de uma vida "normal", deixando de lado a vida pessoal, o contato com a família, com os amigos, para se dedicar em tempo integral aos treinamentos, na maioria das vezes no exterior.

É por conta de todas essas adversidades que devemos prestar nossa justa homenagem aos atletas que representaram o Brasil no recente Campeonato Mundial de Esportes aquáticos realizado em Roma, Itália, no período de 17 de julho a 02 de agosto.

Lá conseguimos nosso melhor desempenho em mundiais com quatro medalhas, alcançando a 10ª posição.

Aproveito essa oportunidade para parabenizar os atletas Polyana Okimoto medalha de bronze na maratona aquática; Felipe França medalha de prata nos 50 metros nado peito; e especialmente, César Cielo Filho com duas medalhas de ouro, uma nos 100 metros livres e outra nos 50 metros livres. Esses atletas nos enchem de orgulho e nos dão a certeza de que estamos em pé de igualdade com os melhores atletas do mundo.

Aproveito essa oportunidade para demonstrar ao poder público a necessidade de apoiar outras modalidades esportivas que estão despontando no Brasil, oferecendo melhores condições de aprimoramento para os nossos talentos. Dessa forma poderemos um dia ser os melhores do mundo não apenas no futebol.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009

Senador Jefferson Praia
PDT-AM

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 945, DE 2009

Nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão requer à Mesa Diretora, com fulcro nos arts. 102, I, *a*, e 103, II, da Constituição Federal, o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade contra o Parecer nº GQ-181, da Advocacia-Geral da União (AGU), de 17/3/1997, publicado no DOU de 22/1/1999, pelos seguintes fundamentos:

a) o Parecer nº GQ-181 está sujeito ao controle concentrado de constitucionalidade, em razão de ser ato normativo federal que vincula a órgãos e entidades do Poder Executivo federal, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 73, de 2003;

b) no Parecer nº GQ-181, a AGU entendeu que, com o advento da Emenda Constitucional (EC) nº 6, de 1995, a Constituição Federal de 1988 não teria recepcionado o art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.709, de 1971. Segundo o parecer, a EC nº 6, de 1995, eliminou diferenças entre as empresas brasileiras de capital nacional e as de capital estrangeiro, não tendo deixado margem ao legislador infraconstitucional para estabelecer restrição alguma baseada nessa característica. De acordo com a AGU, o dispositivo infraconstitucional teria sido revogado tacitamente pela Carta Magna;

c) a Constituição Federal, assim como qualquer norma jurídica, deve ser interpretada de forma sistemática, o que exige que sejam considerados em relação à matéria os arts. 170, inciso I, 172 e 190 da Lei Maior;

d) o princípio da soberania nacional, que norteia a ordem econômica no País, entre outros, deve ser considerado nas questões relacionadas à aquisição de terras brasileiras, notadamente em uma região de importância estratégica como a Amazônia;

e) segundo o art. 172 da Constituição, a lei deve disciplinar, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro;

f) a revogação do art. 171 pela EC nº 6, de 1995, não impossibilita por completo ao legislador ordinário fazer qualquer distinção entre empresas brasileiras em função da origem de seu capital, como a que diferencia empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional;

g) o disciplinamento previsto no art. 172 da Carta da República autoriza o legislador ordinário a promover restrições à aquisição de imóveis rurais com capital estrangeiro, seja ela feita diretamente por estrangeiros ou por intermédio de pessoas físicas ou jurídicas brasileiras;

h) o art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.709, de 1971, atende à Constituição e está em consonância com o art. 172 da Constituição Federal, tendo sido recepcionado pela ordem jurídica vigente;

i) o Parecer nº GQ-181 é inconstitucional, porque pugna pela não-aplicação do § 1º do art. 1º da Lei nº 5.709, de 1971, dispositivo que está plenamente de acordo com a ordem jurídica de 1988.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Parecer nº GQ-181, a Advocacia-Geral da União (AGU) entendeu que a Constituição Federal de 1988, com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 6, de 1995, não teria recepcionado o art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.709, de 1971, pelo qual fica sujeita ao regime daquela lei "a pessoa jurídica brasileira da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas que tenham a maioria do seu capital social e residam ou tenham sede no Exterior". Segundo o parecer, a EC nº 6, de 1995, elimina diferenças entre as empresas brasileiras de capital nacional e as de capital estrangeiro, não tendo deixado margem ao legislador infraconstitucional para estabelecer restrição alguma, inclusive as que estabeleçam limites para a aquisição de imóveis rurais por empresa brasileira constituída por capital majoritariamente estrangeiro. Na visão da AGU, teria havido a revogação tácita do art. 1º, § 1º, da Lei nº 5.709, de 1971.

Na Sessão Ordinária do Plenário de 17/9/2008, o Tribunal de Contas da União exarou o Acórdão nº 2.045/2008-Plenário, nos autos do processo nº TC 018.303/2007-6, pelo qual, entre outras determinações feitas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), consignou à entidade que:

> 9.2.1. passe a observar a Lei 5.709/71, o Decreto 94.965/74, bem como o art. 23 da Lei 8.629/93, nas aquisições e nos arrendamentos de imóveis rurais por empresas nacionais, com capital majoritariamente estrangeiro;
>
> 9.2.2. informe aos cartórios de registro de imóveis que passem a observar os arts. 10 e 11 da Lei 5.709/71, bem como os arts. 15 e 16 do Decreto 94.965/74, nas aquisições de imóveis rurais por empresas nacionais, com capital majoritariamente estrangeiro;

Além disso, encaminhou o acórdão, bem como o relatório e o voto que o fundamentam, à Advocacia-Geral da União, "alertando-a acerca da necessidade de rever o Parecer GQ-181, de 17/3/1997, em face do que estabelecem os arts. 172 e 190 da Constituição Federal e os arts. 1º, § 1º, da Lei nº 5.709/71 e 23, § 2º, da Lei nº 8.629/93".

O tribunal, de forma fundamentada, expõe a inadequação do Parecer nº GQ-181 à Constituição de 1988, demonstrando que a revogação do art. 171 pela EC nº 6, de 1995, não impossibilita por completo ao legislador ordinário promover distinção entre empresas brasileiras em função da origem de seu capital, como a que diferencia empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional. O órgão de contas alerta para o fato de o parecer ter esquecido outros elementos essenciais à formação de juízo sobre a matéria.

Conforme defende o Ministro Ubiratan Aguiar, que relatou o processo, o texto constitucional, assim como qualquer norma jurídica, deve ser interpretado de forma sistemática. Dessa forma, devem também ser considerados em relação à matéria os arts. 170, inciso I; 172 e 190 da Carta Magna.

O princípio da soberania nacional, um dos que norteiam a ordem econômica no País, deve ser considerado nas questões relacionadas à aquisição de terras brasileiras, notadamente em uma região sensível como a amazônica, conforme entende o tribunal. Propriedades nessa região, em especial, estariam "diretamente ligadas à soberania do país e, portanto, ao interesse nacional".

O art. 172 da Constituição estabelece que cabe à lei disciplinar, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro. Resta evidenciado que a Lei Maior permitiu ao legislador ordinário promover restrições à aquisição de imóveis rurais com capital estrangeiro, seja ela feita diretamente por estrangeiros ou por intermédio de pessoas brasileiras, físicas ou jurídicas. Portanto, a Lei nº 5.709, de 1971, com o seu art. 1º, § 1º, está integralmente em consonância com o art. 172 da Constituição Federal.

Os princípios constitucionais da soberania nacional, do interesse público e da moralidade não permitem que se conviva com situações como a que foi objeto da representação que deu origem ao Acórdão nº 2.045/2008-Plenário, pela qual se denunciou a compra de extensões significativas de terras na Amazônia por capital estrangeiro. Em verdade, as aquisições foram feitas pela Empresa Florestal da Amazônia Ltda.

Segundo a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Empresa Florestal da Amazônia foi constituída majoritariamente com patrimônio alienígena, da Amazon Forestry Company LLC, cujo valor atual de participação na sociedade é de R$ 12.119.239,00. O sócio brasileiro, o Sr. Aldo de Cresci Neto, tem participação de R$ 1,00. São mais de 99,99999992% contra menos de 0,00000008%. Segundo o Parecer nº GQ-181, a Empresa Florestal da Amazônia deve receber, sob todos os aspectos, rigorosamente o mesmo tratamento de uma empresa brasileira constituída com capital exclusivamente nacional.

Evidentemente, não atende ao princípio da razoabilidade o entendimento de que situações como essa, em que uma empresa estrangeira constitui uma sociedade no País, detendo praticamente a totalidade do seu capital social, possam estar fora das limitações impostas pela Constituição e pela lei. Afirmo que o caso específico da Empresa Florestal da Amazônia chega a caracterizar fraude à Lei Maior deste País.

Juristas de escol arrimam a decisão do TCU. Entre eles, o Prof. Denis Borges Barbosa, que, segundo a corte, informa ter sido recentemente finalizado estudo comparativo sobre o regime de investimento estrangeiro, pelo qual se concluiu que "virtualmente todas as leis nacionais que regulam o capital estrangeiro definem o investimento estrangeiro com base no controle de voto, controle da administração ou controle por qualquer outro meio, direto ou indireto. A simples definição de empresa com base em sua nacionalidade formal é, para o direito comparado, uma anomalia".

É imprescindível pacificar a questão, que toca às competências do Congresso Nacional, ao qual compete autorizar a aquisição (ou arrendamento), por pessoa jurídica estrangeira, de área superior a 100 módulos de exploração indefinida, consoante dicção das Leis nº 5.709, de 1971, e nº 8.629, de 1993. Esta casa não pode, mais uma vez, ficar a reboque de acontecimentos provocados por terceiros. Está nas mãos da Mesa Diretora, pelo uso de uma ação direta de inconstitucionalidade, provocar o STF para que se pronuncie quanto à constitucionalidade do Parecer nº GQ-181. Essa é uma forma de pacificar a questão, resguardando as competências do Poder Legislativo.

O Parecer nº GQ-181 está sujeito ao controle concentrado de constitucionalidade, visto que é ato normativo federal vinculador da atuação de órgãos e entidades da estrutura administrativa do Poder Executivo, pois atende aos requisitos do art. 40 da Lei Complementar nº 73, de 2003. A inconstitucionalidade desse ato reside em pugnar pela não aplicação do § 1º do art. 1º da Lei nº 5.709, de 1971 – já que, no entender da AGU, tal dispositivo não teria sido recepcionado pela atual Constituição –, quando, *a contrario sensu*, o dispositivo está plenamente de acordo com a ordem jurídica de 1988.

É inconstitucional um ato normativo que determina a não-aplicação de dispositivo válido e vigente, constante de lei formal.

Considerando a relevância da matéria, e certo de receber o apoio dos ilustres colegas parlamentares, peço a aprovação deste requerimento, porquanto a matéria envolve a soberania nacional e, diretamente, as competências do Congresso Nacional, exigindo pronta solução.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009.

Senador AUGUSTO BOTELHO

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2009-CN

MENSAGEM Nº 83, DE 2009-CN
(nº 556/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 277.207.100,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 15 de julho de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 31 , DE 2009 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 277.207.100,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 277.207.100,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e sete mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							240.000.000
		PROJETOS							
26 783	1460 124G	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA							240.000.000
26 783	1460 124G 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							240.000.000
		TRECHO CONSTRUIDO (KM) 60	F	4	3	90	0	100	200.000.000
			F	4	3	90	0	111	40.000.000
		TOTAL - FISCAL							240.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							240.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							4.700.000
		ATIVIDADES							
26 121	0225 6264	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES							4.700.000
26 121	0225 6264 0001	ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - NACIONAL							4.700.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 8	F	3	2	90	0	300	4.700.000
		TOTAL - FISCAL							4.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.700.000

ORGAO : 39000 – MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — **CREDITO ESPECIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE							1.300.000
		PROJETOS							
26 782	1457 115U	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							1.300.000
26 782	1457 115U 0021	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIO XII - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO							1.300.000
		TRAVESSIA ADEQUADA (KM) 2	F	4	2	90	0	100	1.300.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							2.000.000
		PROJETOS							
26 782	1458 7168	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MANHUACU - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.000.000
26 782	1458 7168 0031	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MANHUACU - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 2	F	4	2	90	0	100	2.000.000
	1459	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL							18.000.000
		PROJETOS							
26 782	1459 7039	CONSTRUCAO DO TRECHO RODOVIARIO - UIRAUNA - POCO DANTAS - NA BR-434 - NO ESTADO DA PARAIBA							13.500.000
26 782	1459 7039 0025	CONSTRUCAO DO TRECHO RODOVIARIO - UIRAUNA - POCO DANTAS - NA BR-434 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA							13.500.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 7	F	4	2	90	0	300	13.500.000
26 782	1459 7M32	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA BR-426 - NO ESTADO DA PARAIBA							4.500.000
26 782	1459 7M32 0025	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA BR-426 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA							4.500.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 3	F	4	2	90	0	100	4.500.000
	1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE							11.207.100
		PROJETOS							
26 782	1461 7071	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE JATAI - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS							11.207.100
26 782	1461 7071 0052	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE JATAI - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS							11.207.100
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 7	F	4	2	90	0	100	7.207.100
			F	4	2	91	0	100	4.000.000
		TOTAL - FISCAL							32.507.100
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							32.507.100

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							1.300.000
		ATIVIDADES							
26 542	0225 6241	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							1.300.000
26 542	0225 6241 0001	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL PARA PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.300.000
									1.300.000
	0663	SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS							20.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	0663 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							20.000.000
26 782	0663 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL	F	3	3	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							42.000.000
		PROJETOS							
26 782	1458 1K23	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							20.000.000
26 782	1458 1K23 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	20.000.000
									20.000.000
26 782	1458 11TO	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MANHUACU - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.000.000
26 782	1458 11TO 0031	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MANHUACU - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	100	2.000.000
									2.000.000
26 782	1458 1304	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MG/SP - DIVISA MG/GO - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	1458 1304 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MG/SP - DIVISA MG/GO - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	10.000.000
									10.000.000
26 782	1458 7152	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICINEA) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SAO SEBASTIAO DO PARAISO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	1458 7152 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICINEA) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SAO SEBASTIAO DO PARAISO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	111	10.000.000
									10.000.000
	1459	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL							4.500.000
		PROJETOS							
26 782	1459 11TP	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA BR-426 - NO ESTADO DA PARAIBA							4.500.000
26 782	1459 11TP 0025	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PIANCO - NOVA OLINDA - NA BR-426 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	2	90	0	100	4.500.000
									4.500.000
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							20.000.000
		PROJETOS							
26 782	1460 1C09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							20.000.000
26 782	1460 1C09 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	20.000.000
									20.000.000
	1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE							11.207.100

		PROJETOS							
26 782	1461 11TQ	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE JATAI - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS							11.207.100
26 782	1461 11TQ 0052	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE JATAI - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS							11.207.100
			F	4	2	90	0	100	7.207.100
			F	4	2	91	0	100	4.000.000
	1462 VETOR LOGISTICO SUL								160.000.000
		PROJETOS							
26 782	1462 10JQ	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							20.000.000
26 782	1462 10JQ 0042	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO FRANCISCO DO SUL - JARAGUA DO SUL - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
26 782	1462 1208	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							80.000.000
26 782	1462 1208 0042	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							80.000.000
			F	4	3	90	0	100	80.000.000
26 782	1462 1214	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							50.000.000
26 782	1462 1214 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							50.000.000
			F	4	3	90	0	100	50.000.000
26 782	1462 3E56	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PORTO DE ITAJAI - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							10.000.000
26 782	1462 3E56 0042	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PORTO DE ITAJAI - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							259.007.100
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							259.007.100

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA								18.200.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL							18.200.000
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL							18.200.000
			F	9	2	90	0	300	18.200.000
		TOTAL - FISCAL							18.200.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.200.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1457 Vetor Logístico Centro-Norte** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT*

Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
115U	Adequação de Travessia Urbana – no Município de Pio XII – na BR-316 – no Estado do Maranhão	*Trecho adequado (Km)*	04/2008 07/2009	MT	4.799.313 *3*	Nordeste	R$	3.499.313	1.300.000	-	-
							Meta	*2*	*1*	-	-

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE*

Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados da Bahia e Sergipe*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
124G	*Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Cocliié - Barreiras - no Estado da Bahia*	*Trecho construído (km)*	08/2009	MT	1.665.000.000	Nordeste	R$	-	240.000.000	450.000.000	460.000.000
			12/2012		*341*		Meta	-	*60*	*113*	*115*

EM nº 00138/2009/MP

Brasília, 25 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor de R$ 277.207.100,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e sete mil e cem reais), em favor do Ministério dos Transportes, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de novas categorias de programação ao orçamento vigente da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, unidades vinculadas àquele órgão.

3. No tocante à VALEC, os recursos permitirão o início da construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, no trecho compreendido entre os Municípios de Caetité e Barreiras, no Estado da Bahia, com extensão de 341 km, cujo papel é relevante para a economia e o desenvolvimento do Estado. A sua implantação proporcionará a consolidação das atividades agrícolas extensivas instaladas na área de influência da Ferrovia e o crescimento das atividades minerárias da rica região da Serra do Espinhaço. Possibilitarão, ainda, a integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia da operacionalização do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

4. Ressalta-se, ainda, que a construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste está contemplada no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e concorre para a ampliação e melhoria da infraestrutura existente, tendo forte potencial para gerar retorno econômico e social e ampla sinergia com outros projetos.

5. Em relação à ANTT, o crédito intensificará as atividades de regulação na área de transporte rodoviário, mediante estudos para o levantamento da demanda do setor de transporte rodoviário interestadual e dos terminais de passageiros e para a modelagem de permissões do segmento de transporte semiurbano e internacional. Além disso, garantirá a realização de estudos voltados para a concessão e identificação de custos e elaboração de matriz de origem e destino de transportes ferroviários de carga.

6. No que tange ao DNIT, os recursos viabilizarão a conclusão das obras da travessia urbana no Município de Pio XII, na BR-316, no Estado do Maranhão, e a continuidade da construção de trechos rodoviários compreendidos entre os Municípios de Piancó e Nova Olinda, na BR-426, e Uiraúna e Poço Dantas, na BR-434, ambas no Estado da Paraíba, e dos contornos rodoviários nos Municípios de Manhuaçu, na BR-262, e de Jataí, na BR-060, localizados nos Estados de Minas Gerais e Goiás, respectivamente, de forma a proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários.

7. Ressalto que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, viabilizar-se-á com recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Especificamente no que tange às ações "7M32 - Construção de trecho rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba", "7I71 - Construção de contorno rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás" e "7I68 - Construção de contorno rodoviário - no Município de Manhuaçu - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais", o crédito decorre da necessidade de adequar os códigos desses projetos consignados na Lei Orçamentária vigente aos constantes da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 - Plano Plurianual 2008/2011 - PPA 2008/2011, em face das inconsistências detectadas por ocasião da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 no Congresso Nacional.

9. Vale destacar que o remanejamento de recursos não trará prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, ou por se tratar de programação cuja execução está sobrestada, tendo em vista a incompatibilidade de sua codificação com o PPA vigente.

10. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

11. Cabe salientar que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, do PPA 2008/2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia" e "115U - Adequação de Travessia Urbana - no Município de Pio XII - na BR-316 - no Estado do Maranhão".

12. As demais ações contempladas neste crédito não implicam alteração do referido Plano, por se tratar de programação já contemplada no PPA 2008/2011, ou cuja execução não ultrapassará o exercício vigente, ou ainda cujos códigos orçamentários necessitam ser adequados aos constantes naquele Plano.

13. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2009-CN

MENSAGEM Nº 84, DE 2009-CN
(nº 557/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 266.702.400,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 15 de junho de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2009 – CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 266.702.400,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 266.702.400,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							151.620.000
		PROJETOS							
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							119.740.000
10 512	0122 10GD 0001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL							119.740.000
			S	4	2	40	0	151	17.829.600
			S	4	2	40	0	300	101.910.400
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							3.180.000
10 512	0122 10GE 0001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL							3.180.000
			S	4	2	40	0	151	3.180.000
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							28.700.000
10 512	0122 7652 0001	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL							28.700.000
			S	4	2	40	0	151	28.700.000
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							17.280.000
		PROJETOS							
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							5.360.000
10 512	1036 10SK 0001	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL							5.360.000
			S	4	2	40	0	151	5.360.000
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							240.000
10 512	1036 10SL 0001	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL							240.000
			S	4	2	40	0	151	240.000
10 512	1036 10SV	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							11.680.000
10 512	1036 10SV 0001	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL							11.680.000
			S	4	2	40	0	151	11.680.000

1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL **6.576.000**

		PROJETOS							
10 512	**1138 3883**	**IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE**							**6.576.000**
10 512	1138 3883 0001	DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL							6.576.000
			S	4	2	40	0	151	6.576.000

1287 SANEAMENTO RURAL **91.226.400**

		PROJETOS							
10 511	**1287 3921**	**IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS**							**43.078.400**
10 511	1287 3921 0001	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL							43.078.400
			S	4	2	40	0	100	1.692.115
			S	4	2	40	0	151	41.386.285
10 511	**1287 7656**	**IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS**							**38.908.000**
10 511	1287 7656 0001	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL							38.908.000
			S	4	2	40	0	151	38.908.000
10 511	**1287 7684**	**SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS**							**9.240.000**
10 511	1287 7684 0001	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL							9.240.000
			S	4	2	90	0	151	9.240.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	266.702.400
TOTAL - GERAL	266.702.400

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RF	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							606.066
		PROJETOS							
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							606.066
10 512	0122 10GE 0226	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - ROLIM DE MOURA - RO	S	4	2	40	0	100	606.066
	1287	SANEAMENTO RURAL							777.458
		PROJETOS							
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							777.458
10 511	1287 3921 0092	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NA REGIAO DO CARIRI OCIDENTAL - CONSORCIO SISCO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	71	0	100	777.458
	8007	RESIDUOS SOLIDOS URBANOS							146.219.476
		PROJETOS							
10 512	8007 10GG	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							146.219.476
10 512	8007 10GG 0001	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	2	40	0	151	145.910.885
10 512	8007 10GG 0130	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA APOIO AO SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	100	308.591
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							147.603.000
		TOTAL - GERAL							147.603.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1214	ATENCAO BASICA EM SAUDE							1.289.883
		ATIVIDADES							
10 301	1214 8581	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE							1.289.883
10 301	1214 8581 1004	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	30	0	151	211.005
10 301	1214 8581 1006	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	90	0	151	121.278
10 301	1214 8581 1008	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - ADEQUACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	90	0	151	540.800
10 301	1214 8581 1010	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DO PARA	S	4	2	90	0	151	416.000
	1220	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA							15.650.317
		ATIVIDADES							
10 302	1220 6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS							312.000
10 302	1220 6148 0001	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	312.000
		PROJETOS							
10 302	1220 7H87	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS							228.800
10 302	1220 7H87 0058	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS - SANTA MARIA - RS	S	4	2	30	0	151	228.800
10 302	1220 7H99	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							228.800
10 302	1220 7H99 0043	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	90	0	151	228.800
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							14.215.117
10 302	1220 8535 0672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - FORTALEZA - CE	S	4	2	90	0	151	457.600
10 302	1220 8535 0894	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA	S	4	2	90	0	151	416.000
10 302	1220 8535 0926	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO LESTE FLUMINENSE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	520.000
10 302	1220 8535 1126	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	4	2	30	0	151	432.299
10 302	1220 8535 1132	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA	S	4	2	30	0	151	665.600

10 302	1220 8535 1146	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	30	0	151	291.200	291.200
10 302	1220 8535 1180	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	30	0	151	561.600	561.600
10 302	1220 8535 1254	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO LUIS - MA	S	4	2	40	0	151	332.800	332.800
10 302	1220 8535 1614	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	30	0	151	520.000	520.000
10 302	1220 8535 1616	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	2	30	0	151	624.000	624.000
10 302	1220 8535 1618	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	4	2	30	0	151	586.827	586.827
10 302	1220 8535 1620	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	291.200	291.200
10 302	1220 8535 1622	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	90	0	151	166.400	166.400
10 302	1220 8535 1626	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL, MATERIAIS PERMANENTES, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	30	0	151	124.800	124.800
10 302	1220 8535 1628	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA - ARAGUAINA - TO	S	4	2	30	0	151	208.000	208.000
10 302	1220 8535 1630	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	30	0	151	440.590	440.590
10 302	1220 8535 1632	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA MULHER - FORTALEZA - CE	S	4	2	30	0	151	603.200	603.200
10 302	1220 8535 1634	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE SAO SEBASTIAO - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	40	0	151	395.200	395.200
10 302	1220 8535 1636	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	2	30	0	151	624.000	624.000
10 302	1220 8535 1638	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BELEM - PA	S	4	2	50	0	151	416.000	416.000
10 302	1220 8535 1640	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - CAMPINA GRANDE - PB	S	4	2	30	0	151	400.997	400.997
10 302	1220 8535 1642	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE HOSPITAL - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	S	4	2	30	0	151	332.800	332.800
10 302	1220 8535 1644	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL REGIONAL - TOLEDO - PR	S	4	2	40	0	151	332.800	332.800
10 302	1220 8535 1646	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	40	0	151	378.105	378.105
10 302	1220 8535 1648	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - COMPLEXO MATERNO INFANTIL - TERESINA - PI	S	4	2	30	0	151	416.000	416.000
10 302	1220 8535 1650	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	728.000	728.000
10 302	1220 8535 1652	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA) - PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	30	0	151	561.600	561.600
10 302	1220 8535 1654	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTO VELHO - RO	S	4	2	40	0	151	432.299	432.299
10 302	1220 8535 1656	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL AMARAL DE CARVALHO (FUNDACAO DR. AMARAL CARVALHO) - JAU - SP	S	4	2	30	0	151	332.800	332.800
10 302	1220 8535 1658	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO	S	4	2	50	0	151	332.800	291.200

		ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS (FUNDACAO PIO XII) - BARRETOS - SP	S	4	2	50	0	151	291.200
10 302	1220 8535 1668	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HOSPITALAR NA PARTE SUL DA CAPITAL (HOSPITAL DAS CLINICAS) - BOA VISTA - RR	S	4	2	30	0	151	416.000 416.000
10 302	1220 8535 1670	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	2	30	0	151	582.400 582.400
10 302	1220 8535 1672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	S	4	2	40	0	151	332.800 332.800
10 302	1220 8933	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR							665.600
10 302	1220 8933 0156	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA	S	4	2	30	0	151	353.600 353.600
10 302	1220 8933 0158	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE - NATAL - RN	S	4	2	40	0	151	312.000 312.000
	1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS								249.600
		ATIVIDADES							
10 305	1444 6235	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE							249.600
10 305	1444 6235 0033	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	30	0	151	249.600 249.600
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							17.189.000
		TOTAL - GERAL							17.189.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — **CREDITO SUPLEMENTAR**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA								101.910.400
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL							101.910.400
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL	F	9	2	90	0	300	101.910.400 101.910.400
		TOTAL - FISCAL							101.910.400
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							101.910.400

EM nº 00139/2009/MP

Brasília, 25 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor de R$ 266.702.400,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setecentos e dois mil e quatrocentos reais), em favor do Ministério da Saúde.

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daquele órgão às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Saúde		
Fundação Nacional de Saúde	266.702.400	147.603.000
Fundo Nacional de Saúde		17.189.000
Reserva de Contingência		101.910.400
Total	**266.702.400**	**266.702.400**

3. O crédito permitirá a continuidade dos investimentos na área de saneamento, em ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Fundação Nacional de Saúde - Funasa, no âmbito dos programas Serviços Urbanos de Água e Esgoto, Integração de Bacias Hidrográficas, Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial e Saneamento Rural, recompondo suas dotações, compostas exclusivamente de recursos de capital, ao montante do Projeto de Lei Orçamentária de 2009 - PLOA-2009.

4. O crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareça-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2009-CN

MENSAGEM Nº 85, DE 2009-CN
(nº 558/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 15 de julho de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2009 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

00001.006086/2009-11

EM nº 00140/2009/MP

Brasília, 26 de junho de

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor global de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Cultura	20.000.000	
Ministério da Cultura (Administração direta)	20.000.000	
Ministério do Esporte	30.000.000	
Ministério do Esporte (Administração direta)	30.000.000	
Reserva de Contingência		50.000.000
Total	50.000.000	50.000.000

2. O crédito proposto para o Ministério da Cultura permitirá a realização do Ano da França no Brasil, no período de 21 de abril a 15 de novembro de 2009. Trata-se da segunda etapa de projeto conjunto com a França iniciado em 2005 com o Ano do Brasil na França, composto de eventos artísticos, culturais, acadêmicos e econômico-comerciais distribuídos por todo o território brasileiro. Ao longo de 2009, o Brasil receberá manifestações artísticas tradicionais de grande relevância e novas vertentes no campo das artes, da tecnologia e outros, bem como trocará experiências e conhecimentos, sediará colóquios acadêmico-científicos e aprofundará contatos econômico-comerciais com aquele País.

3. No que diz respeito ao Ministério do Esporte, a suplementação possibilitará a candidatura do Rio de Janeiro como cidade aspirante à sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, uma vez que tal evento é essencial à estratégia de inserir o País no cenário dos grandes eventos esportivos mundiais. Os recursos solicitados referem-se a despesas com a candidatura olímpica, tais como *marketing* e comunicação, gastos com apoio operacional, organização e realização de eventos que ocorrerão em Lausanne, na Suíça, e Copenhagen, na Dinamarca.

4. A solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que decorrem de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto e Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1142	ENGENHO DAS ARTES							20.000.000
		ATIVIDADES							
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA							20.000.000
13 392	1142 4796 0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL							20.000.000
			F	3	2	90	0	300	20.000.000
		TOTAL - FISCAL							20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.000.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0181	BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO - BRASIL CAMPEAO							30.000.000
		ATIVIDADES							
27 122	0181 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							5.000.000
27 122	0181 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	5.000.000 5.000.000
27 811	0181 2360	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO							25.000.000
27 811	0181 2360 0001	CAPTACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL	F	3	2	50	0	300	25.000.000 25.000.000
		TOTAL - FISCAL							30.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							30.000.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							50.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL							50.000.000
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL	F	9	2	90	0	300	50.000.000 50.000.000
		TOTAL - FISCAL							50.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							50.000.000

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2009-CN

MENSAGEM Nº 86, DE 2009-CN
(nº 559/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R$ 88.470.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 15 de julho de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2009 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R$ 88.470.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R$ 88.470.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Doações de Entidades Internacionais, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 88.170.000,00 (oitenta e oito milhões, cento e setenta mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1107	PROBACIAS - CONSERVACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							300.000
		PROJETOS							
18 544	1107 124A	IMPLANTACAO DA REDE NACIONAL DE AVALIACAO DA QUALIDADE DAS AGUAS SUPERFICIAIS - FNQA							300.000
18 544	1107 124A 0001	IMPLANTACAO DA REDE NACIONAL DE AVALIACAO DA QUALIDADE DAS AGUAS SUPERFICIAIS - FNQA - NACIONAL							300.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	F	3	2	90	0	195	300.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							300.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							88.170.000
		PROJETOS							
18 544	0515 1163	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							6.000.000
18 544	0515 1163 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	F	4	3	30	0	100	6.000.000
18 544	0515 1K48	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							1.370.000
18 544	0515 1K48 0029	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA							1.370.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	F	4	3	30	0	100	1.370.000
18 544	0515 11NP	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS							39.200.000
18 544	0515 11NP 0031	CONSTRUCAO DA BARRAGEM SETUBAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							39.200.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	F	4	3	30	0	100	39.200.000
18 544	0515 124L	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS							4.000.000
18 544	0515 124L 0043	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARVOREZINHA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICIPIO DE BAGE - RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 10	F	4	3	40	0	100	4.000.000
18 544	0515 124M	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA							5.800.000
18 544	0515 124M 0023	IMPLANTACAO DA ADUTORA DE SANTA QUITERIA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							5.800.000
		OBRA CONSTRUIDA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	F	4	3	30	0	100	5.800.000
18 544	0515 5924	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS							31.800.000
18 544	0515 5924 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO PEAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MG							31.800.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 9	F	4	3	30	0	100	31.800.000
		TOTAL - FISCAL							88.170.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							88.170.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1036	INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							88.170.000
		PROJETOS							
18 544	1036 5900	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE)							88.170.000
18 544	1036 5900 0020	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIAO NORDESTE							88.170.000
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	F	4	3	90	0	100	88.170.000
		TOTAL - FISCAL							88.170.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							88.170.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Disponibilizar água bruta para usos múltiplos*

Programa **0515 Infra-Estrutura Hídrica** Órgão Responsável **53000 Ministério da Integração Nacional (MI)**

Objetivo *Desenvolver obras estruturantes de infra-estrutura hídrica para o aumento da oferta de água de boa qualidade*

Público-alvo *Populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no estado do Rio Grande do Sul, no município de Bagé – R$	*Obra executada*	09/2009	MI	30.000.000	Sul	R$	-	4.000.000	26.000.000	-
		(% de execução física)	12/2010		*100*		Meta	-	*10*	*90*	-
124M	Implantação da adutora de Santa Quitéria no Estado do Ceará	*Obra executada*	09/2009	MI	75.200.000	Nordeste	R$	-	5.800.000	69.400.000	-
		(% de execução física)	09/2010		*100*		Meta	-	*8*	*92*	-

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Promover a disponibilidade de água com qualidade e a gestão dos recursos hídricos, o controle de poluição, a conservação e a revitalização de bacias*

Programa **1107 Probacias - Conservação de Bacias Hidrográficas** Órgão Responsável **44000 Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Objetivo *Implementar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas*

Público-alvo *Usuários de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA	Sistema implantado	07/2009	MMA	19.611.473	Nacional	R$	-	300.000	2.628.248	2.591.645
		(% de execução física)	12/2015		*20*		Meta	-	*1*	*5*	*14*

00001.006075/2009-31

EM Nº 00142/2009/MP

Brasília, 1º de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor global de R$ 88.470.000,00 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil reais), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de novas categorias de programação ao orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

		R$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério do Meio Ambiente	300.000	
Agência Nacional de Águas - ANA	300.000	
Ministério da Integração Nacional	88.170.000	88.170.000
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	88.170.000	88.170.000
Excesso de arrecadação de Doações de Entidades Internacionais		300.000
Total	88.470.000	88.470.000

3. No Ministério do Meio Ambiente, a solicitação viabilizará a implantação do Projeto Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas - PNQA, com vistas a dotar o País de uma rede de avaliação da situação da qualidade das águas superficiais brasileiras, a qual contribuirá tanto para a definição dos investimentos necessários à redução da poluição hídrica quanto para a avaliação de resultados dos investimentos já realizados.

4. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, o crédito permitirá a continuidade das obras de construção das barragens Setubal e Peão, no Estado de Minas Gerais, cujas conclusões estavam previstas para o exercício de 2008, mas que sofreram atrasos no cronograma. Ademais, garantirá o início da construção da barragem Arvorezinha, no Estado do Rio Grande do Sul, e o começo da implantação da adutora de Santa Quitéria, no Estado do Ceará, obras essas que ampliarão a oferta de água em extensas regiões que sofrem com a falta desse recurso natural.

5. Além disso, os recursos possibilitarão ao Ministério da Integração Nacional a implantação do sistema integrado de abastecimento de água de Pedro Alexandre e das estações de tratamento de lodo das Estações de Tratamento de Águas - ETA's de Barra do Choça e Planalto, ambos no Estado da Bahia, os

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLIO
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Cláudio Teixeira Botelho
Brasília-DF

quais resultarão na melhoria do acesso à água de boa qualidade e ao saneamento ambiental, beneficiando populações residentes em áreas carentes.

6. Cabe destacar que as programações constantes deste crédito, relativas ao Ministério da Integração Nacional, integram o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e a presente solicitação, formalizada pelos órgãos envolvidos, está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e será viabilizado a conta de excesso de arrecadação de Doações de Entidades Internacionais e de anulação parcial de dotação orçamentária.

7. Informa-se, por oportuno, que segundo o Ministério da Integração Nacional a dotação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízos na sua execução, pois o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referem-se ao atendimento de despesas não consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, conforme dispõe o art. 1º, § 1º, inciso III, do referido Decreto, por serem provenientes de doações; e

b) R$ 88.170.000,00 (oitenta e oito milhões, cento e setenta mil reais) tratam de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

9. É demonstrado, em quadro anexo à presente Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação da receita utilizado parcialmente neste pleito, em atendimento ao disposto no art. 57, § 9º, da LDO-2009.

10. Vale ressaltar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Plano Plurianual 2008/2011 - PPA-2008/2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "124A - Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA", "124L - Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé-RS" e "124M - Implantação da Adutora de Santa Quitéria no Estado do Ceará", contempladas neste crédito, que passam a se incorporar ao PPA-2008/2011.

11. As demais ações contempladas neste crédito não implicam alteração do referido Plano, por se tratarem de programações já contempladas no PPA 2008/2011.

12. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, *Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Brasília-DF 04/08/09 H: 19:10

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 57, § 9º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 95: Doações de Entidades Internacionais
44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

R$ 1,00

NATUREZA	2009 LEI (A)	2009 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
17400000 Transferências do Exterior	0	300.000	300.000
Total	**0**	**300.000**	**300.000**
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			300.000
Abertos			0
Em tramitação			300.000
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)			0

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2009-CN

MENSAGEM Nº 87, DE 2009-CN
(nº 560/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor do Banco da Amazônia S.A. – BASA, da Caixa Econômica Federal – CAIXA, do Banco Nossa Caixa S.A. – BNC e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, crédito especial no valor total de R$ 256.205.237,00, para os fins que especifica".

Brasília, 15 de julho de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2009 – CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor do Banco da Amazônia S.A. – BASA, da Caixa Econômica Federal – CAIXA, do Banco Nossa Caixa S.A. – BNC e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, crédito especial no valor total de R$ 256.205.237,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial, no valor total de R$ 256.205.237,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais), em favor do Banco da Amazônia S.A. - BASA, da Caixa Econômica Federal - CAIXA, do Banco Nossa Caixa S.A. - BNC e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, conforme demonstrado no "Quadro Síntese por Receita" constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotação aprovada para outra atividade constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	256.205.237
TOTAL - GERAL	256.205.237

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.555.171
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.745.287
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	123.904.779
TOTAL - GERAL	256.205.237

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	256.205.237
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.555.171
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.745.287
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	123.904.779
TOTAL - GERAL	256.205.237

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	123.904.779
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	132.300.458
TOTAL - GERAL	256.205.237

QUADRO SINTESE POR ORGAO

25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	252.805.237
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	3.400.000
TOTAL - GERAL	256.205.237

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	252.805.237
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	252.805.237
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	252.805.237

TOTAL DA RECEITA 252.805.237 RECEITAS CORRENTES 252.805.237 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 252.805.237

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	252.805.237

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.155.171
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.745.287
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	123.904.779

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	123.904.779
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	128.900.458

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	1.017.242
25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	21.700.000
25203 BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC	230.087.995

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	252.805.237
TOTAL	252.805.237

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	252.805.237
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	252.805.237
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	252.805.237

TOTAL DA RECEITA 252.805.237 RECEITAS CORRENTES 252.805.237 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 1.017.242

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.017.242

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.017.242

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	1.017.242

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.017.242
TOTAL	1.017.242

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	1.017.242
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	1.017.242
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	1.017.242

TOTAL DA RECEITA 1.017.242 RECEITAS CORRENTES 1.017.242 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							1.017.242
		PROJETOS							
23 694	0781 3252	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO							1.017.242
23 694	0781 3252 0014	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DE RORAIMA							491.347
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	T	4 - INV	4	90	0	495	491.347
23 694	0781 3252 0016	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO - NO ESTADO DO AMAPA							525.895
		PONTO DE ATENDIMENTO INSTALADO (UNIDADE) I	T	4 - INV	4	90	0	495	525.895
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.017.242

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 21.700.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.700.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.700.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	21.700.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	21.700.000
TOTAL	21.700.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	21.700.000 21.700.000 21.700.000
TOTAL DA RECEITA 21.700.000 RECEITAS CORRENTES 21.700.000 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							21.700.000
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							21.700.000
23 122	0807 3286 0035	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE SAO PAULO							21.700.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) I	I	4 - INV	4	90	0	495	21.700.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							21.700.000

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25282 - BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 230.087.995

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	230.087.995
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 694 SERVIÇOS FINANCEIROS	7.455.171 99.745.287 122.887.537

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0781 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS	122.887.537
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	107.200.458

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	230.087.995
TOTAL	230.087.995

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	230.087.995
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS	230.087.995
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA	230.087.995
TOTAL DA RECEITA 230.087.995 RECEITAS CORRENTES 230.087.995 RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25281 - BANCO NOSSA CAIXA S.A. - BNC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0781	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS							122.887.537
		ATIVIDADES							
23 694	0781 4106	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO							122.887.537
23 694	0781 4106 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO - NACIONAL							122.887.537
			1	4 - INV	2	90	0	495	122.887.537
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							107.200.458
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							7.455.171
23 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL							7.455.171
			1	4 - INV	2	90	0	495	7.455.171
23 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							99.745.287
23 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL							99.745.287
			1	4 - INV	2	90	0	495	99.745.287
		TOTAL - INVESTIMENTO							230.087.995

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 3.400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.400.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.400.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	3.400.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.400.000
TOTAL	3.400.000

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVEMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.400.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.400.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.400.000
TOTAL	3.400.000

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.400.000
		PROJETOS							
23 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							3.400.000
23 122	0807 3286 0035	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.200.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	2.200.000
23 122	0807 3286 0053	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL							1.200.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	4	90	0	495	1.200.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.400.000

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES R$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.400.000
TOTAL - GERAL	3.400.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400.000
TOTAL - GERAL	3.400.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400.000 3.400.000
TOTAL - GERAL	3.400.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.400.000
TOTAL - GERAL	3.400.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	3.400.000
TOTAL - GERAL	3.400.000

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R$ 3.400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.400.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.400.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	3.400.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.400.000
TOTAL	3.400.000

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R$ 3.400.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.400.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.400.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3.400.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	3.400.000
TOTAL	3.400.000

ORGAO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							3.400.000
		ATIVIDADES							
23 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							3.400.000
23 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	4	90	0	495	3.400.000 3.400.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							3.400.000

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Haroldo Tabosa Botelho
Brasília-DF 07/07/09 11:

00001.006071/2009-52

EM nº 00146/2009/MP

Brasília, 6 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), crédito especial no valor total de R$ 256.205.237,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais), em favor de empresas estatais, para atendimento de pleitos dos respectivos Ministérios supervisores.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar as respectivas dotações orçamentárias, em decorrência de novas prioridades estabelecidas pelas empresas, na revisão da sua estratégia negocial para o corrente exercício.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do referido crédito, bem como a discriminação das respectivas fontes de financiamento:

a) **Banco da Amazônia S.A. - BASA** - R$ 1.017.242,00, destinados à "Instalação de Pontos de Atendimento Bancário", nos Estados de Roraima e do Amapá.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

b) **Caixa Econômica Federal - CAIXA** - R$ 21.700.000,00, para "Instalação de Bens Imóveis", no Estado de São Paulo.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

c) **Banco Nossa Caixa S.A. - BNC** - R$ 230.087.995,00, sendo:

- R$ 122.887.537,00, para "Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento", de âmbito Nacional;

- R$ 7.455.171,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", de âmbito Nacional; e

- R$ 99.745.287,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

d) **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - R$** 3.400.000,00, destinados à "Instalação de Bens Imóveis", no Estado de São Paulo e no Distrito Federal.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos resultam do cancelamento parcial de dotação aprovada para outra atividade da própria empresa.

4. A abertura do crédito solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas.

5. Segundo o BNDES, o cancelamento ora proposto está em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerá o desempenho das suas atividades, uma vez que está ocorrendo apenas adequação dos cronogramas de desembolso dos respectivos projetos/atividades em 2009.

6. Cabe esclarecer que o crédito ora solicitado em favor do Banco Nossa Caixa S.A. decorre da necessidade de dotar a Instituição de recursos orçamentários suficientes para execução de investimentos no corrente exercício, em razão da transferência do seu controle acionário para o Banco do Brasil S.A., conforme "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças", firmado pelo Governo do Estado de São Paulo com o Banco do Brasil S.A. em 19 de dezembro de 2008, devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil em 10 de março de 2009.

7. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLUD
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Batista
Brasília-DF: 18/05/17

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 89, DE 2009-CN
(nº 579/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 23.900.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 27 de julho de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2009 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 23.900.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42203 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA							300.000
		ATIVIDADES							
13 392	0172 8053	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA							300.000
13 392	0172 8053 0113	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO -RJ							300.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	2	40	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							300.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0171	MUSEU MEMORIA E CIDADANIA							20.000.000
		PROJETOS							
13 391	0171 1612	MODERNIZACAO DE MUSEUS							14.125.000
13 391	0171 1612 0001	MODERNIZACAO DE MUSEUS - NACIONAL							14.125.000
		MUSEU MODERNIZADO (UNIDADE) 30	F	4	2	90	0	300	14.125.000
		ATIVIDADES							
13 391	0171 2838	FOMENTO A PROJETOS NA AREA MUSEOLOGICA							5.875.000
13 391	0171 2838 0001	FOMENTO A PROJETOS NA AREA MUSEOLOGICA - NACIONAL							5.875.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 50	F	3	2	90	0	300	5.875.000
		TOTAL - FISCAL							20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.000.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1250	ESPORTE E LAZER DA CIDADE							3.600.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							3.600.000
27 812	1250 5450 5771	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA	F	4	2	40	0	100	200.000 200.000
27 812	1250 5450 5773	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 5775	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO MUNICIPIO DE MARITUBA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 5777	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO MUNICIPIO DE PACAJA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 5779	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 5781	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 5783	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - SAO JOAO DA ARAGUAIA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 5785	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - URUARA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 400.000
27 812	1250 5450 5787	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - ITUPIRANGA - PA	F	4	2	40	0	100	400.000 400.000
27 812	1250 5450 5789	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - ANAJAS - PA	F	4	2	40	0	100	400.000 300.000
27 812	1250 5450 5791	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CURIONOPOLIS - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 500.000
			F	4	2	40	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							3.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.600.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42201 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA							300.000
		ATIVIDADES							
13 392	0172 8053	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA							300.000
13 392	0172 8053 8090	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - MAPEAMENTO (CENSO) E REGULARIZACAO FUNDIARIA DE TERREIROS E QUILOMBOS - RIO DE JANEIRO - RJ PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	2	50	0	100	300.000 300.000
		TOTAL - FISCAL							300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							300.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1250	ESPORTE E LAZER DA CIDADE							3.600.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							3.600.000
27 812	1250 5450 1442	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - FLORESTA DO ARAGUAIA - PA	F	4	2	40	0	100	200.000 200.000
27 812	1250 5450 1446	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - RIO MARIA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 1448	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - MARITUBA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 1450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - PACAJA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 1452	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - PRIMAVERA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 1454	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - VITORIA DO XINGU - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 1456	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - SAO JOAO DO ARAGUAIA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 300.000
27 812	1250 5450 1458	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - URUARA - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 400.000
27 812	1250 5450 1460	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - ITUPIRANGA - PA	F	4	2	40	0	100	400.000 400.000
27 812	1250 5450 1462	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - ANAJAS - PA	F	4	2	40	0	100	400.000 300.000
27 812	1250 5450 1464	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PRACA DA JUVENTUDE - CURIONOPOLIS - PA	F	4	2	40	0	100	300.000 500.000
			F	4	2	40	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							3.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.600.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							20.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0E62	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL							20.000.000
99 999	0999 0E62 0001	RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL	F	9	2	90	0	300	20.000.000 20.000.000
		TOTAL - FISCAL							20.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							20.000.000

EM nº 00148/2009/MP

Brasília, 8 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor global de R$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais), em favor dos Ministérios da Cultura e do Esporte.

2. A solicitação visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente daqueles órgãos, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Órgão/Unidade	Aplicação	Origem dos Recursos
Ministério da Cultura	20.300.000	300.000
Fundação Cultural Palmares	300.000	300.000
Instituto Brasileiro de Museus	20.000.000	
Ministério do Esporte	3.600.000	3.600.000
Ministério do Esporte (Administração direta)	3.600.000	3.600.000
Reserva de Contingência		20.000.000
Total	**23.900.000**	**23.900.000**

3. O crédito em favor do Ministério da Cultura tem por finalidade ampliar o apoio do Instituto Brasileiro de Museus às atividades finalísticas dos museus sob sua responsabilidade e implantar e modernizar outros museus em parceria com órgãos públicos, Estados e Municípios, bem como adequar emenda constante do orçamento, por solicitação parlamentar, de modo a possibilitar que a Prefeitura Municipal de São João de Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, realize o fomento a projetos da cultura afro-brasileira.

4. No âmbito do Ministério do Esporte, também por solicitação parlamentar, o crédito visa à implantação e modernização de infraestruturas esportivas e de lazer em Municípios do Estado do Pará. Tal solicitação parlamentar decorre da necessidade de excluir a expressão "Projeto Praça da Juventude" nas emendas em questão, em razão dos valores das mesmas serem insuficientes para aplicação na implantação deste Projeto.

5. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Cabe salientar, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que se referem a cancelamento total de emendas, proposto pelos autores das mesmas.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da nova programação, e o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Vale informar, ainda, que o presente crédito não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, pois se trata de inclusão de subtítulos de ações constantes desse Plano.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do citado crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PIn 36/09

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";(Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 90, DE 2009-CN
(nº 580/2009, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 250.945.886,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 27 de julho de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2009 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 250.945.886,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R$ 40.230.000,00 (quarenta milhões, duzentos e trinta mil reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 210.715.886,00 (duzentos e dez milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24204 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1113	NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES							14.230.000
		ATIVIDADES							
19 662	1113 2478	PRODUCAO DE SUBSTANCIAS RADIOATIVAS PARA A AREA MEDICA							14.230.000
19 662	1113 2478 0001	PRODUCAO DE SUBSTANCIAS RADIOATIVAS PARA A AREA MEDICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	14.230.000
									14.230.000
		TOTAL - FISCAL							14.230.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							14.230.000

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1113	NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES							26.000.000
		ATIVIDADES							
19 662	1113 4930	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA							26.000.000
19 662	1113 4930 0001	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS NUCLEAR E PESADA DE ALTA TECNOLOGIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	26.000.000
									26.000.000
		TOTAL - FISCAL							26.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							26.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEIOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							2.415.886
		ATIVIDADES							
12 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							2.415.886
12 122	0750 2000 0053	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	2	90	0	250	2.415.886
			F	3	2	90	0	280	1.001.095
									1.414.791
		TOTAL - FISCAL							2.415.886
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.415.886

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1061	BRASIL ESCOLARIZADO							100.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 847	1061 0515	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA							100.000.000
12 847	1061 0515 0001	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA - NACIONAL							100.000.000
			F	3	1	30	0	113	33.500.000
			F	3	1	40	0	113	36.300.000
			F	4	1	30	0	113	14.400.000
			F	4	1	40	0	113	15.800.000
	1448	QUALIDADE NA ESCOLA							74.400.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 847	1448 0E53	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCOLA							74.400.000
12 847	1448 0E53 0001	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCOLA - NACIONAL							74.400.000
			F	4	2	40	0	113	74.400.000
		TOTAL - FISCAL							174.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							174.400.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42203 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0172	CULTURA AFRO-BRASILEIRA							600.000
		ATIVIDADES							
13 392	0172 8053	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA							600.000
13 392	0172 8053 0092	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - SANTA MARIA - RS							500.000
			F	3	2	40	0	100	500.000
13 392	0172 8053 0096	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - LAGOA SANTA - MG							100.000
			F	3	2	40	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL							600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							600.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							1.450.000
		ATIVIDADES							
13 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.450.000
13 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							1.450.000
			F	3	2	90	0	100	1.250.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
		TOTAL - FISCAL							1.450.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.450.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0167	BRASIL PATRIMONIO CULTURAL							200.000
		ATIVIDADES							
13 391	0167 4793	FOMENTO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL							200.000
13 391	0167 4793 0001	FOMENTO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL - NACIONAL							200.000
			F	3	2	50	0	100	200.000
	0169	BRASIL, SOM E IMAGEM							1.800.000
		ATIVIDADES							
13 123	0169 8102	ADMINISTRACAO DOS INVESTIMENTOS RETORNAVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL							1.800.000
13 123	0169 8102 0001	ADMINISTRACAO DOS INVESTIMENTOS RETORNAVEIS NO SETOR AUDIOVISUAL - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - NACIONAL							1.800.000
			F	3	2	90	0	130	1.800.000
	1142	ENGENHO DAS ARTES							1.150.000
		ATIVIDADES							
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA							1.150.000
13 392	1142 4796 0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL							850.000
			F	3	2	50	0	100	850.000
13 392	1142 4796 0148	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DA BAHIA							300.000
			F	3	2	50	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL							3.150.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.150.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							3.700.000
		ATIVIDADES							
27 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							3.700.000
27 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.700.000
	1250	ESPORTE E LAZER DA CIDADE							25.000.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							25.000.000
27 812	1250 5450 0001	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	25.000.000
		TOTAL - FISCAL							28.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							28.700.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26291 - FUNDACAO COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1375	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA POS-GRADUACAO E DA PESQUISA CIENTIFICA							2.415.886
		ATIVIDADES							
12 364	1375 4011	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO							2.415.886
12 364	1375 4011 0001	AVALIACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO E DE FOMENTO - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	1.001.095
			F	3	2	90	0	280	1.414.791
		TOTAL - FISCAL							2.415.886
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.415.886

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

1448 QUALIDADE NA ESCOLA 174.400.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
12 847	1448 0E53	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCOLA							74.400.000
12 847	1448 0E53 0001	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA - CAMINHO DA ESCOLA - NACIONAL	F	3	2	40	0	113	74.400.000 74.400.000
12 847	1448 0509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							100.000.000
12 847	1448 0509 0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	F F	4 4	2 2	30 40	0 0	113 113	100.000.000 50.000.000 50.000.000
		TOTAL - FISCAL							174.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							174.400.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42203 - FUNDACAO CULTURAL PALMARES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RF	MOD	IU	FTE	VALOR
	0172 CULTURA AFRO-BRASILEIRA								600.000
		ATIVIDADES							
13 392	0172 8053	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA							600.000
13 392	0172 8053 0092	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - SANTA MARIA - RS	F	4	2	40	0	100	500.000 500.000
13 392	0172 8053 0096	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - LAGOA SANTA - MG	F	4	2	40	0	100	100.000 100.000
		TOTAL - FISCAL							600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							600.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RF	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750 APOIO ADMINISTRATIVO								1.450.000
		ATIVIDADES							
13 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA							1.450.000
13 126	0750 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	1.450.000 1.250.000 200.000
		TOTAL - FISCAL							1.450.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.450.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0167	BRASIL PATRIMONIO CULTURAL							200.000
		ATIVIDADES							
13 391	0167 4793	FOMENTO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL							200.000
13 391	0167 4793 0001	FOMENTO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	200.000
									200.000
	0169	BRASIL, SOM E IMAGEM							1.800.000
		ATIVIDADES							
13 122	0169 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.800.000
13 122	0169 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.800.000
									1.800.000
	1142	ENGENHO DAS ARTES							1.150.000
		ATIVIDADES							
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA							1.150.000
13 392	1142 4796 0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	850.000
13 392	1142 4796 0148	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	30	0	100	300.000
									300.000
		TOTAL - FISCAL							3.150.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.150.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0413	GESTAO DAS POLITICAS DE ESPORTE E DE LAZER							2.700.000
		ATIVIDADES							
27 812	0413 2370	CONFERENCIA NACIONAL DO ESPORTE							2.700.000
27 812	0413 2370 0001	CONFERENCIA NACIONAL DO ESPORTE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.700.000
									2.700.000
	8028	VIVENCIA E INICIACAO ESPORTIVA EDUCACIONAL - SEGUNDO TEMPO							26.000.000
		ATIVIDADES							
27 812	8028 4377	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL							1.000.000
27 812	8028 4377 0001	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL	F	3	2	30	0	100	1.000.000
									1.000.000
27 812	8028 8767	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL							25.000.000
27 812	8028 8767 0001	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	25.000.000
									25.000.000
		TOTAL - FISCAL							28.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							28.700.000

EM Nº 00150/2009/MP

Brasília, 14 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, no valor global de R$ 250.945.886,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais), conforme a seguir demonstrado:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Ciência e Tecnologia	40.230.000	
Comissão Nacional de Energia Nuclear	14.230.000	
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	26.000.000	
Ministério da Educação	176.815.886	176.815.886
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	2.415.886	2.415.886
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	174.400.000	174.400.000
Ministério da Cultura	5.200.000	5.200.000
Fundação Cultural Palmares	600.000	600.000
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.450.000	1.450.000
Fundo Nacional de Cultura	3.150.000	3.150.000
Ministério do Esporte	28.700.000	28.700.000
Ministério do Esporte (Administração direta)	28.700.000	28.700.000
Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros		40.230.000
Total	**250.945.886**	**250.945.886**

2. A suplementação para o Ministério da Ciência e Tecnologia garantirá o custeio de atividades de produção de substâncias radioativas para a área médica da Comissão Nacional de Energia Nuclear e o atendimento de despesas contratuais da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, relativas à fabricação de equipamentos para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia.

3. Para o Ministério da Educação, os recursos adicionais serão destinados à locação de um prédio para acomodação da força de trabalho da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, aumentada em virtude de sua expansão institucional, ao atendimento do Programa Dinheiro Direto na Escola e ao apoio ao transporte escolar para a educação básica, por meio da aquisição de ônibus escolares a serem distribuídos às prefeituras.

4. O crédito para o Ministério da Cultura possibilitará a criação de acervo documental iconográfico e de relatos orais para o Projeto "Registro das Histórias e Memórias dos Clubes Sociais Negros do Brasil: Cidadania, Inclusão e Preservação do Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro", o

atendimento de despesas administrativas das Superintendências Regionais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, ainda, a operacionalização e a administração dos investimentos retornáveis concedidos ao setor audiovisual. Por fim, adequará emendas constantes do orçamento, por solicitações parlamentares, de modo a possibilitar o apoio a projeto de cultura afro-brasileira na cidade de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, e nas áreas do patrimônio cultural e de arte e cultura.

5. A suplementação para o Ministério do Esporte viabilizará a construção de unidades de infraestrutura esportiva denominadas Praças da Juventude, além de atender despesas administrativas nas unidades físicas daquele Ministério.

6. Cabe ressaltar que a abertura do presente crédito será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 110.715.886,00 (cento e dez milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo;

b) R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) tratam de atendimento de despesa obrigatória a ser considerada na avaliação de receitas e despesas, relativa ao terceiro bimestre de 2009, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

c) R$ 40.230.000,00 (quarenta milhões, duzentos e trinta mil reais) decorrem de suplementação de despesas primárias, ressalvadas da limitação de empenho e movimentação financeira nos termos do Anexo V da LDO-2009, à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, as quais foram consideradas no cálculo do referido resultado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do segundo bimestre de 2009, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, enviado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 340, de 20 de maio de 2009; e

d) o § 2º do art. 1º do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

8. Em atendimento ao disposto no art. 57, § 9º, da LDO-2009, demonstra-se, nos quadros anexos à Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação das receitas, utilizado parcialmente no presente crédito.

9. Convém destacar que o referido crédito envolve concomitantemente alteração de modalidades 30 e 90 para 50, em observância ao § 3º do art. 56 da LDO-2009.

10. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações e/ou dotações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 57, § 9º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade: 24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear
Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros R$ 1,00

NATUREZA	2009 LEI (A)	2009 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
13110000 Aluguéis	732.225	774.374	42.149
15200000 Receita da Indústria de Transformação	69.280.270	83.756.319	14.476.049
16000000 Receita de Serviços	1.736.299	1.883.343	147.044
19180000 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	315.751	225.442	-90.309
19190000 Multas de Outras Origens	0	0	0
19210000 Indenizações	0	0	0
19220000 Restituições	159.240	194.091	34.851
19900000 Receitas Diversas	6.871	0	-6.871
75200000 Receita da Indústria de Transformação	2.253.242	2.405.688	152.446
76000000 Receita de Serviços Intra-orçamentária	63.898	80.994	17.096
79220000 Restituições Operações Intra-orçamentárias	1.557.425	1.016.945	-540.480
Total	**76.105.221**	**90.337.196**	**14.231.975**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			14.230.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			14.230.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**1.975**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 57, § 9º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Unidade: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Fonte 50: Recursos Próprios Não-Financeiros R$ 1,00

NATUREZA	2009 LEI (A)	2009 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
15201200 Receita da Indústria Mecânica	64.152.524	90.510.396	26.357.872
Total	**64.152.524**	**90.510.396**	**26.357.872**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			26.000.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			26.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**357.872**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

.....

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo

menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 56. As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento e as fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso e de resultado primário constantes da Lei Orçamentária de 2009 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

.....

§ 3º A inclusão ou o acréscimo de recursos na modalidade de aplicação 50, a partir da redução de dotações que tenham sido incluídas pelo Congresso Nacional, ficam condicionados ao envio de projeto de lei de crédito adicional.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

.....

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

.....

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009).

.....

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009).

.....

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2009- CN
Mensagem nº 92, de 2009-CN
(Nº 611//2009, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 597.937.321,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 597.937.321,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, no valor de R$ 574.312.837,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais), sendo:

a) R$ 570.484.290,00 (quinhentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa reais) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

b) R$ 3.828.547,00 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 23.624.484,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0088	INDENIZACOES E PENSOES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UNIAO							3.828.547
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 274	0088 0536	PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE LEGISLACAO ESPECIAL							3.828.547
09 274	0088 0536 0001	PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE LEGISLACAO ESPECIAL - NACIONAL							3.828.547
			S	3	1	90	0	353	3.828.547
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							3.828.547
		TOTAL - GERAL							3.828.547

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1384	PROTECAO SOCIAL BASICA							594.108.774
		OPERACOES ESPECIAIS							
08 242	1384 0565	RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ							41.355.356
08 242	1384 0565 0001	RENDA MENSAL VITALICIA POR INVALIDEZ - NACIONAL							41.355.356
			S	3	1	90	0	153	23.624.484
			S	3	1	90	0	351	17.730.872
08 241	1384 0573	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOA IDOSA							270.890.672
08 241	1384 0573 0001	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOA IDOSA - NACIONAL							270.890.672
			S	3	1	90	0	351	270.890.672
08 242	1384 0575	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA							281.862.746
08 242	1384 0575 0001	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA - NACIONAL							281.862.746
			S	3	1	90	0	351	281.862.746
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							594.108.774
		TOTAL - GERAL							594.108.774

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1384	PROTECAO SOCIAL BASICA							23.624.484
		OPERACOES ESPECIAIS							
08 241	1384 0561	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE							23.624.484
08 241	1384 0561 0001	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE - NACIONAL							23.624.484
			S	3	1	90	0	153	23.624.484
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							23.624.484
		TOTAL - GERAL							23.624.484

EM nº 00166/2009/MP

Brasília, 28 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito suplementar no valor global de R$ 597.937.321,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e um reais), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente daqueles órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Previdência Social	**3.828.547**	
Instituto Nacional do Seguro Social	3.828.547	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	**594.108.774**	23.624.484
Fundo Nacional de Assistência Social	594.108.774	23.624.484
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à:		574.312.837
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		570.484.290
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		3.828.547
Total	**597.937.321**	**597.937.321**

3. O crédito proposto para o Ministério da Previdência Social permitirá adequar a dotação dos benefícios de legislação especial às novas projeções constantes do relatório de avaliação de receitas e despesas do segundo bimestre do corrente ano.

4. No que tange ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o crédito possibilitará o pagamento dos benefícios de prestação continuada da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, bem como os da Renda Mensal Vitalícia - RMV. A necessidade de recursos em ambos os casos decorre da revisão do número de beneficiários estimado em relação ao previsto quando da elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2009, bem como do aumento do salário mínimo.

5. O presente crédito será viabilizado mediante Projeto de Lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas e à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, e de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 57, § 12, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009 - LDO-2009, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 23.624.484,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias; e

b) R$ 574.312.837,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e sete reais) tratam-se de suplementação de despesas primárias obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado, conforme abaixo demonstrado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do segundo bimestre de 2009, de acordo com o § 4º do art. 71 da LDO-2009, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 340, de 20 de maio de 2009.

R$ Milhões

Itens (1)	Dotação Atual (2) (a)	Avaliação do 2º bimestre (b)	Margem para Crédito (c) = (b) - (a)	Movimentação Líquida do Crédito (d)
LOAS /RMV	18.548,5	19.119,0	570,5	570,5
Benefícios de Legislação Especial	14,4	18,3	3,9	3,9

(1) Compatível com o detalhamento do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do segundo bimestre de 2009.
(2) Considera a dotação no momento do encaminhamento.

7. Cabe esclarecer, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos e, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. Em atendimento ao disposto no art. 57, § 10, da LDO-2009, demonstra-se, em quadro anexo, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, por fonte de recursos, utilizado parcialmente no presente crédito.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 51: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	3.235.658.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	4.649.649
(C) Créditos Extraordinários	102.400.000
Abertos	102.400.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	570.484.290
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	570.484.290
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**2.558.124.061**

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 57, § 10, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

Fonte 53: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008	588.689.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.828.547
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	3.828.547
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**584.860.453**

(A) Portaria STN nº 191, de 1º de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2009.

Pln 38/09

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009.

.....

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no **caput** é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

Art. 71. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no **caput** deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações classificadas como despesas primárias fixadas na Lei Orçamentária de 2009, excluídas as relativas às:

I - despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes da Seção I do Anexo V desta Lei;

II - demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes da Seção II do Anexo V desta Lei;

III - atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da Proposta Orçamentária de 2009;

IV - dotações constantes da Lei Orçamentária de 2009 com o identificador de resultado primário 3 ou à conta de recursos de doações e convênios.

§ 2º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 1º deste artigo aplicam-se integralmente, no caso de a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 4º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária de 2009, e proporcionalmente à frustração da receita estimada na Proposta Orçamentária de 2009, no caso de a estimativa atualizada da receita ser inferior.

§ 3º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação a que se refere o **caput** deste artigo, editarão ato, no último dia do mês subseqüente ao encerramento do respectivo bimestre, que estabeleça os montantes indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 4º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no mesmo prazo previsto no **caput** deste artigo, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXVI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV - os cálculos da frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o item XII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 5º Aplica-se somente ao Poder Executivo a limitação de empenho e movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 6º O restabelecimento de empenho e movimentação financeira será efetuado a qualquer tempo, devendo o relatório a que se refere o § 4º deste artigo ser encaminhado ao Congresso Nacional e aos órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data em que entrar em vigor o respectivo ato.

§ 7º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no **caput** do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no § 5º deste artigo, conterá as informações relacionadas no art. 70, § 1º, desta Lei.

§ 8º O relatório a que se refere o § 4º deste artigo será elaborado e encaminhado também nos bimestres em que não houver limitação ou restabelecimento dos limites de empenho e movimentação financeira.

§ 9º O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 4º deste artigo no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos Projetos:

Leitura: 3-8-2009

Até 8-8 publicação e distribuição de avulsos;

Até 16-8 prazo final para apresentação de emendas;

Até 21-8 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 5-9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se no dia 17 de julho do corrente o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2009** (nº 547/2007, na Casa de origem, do Deputado Lobbe Neto), que *dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2009** (nº 6.600/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA)*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2009** (nº 3.351/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (Município de Aracaju-SE) e dá outras providências (SE)*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Octávio, que *faculta às pessoas jurídicas o armazenamento dos livros comerciais "Livro Diário" e "Livro Razão" em meio magnético*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2004**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera, com vistas a fomentar a utilização da energia solar, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir diretriz a ser observada pelos Municípios, e a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para condicionar a obtenção de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH)*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2006**, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Baixo São Francisco, com sede na cidade de Propriá, no Estado de Sergipe*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *permite que o trabalhador com mais de sessenta anos de idade saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2008**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *dispõe sobre a isenção do imposto de renda da pessoa física e da contribuição previdenciária incidentes sobre o valor da bolsa concedida por estabelecimento de ensino ao filho de professor*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2008**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *institui o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2008**, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir o diabetes melito entre os agravos à saúde a cujos portadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2008**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal do Vale do Anari, no Estado de Rondônia*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2008**, de autoria do Senador Flávio Arns, que *autoriza a criação de Escola Técnica Federal em Loanda, no Estado do Paraná*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2008**, de autoria do Senador Valter Pereira, que *institui o dia 22 de novembro como o Dia da Comunidade Libanesa no Brasil*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 447, de 2008**, de autoria do Senador Flávio Arns, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Tebas, no Estado do Paraná*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2008**, de autoria do Senador Flávio Arns, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rio Negro, no Estado do Paraná*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2008**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *autoriza a criação da Universidade Federal do Litoral Paulista, com sede na cidade de Santos, pelo*

desmembramento do Campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo;

– **Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2008**, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que *institui o Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2009**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *dispõe sobre a criação do "Dia Nacional da Mulher Negra" e dá outras providências*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2009**, de autoria do Senador Cícero Lucena, que *autoriza o Poder Executivo a criar, no Município de Itabaiana,* **campus** *do Instituto Federal da Paraíba*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei da Câmara vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 41, de 2009** (nº 933/2009, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.543, de 2009, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, com o objetivo de identificar o custo direto decorrente da crise de energia elétrica ocorrida em 2001 (TC 006.734/2003-9).

O expediente vai às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu, em tempo oportuno, a **Mensagem nº 133, de 2009** (nº 565/2009, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 2008, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se no dia 17 de julho do corrente o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000** (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003** (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005** (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação)*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2006** (nº 1.467/2003, na Casa de origem, do Deputado Chico Alencar), que *altera o art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007** (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007** (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008** (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2008** (nº 5.697/2001, na Casa de origem, do Deputado João Pizzolatti), que *institui o Dia Nacional do Empreendedor, nas condições que especifica*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009** (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2009** (nº 1.779/2007, na Casa de origem, do Deputado Paulo Piau), que *institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o dia do Fiscal Federal Agropecuário*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O primeiro era Papaléo Paes.

Pela ordem, Senador Arthur Virgílio e, em seguida, pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho aqui algumas questões muito breves a tratar com a Casa. Uma delas é, obviamente, o requerimento de voto de aplauso ao nadador mais rápido do mundo, o brasileiro que a todos orgulhece muito, César Cielo, que conquistou duas medalhas: a de 100 metros nado livre e a de 50 metros nado livre, sendo que na primeira modalidade quebrou o recorde mundial.

Ainda, Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Exª que peço que os Anais acolham o pronunciamento que vai junto do voto de desagravo ao jornal *O Estado de S. Paulo* pela censura que lhe foi imposta em pleno Estado democrático de direito, pelo Desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em mandado impetrado pelo Sr. Fernando Sarney, filho do Senador José Sarney, como tentativa de impedir a imprensa de continuar divulgando matéria sobre a chamada Operação Boi Barrica, da Polícia Federal.

Ainda, Sr. Presidente, esclareço que o Sr. Dácio era consultor jurídico da Gráfica do Senado quando se deu a efetivação, irregular, inconstitucional, de 82 estagiários, criando um problema, até porque foi praticado um grave crime, um problema muito grave.

Pelas duas razões, mandei protocolizar reclamação contra esse Magistrado junto ao Conselho Nacional de Justiça, CNJ. E o pronunciamento é precisamente contra essa tentativa de amordaçamento da imprensa brasileira em pleno Estado democrático de direito. Isso acontecia no tempo da ditadura. Agora é inaceitável que se repita o fato na democracia.

Ainda, Sr. Presidente, finalmente, peço que V. Exª acolha na íntegra o pronunciamento em que relato a história muito interessante do futuro município, hoje Vila de Santo Antônio do Matupi, que pertence a Manicoré, no Amazonas, que está a 180 quilômetros de Humaitá, no Amazonas, a 220 quilômetros de Apuí. Lá não tem banco, não tem hospital. A movimentação econômica é muito grande, é um lugar onde a pecuária viceja muito fortemente. Eles aspiram a virar município. Eles hoje pertencem, nem a Apuí nem a Humaitá, mas ao Município de Manicoré. E querem virar município. Pecuaristas movimentam milhões de reais por mês de gado. E lá é um lugar propício para criação de gados. No entanto, o Município está sob penúria. Até mesmo o Bolsa Família, que é muito bem-vindo por todos, lá uma família para receber os R$80,00 desse programa, alguém da família tem de se deslocar gastando R$20,00 para ir a Humaitá e R$20,00 para voltar – R$ 40,00 –, mais estada em Humaitá para receber o dinheiro, mais alimentação. E o dinheiro vai todo embora.

Eu não gostaria de interromper a sessão, até porque sei que há oradores inscritos, e todos devem falar, mas não posso deixar de cumprir o dever de requerer voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador e ex-Senador pelo Amazonas Gilberto Mestrinho, uma das mais significativas personalidades da vida política brasileira contemporânea, ocorrido no dia 19 de julho de 2009, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador e ex-Senador pelo Amazonas, Gilberto Mestrinho, uma das mais significativas personalidades da vida política brasileira contemporânea, ocorrido no dia 19 de julho de 2009, em Manaus.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do político.

Político atuante, Gilberto Mestrinho ficou conhecido pela sua humildade, ele que sempre esteve no coração do povo amazonense. Essa sua aproximação com as populações do Estado transformou-o numa das mais expressivas figuras da política nacional.

Distanciado por 20 anos do Amazonas, foi anistiado em 1982 e sua popularidade foi posta em prova, ao eleger-se Governador do Estado, por ele conduzido de 15 de março de 1983 a 15 de março de 1987.

Como Senador, entre 1999 e 2007, era visto como político experiente e objetivo. Preferiu dar ao mandato essa sua experiência. Como tal reconhecido, chegou à posição de Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional por três vezes. Após sua passagem pelo Senado, afastou-se da política, apenas em militância, pois jamais deixou de ser lembrado, principalmente em momentos em que se pediam opiniões acerca dos rumos da política nacional.

Com a saúde abalada, Mestrinho manteve-se em sua postura de serenidade e, em dado momento, fez um pedido ao seu povo: “Na cerimônia do meu adeus, quero o povo cantando os versos e a melodia do Boto Navegador”.

Boto Navegador é a alcunha com que o povo do Amazonas distinguiu o seu grande líder político.

No começo, certa estranheza, mas, depois aceitou a carinhosa homenagem popular. Do apelido, surgiram, primeiro uma letra, depois a música e quase se torna o segundo Hino do Amazonas.

Como conterrâneo e político, acompanhei a trajetória de Gilberto Mestrinho, no Amazonas. Após, encontramo-nos aqui no Senado, ambos na condição de representantes amazonenses. Vi então, a partir dele, uma atuação correta e dedicada em favor do Estado e do País.

Por tudo o que Mestrinho merece, encerro a justificativa para este voto com a letra da música que o eternizou na política amazonense:

Pelo rio o caboclo navega sem medo, ô, ô, ô
Vê arara, uirapuru, boto e tucunaré, é,é,é
Minha terra tem tudo que se imaginar.
Da floresta, das lendas...encantar,
Tanta vida nos braços do meu rio-mar
Amazonas!
Aportou o rumo certo, vamos
Navegar, ô, ô, ô, ô, ô,ô
No feitiço do Boto Navegador
Gilberto! Ô, ô, ô, ô
Mestre Comandante,
Meu Governador!

Gilberto Mestrinho, nosso Boto Navegador, morreu no final de julho deste ano de 2009. Como homenagem póstuma ao grande político, requeiro este voto de pesar ao Senado da República. Indico à Mesa que estou pedindo uma sessão especial de homenagem a esse colega tão estimado por todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Por ora, era o que tinha a dizer.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para que passe a constar nos Anais do Senado da República, incluo neste breve pronunciamento a íntegra do editorial da edição de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**, acerca da tentativa de amordaçar a imprensa brasileira no País, que vive, felizmente, sob estado de direito democrático.

Assim, o historiador do futuro terá subsídios para analisar ações de um magistrado, que, como defensor do Sr. Fernando Sarney, filho do Presidente desta Casa, José Sarney, pediu e obteve liminar do Desembargador Dácio Vieira, proibindo o jornal **O Estado de S.Paulo** de continuar veiculando matérias que versam sobre escândalos em que o Senado se envolve.

O texto é o que se segue:

Segunda-Feira, 3 de Agosto de 2009

Afronta à democracia

Certamente não existem nas Constituições de outras nações sob o regime de Estado Democrático de Direito dispositivos tão explícitos como os contidos na Carta brasileira, que garantam a plena liberdade de expressão e proíbam qualquer forma de censura prévia aos veículos de comunicação. Reunidos após uma prolongada ditadura militar que amordaçou a imprensa, os constituintes trataram de proscrever qualquer forma de censura prévia ou restrição à liberdade de expressão. Assim é que nem a Constituição norte-americana, matriz institucional da liberdade de imprensa, dispõe de regras tão claras como as estabelecidas em nossa Constituição. No artigo 5º, item IX, ela assegura a livre comunicação; no item XIV, assegura a todos o acesso à informação; e, no artigo 220, determina expressamente que a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerá qualquer restrição.

Daí a repercussão indignada, no País e no exterior, que causou a censura judicial imposta a este jornal por um desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O caso se soma – tendo a sua dimensão aumentada por se tratar de um atentado às liberdades públicas – aos escândalos que envolvem a família Sarney e seu patriarca, que teimosamente insiste em continuar presidindo o Senado da República sem mais dispor de condições políticas ou morais para fazê-lo. Fernando Sarney, filho do senador e principal gestor dos negócios da família, tentou na Justiça Federal obter um mandado que proibisse o Estado de continuar publicando matérias sobre a Operação Boi Barrica, da Polícia Federal, que investiga aqueles mesmos negócios. O pedido foi negado. Tentou, a seguir, o mesmo expediente na primeira instância da Justiça do Distrito Federal, tendo o juiz considerado o pedido – que também negou – "uma afronta à liberdade de imprensa". Apresentado novamente, desta vez ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o desembargador Dácio Vieira acatou o pedido e impôs a censura prévia a este jornal.

Causa espécie, antes de mais nada, o fato de esse desembargador não ter se declarado impedido de proferir decisão monocrática, uma vez que é profundamente ligado – como mostra foto estampada na edição de sábado do Estado – tanto a José Sarney quanto ao

ex-diretor do Senado Agaciel Maia, os principais protagonistas dos escândalos que jorram da Câmara Alta. Antes de ser desembargador, Vieira ocupara um cargo de confiança na gráfica do Senado e fora consultor jurídico da Casa. Nessa condição, recebera do senador maranhense do Amapá, tanto quanto do poderoso ex-diretor-geral do Senado, apoios decisivos para sua investidura no Tribunal.

Como era de esperar, foi imediata e generalizada a reação ao ato de censura prévia, flagrantemente inconstitucional e afrontoso à democracia. Segundo o senador Jarbas Vasconcelos, a escolha "desse caminho pela Justiça é um retrocesso terrível e injustificável". O senador Pedro Simon condenou: "O homem da transição democrática agora comete um ato da ditadura." O senador Eduardo Suplicy enfatizou que "é um direito da população ser informada sobre diálogos que ferem a ética". E a Associação Nacional de Jornais (ANJ), por seu vice-presidente e responsável pelo Comitê de Liberdade de Expressão, Julio César Mesquita, condenou veementemente a decisão do desembargador Vieira, depois de destacar que é inaceitável que pessoas ligadas à atividade jornalística (como é caso da família Sarney, que controla jornais, rádios e televisões) "recorram a um expediente inconstitucional, conforme recente decisão do Supremo Tribunal Federal, para subtrair ao escrutínio público operações com graves indícios de ilegalidade". O ex-presidente do Supremo Carlos Veloso, por sua vez, considerou a medida judicial um excesso, que de fato constituiu uma censura. Na mesma linha pronunciaram-se representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e pessoas preocupadas com a ameaça à liberdade de expressão.

Mais importante do que o direito que tem o jornal de informar é o direito que tem o cidadão de ser informado – dizia a Suprema Corte norte-americana, interpretando, na década de 1970, o sentido da liberdade contido na Primeira Emenda. Esperemos que a Justiça brasileira trilhe esse caminho e não permita que prosperem afrontas à democracia que a sociedade brasileira, apesar de tudo e a duras penas, tem conseguido construir.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no começo, nos anos 90, eram poucos, uma meia dúzia talvez. Logo, o número cresceu, pela vontade de desbravadores, em grande parte oriundos do Sul. Foram atraídos pela riqueza da Floresta Maior e acabaram de fixando num ponto do interior do Amazonas, a partir da cidade de Humaitá. Ali começou o chamado Km 180 da Transamazônica, hoje Vila de Santo Antonio do Matupi, distante 180 quilômetros de Humaitá.

Matupi cresceu. Seu entorno, também. E como em toda história de desbravamento, houve de tudo em mais uma história de colonização, dessas que, amiúde vira programa oficial ou mera intenção do Incra.

O Instituto estimulou agricultores do Paraná e Santa Catarina, principalmente, oferecendo-lhes glebas em plena Amazônia. Alguns esperaram que decorresse um prazo mínimo e passaram as terras a outros, por preços incríveis, R$100,00 a R$150,00 o hectare, ainda em mata virgem.

Quem pôde, comprou três, quatro, cinco ou mais dessas glebas de terceiros, formando os primeiros latifúndios na Amazônia. Nem sempre, infelizmente, a favor da Gran– de Floresta, que era derrubada para formação de pastagens.

Hoje, histórias, fatos e epopéias à parte, Matupi conta com quase 5 mil habitantes, segundo censo da Pastoral da Terra, mas o Instituto Chico Mendes ICMBio garante que esse número é maior, beirando os 10 mil habitantes.

Cinco ou dez mil, pouco importa. O grande sonho desses moradores é a emancipação da Vila, como um novo município amazonense. Eles bem que merecem a ascensão. Ali vem sendo desenvolvido um bom trabalho de colonização. A população conta sempre com o apoio do Administrador da Vila, o Edson, indicado pelo Prefeito de Manicoré, Manoel Galdino, e pelo Prefeito em exercício, Lúcio Flávio do Rosário.

A pujança da economia local é visível: um pecuarista, como me inteirei, movimenta mais de R$1 milhão por mês. As perspectivas, constatei ainda, são boas, com uma economia que muito promete. Presenciei, por exemplo, um leilão de gado bastante concorrido para os padrões da região. Ali, num rodeio, o segundo realizado em Matupi, foram pagos R$50 mil em prêmios aos peões, todos habilidosos e valentes.

Esses os aspectos positivos da região. Matupi cresce e aspira sua autonomia, como meio de progredir e melhorar os serviços públicos. A cidade não dispõe de número suficiente de telefones fixos, enquanto a telefonia móvel, os celulares, enfrenta problemas de cobertura. A cidade não tem agência bancária. O *Bolsa-Família* é bem visto naquela área, mas, dos R$80,00 recebidos mensalmente pelos "beneficiários", algo

como R$70,00 são gastos em passagens de ônibus, de ida e volta, para Humaitá, onde os filhos dos moradores estudam.

Matupi precisa desenvolver-se e o caminho mais natural para esse objetivo é a sua emancipação. Deste Plenário, apoio a reivindicação, que considero justa e necessária.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, garanto que todas as solicitações de V. Exª serão atendidas de acordo com o Regimento. Quero associar-me ao pesar de todo o Brasil pelo falecimento de Gilberto Mestrinho. Companheiro do meu Partido, o PMDB, governou o Estado de V. Exª por três vezes. Aqui tivemos uma boa convivência. Na intimidade eu o chamava de mestrão pelos ensinamentos que deu a todos nós.

Representando o Senado da República, neste instante na Presidência, nós nos associamos à dor do País por essa enorme perda para a democracia do Estado do Amazonas e para o Brasil.

Pela ordem o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Peço minha inscrição para uma comunicação parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Dr. José Roberto já está providenciando.

Pela ordem o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ilustre Senador Mão Santa, que preside a nossa sessão, eu fiz uma permuta com o Senador Cristovam Buarque. Eu figuro aí como o sexto inscrito e o Senador em segundo lugar. Ele propôs uma permuta. Então, a rigor eu seria o primeiro orador.

Agora, queria aproveitar as palavras do Senador Arthur Virgílio e suas para me somar ao lamento de V. Exªs e – quero crer – de todos os Senadores desta Casa pelo falecimento do Senador Gilberto Mestrinho, nosso correligionário, grande amigo, que honrou esta Casa, honrou o Estado do Amazonas quando aqui representou, como Senador, aquele grande Estado.

Queria apenas me somar ao lamento de V. Exª e do Senador Arthur Virgílio e tenho certeza absoluta de que do Senador Wellington, do Senador Collor, do Senador Paim, enfim de todos desta Casa, mesmo de alguns que, não tendo convivido com o Senador Mestrinho, sabem da sua história de luta, sua história política que tanto engrandeceu o Estado do Amazonas e o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós nos associamos e vamos dar prosseguimento à solicitação do Senador Arthur Virgílio para que haja uma sessão em homenagem, com as nossas saudades, ao ex-Senador Gilberto Mestrinho.

Queremos informar que o primeiro orador inscrito era Papaléo Paes. Ele nos outorgou um documento pedindo que permutássemos e, como Deus escreve certo por linhas tortas, o Senador Fernando Collor, que é Presidente da Comissão Infraestrutura, solicitou a permuta. Então ele vai usar a tribuna por permuta com o Senador Papaléo Paes.

Eu queria até agradecer também numa homenagem do Piauí, porque este Senado é tão forte que o Presidente Collor nos faz madrugar. A sessão dele começa às 8h30. A gente tem que acordar com o sol. E ele fez a segunda audiência pública sobre o Porto de Luiz Correia, e esse porto foi reiniciado.

Agradecemos ao Presidente da Comissão de Infraestrutura e a Sua Excelência o Presidente da República. V. Exª é o primeiro orador a usar da palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de verificar com V. Exª se deu entrada o pedido de solicitação de delegação do Líder da Minoria para que eu possa falar pela Minoria na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já chegou. O Secretário-Executivo Dr. José Roberto nos apresenta.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu lhe agradeço. Vou esperar a minha chamada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, como primeiro orador inscrito, o Senador Fernando Collor, por permuta com o Senador Papaléo Paes.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recentemente, o Papa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador, peço a permissão. O pronunciamento de V. Exª é tão importante que o nosso Presidente José Sarney veio presidir a sessão.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agradeço ao Senador Mão Santa por ter aberto a sessão.

V. Exª tem a palavra.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Srªs e Srs. Senadores, recentemente, o Papa Bento XVI tornou pública a sua terceira Encíclica, de cunho social e econômico, intitulada "**Cáritas in Veritáte**" – "O amor na verdade". Este interessante Escrito de um líder mundial de incontestável autoridade moral dirige-se não só aos fiéis católicos, mas "a todos os homens de boa vontade". Ora, somos isto (pessoas de boa vontade) e somos todos delegados de um Estado cujo povo é historicamente caracterizado por raízes profundamente cristãs e majoritariamente católicas. Deve, pois, ecoar nesta Casa, nesta Casa mais alta da República, o pensamento e as preocupações do Papa, sobretudo nesta hora de crise econômica internacional, que, na sua amplitude e complexidade, pode ter tanto de conseqüências para a humanidade e a convivência dos povos.

O que Bento XVI apresenta é uma visão de inspiração profundamente cristã e também humanística da atual conjuntura neste particular contexto de crise global, e aponta possíveis pistas para a construção de um mundo mais digno do homem. Esta Encíclica, portanto, pode ser considerada um sonho; não daqueles que alienam e se afastam da realidade, mas, ao invés, daqueles outros que jogam para adiante, provocam, inspiram, fazendo que se caminhe e se construa um futuro.

Gostaria, portanto, de expor a esta Casa, Sr. Presidente Srªs e Srs. Senadores, alguns temas que julgo mais importantes presentes neste Documento que, certamente, merecem atenção e uma acurada leitura de nossa parte.

Primeiramente, o Papa exprime uma salutar consciência de que a Igreja não possui soluções técnicas para oferecer, mas tem uma missão de verdade a cumprir, colaborando na conscientização de valores que constituam uma sociedade à medida do homem, da sua dignidade e da sua vocação. Efetivamente, pensando no homem e na sociedade que ele constrói, o Documento pontifício desenvolve a interessante e fecunda categoria de "desenvolvimento integral", isto é, um desenvolvimento que contemple seriamente o homem todo e todo o homem. Nesse sentido, o Papa faz uma advertência que deveria ser levada a sério por todos quantos se comprometem com os destinos de nossa sociedade ocidental e com o futuro de nosso povo brasileiro: sem uma perspectiva de vida eterna, o progresso humano neste mundo permanecerá sempre privado de respiro. Fechado dentro da história, num imanentismo estreito, o desenvolvimento está sujeito ao risco de reduzir-se a simples incremento do ter. Desse modo, a humanidade perde a coragem de permanecer disponível para os bens mais altos, para as grandes e altruístas iniciativas solicitadas pela solidariedade universal.

No pensamento do Papa, as instituições sozinhas não bastam: são necessários valores, e valores que se centrem na pessoa humana compreendida como portadora de uma dignidade inalienável e destinada e aberta a uma plenitude eterna. Concorde-se ou não com tal visão, não há como negar que ela pode inspirar, sim, uma postura bastante fecunda e comprometedora do desenvolvimento como agente de humanização e de bem para todos, e não somente para alguns poucos... É convicção antiga do pensador respeitado que é Joseph Ratzinger, agora Bento XVI, que sem Deus o desenvolvimento é negado no seu sentido mais radical, pois é desumanizado! É bom que se pense nisso, pois não são poucas vezes neste mundo hodierno termos visto o quanto um humanismo fechado para valores transcendentes possui pernas curtas e termina por justificar a exploração do homem pelo homem. O desenvolvimento defendido pelo Papa é permeado por uma ética centrada na pessoa e não simplesmente fundado numa técnica que desconsidera o homem e se compreende a si mesmo como um fim autônomo. Essa situação seria de falso desenvolvimento e terminaria por destruir o homem. Para o Papa, o desenvolvimento tem necessidade da verdade – e a verdade é uma realidade humana, ética! Sem ela, o agir social cai na rede dos meros interesses privados e das lógicas de poder, com efeitos deletérios para a sociedade e o futuro da humanidade. Basta recordar a gênese da atual crise econômica mundial para percebermos o quanto é verdadeiro o raciocínio do Pontífice!

O Documento papal articula de modo inteligente e instigante a idéia de desenvolvimento integral com a ampla e onipresente realidade atual da globalização. A avaliação deste último fenômeno é positiva no Documento papal, mas com a condição de que o processo de globalização seja permeado com a ética centrada na pessoa. Há uma frase de particular efeito no texto de Bento XVI:

> A sociedade cada vez mais globalizada torna-nos vizinhos, mas não nos faz irmãos. A razão, por si só, é capaz de ver a igualdade entre os homens e estabelecer uma convivência cívica entre eles, mas não consegue fundar a fraternidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, penso que essas palavras nos deveriam fazer refletir, pois, sinceramente, a sociedade que desejamos construir deve ser calcada em uma precisa visão de homem, de pessoa que tenhamos. O Papa nos propõe pensar no homem como ser aberto para o infinito! Aqui não se trata de negar a laicidade do Estado Brasileiro, mas de levar em conta, sem um doentio e fundamentalista laicismo, aquilo que já é um fecundo dado cultural do nosso povo e uma riqueza secular de nossa sociedade: a sua fé, a sua certeza de que cada pessoa tem uma dignidade e é sujeito de direitos e deveres fundados, em última análise, no destino eterno da humanidade. É assim que pensa a grande maioria do povo brasileiro, a quem todos nós servimos nesta Casa.

Louvando claramente o progresso, reconhecendo a importância da mentalidade empreendedora e competitiva, elogiando convictamente a democracia e as liberdades individuais, o Papa recorda que as causas do subdesenvolvimento não são primariamente de ordem material, mas, sobretudo, de vontade, de pensamento, e, ainda mais, de falta de fraternidade entre os homens e os povos. Assim, o Pontífice introduz o tema da humanização da economia, dos mercados, dos fluxos de capitais e dos macroprojetos econômicos dos Estados nacionais. O Papa chama a atenção para o fato de que o exclusivo objetivo do proveito, do lucro, sem ter em mente o bem comum como fim último, ameaça destruir riquezas e criar pobrezas. Exemplos disso seria uma atividade financeira simplesmente especulativa, os fluxos migratórios de capitais, muitas vezes, mal gerenciados, a exploração predatória e desregulada dos recursos naturais... Urge, no pensamento de Bento XVI, uma nova cultura, uma sociedade construída sobre novas bases, sustentadas por uma nova síntese humanística! O homem, não a técnica, tem que ser colocado em primeiro plano; o homem, não o lucro, tem que ter a prioridade; o homem, não o mercado, tem que ser a finalidade!

Neste sentido, o documento papal constata que, se cresce a riqueza mundial em termos absolutos, aumentam, no entanto, as disparidades e aparecem novas pobrezas. A competição desenfreada e, no mais das vezes, desatenta à dignidade da pessoa humana, tem levado à supressão de vários direitos dos trabalhadores e ao desmantelamento do estado de bem-estar social. Para adequar-se à competição da economia globalizada, reduziu-se notavelmente as redes de segurança social, deixando os cidadãos impotentes frente aos riscos antigos e os riscos novos. Não há como negar que, nos últimos decênios, os vários Estados têm esquecido que o primeiro capital a salvaguardar é valorizar o homem, a pessoa na sua integridade e integralidade! O Papa pede, então, que as decisões econômicas atuais continuem a perseguir como prioridade o acesso de todos ao trabalho, superando uma visão econômica de breve ou brevíssimo prazo, que termina por baixar o nível de direito dos trabalhadores e a saúde ecológica do Planeta. E aqui Bento XVI alerta para a responsabilidade das pessoas e dos governantes nesse sentido, num empenho novo e criativo.

Deve ser claro que Bento XVI não se opõe, de modo algum, à globalização ou à economia de mercado, mas sim a uma visão simplista e míope que absolutiza o material e não prioriza o homem como centro e critério da atividade econômica e do desenvolvimento. Uma visão somente produtiva e utilitarista da existência e uma convicção fundamentalista de uma autonomia da economia ante qualquer influência de caráter moral levaram o homem a abusar do instrumento econômico, tornando-o um elemento às vezes até mesmo destrutivo. Se o desenvolvimento quer ser realmente humano, deve deixar-se guiar por critérios éticos e trazer em si também o valor da gratuidade e do amor pelo outro. Alienação utópica? Ingenuidade religiosa? Ou, ao invés, a sabedoria de quem representa uma instituição que conhece bem o coração humano? Cabe a cada um de nós fazer essa avaliação.

Esta necessidade de critérios humanizadores vale, de forma particular, para o mercado. Diz o Papa que, sem formas internas de solidariedades e confiança recíproca, o mercado não pode desempenhar realmente a sua função econômica. E nós vimos o quanto a crise atual explodiu, sobretudo como uma crise de confiança! Para Bento XVI, o mercado não pode contar somente consigo próprio, mas deve buscar energias morais em outros sujeitos e não deve considerar os pobres como um fardo, mas como uma fonte de possibilidades. O mercado não deveria tornar-se o espaço da destruição do fraco pelo mais forte, mas deveria levar a sério realmente a lógica do bem comum; lógica que deveria ser tutelada, sobretudo pela comunidade política... Estaríamos nós a altura de tal desafio?

É claro que, no pensamento de Bento XVI, o mercado não tem uma natureza em si negativa. A questão é o homem, com a sua consciência moral e sua responsabilidade! As pessoas são maiores que o mercado e podem desvirtuá-lo miseravelmente! Nesse sentido, a atual crise mostra que os tradicionais princípios da ética social não podem ser transcurados! E não somente o mercado, mas a empresa deveria passar por tais mudanças. Sua gestão não deveria somente atender ao lucro dos proprietários, mas deveriam estar atentas à sua função social. Vide a Vale do Rio Doce.

Diante disso, fica patente no pensamento do Papa a necessidade de uma globalização compreen-

dida, não somente como processo socioeconômico, mas como uma realidade mais ampla que tenha uma orientação cultural personalista e comunitária, aberta à transcendência e provida de valores éticos e instrumentos adequados para corrigir distorções. O Pontífice é consciente de que nada disso será possível sem uma mudança de estilo de vida e sem a assunção de valores morais que superem a visão egocêntrica e hedonista que permeia nossa sociedade ocidental.

Finalmente, Bento XVI augura organizações internacionais mais fortes, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dotadas de efetivo poder político que, sem esvaziar o papel do Estado e das pessoas, melhor regulem a economia e as relações entre os povos e países segundo os princípios da subsidiariedade e da fraternidade. O Pontífice alude neste contexto à urgente necessidade de reforma da Organização das Nações Unidas e a uma real mudança na arquitetura econômica universal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quis apresentar de modo sucinto esses pensamentos do Chefe da Igreja Católica porque penso que são uma visão provocante para todos nós. O Senado da República, como Câmara Alta do nosso sistema de Governo, deve pensar alto, pensar grande, deve superar a visão estreita que tanto mal tem nos feito e tantos danos tem trazido à nossa democracia. Precisamos discutir ideias que engendrem propostas e projetos para o nosso País. Auguro que a leitura deste Documento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com o qual Bento XVI nos brindou nos instigue neste caminho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Obrigado a V. Exª.

Com a palavra o Senador Mário Couto, pela Liderança.

Em seguida, será V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, Senador Paulo Paim, conforme combinei com V. Exª, eu quero dizer à Nação brasileira que, antes do recesso, eu, V. Exª e outros Senadores estivemos reunidos com a Liderança do Governo na Câmara, com Deputados, Senadores e presidentes de sindicatos, numa ampla reunião, para que se possa, finalmente, resolver o problema que vivem os aposentados deste País.

A pedido do Governo, Sr. Senador Paulo Paim, fizemos um acordo para que retornássemos ao problema logo depois do recesso. Espero, Senador, que o Governo não falhe novamente.

Entendemos a posição do Líder na Câmara, mas hoje – sabemos disto, Senador –, em qualquer votação na Câmara em relação aos aposentados, nós seremos vencedores.

Não queremos colocar o Governo na parede, sabemos das dificuldades que o Governo enfrenta, mas não podemos abandonar essa causa, uma causa justa, causa honesta, causa séria, que não podemos deixar de lado em momento nenhum.

Vamos esperar que V. Exª faça novamente o contato para que amanhã possamos retomar as negociações. Caso contrário, colocaremos em pauta, conforme combinado, os projetos de V. Exª. E não tenho a menor dúvida de que, pelos contatos que fizemos com os Deputados, será o veto derrubado e serão os projetos de V. Exª aprovados. E aí fica muito difícil para o Presidente da República dizer novamente, através de novo veto, aos aposentados que não quer realmente resolver o problema de mais de 11 milhões de pessoas aposentadas que muito fizeram por este País e que estão a sofrer, abandonadas, sem a proteção e sem a atenção do Governo. Mesmo o Governo sabendo a situação que vivem, mesmo, repito, o Governo sabendo a situação que vivem, não olha por eles.

Eu considero, sinceramente – estou aqui em frente a vários ex-Presidentes da República –, eu considero que o Governo Lula tenha sido o mais perverso no sentido do abandono à classe dos aposentados e pensionistas deste País, mesmo porque, Senador, foi o Presidente que mais prometeu a todos os pensionistas, quando passava pelos palanques; foi o que mais prometeu a toda a Nação, aos aposentados deste País que iria resolver o problema deles, especialmente tirando o fator previdenciário.

Lula mostrou à Nação, nos palanques, que o fator era um crime. Lula mostrou, nos palanques, que, tão logo fosse eleito Presidente da República, o fator previdenciário cairia. Citou o exemplo de um trabalhador brasileiro que ganha vinte salários mínimos e entra para a sua aposentadoria com a metade. Citou nações que já tinham corrigido esse maldito fator e disse que, no Brasil, quando ele fosse Presidente, ele resolveria. Seis anos e os aposentados esperam. Estamos próximos, acredito eu, Presidente Sarney, estamos próximos.

Vi no Líder do Governo na Câmara uma vontade especial de resolver. Oxalá, tomara que não estejamos enganados, Senador Paulo Paim. Acredito que não.

Eu hoje falaria sobre a CPI do Dnit e da Petrobras, mas achei melhor deixar para amanhã. Quero ainda conversar melhor com o Líder Arthur Virgílio, a quem deleguei a atribuição de negociar o que fosse necessário com relação a essa CPI. Amanhã falarei.

Hoje, eu quero apenas dizer que estive no meu Estado durante 15 dias e percorri alguns Municípios, como sempre faço, e quero aqui ratificar uma denúncia que fiz, Sr. Presidente.

Quero aqui chamar a atenção do Ministro da Pesca mais uma vez. Aliás, acho que o Ministro da Pesca é um dos melhores Ministros que o Presidente Lula tem. É um rapaz digno, conceituado, trabalhador, operoso, e acredito que ele irá dar atenção ao que tenho falado desta tribuna. Dinheiro de pescador, Senador Renan Calheiros, tem que ir para pescador. O seguro-desemprego do pescador, que foi criado para que, na época do defeso, esse pescador tivesse alguma coisa para sobreviver, não está sendo aplicado, Presidente Collor, para os pescadores. O que estão fazendo com esse dinheiro? Vários presidentes de colônias de pescadores – e aí tem as exceções, não são todos –, vários, mas também não é só um, são centenas no Brasil, são milhares de reais jogados no ralo, milhares de reais desviados... Dinheiro do brasileiro, Senador Paulo Paim. Tem comerciante, tem até médico pegando dinheiro dos pescadores, gente que não precisa, gente que está bem de vida, Presidente. "Mil reais para você, quinhentos reais para mim e quinhentos para você". Em centenas de Municípios desta Nação, presidentes de colônias estão agindo assim.

Há necessidade, então, Ministro, de V. Exª fazer uma fiscalização em todo o País. Isso virou uma febre, e é política.

Já vou terminar, Presidente, já vou descer.

É política, Presidente Sarney. Muitos fazem para ganhar voto. Presidentes de colônias, com votações expressivas, podem pegar, nessas últimas eleições, uns por méritos, alguns por méritos, outros por corrupção, usando o dinheiro do defeso dos pescadores para criarem votos. Não existe isso no Acre, Senador Tião? Procure saber que existe. Isso está espalhado pela Nação inteira, Senador Tião Viana. Procure ver em seu Estado.

Eu fui ao Pará e fui ameaçado. É uma máfia, uma máfia criada. Fui ameaçado até de morte. Tenho uma carta, que foi deixada em meu veículo, me ameaçando de morte, Senador Tião Viana, se eu continuasse falando isto desta tribuna. Falo porque não tenho medo de nada em minha vida, Senador, absolutamente de nada. Por isso falo. Posso até ler a carta. É a máfia criada em relação ao seguro-desemprego do pescador, que está sendo lesado, dessa pobre classe que vive com muita dificuldade neste Território Nacional.

Quero mandar um aviso ao meu Ministro, que muito respeito. Faça isso, Ministro. Acredito em V. Exª. Acredito que V. Exª não tenha conhecimento desse fato. Mas, se V. Exª demorar, estarei aqui, desta tribuna, anunciando a criação de uma CPI. Não tem outra saída, Ministro. Vou confiar em V. Exª e acredito que V. Exª vai tomar as providências.

Presidente Sarney, na tarde de hoje, era só isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Obrigado a V. Exª.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senador Paim, é por causa da alternância. O Senador Mário Couto falou pela Liderança, o seguinte falará como orador inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro amigo Senador José Sarney, Presidente desta Casa, Srªs e Srs. Senadores, como não poderia deixar de fazê-lo, Senador Renan, inicio minha fala trazendo notícias aqui desses breves dias em que estivemos no nosso Estado, visitando amigos, correligionários, participando de reuniões.

Quero trazer à Casa notícia de que o nosso Partido, o PMDB, no nosso Estado, está cada dia mais forte, mais estruturado e não satisfeito, procurando melhores condições ainda. Os nossos Prefeitos eleitos nas últimas eleições, Prefeitos do PMDB, têm até agora seis meses de mandado e vêm, rigorosamente, cumprindo a missão a eles delegada de trabalharem pelas suas populações.

Eu participei, nestes últimos dias, Senador Renan, em Bujari, um pequeno Município próximo da nossa capital, presidido por um companheiro nosso, o Prefeito Padeiro – trabalhador, acorda de madrugada, vai para o meio da rua bater mato com seus auxiliares. Ele inaugurou uma grande e bela escola, Senador Sarney, e desta feita na zona rural do Município. Nesses últimos anos, eu tenho alimentado a preocupação de que precisamos olhar com outros olhos, com muito carinho a situação daqueles que estão nas zonas rurais do nosso País. A rigor – e aqui é apenas uma observação –, a gente costuma priorizar investimentos nas cidades em detrimento, muitas vezes, da situação de comunidades rurais, Senador Mão Santa. E no Acre não é diferente. Isso não é uma característica só do Acre ou no Acre. É quase um preconceito, na minha concepção, Senador Collor. Fazem-se as coisas de forma conveniente nas cidades e, no campo, as coisas são, normalmente, malfeitas, matadas, mais ou menos, como se as populações rurais não merecessem serviços de excelente qualidade, obras de grande nível.

Eu estou dizendo isso porque fiquei muito satisfeito, Senador Renan, com o que pude presenciar, participando da inauguração de uma bela escola na

zona rural, escola de alvenaria, bem construída, bonita, bem acabada, para que crianças e jovens, filhos daqueles que, de manhã, tarde e noite, estão com a enxada na mão trabalhando para produzir, possam ter uma educação, uma escola de qualidade.

E o PMDB no meu Estado, Senador Sarney, vem se organizando, pelo menos, de forma mais intensa desses últimos três anos para cá. Os resultados apareceram na última eleição: elegemos quatro Prefeitos, quando não tínhamos nenhum – o último havia se desfiliado do PMDB. E o partido se organiza, como eu disse, se reorganiza, se reestrutura.

Nesse último sábado tivemos, no Município de Porto Acre, a felicidade de realizar um grande encontro no qual se deu a filiação de pessoas de prestígio político naquele Município, com a presença do Presidente Regional do Partido, o Presidente da Municipal em Porto Acre.

Quero aqui, nesta pisada, já anunciar que, dia 7 próximo, o PMDB, uma grande comitiva, uma grande caravana do PMDB estará em Feijó, no coração do Acre, lá no "meião", na beira do rio Envira, realizando quase que um congresso do Partido, em que vamos discutir propostas, teses para essa caminhada que poderá nos levar à conquista do próprio Governo do Estado em 2010, Senador Collor. Temos lá o Vereador Rodrigo Pinto, um jovem Vereador da capital do nosso Estado que se entusiasmou com a possibilidade de nos representar na forma de candidato ao Governo do Estado. E o Partido tem se organizado e se havido com esse propósito, com alegria, com entusiasmo, com seriedade, com o pé no chão, com dedicação. Após Feijó, vamos visitar e nos reunir com correligionários dos demais Municípios.

Enfim, o que colhi e que trago aqui é o sentimento de novos dias, novos tempos, nova concepção de trabalho, de luta, que poderá resultar na colheita de grandes resultados, de grandes coisas, inclusive a conquista do Governo do Estado.

Tenho me colocado à disposição do nosso Partido na condição de candidato à reeleição. Se o Partido considerar isso apropriado, estou à disposição; se enxergar em outros quadros do Partido alguém que possa representar de forma melhor o partido aqui no Senado Federal, eu me envolverei nesta campanha, tanto na minha candidatura à reeleição, quanto na candidatura à eleição de qualquer companheiro do PMDB que esteja, afinal, ungido pelo partido para cumprir essa tarefa.

Com essas breves notícias do meu querido Estado, por meio do trabalho que a gente executa dentro do nosso partido, quero dar ciência à Casa de que podemos ter algo que, na vida política, na vida pública, é muito interessante, instigante e até emocionante: a alternância de poder. Temos em nosso horizonte a possibilidade de promover a alternância de poder em nosso Estado. O PT, a Frente Popular, que governa o Estado já pelo décimo primeiro ano, com realizações, com falhas também, claro, que se prepare para este momento. Poderemos ter, de fato, uma alternância de poder. É o que ouço nas ruas, é o sentimento que colho da população do meu Estado, e é com esse propósito que estamos nos colocando, por meio do PMDB, a serviço da população acreana, para, em sintonia com as suas aspirações, primeiro, promovermos essa alternância de poder e, segundo, para nos comportarmos e dirigirmos o nosso Estado, observando outros aspectos que podem ter passado despercebido, podem ter sido alvo de negligência, e é nessa caminhada que nós estamos.

Portanto, do Acre eu venho com o coração cheio de alegria, com o sentimento grande de que estamos cada vez mais com o ouvido apurado para escutar o que a população nos diz, para colher dela a orientação que ela nos dá, normalmente, para que possamos marchar juntos nesta próxima empreitada eleitoral.

Mas eu queria aproveitar estes últimos minutos, Senador José Sarney, para me referir a uma sessão que vai ocorrer aqui no dia 18, uma sessão especial, que vai fazer o registro dos cem anos de falecimento de Euclides da Cunha, autor de **Os Sertões**, e aquele que se embrenhou Acre adentro – poucos brasileiros sabem disso –, subiu o rio Purus até às suas cabeceiras, para cumprir a determinação governamental brasileira de demarcar os limites do nosso País com o Peru.

Ele chefiou uma missão, por designação do Barão do Rio Branco, no início do século passado, fez essa viagem quase que com o sacrifício da própria vida. Apresentou um relatório, cujas observações foram aproveitadas quase **in totum** pelo Barão do Rio Branco, pelo Governo brasileiro, do que resultou a assinatura do tratado de limites com o Peru.

No Acre, Senador Sarney e no restante do País, o tratado mais conhecido, após revolução acreana, é o Tratado de Petrópolis, firmado pelo Governo brasileiro, sob a batuta do Ministro Barão do Rio Branco, que envolveu Brasil e Bolívia.

Agora, o tratado de limites com o Peru, Senador Renan, foi um tratado de igual importância. Ele resultou exatamente disso, dessa empreitada, dessa viagem de Euclides da Cunha, Estado adentro, subindo o rio Purus até às suas cabeceiras, marcando e delimitando os limites que temos com aquele grande país, o Peru.

A sessão não me vai permitir abordar e falar sobre muitos aspectos que envolvem a passagem dele pelo nosso Estado. E, portanto, eu tomo aqui a liberdade

de mencionar e saudar, inclusive, iniciativas, como a do jornal **O Estado de S.Paulo**, que, desde abril, publica textos de Euclides da Cunha, não só relativos à verdadeira epopeia que viveu e cobriu, que resultou na obra prima, que é **Os Sertões**, como a sua passagem pela Amazônia. Temos, inclusive, na **Folha de S.Paulo**, também, deste domingo, dia 2 de agosto, um caderno excepcional, o **Caderno Mais**, que, por sinal, é praticamente todo voltado ao registro desses fatos, de um grandíssimo escritor que se coloca no nível de um Machado de Assis em nosso País, pela obra deixada.

Como eu disse, o jornal **O Estado de S.Paulo**, com rara felicidade, comprometeu-se e vem executando um projeto multimídia. Todo final de semana, publica textos escritos por Euclides da Cunha, textos comentados por aquela que é especialista em Euclides da Cunha, Valnice Nogueira Galvão. Ela apresenta o texto e abaixo seus comentários, numa breve análise de cada texto.

O Estadão, Senador Sarney, mandou recentemente lá para o Acre o repórter Daniel Piza e o fotógrafo Tiago Queiroz. Fizeram a mesma viagem que fez Euclides da Cunha, o mesmo trajeto.

E eu imagino a riqueza de informações, de imagens que eles recolheram e vão oferecer à população brasileira, de várias formas.

Tomamos conhecimento da realização de um filme do Diretor Noilton Nunes, que levou 29 anos para realizar, com a ajuda de amigos, um filme que também se dedica a explorar a vida de Euclides da Cunha, a sua obra literária fantástica.

Enfim, eu queria chamar a atenção deste Plenário para essa sessão que vamos realizar no dia 18 de agosto. O centenário de falecimento de Euclides da Cunha ocorre no dia 15 de agosto, mas, por uma questão de acomodação na agenda da Mesa, realizaremos a sessão no dia 18, Senador Mário Couto. Espero contar com a presença de V. Exª, como dos demais Senadores e Senadoras, para que façamos aqui aquilo que é de direito, o registro, Senador, e as homenagens, merecidíssimas, a um grande brasileiro que tem uma obra literária que transcende o tempo e assim ocorrerá durante muito tempo, e que tem uma passagem de fundamental importância, a presença e passagem na Amazônia brasileira, notadamente no meu Estado do Acre, tem uma passagem dramática, a partir da qual o Brasil pôde reunir informações, dados que levaram o Governo brasileiro e o governo do Peru a assinarem o Tratado de Limites. Portanto, aqui fica, desde já, o convite e eu começo e toda a oportunidade que eu tiver até o dia 18, vou registrar alguns fatos e trazer à Casa o conhecimento de alguns dados que podem ter passado desapercebidos nesses últimos tempos acerca de Euclides da Cunha, esse grande historiador que merece todas as homenagens, todo registro que possamos fazer em razão da sua grandeza, em razão da importância que ele tem e sempre terá para a literatura e para a história do povo brasileiro.

Senador Sarney era o que eu tinha a dizer nesta tarde e agradeço a V. Exª o tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

V. Exª dispõe de cinco minutos; vai falar pela Liderança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. ex-Presidente da República e Presidente do Congresso Nacional José Sarney; Exmo Sr. ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello e Senador da República; Exmo Sr. Mão Santa, ex-Governador do Piauí e Senador da República; Senadores e Senadoras, eu queria fazer, nesses meus cinco minutos, três registros muito rápidos.

Primeiro, quero agradecer ao meu Partido no Rio Grande do Sul que, durante o recesso parlamentar, realizou um encontro estadual, fruto de outros 27 encontros regionais. Nesse encontro estadual, por unanimidade, indicou o Ministro da Justiça, Tarso Genro, como nosso pré-candidato ao Governo do Estado, e indicou também o meu nome à reeleição ao Senado, deixando aberta a possibilidade de negociação, numa política de aliança numa coligação, tanto da figura do Vice-Governador, do pré-candidato a Vice, como também do outro candidato ao Senado. Também aprovou, Sr. Presidente, a política de aliança, que eu acho importante, numa demonstração de que o PT no Rio Grande do Sul pode voltar a governar aquele Estado, o Rio Grande do Sul.

Quero também, Senador Mário Couto, dizer que, enquanto V. Exª falava, eu liguei para o Líder Henrique Fontana. Ele estava chegando nesse momento a Brasília e confirmou tudo aquilo que havíamos acordado antes do recesso. Ainda nesta semana – se depender dele, amanhã –, realizaremos uma rodada de negociação na Câmara, envolvendo o Presidente Michel Temer, que havia se comprometido conosco, Líderes tanto da Oposição quanto do Governo, as centrais, as confederações e a Cobap, para discutirmos a questão do fim do fator previdenciário, projeto aprovado por unanimidade pelo Senado da República, e também o reajuste real para os aposentados e pensionistas.

Quero reafirmar que antes do recesso estivemos com o Presidente Lula em um jantar com a bancada no Senado e eu levantei a questão da Previdência. O Presidente disse que a vontade dele é exatamente

esta que V. Exª colocou da tribuna: que se construa o entendimento, que se termine com o fator previdenciário e que se garanta uma política de reajustes reais aos aposentados e também aos pensionistas.

Eu dizia, antes do recesso, e repito aqui: se não houver entendimento, como dizia o saudoso e inesquecível Ulysses Guimarães, se não houver acordo, vamos ao voto. Que se vote tanto a questão do fator como também o reajuste dos aposentados, que estão prontos para ser votados no plenário da Câmara dos Deputados. Tanto o relatório feito pelo Deputado Pepe Vargas como também o resultado da comissão especial, que aprovou o PL nº 1, aqui já aprovado, que vai garantir reajuste integral aos aposentados e pensionistas.

Quero também registrar, Sr. Presidente, que viajei muito nesse recesso pelo Estado e fui até a outros Estados, como vou a Minas na próxima segunda-feira, no debate da questão do fator e do reajuste dos aposentados. É o tema que tomou conta de todos os debates de que participei ao longo desses dias. As pessoas estão na expectativa. Eu diria que esse tema interessa a 180 milhões de brasileiros. Quem não é aposentado sonha em se aposentar, quem já está aposentado quer saber como fica o seu reajuste daqui para frente. É um tema que mexe com todos nós, e sabemos que é grande a possibilidade de, ainda nesta quinzena, a Câmara encaminhar a sua posição na mesma linha do que o Senado já decidiu.

Por fim, Sr. Presidente, entendendo que o meu tempo está terminando, eu só quero registrar que houve no Rio Grande do Sul o Congresso Nacional de Negros e Negras do Brasil, que tirou, por unanimidade, o fortalecimento e a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, já aprovado aqui, no Senado.

Também dizer, Sr. Presidente, que teremos, ainda no mês de agosto, lá em Canoas, minha cidade, uma das cinco conferências regionais que vamos ter em todo o Brasil para discussão do Estatuto da Pessoa com Deficiência, também já aprovado, por unanimidade, aqui no Senado, que se encontra na Câmara dos Deputados.

Eu tenho certeza de que, depois desses cinco encontros regionais em todo o Brasil, um deles lá em Canoas, que vai reunir toda a Região Sul, nós haveremos de aprovar o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Por fim, eu quero registrar um trabalho do Dieese, Senador Simon, que enfatiza a importância do crescimento da política de exportação, principalmente lá no nosso Rio Grande. Demonstra com uma série de dados e destaca que o crescimento foi importante na política de exportação, que aumentou em 49% para a China e 112% para a Bélgica.

Sr. Presidente, na última frase – V. Exª conhece – eu falo um pouco das cotas num trabalho feito pela pesquisadora da Universidade de Brasília, Ana Paula Meira, onde ela demonstra certo constrangimento dos alunos da UnB no debate das cotas, apesar de estarem muito bem no resultado final em matéria de exames.

Diz ela que existe uma presença negra, que não é só a presença de estudantes das embaixadas africanas, são muitos os negros que estão na Universidade de Brasília pelas cotas e tem que ser valorizada essa política.

Peço a V. Exª que considere como lidos todos os meus pronunciamentos.

Obrigado, Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chamo a atenção para o último boletim do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) do Rio Grande do Sul:

> "Após deflagração da crise, exportações retomam os patamares do ano anterior".

As exportações gaúchas, no primeiro semestre de 2009, acumularam US$ 6,7 bilhões, atingindo 9,58% do total das exportações do Brasil (US$ 69,95 bilhões).

Este resultado coloca o Estado na terceira posição no **ranking** nacional, ficando abaixo de São Paulo (27,66%) e Minas Gerais (12,87%).

Frente ao mesmo período do ano anterior, as exportações gaúchas registram uma queda de 19,3%, desempenho melhor que o Nacional (-22,8%).

Tanto a redução do volume exportado quanto a queda nos preços contribuíram para este resultado negativo.

Setorialmente, verifica-se que a agropecuária, que representa 19,5% do total exportado, apesar de experimentar um crescimento de 18,7% no volume, registrou uma queda de 9,7% nos preços.

Já a indústria, responsável por praticamente 80% da exportação estadual, teve queda tanto nos preços (-5,0%) quanto no volume exportado (-20,1%).

Com relação aos principais destinos, destaca-se a queda nas exportações para Rússia (-46,3%), Argentina (-37,8%) e Estados Unidos (-27,5).

Por outro lado, verificasse um crescimento substancial das vendas para China (49,0%) e Bélgica (112,0%).

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs.

Senadores, registro rapidamente que o Município de Canoas, no Rio Grande do Sul, através da Coordenadoria Municipal de Inclusão e Acessibilidade .em parceria com várias organizações civis que atuam pela causa das pessoas com deficiência, promovem em agosto o Mês da Pessoa com Deficiência.

A titular da coordenadoria, Ony Terezinha, me disse que a iniciativa tem caráter pedagógico e assistencial na orientação a esse público.

Várias organizações civis participam com eventos independentes, porém cada instituição vai fazer uma ação em parceria com a coordenadoria.

A programação contará com feiras, ato inter-religiosos, capacitações, mostra de artes e debate.

Lembro que o Município de Canoas, tendo à frente o prefeito Jairo Jorge, tem feito também um brilhante trabalho com relação às pessoas com deficiência.

Já a Câmara de Vereadores realizará uma sessão especial em homenagem aos 200 anos de nascimento do francês Luis Braile – criador do sistema de leitura para deficientes visuais.

A iniciativa é para aproximar deficientes visuais dos vereadores, visando um relato sobre os problemas de mobilidade e acessibilidade enfrentados na cidade.

Srªs e Srs. Senadores, Canoas será uma das cinco sedes nacionais que foram escolhidas pelo Conade (Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência), ligado a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, para debater o Estatuto da Pessoa com Deficiência, projeto de nossa autoria, à luz da Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência.

O encontro será nos dias 28 e 29 de agosto, nas instalações da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra).

A expectativa é da participação de mais de 300 delegados vindos do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A coordenação dos cinco eventos nacionais é do Conade e da Corde (Coordenadoria dos Direitos das Pessoas com Deficiência).

O evento de Canoas tem o apoio da Prefeitura Municipal, através da Coordenadoria de Inclusão e Acessibilidade, do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, e do Conselho Estadual/RS.

Com certeza, é uma alegria receber essa notícia. Creio que depois desses encontros o estatuto estará pronto para ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a pesquisadora da Universidade de Brasília (UnB), Ana Paula Meira, está desenvolvendo sua tese de mestrado em Política Pública e Gestão de Educação junto aos estudantes cotistas da Instituição.

Segundo ela, os estudantes cotistas, mesmo depois de passar em concorridos vestibulares, ainda se escondem por causa de baixa auto estima e do racismo.

Abre aspas:

> "O racismo coloca as pessoas sempre à margem. Você duvida que possa estar fazendo o que é certo, que pode ser bonita e inteligente", afirma Ana Paula...
>
> E a pesquisadora continua "É dificílimo achar um cotista, as pessoas se escondem".

Em recente entrevista à Agência Brasil, Ana Paula disse que os cotistas "têm medo de dizer" e temem reações que possam causar ao assumir que são cotistas.

> "Para não se prejudicarem, eles se esquivam".

O comportamento, na avaliação da pesquisadora, guarda relação com a "baixíssima" auto estima dos estudantes e com o racismo.

Este trabalho traz levantamento de trajetórias e histórico escolar de cada entrevistado, fazendo recorte por classe, gênero e identidade.

Na sua opinião, a UnB tem "mudado lentamente" com a política afirmativa...

> "Existe uma presença negra que não é só a presença do estudante da embaixada africana."

No entanto, segundo ela, há setores "elitizados" na universidade que são contra a política de cotas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de fazer um pequeno registro. Nos dias 25 e 26 de julho, a cidade de Porto Alegre sediou, no auditório Dante Barone, da Assembléia Legislativa, mais um encontro do Conneb (Congresso Nacional de Negros e Negras do Brasil).

Os participantes reafirmaram a construção de um projeto político para o povo negro e o apoio ao Estatuto da Igualdade Racial, de nossa autoria.

Assim como o Estatuto do Idoso foi aprovado em 2003, pelo Congresso Nacional, e sancionado pelo Presidente da República, creio que os estatutos da Igualdade Racial e o das Pessoas com Deficiência também serão aprovados pelo Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

S. Exª dispõe de 20 minutos como orador inscrito.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, é um privilégio tê-lo presidindo esta sessão.

Srªs e Srs. Senadores, no último dia 30 de julho, tive a honra de participar de um evento em João Pessoa que celebrou os 30 anos do Sinduscon – Sindicato da Indústria e da Construção Civil – da capital da Paraíba.

Naquela oportunidade, o presidente do Sindicato, o Dr. Irenaldo Quintans, teceu algumas observações, que me parecem muito relevantes.

Em primeiro lugar, destacou, com bastante justiça, que as realizações do Sindicato não se devem apenas a uma pessoa, mas a todos aqueles que participaram da construção do Sinduscon ao longo de seus 30 anos de existência.

Em segundo lugar, observou o papel de parceria com os operários, companheiros dessa jornada e com os quais o Sindicato se preocupa em chamar a atenção para questões trabalhistas, no cuidado com a segurança dos canteiros de obras e na busca de ganhos salariais constantes, dentro das condições possíveis.

Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Roberto Cavalcanti, agradeço o aparte para também me somar a V. Exª nesta justa homenagem aos 30 anos do Sinduscon, na cidade de João Pessoa. Tive também a honra de participar desse evento e destacar o Sindicato pela sua história, dizendo que o Sindicato foi pioneiro, em determinado instante, em criar o Programa Escola Zé Peão, que teve como meta alfabetizar todos os trabalhadores da construção civil na Paraíba, no canteiro de obras, com hora remunerada pelo próprio Sindicato, para que o trabalhador pudesse aprender. Então, estarei ouvindo o discurso de V. Exª, mas aproveito para parabenizá-lo por essa iniciativa, bem como a todos que fizeram o Sindicato nesses 30 anos. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado, Senador Cícero, pelo seu aparte.

Observou ainda que o Sinduscon tem se mantido atento e em conexão com outros setores da sociedade, sempre buscando o debate, a opinião mais precisa e acertada e, sobretudo, um futuro melhor para a cidade de João Pessoa, para o Estado da Paraíba e para o nosso amado Brasil.

Esse futuro, bem afirmou o Dr. Quintans, depende da sustentabilidade ambiental, da consolidação da democracia em nosso País, das reformas políticas, tributária, previdenciária e trabalhista, bem como da garantia das liberdades individuais e do pleno funcionamento da economia de mercado e, finalmente, da equidade nas relações sociais.

Buscando marcar esses 30 anos, o Sinduscon empreendeu algumas iniciativas bastante significativas que eu gostaria de mencionar, ainda que brevemente, nesta oportunidade: a edição de um belíssimo selo pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos alusivo à data; a recuperação total da Casa Paz Maria de Nazaré – um abrigo de meninos de rua mantido pelas irmãs Carmelitas –, que estava em condições muito precárias de funcionamento em razão da falta de recursos. Por fim, está sendo publicada coletânea de artigos sobre engenharia civil, organizada pela Professora Nelma Araújo, do Instituto Federal de Educação Tecnológica. É uma seleção criteriosa e que desde já é referência para os profissionais da área.

As palavras e iniciativas do Sinduscon, por meio de seu Presidente e de seus colaboradores e parceiros, são importantes para nos fazer recordar que a construção civil é fundamental para a economia e a sociedade.

Encerro esta breve comunicação cumprimentando e agradecendo ao Sindicato e ao setor da construção civil os importantes serviços prestados ao longo desses 30 anos a João Pessoa e à Paraíba.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDP – AP) – Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje com o espírito renovado por esses poucos dias de descanso que tivemos e que nos revigoraram e prepararam para as novas batalhas que enfrentaremos neste semestre. Mas esta minha primeira fala, infelizmente, tem um tom de preocupação que eu preferiria não ter de usar.

O assunto que está me tirando o sono é, novamente, a necessidade de regulação do mercado de cartões de crédito e débito em nosso País.

Em março, o Banco Central, em conjunto com os Ministérios da Fazenda e da Justiça, divulgou relatório que incorpora, em suas conclusões finais, várias das

modificações que estão materializadas em projetos de minha autoria e que tramitam nesta Casa.

No final do semestre passado, conseguimos aprovar, aqui no Senado, emenda de minha autoria à Medida Provisória nº 460, para garantir a cobrança diferenciada nas compras à vista em dinheiro ou cheque.

Apesar dessas duas indicações de que o Brasil estava partindo para uma grande evolução nessa área, algumas movimentações e declarações feitas à imprensa nos últimos dias têm deixado claro que o **lobby** dos cartões não pretende facilitar a vida do consumidor.

A emenda que aprovamos no Senado faz parte da cruzada que iniciei na busca por mudar o relacionamento dos cartões de crédito com o empresariado e com o consumidor brasileiro. Sua aprovação garante que o consumidor tenha desconto nas compras à vista em dinheiro ou cheque.

Eu costumo dizer que essa emenda – que antes havia sido tema do Projeto nº 213, de 2007, aprovado aqui no Senado e arquivado na Câmara dos Deputados sem nem passar por votação – terá eficácia curta – é o que eu espero –, porque tem como função principal obrigar as empresas de cartões a diminuir as taxas abusivas cobradas dos lojistas, que acabam obrigados a repassá-las para os consumidores.

O que quero dizer, Srªs e Srs. Senadores, é que hoje todos nós pagamos pelo mercado de cartões. Ricos, pobres, usuários de cartões ou não, todos pagamos preços que trazem, embutidas, as taxas cobradas pelas bandeiras, o que significa que os preços hoje estão inflados pelo conjunto dessas taxas.

Pode parecer estranho haver a necessidade de aprovação de um projeto para que os lojistas possam dar descontos à vista. Mas, atualmente, o Código de Defesa do Consumidor, um instrumento que surgiu na época inflacionária, ainda quando vivíamos uma inflação extremamente elevada, um instrumento que deveria garantir direitos do consumidor, criminaliza a diferenciação, essa diferenciação de preços que queremos por meio desse projeto de lei. Diferenciação de preços ao considerar como pagamento à vista as compras feitas em cartões de crédito ou débito, quando todos nós sabemos que o prazo é "de mais 30". É o dia da compra, mais 30 dias, para que os recursos retornem à empresa que fez a venda.

Neste momento em que a crise econômica domina as discussões em todo o mundo, garantir o desconto ao consumidor de 10% a 15% em cada compra à vista é extremamente oportuno.

Tudo isso, Srªs e Srs. Senadores, demonstra a importância dessa proposta que foi por nós aprovada aqui dentro da Medida Provisória nº 460.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Adelmir.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Pois não.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Adelmir, desculpe-me a forma abrupta, mas eu gostaria de me acostar ao pronunciamento de V. Exª, para relatar que, na última sexta-feira, estivemos juntos, eu e o Senador Cícero Lucena, em Campina Grande, para um debate exatamente sobre este tema, no CDL (Clube de Diretores Lojistas), em Campina Grande, na Paraíba. Este tema exige extrema preocupação de todos nós. Acredito que nós possamos, em conjunto, solicitar uma audiência pública para debater sobre ele. É inaceitável o que se passa no tocante a cartões de crédito no Brasil. V. Exª foi muito pontual no tocante à diferenciação de preços entre pagamentos à vista e pagamentos por cartão de crédito, mas principalmente com relação ao dano causado aos lojistas e aos consumidores. Aos lojistas, no que diz respeito às taxas cobradas pelo serviço dos cartões e o prazo que os comerciantes são obrigados a aguardar para serem ressarcidos dos valores efetuados por essas compras, mas principalmente aos consumidores brasileiros, que pagam uma taxa extorsiva nos juros que estão contidos nesses cartões e que, fundamentalmente, estão inseridos nas faturas de pagamento como se fosse uma cortesia dos cartões, como se fosse um **plus** que o cartão dá, oferecendo de forma talvez até antiética, considerando que as taxas de juros praticadas são de mais de 100% ao ano. As taxas atingem a cifra de, muitas vezes, 15% ao mês, sendo ofertadas aos consumidores como uma *benesse*, uma oportunidade. Então, parabenizo V. Exª pela oportunidade e propriedade do tema. Tenha certeza de que muitos de nós, Senadores, estaremos ao lado de V. Exª nesta batalha em defesa dos consumidores e dos lojistas. Muito obrigado.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Agradeço a V. Exª pelo aparte.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, tudo isso demonstra a importância dessa proposta que foi por nós aprovada dentro da MP 460. O problema é que agora essa proposta será votada na Câmara, onde o *lobby* dos cartões tem muita força, como demonstrou ao conseguir arquivar meu projeto em 2008 e adiar a votação da MP no final do semestre.

Mais ainda: artigos que foram publicados em dois jornais de circulação nacional nos últimos dias fazem duras críticas à medida, usando de artifícios para enganar os leitores. São textos que, com a desculpa de defender os direitos dos consumidores, acusam a proposta de tentar aumentar os preços para aqueles que

pagam com cartão. Isso é uma mentira! Essa proposta não tem por objetivo criar tabelas diferenciadas de cobrança ou mesmo onerar aqueles que usam essa forma de pagamento. O que buscamos é a correção de uma injustiça porque, hoje, mesmo quem não usa os cartões está pagando pelo mercado. Há um subsídio cruzado: aqueles que não usam esse sistema de pagamento pagam por aqueles que fazem uso dos cartões.

Esse artigo em questão assinado por um consultor financeiro, critica ainda o fato de supostamente termos incluído a proposta de forma escondida em uma medida provisória que trata de política habitacional. Isso também é uma inverdade. Como todos os senhores sabem, a medida provisória traz diversos assuntos, inclusive assuntos tributários. Exatamente por isso o tema pôde ser incluído.

Além disso, nada foi feito de forma secreta ou escondida, pelo contrário. Fizemos amplos debates sobre a emenda e contamos com o apoio da Líder do Governo nesta Casa, a Senadora Ideli Salvatti, e da Relatora da Medida Provisória, a Senadora Lúcia Vânia.

A propósito do mérito do projeto, registro e destaco a conclusão contida no relatório do Banco Central sobre a diferenciação de preços:

> Entende-se que a regra de não diferenciação traz distorções ao mercado e prejuízo ao consumidor e que a possibilidade de diferenciar os preços em função do instrumento de pagamento traria inúmeros benefícios ao consumidor.

Diz ainda o relatório que: “sem prejuízo ao crescimento da indústria de cartões, a melhor política seria permitir o livre apreçamento de bens e serviços”.

O Sr. José Antônio Marciano, chefe do Departamento de Operações Bancárias do Banco Central, já afirmou, em audiências aqui no Senado e fora daqui, em seminários em São Paulo e em Brasília, que é preocupante o fato de Brasil e Chile serem os únicos países do mundo em que a não diferenciação de preços ainda vigora.

A nossa proposta não é, portanto, “uma pegadinha”, como diz o articulista, como acusa o texto, mas uma medida estudada e discutida em diferentes esferas; uma alternativa para resolver um problema muito mais sério do que o texto dá a entender, e foi fruto de grandes discussões feitas aqui em várias audiências públicas, em seminários na Federação do Comércio, seminários em São Paulo, com a participação ou não das bandeiras de cartão de crédito, que muitas vezes fugiram da discussão.

Outro artigo que me preocupou foi o do ex-Ministro da Fazenda Antônio Palocci publicado na semana passada. No texto, a exemplo do relatório de sua autoria na Comissão de Crise, o ex-Ministro citou as propostas de regulação do mercado que são de minha autoria.

Defendendo algumas, como a quebra do monopólio das credenciadas de cartões; e criticando outras, como a da diferenciação e a que coloca as bandeiras sob a fiscalização do Banco Central.

Mas, ao final do texto, Palocci afirma:

> O risco maior é, ao agir de boa-fé no aumento da regulação, estarmos, de fato, cortando as pernas de uma indústria em pleno crescimento e com efeitos amplamente positivos sobre a economia.

Ora, é exatamente viável conciliar os aspectos de comodidade, modernidade e progresso do chamado “dinheiro de plástico” com custos menores para toda a sociedade.

Essa defesa feita pelo ex-Ministro é uma demonstração clara, na minha opinião, de que apesar das diversas movimentações em prol de uma regulação maior do setor, o governo vai acabar deixando tudo como está.

Isso não pode acontecer.

Por isso, conclamo os colegas a lutar, como eu, conversar com os seus Líderes, na Câmara, buscar apoio para que essas propostas – e as outras três que tratam do tema – não seja barrada naquela Casa.

Sou representante dos empresários, sim, sou Presidente da Federação do Comércio, vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, mas sou, antes de tudo, como todos os senhores, um Senador da República que busca melhoria para o povo brasileiro. Defendi e continuo defendendo a diferenciação de preços nas compras à vista porque sei que ela representará uma vitória para todos os brasileiros. E voltarei a esta tribuna sempre que for necessário para mostrar a verdade por trás dos ataques que vêm sendo feitos a esses projetos. Da minha parte, manterei a trincheira montada por todos aqueles que anseiam por mudanças urgentes na regulação dos cartões de crédito e débito. Porque não é mais possível continuar sendo regulado esse setor apenas por um artigo do Código de Defesa do Consumidor, que considera como venda à vista a compra feita com cartão de crédito e débito, embora, na verdade, isso se dá com mais 30; apenas 30 dias depois da compra é que os recursos retornam à conta do empresário. Todos nós sabemos o que significam 30 dias de financiamento, o custo dessa mercadoria que é o dinheiro. A taxa de juros é elevadíssima. E todos os preços hoje – volto a dizer – estão inflados, aumentados com essas taxas, não apenas a taxa de retorno, não apenas a taxa de credenciamento, mas

também de aluguéis de equipamentos, de telefonia. Enfim, taxas que não são civilizadas.

As taxas que se cobram no Brasil não são civilizadas. Esses projetos que fizemos são fruto de estudos comparativos com outros países. Somente aqui é que estamos sendo explorados dessa forma, a ponto de uma dessas empresas credenciadoras, ao abrir seu mercado, ao abrir seu capital em Bolsa de Valores, ter um valor nunca visto na Bolsa de Valores do Brasil: mais de nove bilhões foram vendidos em ações. Não vou citar para não fazer propaganda da credenciadora. O Brasil não é primeiro lugar em muitas coisas, mas é efetivamente o primeiro lugar em exploração de cartões de crédito no mundo.

É preciso que atuemos firmemente nisso. Do contrário, estará sendo feito como algumas decisões da Justiça. Não é justo que o Congresso deixe que a Justiça tome decisões que são nossas.

Aqui mesmo no Distrito Federal, o Superior Tribunal de Justiça já baixou uma medida, regulamentando a matéria, permitindo preço diferente para aqueles que pagam com dinheiro. Esses têm direito a preços menores, porque os preços reconhecidamente estão hoje aviltados devido a várias taxas: taxa de credenciamento, taxa de aluguel de equipamentos, taxa de juros pelo retorno do capital às empresas.

Em última analise, Sr. Presidente, não estou aqui a defender as empresas, mas os consumidores e principalmente aqueles que não fazem uso desses recursos e que também pagam como se o fizessem. Daí eu dizer que há um subsídio cruzado: as pessoas mais pobres, hipoteticamente, estão financiando as mais ricas, aquelas que fazem o uso do cartão. Apesar da popularização dos cartões de crédito, ainda há uma faixa enorme da população que não tem acesso a essa forma de pagamento. Nós precisamos baixar medidas, levar isso para a fiscalização do Banco Central, para que todos tenham acesso a essas coisas.

Espero, efetivamente, que essas taxas não sejam tão altas para não serem constituintes do preço, que elas sejam civilizadas e não sejam fatores que alteram a formação do preço final. Com isso, estaremos defendendo, com certeza, os interesses dos consumidores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigada a V. Exª.

Com a palavra o nobre Senador Papaléo Paes, orador inscrito.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos retornando do recesso, e, numa sessão de segunda-feira, vemos com muita alegria a presença de muitos Senadores. Isso vem exatamente mostrar o retorno do trabalho desta Casa, tendo plena consciência de que, no primeiro semestre, cumprimos toda a agenda da Casa, contrariando o que se diz normalmente, de que a Casa está parada. Pelo menos o que estava na pauta foi apreciado.

Ainda há pouco, eu ouvi o Senador Adelmir Santana falar muito em justiça. Eu quero aqui relatar uma injustiça que foi feita a um cidadão, a um advogado, jornalista, psicólogo, sociólogo, do meu Estado do Amapá, chamado Carlos Lobato. Há cinco anos, quando daquelas operações pirotécnicas que a Polícia Federal andou fazendo para ter o prazer de algemar o acusado e o algemado ser filmado, ser jogado no fundo de uma cela, ser humilhado ali, aconteceram muitas injustiças. Acabou acontecendo uma injustiça com o jornalista Carlos Lobato. O jornalista Carlos Lobato sofreu muito, muito mesmo.

Foram cinco anos de sofrimento profundo. Por quê? Ele sabia e nós também sabíamos da inocência dele, mas ele estava condenado. Condenado porque, em determinado dia, algemaram-no e deixaram-no na Polícia Federal.

O advogado Carlos Lobato passou cinco anos, Senador Renan, lutando pela sua defesa, sempre dizendo que nunca mais iria conseguir recuperar a sua honra diante de tanta humilhação que passou. Ele realmente recebeu a justiça. E, por intermédio do Ministério Público, foi comprovado que o jornalista Carlos Lobato era inocente.

Aí, Senador Mão Santa, Presidente Collor, se faz uma pergunta: quem vai restituir a ele os cinco anos de injustiça que ele sofreu?

V. Exª, Presidente Collor, já passou por isso. V. Exª é um homem forte – sei disso –, preparado, mas V. Exª não deixa de ser um ser humano; seus sentimentos são iguais aos de qualquer outro ser humano normal. Então, V. Exª sabe o que é sofrer injustiça por cinco anos.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos de preservar a presunção da inocência. Ninguém deve ser condenado sem ser julgado, Senador Tião Viana. E aqui o caso que relatei, do jornalista Carlos Lobato, que cinco anos depois...

Ele me dizia: “Papaléo, eu saía, aqueles que eram amigos se afastavam de mim e, hoje, que sou

inocentado, eu não consigo esquecer isso". Mas, Lobato, você recebeu a justiça.

E é por isso que, na minha condição de médico, na sua condição de médico também, Senador Mão Santa... A nossa profissão, Senador Mão Santa, é para salvar. Nós não temos na nossa profissão nenhum direito de ouvir "este caso está perdido". Nós temos que salvar. Se não conseguimos salvar, pelo menos praticamos a justiça de tentar salvar. Então, não aceito diagnóstico fatídico para os meus pacientes, não aceito a condenação sem julgamento, sem defesa, e por isso resolvi falar aqui em favor do nosso querido jornalista Carlos Lobato.

Sr. Presidente, eu passei o recesso no meu Estado, mais propriamente no interior do Estado, onde fizemos uma visita – quero aqui mandar um grande abraço ao povo mazaganense –, durante a festa de São Tiago, mais propriamente em Mazagão Velho. Lá passamos dois dias, direto, e presenciamos aquele festejo histórico de Mazagão Velho. Estávamos ali exatamente prestigiando a cultura do nosso Estado do Amapá.

De lá fomos para Tartarugalzinho, que é outro Município do Estado do Amapá, distante 220 quilômetros da sede da Capital do Estado, Macapá.

O Deputado Jorge Amanajás, o Deputado Kaká, o Deputado Zezé, Michel JK e uma equipe nos acompanhavam. Nós nos embrenhamos nos loteamentos feitos pelo Incra e realmente isso merece muito a atenção e o chamamento de atenção para nós, que somos políticos, e para aqueles do Incra, principalmente, para que realmente revejam, modernizem, vejam o objetivo real que se quer alcançar com esses loteamentos.

Fomos ao loteamento Janari I, Janari II, Bom Jesus, Mutum, Cedro, Nova Vida, Entre Rios e também à localidade de Apurema.

Lá no loteamento Bom Jesus, Senador Mão Santa, eu revi vários amigos: S. Pantaleão, S. Valdir, o Davi Santos... S. Davi Santos é um homem de 80 anos que sobe em pé de açaizeiro – estava lá, o Camilo, o Antônio Rocha, o Geraldo Luiz, que a gente chama de Parazinho, todos nos recebendo com muita atenção, muito carinho e mostrando o que é, na realidade, um assentamento do Incra.

Eu tomei conhecimento, Senador Mão Santa, que esses loteamentos que fizeram no Estado do Amapá, pelo menos lá, foram feitos sem qualquer estudo profundo da região e a conclusão disso foi a seguinte: os loteamentos foram feitos dentro da selva, selva mesmo, quando nós temos áreas, Senador Gim Argello, no cerrado, que poderiam muito bem ser aproveitadas, sem maltratarmos 20% de mata virgem dos assentamentos.

Conclusão: há assentamentos a 35 quilômetros do asfalto, mas as vicinais, as estradas que nos levam até lá, não têm manutenção, porque é Incra, ou seja, é Governo Federal. Nesses assentamentos, a assistência em saúde é péssima – eu trouxe as fotografias – os postos de saúde não funcionam, porque não se tem uma definição de quem faz assistência a esses agricultores. Encontramos pessoas lá completamente abandonadas em termos de apoio técnico, de tecnologia para agricultura, pessoas que plantam como se ouvia falar nas plantações do Nordeste: coloca a semente e espera chover. Não choveu, acabou. Espera o outro ano chegar.

Então, são pessoas sofridas porque estão completamente abandonadas pelo Poder Público. E é difícil até para o Governo do Estado do Amapá entrar, porque há um questionamento muito grande do Incra. O Incra diz: "Sou dono, sou administrador e dou apoio". Mas há falta de estrada, falta de condições de escoamento da produção.

E agora, imaginem os senhores – é claro que a lei de trânsito tem que ser cumprida – que esses homens carregavam sua produção dentro de caminhões e iam junto com a produção para a cidade vendê-la. Hoje, não pode mais andar ninguém dentro dos caminhões.

Então, tem que arrumar ônibus. Mas como um ônibus pode trafegar naquelas estradas? É uma tristeza. Essa é a realidade do Brasil, é a realidade do homem rural, é a realidade de um País que tem na agricultura sua grande fonte de economia, e que, pelo menos no norte, o Incra abandona esses agricultores jogados ao Deus dará.

Na comunidade do Cedro, fizemos uma visita à escola agrícola, à escola família. E aqui estavam presentes o Professor Reilan e o Professor Leonai. Ali é outro momento para realmente ressaltarmos e ficarmos felizes de ver aqueles jovens, assim como D. Iraci, o Sr. Nonato Silva, que é o gerente da escola, trabalhando em prol do ensinamento de técnicas para o agricultor.

Na localidade do Apurema, Senador Mão Santa, que é maravilhoso para o turismo ecológico, tivemos lá a presença do Sr. Lobo, que nos acolheu com muito carinho e atenção, e seu filho Arinaldo. E encontrei também pacientes meus como o S. Antônio e sua esposa.

Um momento assim, Senador Mão Santa, realmente nos deu muita satisfação até, mostra que este País, que a gente pensa que é grande, é pequeno. Lá no loteamento Nova Vida – veja bem, loteamento Nova Vida – onde estão o Maciel, que é o Presidente da Associação, o Sr. Élson, o Paulino Aguiar, o Admilson, o Sr. Lima e a Srª Itamar, o Elson e o Ladislau,

lá encontrei um senhor chamado Antônio Gomes da Costa, cujo apelido é Pé de Chumbo. Ele me viu e correu logo ao meu encontro dizendo que nós dois éramos grandes amigos e que V. Exª o salvara com uma cirurgia. Ele estava na praia de Luís Correia, em 1971, e foi atendido por V. Exª no Hospital de Parnaíba. Ele estava na praia namorando a namorada de outro, segundo me contou, e recebeu quatro ou cinco tiros. Disse-me que deve a vida a V. Exª. Então, vim trazer esse recado de Antônio, o Pé de Chumbo, que deve a vida a V. Exª e fez os maiores elogios a V. Exª. Disse-me que se lembra de quando V. Exª andava pelas ruas e as pessoas vinham atrás de consultas. Nunca V. Exª fez sequer cara feia.

Então, quero dizer que fiquei muito satisfeito ao ouvir esse cidadão, um cidadão comum, que disse que depois teve oportunidade de andar com V. Exª, de percorrer o interior. Realmente eu fiquei satisfeito porque ele falou muito bem do meu amigo Mão Santa e isso me deixou assim quase que permanentemente ao lado dele, ouvindo-o. Então, Senador Mão Santa, isso é que nos gratifica. É o fato de que nós possamos deixar... Nós como médicos nem sabemos, muitas das vezes nem lembramos de certos pacientes que atendemos num momento, nem lembramos deles e de repente eles aparecem dando essa bela surpresa.

Eu vou dar um exemplo disso. Acho que uns sete ou oito anos atrás, talvez, um caso interessante. Íamos em uma comitiva – eu ia dirigindo o meu carro –para o Município do Amapá e, num campo, um campo bem grande mesmo, eu vi um carro capotado, lá bem longe, como se tivesse capotado há muito tempo. Eu era o último da fila e pensei: aquele carro capotado... E umas pessoas comigo: "Ah, isso já deve fazer tempo e tal." Eu disse: "Vamos lá".

Para surpresa nossa, ele tinha capotado de madrugada e era quase uma hora da tarde. Havia um cidadão preso lá, ele não conseguia sair do carro, ferido, preso. Nós o tiramos e eu o levei para atendimento médico no Município do Amapá.

Mas, Tião, há dois anos, uns cinco ou seis anos depois, ele se encontrou comigo numa banca de revista e disse: "Dr. Papaléo, o senhor salvou minha vida." Eu não o reconheci. "O senhor lembra que uma vez o senhor...O carro estava capotado e eu estava dentro do carro. "

Interessante isso. Eu comparei esse caso com o caso do Mão Santa. Eu nunca tinha pisado nessa terra aonde eu fui e encontrei esse cidadão.

Então, Senador Mão Santa, é a recompensa que nós temos. Mas vou fazer um pronunciamento específico sobre os assentamentos que o Incra está fazendo e, principalmente, vou ver como foram feitos esses projetos e não admitir, de forma nenhuma – e nós temos que ter consciência disso –, que se faça projeto olhando um mapa e marcando com caneta onde deve ou não deve fazer assentamento, porque lá devastaram grande parte da nossa floresta, com a responsabilidade, pura e simples, do Incra.

Então, eu quero agradecer a todas as pessoas que nos deram esse apoio no interior do meu Estado, que nos receberam com carinho e atenção, e ao Almir, ex-Prefeito de Tartarugalzinho, que nos colocou à frente, como no caso da Presidenta da Colônia dos Pescadores de Tartarugalzinho, de pessoas sérias que querem trabalhar pela comunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E muito obrigado a todos aqueles que nos deram apoio nessa nossa visita ao interior do Amapá.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Adelmir Santana, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui e pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Heráclito Fortes, depois de muita luta, muitos sonhos, de há mais de um século, e principalmente lutas nossas, em duas audiências públicas, a uma das quais, a primeira, S. Exª o Governador do Estado compareceu, e na outra não mais, mas foram reiniciadas as obras do sonhado Porto de Luís Correia. É uma obra secular. Sonhou-se até no império, mas o primeiro ato real foi no Governo do Presidente Epitácio Pessoa.

Em 1918, relatos nos demonstram a presença de engenheiros, a mando de Epitácio Pessoa, estudarem vários portos do Norte, e ele incluía o Porto de Luís Correia.

A cidade de Luís Correia, inicialmente, pertencia ao Ceará, mas um Governador de grande visão, Firmino Souza, permutou com Crateús, que era Piauí.

Eu quero crer, Heráclito, que foi a primeira vez que nós saímos ganhando com os vizinhos do Ceará. Mas o fato é que o Piauí tem esse litoral de 66 quilômetros. E esse porto é sonhado.

Lembro-me de que, quando menino, o Prefeito de Parnaíba era um tio meu, médico, João Orlando de Moraes Correia, e que, em agosto de 1950, Getúlio Vargas, em sua campanha presidencial, às 10h, no coreto da praça Nossa Senhora da Graça, dizia: "Se eleito, concluirei o porto de Luís Correia." Depois, Senador Heráclito Fortes, cheguei a ver o Senador Joaquim Pires, que hoje é nome de cidade no Piauí, na sua campanha de reeleição, nas pedras do sonhado porto.

Deus me permitiu, em 1979, ser Deputado Estadual do Piauí, em 1979, 1980, 1981 e 1982, e era Ministro deste País o piauiense parnaibano João Paulo dos Reis Velloso. Sem dúvida nenhuma, Senador Mário Couto, o mais importante Ministro de Planejamento deste País. João Paulo dos Reis Velloso fez o 1º PND, Plano Nacional de Desenvolvimento. O segundo PND... e, Cícero Lucena, ele que foi a luz, o farol do regime militar, deixa hoje um exemplo muito grande aos que aí estão. São 20 anos de mando! João Paulo dos Reis Velloso: nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Atentai bem, Luiz Inácio! Sede mais severo com os aloprados que lhe rodeiam!

Então, eu me lembro, Mário Couto. Isto é o resultado do Brasil: a falta do planejamento! Em 1979, esse Ministro acarretou, Gim Argelo, grandes recursos. E chegou-se mesmo a anunciar a inauguração do porto de Luís Correia. Eis que o Ministro, entusiasmado em poder dar ao seu Estado um porto, dizia que aquela região, a sua cidade, Parnaíba, precisava de duas pernas: uma era uma ponta que nos ligasse ao Maranhão, Jandira, e ele o fez! O porto era a segunda perna, mas essa perna ainda está por nascer. Gim Argelo, entusiasmado com os recursos que lá chegavam, era previsão de conclusão do porto, e tal foi o descontentamento do Ministro, e o meu, que acompanhava o Ministro da nossa cidade, Heráclito, quando então foi-se ver não podia ser inaugurado, porque o planejamento dizia que teria um calado de sete metros, e só tinha três e meio. Tinha acontecido um assoreamento.

Gim Argello, pela primeira vez, ouvira falar na palavra assoreamento. O rio Parnaíba, que percorre 1.458 km^2, iniciando onde nascera o nosso Adelmir Santana, que ainda hoje está em litígio se é piauiense ou maranhense, então, ele traz areia. Essa areia foi que aterrou. É o que os engenheiros chamam de assoreamento. Morreu o sonho, e foi uma decepção para o Ministro.

Um grande Parlamentar piauiense, José Alto de Abreu, fez do dia 19 de outubro o dia do Piauí, que se tornara independente, independente do grito de Dom Pedro, e sendo inspiração para uma batalha, posteriormente expulsando os portugueses do Norte do país que eles iam criar: país Maranhão. José Alto de Abreu, no seu entusiasmo de parlamentar piauiense, disse que os filósofos, os poetas diziam que a morte, Adelmir Santana, podia ser interpretada como um naufrágio.

Então, Alto de Abreu, Deputado Federal, dizia e aceitaria o seu naufrágio e a sua morte, mas ele queria, lá nas costas do Piauí. Faria, então, um esforço voltar à tona e ver as luzes do porto de Luís Correia. Parou muito tempo porque o Governador Alberto Silva, que foi Senador e, hoje, é Deputado Federal, resolveu privatizar. Entendemos que ele podia ter boas intenções. Mas ele privatizou, entregou a um estaleiro do Ceará, uma empresa Inace, que não realizou os sonhos do Piauí. Acho que a empresa Inace, de má-fé, utilizou-o aqui como um patrimônio para a conquista de crédito, e o porto ficou parado vinte anos. Quando governei o Piauí, muita gente pergunta e diz: "Ora, mas ele foi Governador e não terminou". O porto não era do Piauí. Alberto Silva, que tinha sido Governador antes, entregou, privatizou, esse porto a uma empresa do Ceará, o Inace.

Então, comecei a mandar reestudar por Elói Portela. Vi que o custo seria mínimo de concluir, mesmo um porto de modelo reduzido. E começamos a trabalhar para voltar o porto ao Piauí e ao Governo Federal. Vi, na visão de que poderiam, então, os Parlamentares colocar recursos para o porto, sendo federal ou estadual. Não poderiam numa instituição privada.

Essa liberação foi continuada e foi conseguida pelo Governo do Piauí. E antes, comunicando com o Governador, passei a colocar as nossas dotações orçamentárias. Todos nós sabemos que há dotações de verbas individuais e de verbas de Bancada. Passei a destinar as nossas verbas de Bancada ao porto de Piauí, tendo contactado com o Governador do Estado anteriormente. Primeiro, R$3 milhões; depois, R$17 milhões e, em 2008, R$20 milhões.

Então, reiniciou-se agora. Temos que enaltecer o Senado da República. Daqui, eu e Heráclito Fortes fizemos muitos pronunciamentos externando nossas preocupações em relação ao tema, fazendo advertências para que aquilo tivesse sequência. Inclusive, duas audiências públicas para renascer o porto foram feitas. A uma delas o Governador do Estado esteve presente; à outra ele não esteve presente. Eu e Heráclito Fortes lá estivemos juntos defendendo a continuação do porto de Luís Correia. Quero anunciar que continuarei colocando as minhas emendas de bancada com Heráclito Forte; agora numa visão muito prática de médico cirurgião, que o Senador Papaléo ressaltou aqui, que às vezes dá certo, e Juscelino é o exemplo. Atentai bem! Então, aquele porto, que tem R$ 400 milhões encravados, tem que tirar lucro do prejuízo.

O Cícero Lucena, que é engenheiro, vai entender o que vou dizer. Um terminal de petróleo é simples: um tubo; o navio deixa no tubo, recolhe os derivados de petróleo e baixa o combustível.

O combustível do norte do Piauí é o mais caro do mundo, porque vai de Fortaleza para Teresina – a capital do Piauí é no centro do Estado e Fortaleza é no litoral – e volta para Parnaíba, para o litoral. Ou então, de São Luís vai para Teresina e volta para o litoral.

Então, na hora em que tivermos um terminal de petróleo, que é simples, é fácil, é barato... Esse dinheiro que eu coloquei dá, se os "aloprados", Luiz Inácio, não meterem a mão. Porque o PT, nós sabemos, rouba, mente e mata em São Paulo. No Piauí, eles mentem muito, roubam muito e planejaram matar um que denunciou, mas que não aconteceu porque a Polícia Federal não deixou.

Então, esses com o modelo reduzido com que nós vamos continuar aqui na Bancada, nós podemos... E ai nascerá um porto, um porto pesqueiro, como tem Laguna. A maioria do pescado, Mário Couto, vai de Belém, vem de Camocim, porque o combustível é mais caro.

Eu mesmo, quando governei o Estado, dei oitenta barcos para colônias de pesca, mas ele não pode ter competitividade porque o combustível óleo é o mais caro do mundo.

Então, aí, Heráclito, com o terminal de petróleo, nascerá um porto pesqueiro, com que muitas cidades do mundo se enriquecem. Entendemos e entendemos bem que o transporte marítimo é para grandes distâncias, para carga pesada. Não há mais essas grandes distâncias. De um lado, São Luís tem um grande porto, que o Presidente Sarney fez; Fortaleza, no Ceará, já vai para dois portos. Nós não temos grandes distâncias, mas navegações médias poderão levar a esses portos. Então, o transporte marítimo é para carga pesada, para longas distâncias. Mas dará condições de reconstruirmos a ferrovia, a estrada de ferro do litoral, de Luís Correia a Parnaíba e Teresina. Isso foi promessa do governo passado. Disseram, nas últimas eleições, que em 60 dias, Parnaíba a Luís Correia; quatro meses para Parnaíba e Teresina. E não se tocou um dormente, que é aquele pau, Papaléo, que segura o... Numa planície, uma obra que poderá ser reconstruída por qualquer mestre de obra. É simples.

A ZPE, sonho, que nos foi doada por Sarney, quando Presidente, há vinte anos, só promessa, só mentira. E nós continuamos aí...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Um aparte a esse extraordinário Senador do Piauí que também luta conosco pelo porto de Luís Correia.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Depois conceda-me um aparte também, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mão Santa, acho que V. Exª pode se orgulhar do pronunciamento que faz hoje. O Piauí começa a entender o porquê da nossa ansiedade e da nossa luta para que o porto de Luís Correia realmente fosse iniciado. Se não fosse a minha luta e a luta de V. Exª – V. Exª com mais mérito, porque colocou, inclusive, a sua emenda de indicação, sob responsabilidade de V. Exª, exatamente para a retomada das obras do porto –, nada teria acontecido até o momento. Lembra-se V. Exª – e o Piauí todo lembra-se – de que, no ano passado, o Governador anunciou a inauguração do porto de Luís Correia para dezembro deste ano. Na semana passada foi que se começou a fazer o muro de arrimo, comemorando-se tal obra como a retomada daquele porto. O que queremos é a obra. O que não queremos é o Piauí sendo enganado. Agora V. Exª cita um caso importante para o qual chamo a atenção das autoridades. É preciso, urgentemente, que o distrato dessa privatização que V. Exª falou entre o Governo do Estado e a Inace seja desfeito, porque vai chegar o momento em que esses recursos não poderão ser repassados. A Inace pode questionar na Justiça. O contrato não está desfeito e, erradamente, o Governador acha que pode desfazer um contrato, que é bilateral, através de decreto. Queremos chamar a atenção para esse ponto. O segundo ponto: o Governador anunciou de maneira sensivelmente otimista – talvez porque não soubesse até do que estava falando – que esse porto iria ter um calado de dezessete metros. O Piauí iria receber transatlânticos. Mas já viu que a realidade é bem outra e, novamente, se vai começar a trabalhar para um calado de sete a dez metros, o que já é um sonho, uma conquista do Piauí. Os piauienses precisam entender que o nosso papel aqui, Senador Mão Santa, como Senadores de oposição, é alertar o Estado para as besteiras que vem fazendo constantemente. Eu e V. Exª, nós fizemos vários discursos denunciando licitações enganosas, eleitoreiras, e o mau uso de recursos públicos por intermédio da tal supersecretaria Emgerpi. Não nos levaram em conta e aí nós estamos vendo o grande escândalo envolvendo a Secretaria, que era a menina dos olhos do Governador, e as obras públicas, inclusive com o servidor que fez a denúncia tendo a sua vida ameaçada. Tivemos agora oportunidade de, durante esses dias de recesso, percorrer o Piauí. Se-

nador Adelmir Santana, quero dizer a V. Exª – e posteriormente irei falar sobre isso – que voltei encantado com o que vi no litoral piauiense, mais precisamente em Luís Correia. Obra do Governo?

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Infelizmente, não. Obra do Sesc/Senac, dirigido no Piauí pelo Valdeci Cavalcante. A construção de um centro de convenções, de um complexo – obra fantástica! –, com um auditório para 320, 340 pessoas, hospedagem para o servidor do comércio, para o empregado do comércio, um complexo aquático, obra de que o Piauí tem de se orgulhar. Dinheiro de Governo? Zero. Mas os senhores, que têm o papel importante de fomentar o comércio, de estimular o comércio no País não podem esperar por ajuda do poder público; querem, isto sim, que o poder público não atrapalhe. Dessa forma, quero aqui dar o testemunho – Mão Santa presenciou também – do que nós vimos na praia de Luís Correia: a inauguração desse complexo de obras...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Temos a certeza, eu e Mão Santa, de que será um agente fomentador de turismo naquela cidade. Dessa forma, faço este registro de que V. Exª, como vice-presidente do sistema, tem que ter orgulho de ver, num Estado como o do Piauí, no Município de Luís Correia, que eu represento desde a minha primeira eleição, uma estrutura daquela categoria para receber turistas. Portanto, eu transmito a V. Exª esse registro e parabenizo o Senador Mão Santa pela acanhada retomada das obras do porto, mas, pelo menos, elas recomeçaram. Quero apenas lembrar que, não sei por quê, se por esperteza ou por quê, a licitação presente, Senador Mão Santa, é de apenas R$10 milhões. Se é verdade todo esse dinheiro do PAC, vamos ter várias licitações picotadas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – E essas licitações picotadas vão fazer com que a obra seja inflacionada, se não puder, no futuro, gerar outras especulações. Mas não importa. Nós queremos é o porto. Nós queremos o porto, porque ele é fundamental para o Estado do Piauí, e que o Governador acabe com seu ufanismo exagerado de anunciar que vai inaugurá-lo ao final do ano que vem. Sabe que não vai, que não é possível. Não é porque não queremos, mas porque tecnicamente não é possível, até porque eles não liberaram sequer, até este momento, as pendências que existem no Ibama e, agora, nessa Fundação Chico Mendes. Parabéns, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós queremos cumprimentar o Senador Heráclito e dizer que no passado aquilo era um porto natural. O meu avô, empresário, tinha um navio que aportava no porto natural: Josias Moraes – que é o nome do irmão do patrono da terra, Luís Moraes Correia. Então, há esse passado de Luís Correia ser um porto, mesmo natural, como a vizinha cidade do Maranhão o é, Tutóia.

Senador Heráclito Fortes, então, o terminal de petróleo faria nascer o porto pesqueiro; uma marina, porque transitam transatlânticos por aí, essas embarcações privadas, que iriam se abastecer lá; navegações desse porte da Marinha Mercante, de até sete de calado; e ressurgiria a estrada de ferro e a ZPE. Como Padre Antonio Vieira disse, um bem sempre é acompanhado de outro. A estrada de ferro, instalar uma ZPE, um porto pesqueiro, uma marina e, evidentemente, o Piauí.

Mas, Senador Heráclito Fortes, o turismo lá, Senador Adelmir Santana, esse PT arrasa com tudo. O Piauí não tem maremoto, não tem terremoto, não tem vulcão, mas passou lá o PT. Na praia, eu nunca vi, Senador Heráclito Fortes, eu tenho 66 anos, o menor turismo. Deus fez lá verdes mares bravios, brancas dunas, vento que nos acaricia, sol que nos tosta, rio que nos abraça e a melhor gente do mundo, a gente lá da nossa região. Mas o PT está acabando com isso.

Fala de aeroporto internacional, e não tem nem teco-teco.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Está aí, a mentira tem pernas curtas. Não tem nem mais teco-teco. Outrora vinha avião de Fortaleza, vinha avião de Teresina, vinha avião de São Luís. Os turistas daqui..porque de Teresina para o litoral são quase 400 quilômetros. Então, essa é a realidade. Em 66 anos que vivo ali, que curto ali, saía do Rio de Janeiro para disputar, foi o mais fraco.

Então, ou nós nos livramos desse PT ou ele acaba com tudo que tem lá. Daí eu ter dito no passado e repetir agora: como reza. Senador Mário Couto, reze no Pará também, no Sírio de Nazaré: três coisas a gente só faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT. Eu já me arrependi. O povo do Piauí que me perdoe. Mas estamos aqui.

Heráclito, tanto isso é verdade que V. Exª citou uma colônia de férias, mas foi construída por um empresário, pelo Grupo Claudino, pai do Senador. Um espetáculo! Um empresário de alta sensibilidade. Cícero Lucena, vai acomodar mais de 240 funcionários. Quatro ônibus entram e tudo... É o Grupo Claudino.

Quer dizer, são só acontecimentos privados, de iniciativa do trabalho.

Minhas palavras finais: piauiense, acreditai, lutai, estudai, trabalhai e amai que o futuro, com certeza, vai ser lindo nos livrando do PT.

O SR. PRESIDENTE (Adelmir Santana. DEM – DF) – Quero, intercalando com os oradores inscritos, conceder a palavra ao Senador Flávio Arns, para uma comunicação inadiável. S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Quero mencionar que, no período de recesso, fomos surpreendidos, os Senadores e as Senadoras do Partido dos Trabalhadores, várias vezes, pelas notícias dos meios de comunicação em relação ao afastamento do Presidente desta Casa, Senador José Sarney. Numa das ocasiões, os meios de comunicação mencionavam que o Presidente da República havia, de certa forma, enquadrado – e essa era a expressão utilizada – os Senadores e as Senadoras do PT em relação ao ponto de vista do Palácio do Planalto, mostrando dessa forma o desagrado com aquilo que havia sido deliberado na reunião dos 12 Senadores e Senadoras.

Na sequência também, durante o recesso parlamentar, quando o Líder da nossa Bancada se posicionou pedindo o afastamento do Presidente Sarney, novamente o Ministro José Múcio se manifestou, dizendo que aquilo deveria ser iniciativa talvez de um ou dois Senadores do Partido dos Trabalhadores, fato que ele desmentiu, na sequência, telefonando inclusive para mim e para todos os demais Senadores, mas foi um fato externado pelos meios de comunicação.

O que quero afirmar é que a decisão, o posicionamento da Bancada de Senadores do Partido dos Trabalhadores aqui do Senado Federal não admite qualquer tipo de dúvida. Inclusive, para se evitar qualquer tipo de dúvida em relação ao posicionamento é que nós deliberamos que a nota seria por escrito, inclusive colocando na nota a observação, o verbo que dizia que nós estamos "reafirmando" a nossa posição. "Reafirmando". Já havíamos afirmado; estávamos reafirmando a nossa posição.

Então, nesse sentido, quando o Presidente Lula se reuniu com os Senadores e Senadoras e discutiu a situação do Presidente do Senado, ficou claro para o Presidente da República que a nossa posição, como Bancada de Senadoras e Senadores, era, é, talvez, eu não sei exatamente, mas era completamente diferente da posição do Senhor Presidente da República. A nossa posição era pelo afastamento, e a posição do Presidente da República era pela manutenção.

Por que talvez não seja diferente hoje em dia? Porque, nos últimos dias, os meios de comunicação vêm informando a sociedade brasileira da mudança da posição do Presidente da República, mas não da Bancada de Senadoras e Senadores do Partido dos Trabalhadores, que continua com a posição pelo afastamento do Presidente Sarney, para que haja transparência, clareza, investigação, junto com outras medidas necessárias para a construção, como se costuma falar, de um novo Senado, importante para a democracia, para a vida no Brasil, para o processo legislativo. E todos nós desejamos que esta Instituição esteja sintonizada com os anseios da sociedade.

Na sequência, durante o recesso, o Ministro José Múcio declarou que aquela iniciativa do Líder da Bancada, Senador Aloizio Mercadante, seria de um ou dois Senadores. Em vários veículos de comunicação, tive a oportunidade de dizer que o Ministro José Múcio, apesar de ter-se desculpado, não havia participado de nenhuma reunião do Partido dos Trabalhadores, não havia estado em contato com pessoas para manifestar o seu ponto de vista, e que nós inclusive, naquele momento, repudiávamos a posição do Sr. Ministro, porque, novamente, as pessoas estavam tentando colocar o Partido dos Trabalhadores aqui no Senado Federal em confronto com aquilo que a sociedade pensa sobre esse assunto. E eu tenho recebido, na verdade, centenas, milhares de manifestações para esse posicionamento que o PT já tomou há um mês aqui no Senado Federal.

Então, a posição do Partido dos Trabalhadores, deixando de maneira clara aqui no Senado, é diferente da posição do Palácio do Planalto, é completamente diferente, em desacordo com aquela manifestada pelo Ministro José Múcio. E, inclusive, o apelo que foi externado pelos meios de comunicação de que a Direção Geral, Nacional, do Partido dos Trabalhadores estava achando a nota do nosso Líder Aloizio Mercadante equivocada também não está de acordo com aquilo que nós pensamos, porque nós podemos ter as mais variadas possibilidades de pessoas que desejam interferir no processo, mas nós, Senadores e Senadoras do Partido dos Trabalhadores e dos demais partidos que têm assento nesta Casa, temos uma responsabilidade histórica, ou seja, compete a nós, ouvindo a sociedade, dialogando com a sociedade, buscar caminhos, construir, modificar aquilo que é necessário ser feito dentro do Senado Federal.

Quero aqui, então, deixar muito claro, novamente, o nosso ponto de vista divergente do Planalto, o nosso ponto de vista completamente diferente do ponto de vista do Ministro José Múcio, e o nosso ponto de vista afirmativo, dentro aqui do Senado Federal, em nota pú-

blica assinada por todos os Senadores e Senadoras, cobrando iniciativas fundamentais para que o Senado possa ultrapassar as dificuldades que vem enfrentando, fazendo apelo inclusive no sentido do afastamento do Presidente José Sarney, o que já é do conhecimento de todos há bastante tempo.

Além disso, quero dar toda solidariedade, como já fiz nos meios de comunicação durante o recesso, ao nosso Líder Aloizio Mercadante, que foi extremamente fiel, correto, adequado, justo com aquilo que a bancada de Senadores e Senadores havia discutido. Nós havíamos discutido, como já mencionei, pelo afastamento e pela tomada de outras iniciativas. E o Senador Aloizio Mercadante, quando se manifestou, simplesmente repetiu aquilo que já tinha lido desta tribuna, que tínhamos assinado e que refletia o que o Partido havia deliberado.

Então, dizer que a nota foi equivocada, que foi inapropriada, que não surgiu na época correta, que foi extemporânea, que prejudica e não sei o que mais é balela, balela das maiores, porque o Senador Aloizio Mercadante – e quero dizer isso especialmente ao povo de São Paulo, que confiou ao Senador Aloizio Mercadante o mandato de Senador – foi justo, foi correto, foi fiel, e o que ele disse reflete aquilo que a bancada de Senadores aqui do Senado Federal havia deliberado sobre esse assunto.

Essas informações, esses esclarecimentos são necessários e importantes, porque há uma tentativa frequente, repetida de se jogar a bancada de Senadores e Senadoras contra a opinião pública, dizendo que é uma bancada que não decide, que é dúbia, que não toma atitudes. Tomamos atitudes. Estamos com a atitude colocada e continuamos ainda a defender essa atitude de construir uma nova Casa, com o afastamento e com outras medidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Adelmir Santana, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me concede um aparte, Senador Flávio Arns?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não é possível, porque se trata de uma comunicação inadiável. V. Exª se inscreve para usar da palavra.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador Pedro Simon, por cessão da Senadora Marina...

V. Exª quer se inscrever?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estou inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu o chamo já.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não, não. Estou inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, pode usar da palavra.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Esclareço que, com respeito ao pronunciamento do Senador Flávio Arns, ainda na tarde de hoje, no momento de minha inscrição, eu farei algumas ponderações, porque gostaria de dialogar com ele sobre o tema que ele mencionou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já na tribuna, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo com muita responsabilidade, falo com muita preocupação. Perguntavam-me jornalistas, agora há pouco, por que a serenidade dessa reunião, por que o ambiente de concórdia, pacífico, o Presidente presidindo até há pouco, e as pessoas falando sobre flores, como se as coisas fossem normais. Eu disse: É que, na verdade, nós estamos vivendo um momento de muita tensão. O que se tem é uma expectativa. Até a reunião do Conselho de Ética, parece que é amanhã, às dez horas da manhã, é uma posição. Depois da reunião do Conselho de Ética, é outra posição.

Realizada a reunião do Conselho de Ética, o Sr. Presidente do Conselho de Ética, uma pessoa absolutamente imprevisível, suas primeiras palavras como Presidente de Ética são realmente que não deixa imaginar a fórmula com que ele fará: arquivamento, unificação dos processos, devolução, sei lá. O Líder do PMDB, entrando com uma representação contra o Líder do PSDB, abrindo essa discussão e esse debate. O Senado está conflagrado definitivamente.

Partiremos para uma situação que sabemos quando começa, mas não sabemos como termina.

No alto dos meus cinquenta e tantos anos de vida pública – com esse mandato fecharei trinta e dois anos, se estiver vivo e se não me expulsarem daqui desta Casa. Vivi momentos trágicos, nesta Casa. Vivi momentos em que o Senado foi fechado e durante anos permaneceu fechado. Vivi momentos em que o Congresso foi cercado por tropas do Exército e a Emenda Dante de Oliveira não foi aprovada, não teve os dois terços necessários, embora ampla maioria, porque a Arena e o seu Presidente e os militares não queriam

que ela fosse aprovada. Vivi os momentos de grandes cassações de grandes líderes nesta Casa.

Nós já tivemos, aqui, o afastamento, a renúncia do Sr. Antonio Carlos Magalhães, pesando sobre ele uma acusação, cá entre nós, relativa à quebra do sigilo do painel. Tivemos a renúncia de um outro Senador com mais acusações, bem mais graves, que é o Sr. Jader. E tivemos a renúncia do Presidente, hoje, Líder, Sr. Renan. Aliás, acho interessante que o Senador Renan, quando Presidente, com dois pedidos de seu afastamento, renunciou à Presidência e garantiu o mandato. Agora está recomendando o contrário para o Presidente Sarney. Por que serviu para ele e não serve aqui?

Durante todas essas crises, nós, Senadores, não tivemos a competência, a capacidade, as condições para fazermos as transformações necessárias à vida do Congresso e à vida do Senado. É lixo jogado para baixo do tapete; deixa como está. Empurra para frente. E as coisas continuaram. E hoje nós chegamos a este momento.

É impressionante o número de jornalistas que, nas crônicas, escrevem sobre o fechamento do Congresso! Congresso, mentira. Sobre o fechamento do Senado. Para que Senado? Chega a Câmara! Esse negócio de Senado como Câmara Revisora é uma confusão! Não há razão de ser! Dez mil funcionários! Para quê?

O próprio Ministro da Justiça, numa tese interna lá no PT, defende que o PT defenda o encerramento do Senado, que não há razão de existir Senado.

Olhe, Sr. Presidente, no Rio Grande do Sul, a *Zero Hora* não diz mais, na Coluna do Senado, Senado Federal. Fala Casa dos Escândalos. E se amanhã no Conselho de Ética abrir a panela explosiva, com toda a sinceridade, eu não sei como vai terminar. Eu não sei como vai terminar. Eu não sei para onde nós caminhamos. Eu não sei.

O Presidente Sarney na sua longa vida pública, Congressista com mais tempo no Congresso Nacional começou lá no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, tem uma longa trajetória, uma longa e importante trajetória. Lá está a Presidência da República e na Presidência da República, justiça seja feita, a convocação da Assembléia Nacional Constituinte à consolidação da democracia. O velho MDB, o Dr. Ulysses, Teotônio, Tancredo, as "Diretas Já". Mas se eu achava que quem tinha que assumir era o Dr. Ulysses e não o Dr. Sarney, eu reconheço que o Dr. Sarney cumpriu o seu papel nessa questão. Convocou a Constituinte, fez as eleições e fez o papel que ele devia fazer. E fez, depois, e continuou e voltou para o Congresso. Presidente uma vez, Presidente duas vezes, Presidente três vezes. Uma brilhante trajetória; não tem outra igual. Mas o que eu acho é que o Presidente Sarney hoje deveria entender que a renúncia à Presidência é um grande ato. Não é um ato, e eu não estou, neste pronunciamento – poderei fazê-lo daqui adiante, lá adiante, se a guerra se iniciar... Mas não é meu objetivo hoje. Meu objetivo hoje é uma palavra de entendimento e de profundo respeito. Se o Presidente Sarney houver por bem renunciar à Presidência, tendo em vista a situação em que se encontra o Senado Federal, é um grande gesto dele; é um gesto que somará na sua biografia, porque o ambiente é tão imprevisível nas suas consequências negativas que essa ação de S. Exª será um ato que terá uma interpretação altamente positiva na sociedade brasileira. Se S. Exª não fizer isso, será o que Deus quiser.

O Presidente Lula – que manchete triste a de ontem nos jornais! – já entende. Depois que ele tentou enquadrar a Bancada do PT, e a Bancada do PT respondeu que não; depois que ele tentou enquadrar o Líder do PT, o Senador Mercadante, e a Bancada do PT, com oito votos, deu solidariedade ao Sr. Mercadante; ontem, o Presidente Lula disse que a questão do Presidente Sarney é uma questão do Senado. Ele só faz um apelo dramático para que o PT não dê o tiro de misericórdia. Que expressão mais infeliz! Que expressão mais triste! Eu não penso assim. Eu não estou imaginando que o afastamento do Sarney seja um tiro de misericórdia. Estou imaginando que o afastamento do Sarney, a renúncia – ele a prevendo – é um gesto de grandeza que pode realmente trazer a paz a esta Casa.

Nas vezes anteriores, em que Renan renunciou, em que Jader renunciou, em que Antonio Carlos renunciou, nós não fizemos nada. Nós não modificamos, nós não mudamos uma linha no Senado, não fizemos uma alteração no sentido das estruturas. Parece até que eles eram os responsáveis. Não dá para dizer que os Senadores Presidentes que se afastaram eram os responsáveis. Responsáveis somos todos nós; é o conjunto do Senado. Mas não se fez nada. Saiu um, entrou outro, e ficou tudo igual. Saiu o segundo, entrou o terceiro, e ficou tudo igual; saiu o terceiro e entrou o quarto e está tudo igual. Agora até se fala que o Presidente quer mudar. Mas ele tem que entender que ele perdeu as condições para fazer isso. E isso não é ofensivo. Isso que está aí há 16 anos foi ele quem começou, indicando as pessoas que estavam no comando e que ficaram durante esse longo tempo. Dezesseis anos! Ele; o Antonio Carlos, homem dele; o Jader, homem dele; ele, de novo; e o Renan, homem dele.

Quer dizer que, nesta altura, nesta altura... Já lhe darei o aparte, com o maior prazer; pode ficar tranquilo.

Nesta altura, eu não estou naquela perspectiva, eu não vim aqui no sentido da cobrança: "Não, ele não pode ser, porque ele sendo..." Eu não quero cobrar. Eu não sou dos que querem cobrar. Eu não atiro pedra. Eu não sou daqueles que querem buscar a, b ou c. Eu começo dizendo: "Eu sou responsável. Eu sou o mais velho aqui". Aquilo que o Lula disse para o meu querido amigo... Ele disse que se ele está aqui há quase 16 anos, já devia... "O povo vai acreditar que você não sabia essas coisas há 16 anos, meu querido Suplicy?", diz o Presidente da República. E o povo tem dito para mim a mesma coisa: "E você lá, há 30 anos, não sabia?!"

Não, eu não estou aqui dizendo: olha, eu sou puritano, eu sou honesto e eu quero aqui tirar os que..." Não! Eu sou culpado. Eu sou culpado. Mea-culpa. Quando o Suplicy leu a ata em que se dizia que nós, ao votarmos: "Estão em votação as decisões da Mesa do dia tal..." E nós votamos. Depois, as decisões da Mesa do dia tal ninguém sabe. Nós somos responsáveis pela nossa omissão, pelo nosso equívoco, por deixarmos as coisas acontecerem, acontecerem e acontecerem... "Isso é com a Mesa; isso é com o Presidente; isso é com o Diretor-Geral; isso é com o 1º Secretário..." É com todos nós!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A culpa é generalizada. Eu sou daqueles muitos que, modestamente, modéstia à parte, várias vezes, têm buscado proposta para mudar. Sou daqueles que acham que chegou o momento de nós podermos fazer a mudança. Nós podemos fazer a mudança. Mudança para valer!

E eu não sou mais candidato. Não precisará o Partido... Aliás, meu amigo Renan, eu vou responder à nota do Partido, não hoje, porque a nota do Partido é mais incendiária; eu vou respondê-la no devido momento, depois da decisão do Presidente Sarney: se ele ficar, se houver reunião do Conselho de Ética, se houver uma briga... Eu vou responder à nota do Partido, mas não hoje, porque a mensagem é de paz.

Presidente Sarney, V. Exª não tem condições de levar adiante as reformas que precisam ser feitas. Eu também não tenho. Claro que não tenho. Primeiro, porque não tenho a capacidade e a competência do Presidente Sarney; segundo, porque não reúno o entendimento da Casa. São vários, a começar pelo PMDB, a começar pelo Senador Renan, que não gostam de mim. Como vou pensar em ser Presidente do Senado? Mas, nesta hora, alguém... Haverá de se encontrar quem possa fazer isso. E o Presidente Sarney tem que ter a grandeza de entender. Ele fica. "Sim, eu fico". Mas não é um ato de grandeza. Não é um ato de grandeza. Não vai fazer reforma nenhuma. Nem que ele queira, não vai fazer. O ambiente não é para isso. Já há Senadores falando em não votar, em não comparecer. Por amor de Deus! Quando vieram me perguntar – a imprensa: "Mas vem cá, Simon, você vai aderir à essa tese de não comparecer, de não votar?" Não vou cumprir, não vou entrar nessa tese. Eu vou entrar na tese de fazer um apelo ao Senador Sarney que saia da Presidência, que saia da Presidência, porque, ele saindo da Presidência, na reunião do Conselho de Ética, amanhã, ele sai da Presidência, se reúne o Conselho... Quais são as petições do PSDB com relação ao Sarney? As do PSOL? É pedindo ou a licença ou a renúncia. Se ele se afastar, não haverá licença nem haverá mais renúncia, porque ele já terá feito... Essa parte tumultuada da questão está posta de lado. Não se diga, repito, que o Sarney, praticando esse gesto, estará reconhecendo a culpa. Não!

Em 1954, a imprensa e o Partido do Dr. Sarney, a UDN, massacraram o coitado do Dr. Getúlio: os escândalos do Palácio do Catete. E, com o passar da história, verificou-se que o Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República, realmente o Banco do Brasil tinha dado um empréstimo ao jornalista Samuel Wainer para criar o jornal **Última Hora**. Na verdade, o segurança do Dr. Getúlio, Coronel Gregório, conseguia, no Banco do Brasil, empréstimo de 20, 30, 40 mil réis para esse ou para aquele. Isso é que se encontrou contra o Dr. Getúlio. E o Dr. Getúlio se suicidou. Foi um ato de covardia? Não. Foi através desse suicídio que o Dr. Getúlio entrou na História. Nunca ninguém reconheceu que ele baixou a cabeça porque era culpado.

A renúncia do Presidente Sarney é um gesto de grandeza. Não como Lula colocou no jornal de ontem: "Meu amigo do PT, por favor, pelo menos não dê o tiro de misericórdia". Isso é humilhante!

O Lula é um Presidente muito engraçado, muito engraçado. Agora, ele diz no jornal que o problema do Sarney é do Senado. "Não votei no Sarney para Senador; não votei no Sarney para Presidente do Senado. É problema do Senado". É. Mas por que ele se meteu antes? Se não tivesse se metido, o companheiro dele de Partido, do PT, seria o Presidente. O Sarney não queria ser. Tinha havido uma reunião da nossa Bancada, e ele disse que não ia ser.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Seria o companheiro do Partido dele, do PT lá do Acre.

Olhem, rezei a Deus e meditei muito antes de vir a esta tribuna. E venho a esta tribuna em numa missão de paz, em uma missão de amor, antes que a explosão

das paixões desenfreadas fluam por aí e cada um de nós perca o próprio controle.

Pois não, nobre Líder.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, quero reparar um equívoco: gosto muito de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Essa imprensa e horrível! O que essa imprensa tem feito em sentido contrário.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – As pessoas fazem intrigas, mas gosto muito de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Peço que a imprensa escute e noticie isso.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Muito, muito, muito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estão vendo? Eu agradeço muito.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Olhe, é muito importante, Senador Pedro Simon, que tenhamos alguém como V. Exª, que use a tribuna da forma como V. Exª está usando, em uma missão de paz. Como não gostar de V. Exª? Como não gostar?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Essa imprensa é muito...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Só lamento que o esporte preferido de V. Exª, nos últimos 35 anos, tenha sido falar mal do Sarney.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Falar mal?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Falar mal. Fazer o que V. Exª repete agora nessa missão de paz. Quando o PMDB indicou o Presidente Sarney para ser vice-Presidente de Tancredo Neves, desde aquele momento o senhor fala mal do Sarney, porque queria ser exatamente o candidato a vice-Presidente do PMDB.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quem?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Exª. E não conseguiu naquele momento. E não conseguiu naquele momento. Os jornais...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não é verdade. Duvido que V. Exª... V. Exª está inventando agora. É mentira!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu não estou inventando ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu não estou inventando, eu não estou inventando nada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É mentira, Senador!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu estou manifestando que eu gosto de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – .... está inventando uma mentira.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu estou manifestando que eu gosto de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª não estava aqui, estava coordenando a candidatura do Collor, lá do outro lado.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Se V. Exª me conceder um aparte, eu falo; se não me conceder ...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª estava coordenando a candidatura do Collor lá do outro lado.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Se não me conceder, não vou bater boca com V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...com uma calúnia que o coitado do Collor fez contra o coitado do Sarney.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Não vou bater boca com V. Exª. Eu o respeito muito, eu gosto muito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – .. o Collor das denúncias dramáticas, cruéis e injustas que na época ele fez contra o Sarney, foi V. Exª. Todo mundo sabe disso.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu o respeito muito, eu estou só lembrando um fato histórico, um fato histórico.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu estou vendo, eu estou vendo. .

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Exª perdeu a indicação, queria que a chapa fosse uma chapa puríssimo sangue, como chamava V. Exª, e desde aquele momento V. Exª fala mal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não é verdade, não é verdade, não é verdade, não é verdade.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Por que é que V. Exª ...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não é verdade, o ...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Por que é que V. Exª quer que o Presidente Sarney saia? Por quê? Em poucas palavras. É por causa do problema do seu neto?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por causa do quê?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Por causa do problema do neto do Presidente? Por que é que V. Exª quer que ele saia? Ele tomou todas ...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pelo mesmo motivo que V. Exª saiu. Por que V. Exª renunciou?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – O que V. Exª está falando com relação a mim...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por que V. Exª renunciou? Por que V. Exª renunciou à Presidência?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Isso é uma maldade. Deixe-me falar. Posso falar? Isso é uma maldade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por que V. Exª renunciou à Presidência?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu enfrentei aqui, eu enfrentei dois processos de cassação por uma questão privada, íntima, pessoal! Eu abri minhas contas, mostrei o fluxo bancário, respondi uma a uma todas as acusações que me faziam.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E por que renunciou à Presidência?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu renunciei à Presidência porque a crise foi tanta e V. Exª alimentou a crise em alguns momentos... Outro dia eu ouvi aqui V. Exª dizer que votou contra mim, quando 52 votos me absolveram na segunda representação, porque não podia levar o Senado ao impasse. São questões distintas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Porque não podia levar o Senado ao impasse.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – São questões distintas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Porque não queria levar o Senado ao impasse. É o que eu estou propondo: não levar o Senado ao impasse.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Simon, nós não vamos debater. E acho até que isso é uma tática. As pessoas não querem debater aqui no Senado. As pessoas querem falar sozinhas. Infelizmente. Isso nunca foi a prática de V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É. Aliás, V. Exª vem falando sozinho há muito tempo, Senador.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Não, não, não.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na Liderança do PMDB...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu nunca falei sozinho. Eu falo pela Bancada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, não ...até se reunir a bancada.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Outro dia, eu ouvi V. Exª, e não entendi, cobrando um posicionamento da Bancada do PMDB com relação ao Presidente Sarney. O PMDB já decidiu. Já decidiu. O PMDB não é um Partido que vai ter que se reunir sempre para mudar a posição. Nós temos que debater, discutir. Quando V. Exª tem razão, eu fico com V. Exª. Eu não entendo V. Exª algumas vezes. Como é que V. Exª fala mal das pessoas, pede para as pessoas saírem e, em circunstâncias iguais, V. Exª cala, silencia, não pede para as pessoas se afastarem. É isso que eu lastimo em V. Exª, mas eu tenho muito respeito. V. Exª é um democrata. Nós já tivemos debates.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Estivemos em campos diferentes. Estivemos em campos opostos. Isso é da democracia. Agora, falar mal de uma pessoa porque gosta de falar... V. Exª saiu do hospital – eu fiquei sem entender – para vir aqui fazer um discurso contra o Presidente Sarney. Mas por que eu não entendi o Líder do PMDB? Porque eu sou testemunha das vezes, nas reuniões da bancada, em que V. Exª insistia para que o Presidente Sarney saísse candidato à Presidência do Senado agora. Invoco o testemunho da minha bancada. São vinte Senadores. Insistia para que o Presidente Sarney saísse candidato. No começo da crise, antes de ir para o hospital, V. Exª foi ao gabinete do Presidente Sarney dizer que estava solidário com ele. Porque V. Exª, lamentavelmente, faz isso sempre no particular e vem para a tribuna do Senado Federal defender aquela posição que imagina que a sociedade está a defender. Eu lamento, eu lamento por tudo isso, mas isso é da democracia. Nosso Partido é um partido democrático. Quando houver necessidade, eu vou opor o meu posicionamento ao posicionamento de V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – São duas personalidades... Eu agradeço o aparte de V. Exª.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Muito obrigado, viu. Muito obrigado mesmo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – São duas personalidades. A minha e a de V. Exª. Eu recebo as afirmações de V. Exª com muita tranquilidade. E as faço a V. Exª. Eu acho que V. Exª, como líder e como Presidente, é uma figura controvertida. Acho. E V. Exª diz que sou eu que mudo. V. Exª foi lá na China e fez o acordo com o Collor. Foi dos homens que estiveram com o Collor...

Não, agora eu estou falando! Agora estou falando!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – E V. Exª vai continuar falando. Eu não me envergonho de nada que fiz, diferentemente de V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Depois, na véspera do Collor ser cassado, V. Exª largou o Collor. Tchau, tchau!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Mas assumi.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Assumiu não, largou!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Não foi no bastidor, assumi.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E lá pelas tantas apareceu como Ministro do Fernando Henrique. Ministro da Justiça do Fernando Henrique.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Fui Ministro bem avaliado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E lá pelas tantas largou o Fernando Henrique. E agora é homem da confiança absoluta do Lula. É "assim com o Lula". E vem perguntar para mim? E vem perguntar para mim?

O Collor esteve no Rio Grande do Sul falando comigo, me convidando para ser vice dele, eu Governador do Rio Grande do Sul. Eu disse: "Olha, Collor, você vai fazer..." Aliás, errei feio.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Mas o Tancredo não o convidou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aliás, errei feio porque disse: "Mas, Collor, você vai sair do MDB, que tem vinte e tantos Governadores? Fica o Presidente da República saindo e criando um partido?" Ele estava certo. Ele me falou até que tinha conversado isso com o Renan lá na China, que tinham feito um entendimento para fundar um novo partido. E deu certo.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL. Fora de microfone) – Senador Simon, concordo com essa conversa. Quem não convidou foi o Tancredo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E deu certo. Eu fiquei! Eu fiquei! Quando Fernando Henrique se elegeu Presidente da República, era para eu continuar aqui Líder dele, como fui do Itamar, quando o elegeram Presidente da República e eu estava aqui. Quando houve a questão de ele não deixar criar a CPI da Corrupção, que era a continuação da CPI dos Anões do Orçamento, eu caí fora. Deixei de ser o Líder. Ele escolheu para ser Líder o meu vice-Líder da época do Itamar: o meu vice-Líder do Governo eu indiquei e foi Líder dele. Eu poderia ter ficado com o Itamar. O Lula, quando se elegeu Presidente da República, esteve na minha casa e me convidou para ser Ministro, ele e o José Dirceu. E eu disse: "Não, Lula, eu não tenho condições de ser o seu Ministro. O Rio Grande do Sul tem gente mais... Você vai precisar de gente lá no Senado e estou à disposição." E fiquei à disposição dele até o momento em que fomos pedir a CPI; a CPI que o Presidente Sarney, a pedido do Lula, não deixou criar e nós no Supremo a criamos. Aí eu me afastei. Realmente eu poderia ter ficado.

Se eu sou um Renan da vida, estou no governo do Collor, estou no governo do Fernando Henrique, estou no governo do Lula, estou no governo de quem quiser, seja a Chefe da Casa Civil ou seja o Presidente Serra. Uma coisa nós sabemos, S. Exª vai estar do lado! Não tenho dúvida nenhum. O Dr. Renan, como esteve com o Collor, como esteve com o Fernando Henrique, como esteve com o Lula, estará também com o novo Presidente. Então, essa é a divergência do Renan comigo. Agora eu entendo. A imprensa tem razão. Eu falo mal de todo mundo, e o Renan fala mal de todo mundo que está no governo. E eu falo do mundo que está contra o governo.

O Sr. Adelmir Santana, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, um instante.

Presidente Collor, grande Líder Renan, ambos têm direito pelo art. 14, já que foram citados. Então, já estão com a palavra garantida.

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Eu gostaria, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores...

(Interrupção do Som)

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – ...as palavras que o senhor acabou de pronunciar são palavras em relação a mim e às minhas relações políticas, são palavras que eu não aceito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quais palavras?

Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Palavras que eu não aceito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quais são, Presidente?

Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Eu vou lhe dizer. E são palavras que eu quero que o senhor as engula e as digira como julgar conveniente. As minhas relações com o Senador Renan Calheiros são relações conhecidas e são relações das quais, em nenhum momento, eu me arrependi. Estivemos distantes em alguns momentos. Estamos juntos em outros momentos. Quando o senhor se refere a uma reunião na China, fruto da imaginação de alguns hebdomadários brasileiros, o senhor fala sem saber o que aconteceu. O senhor não é testemunha do que lá aconteceu. Tudo aquilo é pura invencionice.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não aconteceu ali não?

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Não aconteceu. A minha candidatura à Presidência da República nasceu fruto de uma conversa que eu tive com o Sr. Marcos Coimbra, Diretor do Instituto *Vox Populi*, que demonstrou, depois dos estudos que ele realizou a meu pedido, que havia a possibilidade de uma candidatura à Presidência da República que ocupasse um espaço que, naquele momento, entendia ele, encontrava-se

vazio. Em relação ao Senador Renan Calheiros, eu, de minha parte, como ex-Presidente da República, estou do lado dele e do lado do Presidente José Sarney. Acho que esta Casa não pode se agachar, não pode e não haverá de se agachar diante daquilo que a mídia, ou certa parte da mídia, deseja. Ela não conseguirá retirar o Presidente José Sarney dessa cadeira. Não conseguirá; nem ela nem o senhor, nem quem mais esteja deblaterando, como o senhor deblatera, parlapatão que é, desta tribuna. Peço a V. Exª, com todo o respeito que V. Exª me merecia e como sempre o tratei que, por gentileza, evite pronunciar o meu nome nesta Casa, porque a próxima vez que eu tiver que pronunciar o nome de V. Exª nesta Casa, provocado por alguma palavra mal posta dessa tribuna, ou da sua poltrona, eu gostaria de relembrar alguns fatos, alguns momentos, talvez extremamente incômodos para V. Exª, mas que eu acho que seria de muito interesse da Nação brasileira conhecer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então fale, Senador.

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Não falarei. Falarei quando eu quiser e achar oportuno. Peço apenas que V. Exª,...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Devia falar, Senador. Devia falar, Senador.

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – ...Senador Pedro Simon, respeite os seus colegas, dentre os quais eu me incluo. Eu aqui estou conduzido pela mesma vontade popular pela qual o senhor foi conduzido pelo povo do Rio Grande do Sul. Os mesmos votos que o trouxeram foram os votos que eu recebi do Estado de Alagoas para aqui representá-lo. Estamos em trincheiras absolutamente opostas. Eu não aceito, com a responsabilidade de ex-Presidente da República, que se trate dessa forma um homem que governou o Brasil, que cumpriu a transição democrática com grandeza e com maestria e que hoje está sendo vitimado por acusações de toda natureza. Eu sei o que é isso porque eu por isso passei em muito maior escala e eu sei como essas coisas funcionam. Eu sei como tudo isso é feito, como tudo isso é forjado. Eu sei como tudo isso nasce, como tudo isso desabrocha. E eu sei a quem interessa que o Senado da República retire daquela cadeira o Presidente que todos nós elegemos e que vai cumprir, até o último dia, o seu mandato para o qual foi eleito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Em relação ao Senador Renan Calheiros, eu gostaria de dizer a V. Exª, Senador Renan Calheiros, que eu não tenho o que dizer da nossa relação política e pessoal a não ser de grandeza por parte de V. Exª. Em todos os momentos da vida, quando estivemos juntos ou afastados, sempre tive de V. Exª e V. Exª teve de mim tratamento respeitoso, como, aliás, é da boa regra da convivência, da civilização, desde que, na Idade Média, se deixaram de lado as lanças e as catapultas para se tratar com honradez, com clareza, com civilidade, as relações interpessoais. Por isso, por favor, do mesmo voto...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado!

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Não tem V. Exª que me agradecer. Eu é que tenho que me penalizar por estar tendo que oferecer um aparte, concedido por V. Exª, nos termos em que eu estou oferecendo. Jamais imaginaria poder da tribuna desta Casa dar um aparte como este a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado!

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Mas lhe peço encarecidamente que, por favor, antes de citar o meu nome dessa tribuna, V. Exª engula, digira e faça dela o uso que julgar conveniente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu volto a repetir: se vê pelo tom e pelas afirmativas o que acontecerá depois. O que acontecerá depois? Eu não sei! Há alguns que acham que há um complô da imprensa contra o Senado Federal.

Eu tive a imprensa do meu lado, tive a imprensa contra mim muitas e muitas vezes. Foi uma luta, e na hora mais difícil da nossa luta, a imprensa... Não é porque quisesse ficar contra nós, mas estava contra nós porque tinha uma censura total, censura absoluta.

O cidadão, durante muito tempo, citou, publicou nas suas páginas todo o Cervantes e publicou todas as receitas da Dona Benta, as páginas censuradas pela imprensa.

Então, eu respeito muito a liberdade de imprensa. Acho que ela é fundamental. Acho que ela é necessária. Isso não quer dizer que eu não reconheça que há os excessos e não reconheça, inclusive, que deve haver uma fórmula pela qual o cidadão, diante do excesso, possa responder e possa se defender com mais clareza. Com isso eu concordo. Mas eu não posso dizer que há um complô da imprensa brasileira, ou seja lá o que for, com relação ao Senado Federal. Eu não acredito.

Eu vejo uma série de equívocos da nossa parte ao longo do tempo, que, na minha opinião, devem ser corrigidos. Não é por nada que é o quarto Presidente seguido sobre o qual há discussão, há debate, há interrogação; três espontaneamente se afastaram. O que eu quero dizer é que não adianta se resolver desta vez,

mais uma vez, se a gente não fizer as mudanças que são necessárias. Elas são necessárias. As pessoas cobram da gente o que acontece aqui. A sociedade não entende por que o Senado tem dez mil funcionários. E eu não sei responder porque quando eu cheguei aqui havia quatro mil e agora tem dez mil – eu devo ter participado, mas não sei responder.

A sociedade não consegue entender como, de repente, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, com o seu cartão de crédito, compra uma passagem que é de um Parlamentar numa agência de viagens de Brasília. Como é que isso aconteceu? Como isso chegou a acontecer?! E aconteceu.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Essas coisas que estão acontecendo é que exigem uma reforma profunda do Senado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Primeiro o Suplicy, a quem estou devendo há um tempo enorme, e depois V. Exª.

Senador Suplicy, eu já lhe darei.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro, Senador Pedro Simon, quero dizer que...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Presidente Mão Santa... Achei importante quando o Senador Renan Calheiros, em sua primeira palavra, disse que o estima e que o tem como amigo, ainda que, por vezes, tenham tido diferenças ao longo da história e ainda as tenham. Gostaria também de dizer que, quem sabe, eu não tenha percebido tão bem, mas, na verdade, V. Exª, quando relatou a respeito do Presidente Fernando Collor, recordou o diálogo que teve, quando o então Governador Fernando Collor o procurou no Rio Grande do Sul sobre a possibilidade de ambos formarem uma chapa, e V. Exª achou que não seria o caminho mais adequado. Mas não vi, na descrição do episódio, algo que pudesse ser ofensivo ao ex-Presidente Senador Fernando Collor de Mello. Desde que ele aqui chegou, e eu tendo, como V. Exª, participado da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os atos de Paulo César Farias que levou à conclusão da votação que todos conhecemos, mas desde quando ele aqui chegou eleito pelo povo de Alagoas e com o voto popular, depois de ter cumprido os oito anos de suspensão de seus direitos políticos, tenho procurado tratá-lo, e observo que V. Exª também o tem feito, tanto no plenário quanto nas comissões, com todo o respeito. E eu espero que...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Peço ao Presidente Mão Santa que possa ser tão generoso comigo como foi com nossos colegas, ainda mais porque fui citado mais de uma vez pelo Senador Pedro Simon. E gostaria de esclarecer, Senador Pedro Simon, que a recomendação que eu e meus colegas temos não é para que haja a renúncia do Presidente José Sarney do cargo de Presidente. Nós temos, e aqui a ênfase é um pouco diferente, recomendado a ele que se licencie para realizar a sua defesa, até porque a Constituição Brasileira e a Resolução nº 25, de 2008, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, asseguram a qualquer Senador, quando é apresentada uma representação, que lhe seja conferido o direito de defesa. E é por essa razão que eu inclusive gostaria de, e quero reiterar, recomendar ao Presidente José Sarney, em qualquer circunstância, que ele se antecipe à decisão do Senador Paulo Duque, Presidente do Conselho, e diga: – Eu gostaria e quero comparecer, dar as minhas explicações, esclarecê-las, responder as perguntas. Eu poderia inclusive aproveitar a oportunidade para expor sobre as medidas, muitas das quais eu aqui tenho apoiado, para corrigir os problemas e pelos quais os 81 Senadores... E nesse sentido, sendo ambos nós Senadores de quatro mandatos, eu me sinto também responsável. Houve muitos fatos que aqui aconteceram que nós não demos a devida atenção, mas, a partir de agora, é preciso que tenhamos no Senado uma Casa onde a transparência em tempo real seja a melhor maneira de prevenir irregularidades. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu apenas digo, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Só para conduzir aqui...

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Art. 14, Sr. Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com licença. Tem dois pedidos de aparte que serão... O Senador Alvaro Dias já tem garantido o art. 14. Após ele descer da tribuna, Fernando Collor e Renan Calheiros têm o art. 14 e vão usar da palavra.

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Mas me interessa o art. 14 com o orador na tribuna, Senador Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não é... Regimentalmente, infelizmente, não é...

O Sr. Fernando Collor (PTB – AL) – Aceito a colocação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E além de V. Exª e o Senador Renan, há dois pedidos de aparte.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – (*Levanta a mão.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Terceiro pedido de aparte, Senador Jarbas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu digo a V. Exª, Senador Suplicy, que eu também fui defensor da tese da licença. Mas o que vi da tese da licença foi o imbróglio criado, a começar pelo Presidente Lula, porque não se admitia que o Vice-Presidente assumisse. Na hipótese de o Vice-Presidente assumir, o PSDB ia subir e criaria uma série de problemas, a começar pela CPI da Petrobras. Foi essa a questão. Achei que seria muito mais simples a renúncia dele do que esse tumulto. Se ele renunciasse, poderia buscar-se o entendimento em torno de um nome, onde inclusive ele, antes de renunciar, faria essa escolha. Seria feito o entendimento, antes de o Sarney renunciar, de quem seria a pessoa que ocuparia o seu lugar. Foi esse o sentido de que evoluí da tese da licença para a tese da renúncia.

Segundo, porque os fatos que foram se repetindo, que foram aparecendo são um exagero. Sinceramente, acho que é uma crueldade o que está acontecendo: é isso aqui, são as terras lá, a presidência perpétua ali adiante, é a neta, é o namorado, é não sei o quê. Essas coisas estão num crescendo... Eu achei... Quando foi dito aqui pelo Líder Renan que eu fui falar com o Presidente Sarney no gabinete dele, fui. É verdade. Só que sabe o que fui fazer lá, Senador? Pedir para ele se afastar. Fui pedir para ele se afastar.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Simon, gosto tanto de V. Exª que não permito ver V. Exª falando essas coisas. Tenho a versão do Presidente Sarney. O retrato, corpo inteiro da conversa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu não pedi.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Desculpe, porque gosto de V. Exª, não quero ver V. Exª falando essas coisas para agradar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu não pedi, porque olhei para o Presidente Sarney e via a maneira com que ele falava, a solidez com que ele conversava. E disse: – Não adianta, eu vou falar bobagem.

Mas, na verdade, eu achava que a licença era importante. Acho, hoje, que o clima desta sessão, a fórmula que está se sentindo, dá para imaginar na quarta-feira, da para imaginar, na quarta-feira, o que haverá de acontecer. Eu não sei. Digo a vocês que não estou no embalo para entrar nessa questão. Com 80 anos, passando por todas essas coisas...! Não vai ser numa questão dessas que vou entrar.

Tenho carinho pelo Senado. Fico machucado quando vejo que, depois de eu passar 30 anos nesta Casa, saio daqui com ela muito mais complicada e muito mais difícil do que quando entrei. Isso me choca, achando que o mundo evoluiu, a sociedade evoluiu, e nós não conseguimos.

Agora, para aonde nós vamos não sei, com toda sinceridade.

Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, eu me preparava para ir ao Conselho de Justiça, que estavam me mandando protocolizar lá a denúncia, a reclamação contra o juiz que censurou o Jornal **O Estado de S.Paulo**, e vi do meu gabinete a discussão, bastante áspera, entre V. Exª e o Senador Fernando Collor. E nesse mérito não entrarei. Apenas registro algumas coisas. A primeira é que, a despeito de quaisquer injunções, vou cumprir com meu papel, com meu dever, até o final. A segunda é que nesse processo, que é dolorido e que registra, para mim pelo menos, uma perda pessoal – de certo ponto, enfim, política é assim – vejo que V. Exª tem razão no essencial do que diz. A maior prova de que não é um mero complô da imprensa, de que há fatos graves que a cada momento acuam o Presidente Sarney e que terminarão – esse é o meu pensamento, imagino isso – por levá-lo à renúncia, jamais ao afastamento, a maior prova é que estamos aqui a discutir essa questão quando o início de um semestre legislativo deveria ser de propostas, de agenda positiva, de legislação, de ver o que cabe de espaço para os Senadores ou não. Sabia que V. Exª iria falar e disse a V. Exª que gostaria de ter feito minha intervenção na presença do Presidente Sarney. V. Exª me pediu para não fazer, que V. Exª falaria primeiro, que falaria logo após o Senador Mão Santa. E o Presidente Sarney se ausenta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza de V. Exª. Realmente, quando V. Exª perguntou-me se ia falar, disse-lhe que sim. Pedi para falar antes de V. Exª porque achei que talvez o pronunciamento de V. Exª, como tradicionalmente, fosse mais debatido, mais agitado. E eu disse a V. Exª que queria fazer uma mensagem de paz, uma mensagem de entendimento. V. Exª achou que talvez fosse interessante eu deixar para amanhã. Disse-lhe que não, que achava que tinha de fazer antes da reunião do Conselho de Ética.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Compreendi a posição de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª compreendeu e concordou. Depois do Conselho de Ética, pode ser uma outra situação. Pode-se criar uma tal situação que não sei para onde vai.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Compreendi bem e, por enquanto, quero tranquilizá-lo. A depender de mim, discutirei todos esses assuntos com muita tranquilidade, com muita calma. Mas vou dizer e fazer as coisas que achar que devo dizer e fazer. Se eu achar que cabe, em algum momento, denúncia contra quem quer que seja no Conselho de Ética, farei isso. Se eu achar que devo representar contra o juiz no Conselho de Justiça, vou fazer isso, e já mandei fazer. Ou seja, é inabalável. Eu vou ficar com o meu papel. Entendo que V. Exª faz uma proposta. O que mais dói, e eu me referia a uma perda pessoal, mas o que mais dói é que, no geral, nós sabemos qual será o fim. Nós sabemos que, ao fim de algum tempo, o fim será mesmo o Presidente Sarney se afastar da Presidência, eu imagino que em tom definitivo, até porque não o faria em tom provisório, em função da própria sucessão. De repente, seria um Senador do meu Partido a ocupar a Presidência da Casa. Mas, se alguma dúvida restasse quanto ao acerto do que V. Exª propõe, eu diria que está no fato de estarmos aqui mobilizados em tom que eu percebo de crescente beligerância por parte de alguns, em tom que, a depender de mim, será urbano, civilizado, o que não me impedirá de ser firme o tempo inteiro, do começo ao fim da minha linha, do começo ao fim dos meus objetivos, do começo ao fim das minhas convicções. Eu, portanto, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Exª e imagino que V. Exª não será atendido, não será desta vez. Vamos ver o que os próximos momentos nos reservam, e que cada um cumpra com o que a sua consciência mandar. Eu espero que cada um cumpra exatamente com aquilo que vier da sua consciência, que sejam atitudes conscientes da cada um, de todos em conjunto, porque o Senado está sangrando demais. E não contribui o clima que se está estabelecendo nesta Casa. Agora, por outro lado, o preço a pagar é demasiado. Se o preço a pagar é fingir que não se está lendo, fingir que não se está vendo, fingir que não se está tomando conhecimento do que acontece, esse preço pague quem quiser pagá-lo. Eu não pagarei um milímetro dele. Nesse processo, eu não farei concessões; nesse processo, eu não pedirei concessões; nesse processo, eu não farei nada a não ser aquilo que a minha consciência, como minha mestra, me determinar, Sr. Senador. Muito obrigado. Era o que tinha dizer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço a V. Exª e, mais uma vez, agradeço a gentileza de V. Exª.

Senador Alvaro.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, V. Exª tem um itinerário de decência e de dignidade que todos reconhecemos. Eu prefiro não discutir o seu passado, nem o passado dos demais colegas. O que vale é o presente que nós estamos vivendo. Ele é dramático para a Instituição que representamos. Basta sair às ruas, conversar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Basta, Senador Pedro Simon – e provavelmente V. Exª fez isso –, sair às ruas e conversar com as pessoas. O que nós ouvimos quase sempre é: "Saia de lá, aquilo é uma vergonha". Nós não podemos sair daqui e nós não podemos admitir que isto seja uma vergonha. V. Exª tem a minha solidariedade neste momento, porque, da tribuna, está procurando ecoar esta indignação nacional, que não pode ser ignorada por quem quer que seja. Quando se pede a renúncia do Presidente Sarney, pede-se exatamente para preservar a Instituição, porque, certamente, a sua renúncia nos levaria a um momento de mudança no Senado do Federal, com as medidas administrativas em curso e com a reforma que se exige para que esta Casa recupere credibilidade. Eu, sinceramente, sempre considerei as lideranças governistas inteligentes e por isso não estou entendendo a estratégia que adotam nesta hora. V. Exª da tribuna faz apelo à paz. Ficaria melhor esse apelo na voz da situação, do Governo, porque a turbulência não interessa ao Governo. Quem perde mais com a propalada guerra? A Oposição ou o Governo? Quem necessita de um ambiente para que a governabilidade não seja comprometida? A Oposição ou quem eventualmente está exercitando o poder no País? Por isso, com toda a sinceridade, eu não estou entendendo essa estratégia. E fico perplexo porque não subestimo a inteligência dos que a adotam. Não é esse o meu propósito. Apenas a indagação: por que esse caminho? É o melhor caminho? À Oposição não cabe outra alternativa a não ser denunciar, como fez, representar ao Conselho de Ética, como fez, exigir julgamento, como faz, porque, sem julgamento, não há superação da crise; sem julgamento, não há perspectiva de recuperação do respeito da opinião pública. O julgamento é imprescindível. É preciso também considerar que temos um Conselho de Ética desacreditado. A opinião pública pensa dele o que muitos de nós pensamos: foi constituído para colocar panos quentes sobre as denúncias. Ou seja, o que se espera é que as representações encaminhadas sejam derrotadas no colegiado. Mas é nossa obrigação. Insistir é obrigação de V. Exª. Por isso, mais do que ninguém, V. Exª, da tribuna do Senado Federal, tem cobrado, com autoridade que adquiriu ao longo do tempo, do Presidente Sarney que adote uma posição em defesa da Instituição que representamos. Sei que custa a V. Exª isso. Não é fácil para V. Exª. Imagino o constrangimento. Tenho

convicção de que preferiria outro discurso, mas esse é o discurso exigido pela sociedade brasileira. Não temos alternativa a não ser pronunciar esse discurso. Por isso, estamos com V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Minha consciência diz o que é que eu tenho que falar. Minha consciência diz isso. Meu estilo é até mais duro, mais radical, mas achei que este não era o momento. Concordo com V. Exª porque também me surpreendi com o tom do discurso que foi apresentado aqui. Não imaginava, nobre Líder Renan, que a reação fosse por aí. Achava que a reação seria parar para pensar: há ou não uma chance de entendimento até a reunião do Conselho de Ética amanhã? Essa é a pergunta que me faço.

Para o resto, para os grandes debates, vamos ter tempo. O que me assusta é que vai acontecer mais do que aconteceu das outras vezes. Quem não se lembra da parte dramática do companheiro Antonio Carlos e do companheiro Jader, quando os dois fizeram desta Casa um tumulto de debates pessoais e que terminaram os dois perdendo, e também a Casa perdeu?

Acho que agora temos dois caminhos. Um é entrar nessa agitação, de que alguns parece que gostam. O que sinto, meu querido Senador, é o seguinte: o que eu sinto é que parece que há pessoas que gostam disso, que querem ir para isso que V. Exª tem medo. Querem ir para isso. É um ambiente que querem criar, querem criar. V. Exª pergunta: "Se são do Governo, por que criar?" Eu não tenho resposta. Eu lhe falo com sinceridade: eu não tenho resposta.

Quando vejo, por exemplo, o nobre Líder Renan, que, na hora da questão dele, ele teve a competência de renunciar à Presidência para manter o seu mandato, pergunto: por que ele agora aconselha diferente ao Senador...?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, sem lhe interromper...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu já lhe darei...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Sem lhe interromper, isso é uma maldade de V. Exª. Eu já disse isso aqui e queria repetir.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como maldade?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu fui julgado duas vezes por esta Casa por uma questão pessoal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas por que renunciou?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Não há nenhuma acusação contra mim. Há uma investigação que eu pedi, porque eu queria esclarecer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu pedi.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu pedi.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade. Mas por que renunciou, então?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Por favor, respeite aos meus valores pessoais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas por que renunciou à Presidência?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu já sofri tanto com isso. O Brasil acompanhou. Não há... Eu respondi a tudo. Não há nada contra mim. Por favor, respeite isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Senador Pedro Simon está dizendo alguma coisa aqui contra o Senador Renan? Eu não estou dizendo nada! Eu não estou dizendo nada! Estou dizendo que V. Exª renunciou à Presidência. V. Exª renunciou à Presidência porque quis. Renunciou à Presidência, e a imprensa explica que foi a forma de manter o mandato. E manteve o mandato.

O que eu não entendo... É verdade, é verdade: o que tinha contra V. Exª era uma questão pessoal, de que eu até discordo, e falei a V. Exª da escolha do mandante, que eu não tinha nada que ver. E deu tudo aquilo.

Agora, há uma série de fatos que estão se repetindo. Há uma série de assuntos que estão se repetindo. Não mexeram com V. Exª, mas estão mexendo com o Presidente Sarney, o que eu acho uma injustiça, mas estão mexendo. E acho que isso não vai parar. Isso não vai parar. Aí é a coisa que eu faço.

Senador Jarbas.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) –

APARTE PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS AO DISCURSO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON, NA SESSÃO DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO APARTEANTE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Esse aspecto é importante.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) –

APARTE PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS AO DISCURSO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON, NA

SESSÃO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO APARTEANTE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu lhe mantenho o aparte, mas quero dizer uma coisa: quando se suspendeu, quando se parou para o recesso, a expectativa de todos é que o recesso esvaziaria...

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) –

APARTE PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS AO DISCURSO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON, NA SESSÃO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO APARTEANTE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas, nesses quinze dias...

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) –

APARTE PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS AO DISCURSO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON, NA SESSÃO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO APARTEANTE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas, nesses quinze dias do recesso, não houve uma notícia de jornal dada por Parlamentar.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) –

APARTE PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS AO DISCURSO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON, NA SESSÃO DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO APARTEANTE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe-me interrompê-lo. Senador Jarbas, com todo o respeito. Eu sou professor de Fisiologia. As palavras engolir e digestão nunca foram pejorativas para mim. Eu sempre as entendi até como uma pré-condição de vida. Eu não vi nenhum... Sou professor de Fisiologia.

Continua com a palavra.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) –

APARTE PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS AO DISCURSO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON, NA SESSÃO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO APARTEANTE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Srs. Senadores, Sr. Presidente, Sr. Senador Pedro Simon, nós estamos começando o semestre, infelizmente, da maneira que eu achava que nós, de fato, iríamos começar: com debate sobre a crise, com debate sobre uma crise que não tirou recesso, um debate que permaneceu presente na sociedade brasileira. E é natural que, na primeira sessão do período legislativo, nós tenhamos aqui Parlamentares que possam fazer a defesa do afastamento do Presidente Sarney e Parlamentar que faça a defesa da permanência do Presidente Sarney. Até aí, não vejo nenhuma anomalia em termos de posicionamento político. O que tem de anormal é que nós não temos uma previsão para o fim da crise. Isso é que é anormal, porque nós tivemos um Conselho de Ética composto no meio de uma crise, o que não é o normal. Não é correto o Conselho de Ética composto no meio de uma crise. Então, todo mundo vai para o Conselho de Ética, mesmo não sendo, já com uma marca, já com uma pecha: ou é favorável, ou é contra. Se o Conselho de Ética tivesse sido formado no início do ano legislativo, isso não seria problema; mas ele foi formado agora, no meio da crise que nós estamos vivenciando. E há, de fato, neste momento, até pela forma e pelo momento como o Conselho foi composto, dúvidas com relação à postura do Conselho. Então, já foi levantado aqui, e nós sabemos que, nos próximos dias, teremos reunião do Conselho de Ética, e a gente não sabe, efetivamente, como vai ser o procedimento do Conselho de Ética. Está claro que o Presidente Sarney vai resistir às denúncias que o envolvem. Isso está claro até pelo debate que nós estamos tendo aqui neste momento. Mas eu também não estou vendo alternativa de saída da crise que não seja através do aprofundamento dessas investigações. Nós precisamos fazer isso. Aqui o Senador Renan Calheiros fez uma referência ao processo que o envolveu na época. Naquela época, nós tivemos a Polícia Federal fazendo a investigação, e o relatório que eu e a Senadora Marisa Serrano fizemos foi com base no relatório da Polícia Federal. Então, houve um processo de investigação. O Plenário do Senado resolveu absolver o Senador Renan Calheiros, mas houve um processo de investigação. Então, nós precisamos compreender que há necessidade efetiva de irmos até o fim desse procedimento. Então, se nós não formos até o fim desse

procedimento, não encontraremos saída para a crise. Também não é só tirando o Presidente que se resolve a crise, não é só mudando o Presidente que se resolve a crise; nós temos de fazer as mudanças necessárias na gestão do Senado, na cultura do Senado. A outra questão que eu quero registrar, Sr. Presidente, da forma como o Senador Jarbas Vasconcelos registrou, mesmo que as palavras estejam presentes no dicionário da Língua Portuguesa, eu também considero que a forma como foram ditas não foi adequada para o processo de debate. Então, eu também gostaria de fazer o registro com relação a isso. É importante que nós aqui possamos manter o nível do debate, do diálogo, num patamar que nos permita enfrentar essas divergências sem aprofundarmos ainda mais a credibilidade da nossa Instituição. Obrigado, Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu não quero polemizar. Quero só dizer a V. Exª que o Senador Casagrande continua sem entender que aquele processo foi um processo político e que a investigação que há contra mim na Justiça foi pedida por mim, porque dei todas as respostas que esta Casa me pediu, inclusive a V. Exª.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Mas houve um relatório da Polícia Federal.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Um relatório político, infelizmente assinado por V. Exª. É importante lembrar isso. Infelizmente assinado por V. Exª.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Por mim e pela Senadora Marisa Serrano.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL. *Fora do microfone*.) – Eu não queria citar a Senadora Marisa Serrano. Preferi citar V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Eu queria, nobre Senador Pedro Simon, concluir o que todos nós concluímos. Trata-se de uma questão política fomentada pela imprensa. A imprensa...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Começada pela imprensa?

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – A imprensa botou lenha na fogueira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, a imprensa vem tocando, mas não foi ela que começou.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Vem tocando. Eu tenho certeza de que o Presidente José Sarney não vai renunciar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não vai?

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Não vai renunciar. E acho que ele entendeu que a questão é política e vai partir para medir forças.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas a questão é política em que sentido, Senador? Eu não consigo entender.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Eu fui adversário do Presidente Sarney durante dezesseis anos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu sei.

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Voltei a falar com ele na hora em que Tancredo Neves me pediu que fizesse um discurso a favor dele. Não é pior nem melhor do que nenhum de nós. Ele é um político e não quer sair enxotado da Presidência. Eu acho que aqui nós temos colegas cujo julgamento no Conselho de Ética vai ser muito pior do que o julgamento de Sarney. Podemos dizer: "**Alea jacta est"***, a* sorte está lançada. Vamos aguardar o resultado do Conselho de Ética para ver quem tem razão. Os grupos estão formados: quem é contra é contra; quem é a favor é a favor. E vamos ter um julgamento que é político. Não adianta querer ou não assemelhar com presidentes que deixaram a Presidência.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª acha que não há chance de, com essa situação, se tentar melhorar o Senado? Independentemente de política, mas todos buscarem melhorar as condições de vivência no Senado?

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – Nós estamos hoje no Senado uns preocupados com reeleição e outros que não estão preocupados. São 27 que não estão preocupados...

(Interrupção do som.)

O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – ...que estão com mais seis anos de mandato, e outros que estão preocupadíssimos para ver o julgamento. Eu acho que a coisa é esta: "**Alea jacta est***"*, a sorte está lançada. Vamos ver quem tem razão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, eu pedia... Já que o nosso Cafeteira falou no latim, de Júlio César, *alea jacta est*, eu relembraria Cícero. Num momento como este, ele disse: "*Pares cum paribus facillime congregantur"*. Violência atrai violência. Continue.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está ouvindo, Senador Renan?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL. *Fora do microfone*.) – Como é que eu não ia entender V. Exª numa missão de paz?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro, obrigado.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, eu estava aqui assistindo ao seu discurso, imaginando que minha fala seria: eu assino embaixo. E reafirmo isso. Eu assino embaixo. Acho que seu discurso representa um passo, um pequeno passo, mas um passo fundamental para começarmos a retomar a credibilidade e mudarmos o Senado. E eu subscrevo embaixo o seu apelo de paz ao Presidente Sarney, até porque o que a gente viu nesta tarde eu acho que é o que falta para demonstrar como este Senado não voltará a funcionar, como a República espera, sob a presidência do Presidente Sarney. Ele não teria condições de presidir esta sessão diante deste debate. Não teria condições. É claro, imagino que ele não esteja aqui hoje por outras razões, como a situação de saúde de Dona Marli. Ele não está aqui provavelmente por outras razões. Mas imagine ele sendo árbitro de um debate como este que estamos fazendo hoje. Ele não teria condições. Isso reafirma a minha idéia de dizer a minha solidariedade e a unidade de pensamento com seu discurso de apelo à paz. Mas vim fazer agora outro apelo, Senador Simon. Eu agora quero apelar ao senhor para que não engula nada. A sua credibilidade neste País é porque o senhor não engole; o senhor diz, o senhor fala, o senhor acusa. O senhor tem que se manter esse Senador Pedro Simon que, quando é preciso dizer alguma coisa, ele diz, sem engolir nada. E não adianta querer o Senador Mão Santa falar como médico e fazer a interpretação do engolir do ponto de vista fisiológico, porque não foi nesse sentido fisiológico, até porque não foi feita por médico a acusação ao senhor. A idéia de engolir seria uma traição, Senador Pedro Simon. O povo não quer que o senhor engula nada. Nós estamos nessa situação porque engolimos coisas demais durante muito tempo. Alguns sabendo e não falando, e outros engoliram sob a forma da omissão. Como o senhor se colocou e eu também me coloco. Ser omisso é engolir sob a desculpa de não conhecer, e outros engolem por interesses. Então, aqui fica o meu apelo ao Presidente Sarney, subscrevendo toda a sua fala e o meu apelo ao senhor: não engula nada, Senador Simon, porque o povo brasileiro precisa é que o senhor externe tudo isso que vem acontecendo neste País. E espero que o senhor continue falando, falando, falando e falando, jamais engolindo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Cristovam Buarque, nos meus 80 anos, mais de 50, quase 55 de atividade política, venho debatendo e discutindo as teses.

Vivi horas difíceis. Jovem ainda, fui à São Borja assistir ao sepultamento do Dr. Getúlio. Até hoje, lembro-me do discurso Osvaldo Aranha. Jovem ainda, acompanhei a resistência da luta – deputado de 30 anos –, que foi a legalidade para evitar a ditadura.

Jovem ainda tive de assumir o comando do MDB, do PTB no Rio Grande do Sul, fruto do que aconteceu. E, na hora da ditadura, na hora da violência, na hora do arbítrio, quando a idéia era de se calarem ou não falarem, eu falei, e falei o tempo todo, eu falei o tempo todo. Eu podia ter ido para a Arena, eu podia ter-me...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu sou um homem velho, não tenho nada a não ser meu nome, a minha dignidade, a minha família. Mas sou um homem em paz com a minha consciência. Defendo um Brasil melhor e luto por um Brasil melhor. A qualquer hora quero debater, já fui líder de governo, do Governo Itamar Franco nesta Casa e votamos o Plano Real. E o Plano Real foi votado sem uma medida provisória, com o Fernando Henrique e ministros vindo aqui, debatendo, discutindo. E o Senado emendando tanto quanto fosse necessário, sem se discutir liberar emenda de parlamentar, sem se discutir cargo, favor, etc e tal, para quem quer que seja. Permaneço fiel às minhas ideias. Permaneço. Acho que, não, engolir não engulo. Digo o que tenho a dizer na hora em que tem de ser dito. Não estou preocupado em atingir nem melindrar a honra de quem quer que seja, muito menos do Presidente Sarney. Não nego a vocês que venho sofrendo com o Presidente Sarney, com o que está acontecendo com ele, na vida dele, com a família dele. Fui às lágrimas quando vi no Jornal Nacional, ou no jornal da noite, não me lembro, contando a história daquelas gravações da neta, do filho e não sei o quê. Foi um episódio que não tinha visto nunca na minha vida. Acho que ele não merece isso, acho que ele não merece. Ele tem o direito de renunciar. E a renúncia dele não é covardia. Ficar? Topar essa briga, esse ambiente? Não sei como é que vai ser interpretado. Não sei como é que vai ser interpretado.

Saio tranqüilo desta tribuna. Digo-lhes com sinceridade que saio tranquilo desta tribuna. Estou despreocupado com as ações do Líder do meu partido com relação a mim. Mas eu saio tranquilo desta tribuna porque fiz a minha parte, fiz o meu dever. Fiz o que milhares de mensagens me apelaram: “Tu tens de fazer alguma coisa”. Estou fazendo. Milhares de

pessoas têm-me cobrado: "Simon, pela tua idade, deves fazer alguma coisa". Estou fazendo. É isso o que estou fazendo.

Eu não fiz uma citação em relação ao Dr. Sarney, eu não fiz uma revelação com relação a V. Exª, uma citação. Não é isso que eu quero discutir. Teremos tempo a partir de terça-feira para discutir isso. Eu não estou aqui... para dizer o seguinte, que nós temos dois caminhos: acusação com acusação ou encontrar um caminho para o Senado. Encontrar um caminho para encaminhar o Senado, uma fórmula porque as coisas não acontecem.

Crise do Antonio Carlos, renunciou, continua tudo igual; crise do Jader, renunciou, continua tudo igual; crise do Renan, renunciou, continua tudo igual. O que não quero é que crise do Sarney, renunciando ou não renunciando, continue tudo igual. É isso. É essa a minha tentativa, por amor de Deus. Brigar, nós temos tempo; debater, nós temos tempo. Meu amigo Jarbas Vasconcelos diz que não tem saída. Não sei. Pode ser que ele tenha razão. Mas a minha tentativa foi neste sentido de encontrar uma saída, de encontrar uma fórmula, de encontrar um entendimento. Eu acho, eu não estaria fazendo a grosseria de chegar aqui, como estou vendo meu amigo Mesquita, pela maneira como ele está me olhando, já chegar aqui e dizer o seguinte: não, renuncie e não sei o quê... em cima do Sarney. Isso seria uma maldade que eu, como franciscano, teria de renunciar à ordem. Juro pelos filhos que não. Eu estou falando aqui no sentido de que acho que soma para ele, eu acho que soma para ele no sentido de ele ver esse caos que está-se formando. Não, por aí, é demais para mim. É demais! Soma para ele. É isso que estou dizendo.

Quarta-feira, não. Quarta-feira, começou a briga, instalou o Conselho de Ética, foi adiante, não sei como é que vai terminar.

Agora, quarta-feira, Sarney renunciou, vamos apurar, mas vamos estudar as fórmulas de mudar. Como o Senado vai funcionar? Como vai ser? Quais as modificações que devem ser feitas? Está todo mundo cobrando isso de nós: os jornais, a imprensa, a sociedade...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Será que nós perdemos completamente a sensibilidade de avançar, de entender, de compreender, de nos compenetrar?

Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Pedro Simon, eu já ouvi aqui alguns Senadores, como o Senador Jarbas Vasconcelos, o Senador Renato Casagrande, se dirigirem à Presidência para solicitar que se retirassem alguns termos que, realmente, não elevaram este debate, permita-me o Senador Fernando Collor. Daqui a pouco, sou eu que estou correndo risco também. Mas eu faria um apelo ao Presidente Fernando Collor, ao Senador Fernando Collor, para que ele, num gesto de grandeza, pudesse retirar aquelas expressões que eu acho que só ele tem condições de retirar, porque, na verdade, V. Exª hoje está fazendo um discurso magnânimo, um discurso de pacificação, um discurso no qual faz um apelo ao Presidente Sarney. Eu acho que V. Exª não foi bem entendido nesse aspecto. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado a V. Exª, Senador.

Nesta crise toda, justiça seja feita, V. Exª tentou ajudar.

V. Exª também.

V. Exª está pedindo um aparte, Senador? Eu não estou oferecendo. De repente, V. Exª está pedindo... Por mim, eu preferia que não falasse.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Exª não vai falar também que eu não gosto de V. Exª?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como é que é?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vai falar também que eu não gosto de V. Exª?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não falei nada. Estou apenas dizendo que não estou oferecendo um aparte, senti apenas que V. Exª está pedindo um aparte.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Estou pedindo um aparte a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu dou com o maior prazer.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Muito obrigado. Primeiro, eu queria dizer que, mesmo num confronto direto, eu tenho o maior respeito por V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A recíproca é verdadeira, V. Exª sabe disso.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – ...alguém que ajudou a fazer o partido, alguém que ajudou na questão de hoje termos o início da democracia. V. Exª participou. A história, por esses acidentes que acontecem, V. Exª não foi realmente o Vice-Presidente daquela época. Foi o Presidente Sarney. Agora eu passo...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso é uma injustiça tão grande porque... V. Exª não tinha nascido...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – É verdade. É verdade. Mas eu li nos livros. Eu li na Internet.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas nunca existiu isso.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Está bom, mas deixa eu terminar o meu aparte, que V. Exª muito carinhosamente me deu a oportunidade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Os nossos candidatos eram Marco Maciel e Nelson Marchezan. Estes eram os candidatos que o Tancredo queria para Vice-Presidente da República: Nelson Marchezan e Marco Maciel.

Os dois não aceitaram porque eles eram do PDS. Os dois foram eleitos Deputados pelo PDS, e ficaram com medo porque, pela legislação, se dizia: político que for eleito por um partido e mudar de partido perde o mandato.

E eles, para serem eleitos Vice-Presidentes da República, tinham de ser filiados ao MDB, e o Sarney não. O Sarney tinha sido eleito pela Arena.

A Arena foi extinta...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Pedro Simon, veja bem, o Tancredo que era hábil, tinha o estilo mineiro de habilidade, ele sabia que sem o Presidente Sarney ele não ganharia. Ele sabia disso. E ele, como um grande hábil da política...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, foi isso que aconteceu, sim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu estou dizendo que os nomes que falaram eram os deles, não era o meu.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – O Tancredo e Ulysses Guimarães sabiam que não ganhavam sem o Presidente Sarney. Ele sabia disso. Ele, como grande hábil da política, que deixou...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Foi isso que aconteceu sim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Os nomes que falavam era o dele. Não era o meu.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Tancredo e Ulysses Guimarães sabiam que não ganhavam sem o Presidente Sarney. Sabiam disso. E assim a história foi feita. E assim chegamos ao que está hoje aqui. Assim chegamos a quê? A um homem que conduziu toda a democracia neste País, passou por momentos difíceis, muito mais difíceis do que este. Ele declarou moratória lá fora quando não tinha dinheiro. E ele conduziu esse processo firme. Agora, o Presidente vai pedir licença diante do que está acontecendo aqui? Isso é um absurdo! Ele já passou por momentos muito piores ao lado do povo brasileiro, conduzindo o povo brasileiro. Jogaram a responsabilidade na mão dele e ele conduziu, de seis para cinco anos, para quatro anos. Ele conduziu todo esse processo. O Senador Cristovam, aqui, é injusto quando diz do Presidente Sarney... V. Exª era Secretário do Fernando Lyra, Ministro da Justiça, quando Fernando Lyra fez um encontro no teatro Casa Grande com 700 intelectuais no Rio de Janeiro e nesse encontro acabou com todos os atos que vingavam ainda contra a questão da liberdade de imprensa, liberdade do cinema, liberdade de outras coisas. Era chefe de gabinete do Fernando Lyra, mas não fala, se cala. E agora vem dizer que o Presidente Sarney está fazendo campanha contra a liberdade de imprensa? Isso é vergonhoso. Isso é uma vergonha enorme aqui. V. Exª tem que pegar o microfone e falar: "É mentira. O Presidente Sarney – eu estava lá, eu era Secretário do Fernando Lyra – abriu tudo neste País. Está aqui...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª não quer a renúncia do Presidente Sarney?

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não, não quero. Quero dizer o seguinte... O que estou passando aqui é tentar inclusive entender V. Exª. Vou passar todo o meu mandato aqui, quatro anos e meio, tentando entender V. Exª. V. Exª, em uma reunião do PMDB, pede para o Presidente Sarney ser Presidente. Aí, V. Exª vem aqui e vota contra o Presidente Sarney. V. Exª está com um problema enorme no seu Estado e não pede para a sua Governadora renunciar, mas vem aqui e pede, pela ética, que meu Presidente Sarney renuncie. Lá, fala que chorou quando viu o Presidente Sarney na televisão, falando sobre o problema da neta. E não chora quando um aqui se matou pulando da ponte. Ora, Senador Pedro Simon, eu pelo menos tenho coerência em minhas posições. Eu tenho coerência, sou odiado, sou amado, sou reconhecido.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A imprensa, em uma linguagem afetiva, tem dito que V. Exª faz parte da tropa de choque.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Não. Eu quero entender V. Exª. Tropa de choque é porque vem alguma coisa de lá...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É brilhante.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Tropa de choque, não. Eu queria que o senhor explicasse qual é a posição do senhor quanto ao Presidente Sarney. No entanto, o Estado que o elegeu tem problemas, inclusive com o suicídio da ponte aqui, e V. Exª não se manifesta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Esses anos de mandato... Isso aí, eu não falo nada do suicídio! O sujeito se atirou para um suicídio e eu não falo nada, pô! O que eu tenho a ver com suicídio?

Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Simon, só em respeito à memória do Tancredo. Não era o Tancredo que queria V. Exª; era V. Exª que queria ser o vice do Tancredo... Respeite a memória do Tancredo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Onde V. Exª estava na época, Senador?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Eu já estava na política.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas onde?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Eu era Deputado Estadual, depois Federal e, depois, Constituinte.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Na época, onde V. Exª estava?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu não divergi de V. Exª em todos os momentos. Eu só divirjo de V. Exª, quando V. Exª faz uma coisa no particular, pede desculpa, avança nisso...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – No particular, Senador... eu sou um pobre coitado.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) –...vai à reunião da Bancada, defende a candidatura do Presidente Sarney e quando chega publicamente...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu sou um cara que não tem nada, não tenho coisa alguma, Senador.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) –... cumpre perante o País este triste papel; este é um triste papel.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não tenho coisa alguma; não tenho cargo no Rio Grande, no Brasil, nem no governo Itamar, nem no governo Fernando Henrique...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Cumpre este triste papel; cumpre este triste papel.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) –... nem no governo Lula, nem no governo Collor, no governo de ninguém. Eu nunca pedi nada nem tive nada.

Eu sou uma pessoa que hoje tenho menos que eu tinha há 50 anos, quando entrei na política. Eu sou isso. O que eu faço no particular?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Cumpre este triste papel.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu sou uma pessoa que estou aqui no Senado, não pago a contribuição para a aposentadoria, porque não tenho dinheiro, porque eu só vivo da verba do Senado, e não tenho. Paguei os 16 primeiros anos; esses últimos 16 anos não pago. Não vou somar na aposentadoria, porque não tenho dinheiro para pagar. Quem sou eu no particular? Mas o que é isso, Renan? Quem sou eu no particular?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Senador Simon, eu não estou falando disso. V. Exª sabe muito bem o que estou falando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu nunca pedi um copo d'água para ninguém; nunca brinquei com ninguém. Não aceitei. Eu sou exageradamente duro comigo mesmo? Sou. Eu sou uma pessoa até ridícula que cobra exageradamente de si? Sou. Minha família sofre com isso? Sim. Tenho meus equívocos? Sim. Mas vamos nos respeitar! Vamos nos respeitar. Sou uma pessoa que todo mundo chama de idiota, porque não recebo a verba de ex-Governador, não recebo a verba de Deputado, não recebo a verba de representação da Casa, vivo com os meus R$16 mil, e vivo mal!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Simon, eu não estou...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E não cobro nada de ninguém. Cada um age como quer! Não estou cobrando nada de ninguém!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Não tergiverse. Nós não estamos discutindo isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas não vem cobrar de mim.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Não tergiverse que nós não estamos discutindo isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Parente...Itamar ofereceu? O Fernando Henrique ofereceu? Nunca aceitei filho meu trabalhando, nem em cargo de absoluta confiança. Nem quero. Eu sou este homem, rapaz! Quem sou eu no particular? No particular, eu sou um coitado que está aí, sem absolutamente nada, nem casa própria onde morar.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Ninguém está discutindo isso, pelo amor de Deus!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quem sou eu?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Ninguém está discutindo isso, Senador Simon! Nós estamos discutindo é que V. Exª foi ao gabinete de Sarney dizer que estava firme com ele, solidário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não é verdade.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – A nossa Bancada testemunha, um a um, todos os Senadores, que V. Exª insistiu para que o Presidente Sarney fosse candidato à Presidência do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Renan...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tudo bem! Tudo bem! Digamos que até aquela hora e eu ainda achava que dava para parar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Srs. Senadores...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Não tergiverse, não tergiverse. No fundo da questão está 2010. Não tergiverse.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, Senador Renan...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Exª quer biombo, quer manter esse debate aceso; não tergiverse, não tergiverse. Não estou discutindo a sua vida privada, nunca discuti a sua vida privada. Eu acho que o senhor é um homem correto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ô Líder Renan...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Dois mil e dez o quê? V. Exª está falando no particular...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu acho que o senhor é um homem correto, transparente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª fala no particular.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu falo das suas ações políticas, que V. Exª não as sustenta, publicamente. Não as sustenta publicamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agora, qual é o problema de 2010, que não estou entendendo?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – É a questão de fundo que, lamentavelmente, V. Exª serve para que esse debate se transforme num biombo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Biombo para quê? Ô, o quê? Mas o quê? Ô o quê?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – É por isso que muitas vezes,... Senador Simon, é por isso que muitas vezes, por mais esforço que faça, não compreendo V. Exª. Ora, eu digo que V. Exª foi ao gabinete do Presidente Sarney...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E deve ser grave...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Exª defendeu o Presidente Sarney na Bancada. V. Exª vem discutir que não gasta verba de gabinete, pelo amor de Deus!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se V. Exª não me compreende é porque eu devo ter problemas muito graves que eu vou interpretar.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – E tem. Eu estou lamentando porque eu gosto de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E V. Exª é compreensivo, V. Exª é enormemente compreensivo.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Eu estou lamentando porque eu gosto de V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu quero que V. Exª compreenda. É que eu estou na oposição. V. Exª não me compreende.....

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não entende por que ainda estou lá. É isso aí, e eu entendo.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Não, não é isso!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª é um homem de governo. Eu sou um homem que normalmente estou na oposição. É difícil de se entender.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Exª é que é um homem de governo...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – ...depende das circunstâncias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Sim. V. Exª depende da circunstância.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Qual é a circunstância?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Todas.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu fui citado e gostaria de responder.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Exª nega, aqui, desta tribuna, tudo que faz no particular, nos escaninhos, nos debates internos. É coerência que V. Exª precisava ter que nós estamos cobrando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª fala em coerência!?

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Ô, Senador Simon, eu conheço V. Exª; os dois pesos e as duas medidas que V. Exª usa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª conhece a mim e o Brasil conhece V. Exª. O Brasil conhece V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Srs. Senadores...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Quando o senhor era Ministro da Agricultura, nós tivemos uma importação de carne aqui defeituosa. O Presidente Sarney conhece a correção de V. Exª, que é um homem honesto, mas ele não pediu o afastamento de V. Exª. V. Exª conhece a Por do Sol? V. Exª conhece a Por do Sol?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É impressionante...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Conhece a Por do Sol?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É impressionante... É impressionante...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Exª conhece a Por do Sol?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Realmente quando a imprensa disse que o Senador Salgado ia buscar fatos da vida de todo mundo é verdade...

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Exª conhece a Por do Sol?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – S. Exª falou e agora V. Exª está repetindo. Esse fato a que V. Exª está-se referindo aconteceu no Ministério da Agricultura seis meses depois de eu ter saído. Eu era Governador do Rio Grande do Sul. Há um erro nisso tudo. É mentira! Quem informou a V. Exª informou errado. É mentira!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Exª conhece a Por do Sol? Conhece a Por do Sol?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É mentira!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Conhece a Por do Sol?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Essa importação de carne, esse erro que houve foi no Governo depois de mim! Eu não era mais Ministro!

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – V. Exª está aqui falando do neto do Presidente. O País precisa conhecer V. Exª. O País precisa conhecer V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu acho que o Brasil precisa conhecer a mim.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Precisa conhecer V. Exª. O País conhece a mim. O País conhece as minhas vísceras.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – A V. Exª o Brasil conhece.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Eu abri minha vida pública. V. Exª precisa ser conhecido pelo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Srs. Senadores, Senador Pedro Simon, V. Exª é símbolo aqui. Senador Pedro Simon, o seu discurso vai completar duas horas, há dois pedidos para falar, pelo art. 14, e há uma dezena de inscritos. Então, para encerrar, o Senador Pedro Simon.

Depois, a Presidência, obedecendo aqui ao Regimento, vai dar a palavra aos dois pedidos pelo art. 14. Só podem dois. Daremos um jeito para V. Exª, Senador Cristovam, mas primeiro os dois pelo Regimento.

Concedo a palavra a V. Exª, Senador Pedro Simon, para encerrar, por favor.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu lamento! Eu não imaginava que o Senado fosse reagir assim, mas não era o que eu queria fazer agora. V. Exª é uma pessoa impressionantemente... Em primeiro lugar, o seu poder, a sua Liderança. Saído como saiu da Presidência do Senado, assumiu a Liderança do PMDB. É verdade que não foi uma reunião de Bancada; foram assinaturas colhidas. Foram assinaturas colhidas. Mas isso vale. É claro que o normal seria uma reunião de Bancada, mas foram assinaturas colhidas. E V. Exª agora é um homem forte desta Casa, é um homem que está dando sustentação ao Presidente Sarney.

Ó, meu Presidente Sarney, chame mais pessoas, não fique atrás apenas da orientação do Senador Renan Calheiros. Eu digo, do fundo do coração, que não me parece seja esse o grande conselho. Chame pessoas como Marco Maciel, chame pessoas que você conhece, da sua intimidade, chame pessoas para conversar, para debater, que eu sinto que há algumas, e o Senador Renan é uma delas, que não estão interessadas nem nesta Casa nem em V. Exª, Senador Sarney. Não, não estão interessadas. Estão usando da maneira que eles acham que devem usar. É uma pena.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não. Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra pelo art. 14... Foram pedidos pelo Regimento dois: o Senador Fernando Collor e o Renan Calheiros, porque foram citados. Vamos por etapa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Então, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está na bandeira. Questão de ordem é se estiver fora do Regimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Desculpe, Senador, mas V. Exª não está tratando com a imparcialidade que um Presidente deve ter, até porque o senhor não chamou...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos aqui na bandeira: Ordem e Progresso. Vamos resolver os casos do art. 14; depois, V. Exª pede pela ordem. Agora, é porque é legítimo, e/ou pela inscrição.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas o Senador Simon... Eu pedi-lhe o aparte e ele ainda estava lá, a não ser que ele diga de público que não quer me dar o aparte.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Sr. Presidente, baseado no art. 14...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. V. Exª pode usar o art. 14, porque foi citado.

Com a palavra, pelo Regimento, o Senador Fernando Collor.

Segundo o Regimento Interno:

> Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:
>
> .....
>
> Inciso VI – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

Com a palavra, pelo art. 14, o Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de, inicialmente, fazer alguns reparos históricos. Eu acho que este momento pode servir para isso.

Em primeiro lugar, o Senador que estava na tribuna repete continuamente que eu estive com ele, visitando-o, convidando-o para ser meu candidato a Vice-Presidente. Isso não é verdade. Eu já ouvi esse relato dele algumas vezes, mas, por condescendência, deixei que isso passasse.

É muito claro – e todo mundo vai entender – que o escolhido por mim para ser candidato a Vice na minha chapa, em 1989, teria de ser alguém de Minas Gerais, porque, àquela época, o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, que estavam inteiramente ao lado do querido e saudoso ex-Governador Leonel Brizola, não teriam nenhuma chance, e não adiantaria chover em chão molhado. Portanto, nunca me passou pela cabeça, por mais méritos que possua S. Exª que esteve ali na tribuna, convidá-lo para fazer parte de minha chapa ou de qualquer outra coisa.

Em segundo lugar, o que sofre hoje o Presidente José Sarney, por parte de alguns setores da mídia, é algo que conheço bem, pelas entranhas. E aqui vou fazer apenas duas citações de 27 casos específicos que tenho e que constam dos meus escritos que, em algum momento, serão publicados. São dois casos. Vou dar nomes, e as pessoas aí estão vivas.

O primeiro deles: a revista **Veja** colheu, de forma indevida, informações a respeito do Sr. Paulo César Farias, o que significava crime, crime, e seria punida criminalmente por isso. Ela não podia divulgar esses dados, a não ser que encontrasse – como encontrou na figura do então Deputado José Dirceu – um receptáculo dessa documentação obtida de forma criminosa, para dizer que ele havia recebido no seu gabinete, anonimamente, e que, portanto, ele achou por bem dar publicidade àquilo.

Primeiro ponto. Isso é fraude, isso não é bom jornalismo.

Segundo ponto, um jornalista chamado Roberto Pompeu de Toledo, que costuma sujar a última página de uma revista local, se não me engano, a própria **Veja**, procurou o então Ministro do Supremo Tribunal Federal Ilmar Galvão, tendo com ele a seguinte conversa: "Ministro, declare a culpa do Fernando Collor que nós daremos ao senhor a capa da **Veja** e as entrevistas de páginas amarelas da revista". E o Sr. Ministro colocou-o para fora do gabinete. Os dois estão vivos aí. Nem o Deputado José Dirceu pode desmentir isso nem tampouco pode desmentir o Sr. Roberto Pompeu de Toledo.

Falou-se aqui a respeito do Dr. Getúlio Vargas, que sofreu uma campanha insidiosa e violentíssima por parte da mídia, que levou-o ao suicídio. Poucos dias antes de a Câmara dos Deputados votar o meu afastamento da Presidência da República, tive oportunidade de receber em meu gabinete, no Palácio do Planalto, o Governador do Rio de janeiro, Dr. Leonel de Moura Brizola.

Ele lá esteve comigo e, à saída do gabinete, com os seus olhos marejados de lágrimas, olhou-me e disse: "Presidente, aqui quem vai lhe falar não é o Governador do Rio de Janeiro, não é o político; aqui, quem vai lhe falar é o cidadão Leonel Brizola. Eu venho de longe, de muito longe, e o que o senhor está passando agora é algo parecido com o que passou o Dr. Getúlio. Eu acompanhei todas aquelas histórias do mar de lama, do Major Vaz, do Gregório Fortunato, que redundaram na República do Galeão". E ele continuou: "Eu só quero então como cidadão lhe fazer um pedido: resista, Presidente! Resista! Não faça como o Dr. Getúlio!"

O Senador e Presidente desta Casa, José Sarney... Aqueles que fazem parte da vida pública e política deste País sabem que nós estivemos em campos opostos, como também estivemos em campos opostos o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e eu próprio. E eu estou aqui e faço parte daqueles que apoiam o

Governo do Presidente Lula, porque eu entendo que o Governo que ele vem realizando é um governo que está à altura das melhores expectativas da população brasileira, mesmo tendo sido o Presidente Lula pertencente a um Partido que trabalhou para que eu fosse retirado, apeado da Presidência da República. Mas isso não me move. Esses são sentimentos menores que não me movem nem me fazem marchar agora, no presente. Do mesmo modo, em relação ao Presidente José Sarney.

Aqui nos reencontramos, aqui no Senado da República, tive a oportunidade de chamar a filha dele, pedir uma conversa com a Senadora Roseana Sarney para pedir-lhe desculpas, desculpas pela forma como eu havia me comportado na campanha de 1989, em relação a S. Exª e a todos os seus familiares. E fui ao Presidente José Sarney, que já havia recebido essa mensagem da sua filha, e pedi-lhe também desculpas.

Eu, hoje, defendo a permanência do Presidente José Sarney nesta Casa, em primeiro lugar, porque não há ninguém com mais experiência, com mais embocadura política para dirigi-la do que ele, já duas vezes Presidente desta Casa e Presidente da República.

Por outro lado, sei que tudo isso que ele está passando (como eu já passei, como eu já passei), eu sei como essas coisas são urdidas, eu sei como essas coisas são fabricadas, eu sei como essas coisas são vazadas, eu sei como essas coisas correm nos subterrâneos dessa imprensa que deseja que esta Casa se agache a ela, a esses ou aqueles que acham que podem mandar também numa Casa democrática, livre, independente como o Senado da República.

Defender a permanência do Presidente José Sarney significa, no meu entender, defender esta Casa na sua forma melhor de representação, porque houve uma disputa e ele foi eleito. Se a toda e qualquer crítica, se a toda e qualquer formulação, se a toda e qualquer armação de gravações geradas aqui e acolá, qualquer um de nós Senadores for alvo de pedidos de renúncia, de pedidos de cassação, esta Casa e a democracia brasileira estarão apenadas, esta Casa e a democracia brasileira estarão feridas de morte.

Por isso, acredito que este não seja um tema hoje prioritário para que possamos tratar. Alguns dizem: as vozes das ruas!, as vozes das ruas! Até entendo que essas vozes se escutem aqui e acolá. Mas isso, ouvir e julgar pela voz das ruas... Tem um termo em alemão **volksbund für frieden**, que foi utilizado por aquele que infelicitou todo o nosso mundo, quando deflagrou aquela guerra, a Segunda Grande Guerra Mundial, em 1942, em que ele falava que os juízes teriam que ouvir as vozes das ruas, e as vozes das ruas, àquela época, saíam pelas vielas dizendo e gritando contra os judeus, porque eles estavam sendo acusados de serem os causadores da débâcle econômica que a Alemanha alcançou na década de 30. Nem sempre as vozes das ruas são as vozes que estão mais abalizadas para emitir uma opinião isenta.

Remontamos a outras épocas também, remontamos a minha própria época, na qual o movimento estético-cultural dos caras-pintadas realmente floresceu e deixou todos motivados por uma enorme alegria, inebriados, achando que aquilo era uma demonstração da mais pura democracia brasileira. Hoje, estamos vendo que aquele movimento nada mais foi do que um movimento também urdido, um movimento em que achavam – e assim foi vendido a eles – que tudo que diziam era verdadeiro. Dois anos e meio depois, depois anos e meio depois que fui apeado da Presidência da República, a mais alta Corte de Justiça do País me declarou inocente de todas as acusações que me fizeram. É por isso que não quero que aconteça com o Presidente José Sarney ou com qualquer Presidente que esteja sentado nessa cadeira uma injustiça como aquela que sofri, a que fui submetido.

Quero dizer também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com relação ao orador que me precedeu, que estava há pouco na tribuna, que tenho manifestado a todos os companheiros e amigos aqui desta Casa, sempre, minha cordialidade, minha afabilidade até os limites em que ela possa chegar. Mas tenho recebido de forma repetida por parte desse Senador, sempre, alguns comentários. São alguns comentários que S. Exª sabe, pela experiência que tem, que não me fazem bem, que me ofendem. Mas que eu deixo passar em função da sua história, em função de ser uma figura do Senado da República que aqui está há 30 anos e fica cobrando do Presidente José Sarney e de todos os outros por que isso está acontecendo. Ele próprio se diz, humildemente, ele também se coloca como um dos culpados por esta crise atual.

Esta crise é da própria estrutura do Senado da República e está se consertando, está se resolvendo. Ainda hoje, conversando com o 1º Secretário da Mesa ele me dizia das medidas que vem adotando juntamente com os Srs. Membros da Mesa. Os problemas estão sendo resolvidos, os problemas estão sendo esclarecidos. Agora, o que não se pode, no Senado da República, é querer se construir, ou querer se consolidar, ou querer abrilhantar ou lustrar uma carreira política em cima da humilhação de quem quer que seja daqui do plenário do Senado. Isso é que não é justo. Isso é que não pode.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero lamentar, lamentar profundamente, os termos pelos quais tive que canalizar esta minha indignação.

Lamento, mas não os retiro. Ao longo desses dois anos em que aqui estou, tenho recebido e aqueles que pedem para que assim faça é porque eles não estão sofrendo o que sofri, o que vinha passando. Então não posso em nenhum momento retirar uma palavra do que aqui disse.

E reitero, mais uma vez, a minha solicitação especificamente a esse Senador para que ele, por favor, não cite mais o meu nome, sob pena de eu estar aqui, novamente, para oferecer a ele o meu aparte, a minha indignação e a minha revolta pela forma como ele se dirige a mim e a outros companheiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em seguida, darei o art. 14, mas chegou um documento que peço para o Senador Cícero Lucena ler.

Sobre a Mesa, documento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Cícero Lucena.

É lido o seguinte:

OF. GSACV Nº 161/2009

Brasília, 3 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho comunicar a Vossa Excelência o meu pedido de renúncia em caráter irrevogável, do Conselho de Ética, para o qual tive a honra de ser recolhido pelos meus pares.

Na Sessão Deliberativa do dia 14 de julho do corrente ano levei ao conhecimento do Plenário da Casa correspondência encaminhada ao Líder do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Aloizio Mercadante, manifestando-me expressamente pela renúncia como membro daquele Colegiado, e apontando as razões que me levaram a tomar essa iniciativa (doc. em anexo).

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pelo art. 14, Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – (*Fora do microfone*.) Eu declino, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Declina. Então, o segundo...

Olha, Deus escreve certo por linhas tortas, porque, pelo Regimento, só dois têm direito. Então, o Senador Cristovam, que, de qualquer maneira, estaria garantido – eu lhe daria pela ordem –, está beneficiado pelo art. 14.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) Senador, eu quero me referir à fala do Senador Wellington para dizer que, por diversas vezes, eu tenho dito aqui da importância do papel histórico do Presidente Sarney na República.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. *Fora do microfone*.) – V. Exª confirma então que ele fez todo aquele processo quando V. Exª era Secretário do...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Wellington, não é só isso; ele fez a regularização de todos os partidos, a liberdade, como nunca se teve neste País. Ele reatou relações com todos os países, enfrentando a resistência dos americanos. O Presidente Sarney não...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Wellington, art. 14 não tem aparte. Pela ordem, eu darei a palavra a V. Exª em seguida.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ele não interveio na Constituinte. Ele respeitou a autonomia das universidades, inclusive me nomeando – eu fui eleito – eleito! – pelos três segmentos. Ele me nomeou, e todos os outros reitores eleitos. Isso eu tenho dito e insistido. E, por isso, eu peço a renúncia dele, porque o papel histórico que tem o Presidente Sarney não merece passar por isso em que vocês o estão jogando. Na verdade, hoje, Senador Presidente, eu creio que nós podemos nos dividir aqui em dois grupos: aqueles que respeitam a figura histórica do Presidente da República, e aqueles que se aproveitam do Presidente do Senado.

Escrevi isto, disse e está publicado: há diferença entre a figura histórica e a figura política; a biografia e a militância são duas coisas diferentes. Se o Presidente Sarney tivesse saído da Presidência, entregue a Presidência ao seu sucessor – eu não devo dizer o nome, para não ter direito ao art. 14, como ele não citou, em nenhum momento, o Senador Simon – e tivesse se recolhido como um velho estadista – não velho pela idade, mas velho pela experiência –, hoje ele seria um dos nomes a que este País recorreria cada vez que tivesse um grande problema. Mas não fez isso. E, ao fazer isto, ao dizer "não sou ex-Presidente; eu quero ser Senador", ele colocou a biografia na gaveta para os historiadores futuros e nos liberou para tratá-lo como político.

E é como político, Senador Wellington, respeitando a figura histórica dele pelo que ele fez... E vou mais longe: a História do Brasil tem poucas inflexões, e uma delas foi liderada pelo Presidente Sarney quando transformou um regime militar em um regime civil. Não só por ele; muitos de nós aqui participamos disso. Ele

até veio no final, mas viabilizou e levou adiante, sem nenhuma transição do lado errado. Ele conseguiu fazer tudo certinho, salvo ser Presidente do Senado agora. Então, fico muito à vontade.

Sobre ser chefe de gabinete do Ministro Fernando Lyra, eu e Fernando Lyra fomos escolhidos pelo Presidente Tancredo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – ...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas ele confirmou. Claro, estou reconhecendo tudo. Wellington, estou reconhecendo tudo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – O Presidente era o Presidente Sarney.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Estou reconhecendo tudo. Só estou lembrando tudo. O senhor só lembrou uma parte. Ele cumpriu tudo. Para uma coisa, ele me nomeou da cabeça dele – e o senhor talvez nem saiba: ele me nomeou membro da Comissão Afonso Arinos, para escrever a Constituição deste País.

Reconheço tudo, e é por isso que acho que a gente deveria proteger a figura histórica dele. É por isso que acho que os livros de história do futuro não precisavam citar o que ele está passando hoje, inclusive a devassa na vida dele. Ele poderia estar livre disso hoje. E creio que os amigos dele deveriam lembrá-lo de que a história fica muito mais tempo do que os mandatos. Ele pode até terminar o mandato dele, às custas de um Senado funcionando dessa maneira e da sua vida sendo cada vez mais pesquisada e se descobrindo mais coisas, mas, mesmo assim, termina daqui a um ano e meio. A história daqui a um século, dois séculos, vai estar escrita.

Por isso, fico contente, Senador Pedro Simon, quando ouvi o Senador que me antecedeu, como ele disse, ter mantido tudo o que disse contra o senhor. Fico contente, sabe por quê? Porque, daqui a 50 anos, quando forem ler, vão ver quem vai ficar melhor na história: se o senhor, que dali disse tudo aquilo; ou se um ex-Presidente da República, que mandou "engolir", em vez de dizer : "Fale, fale, fale".

Então, Senador, o senhor falou pouco sobre a importância do Presidente da República José Sarney. Isso eu não tiro! E tenho dito sempre e escrito! Por isso mesmo, acho que ele merece um lugar tão bom na história deste País que não merecia estar passando por isso, que, em grande parte, é por pressões de aliados dele. Pessoas que estão mais interessadas em tirar proveito da Presidência dele no Senado do que manter o respeito a ele na História.

Faço parte daqueles que respeitam a figura histórica do Presidente Sarney. Por isso...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vou terminar. Por isso defendi a simples licença dele, há algum tempo: para proteger a figura histórica.

Hoje, acho que não dá mais para ser apenas a licença, até pelos imbróglios que demonstram uma coisa positiva do Sarney, comparado hoje ao imbróglio de o Presidente Lula estar se intrometendo aqui: o Presidente Sarney nunca se intrometeu aqui, nunca se intrometeu na Constituinte. Mas isso é passado. E ele quis continuar na política. Se quis continuar, ele tem que nos enfrentar politicamente, e não com a fatura do seu passado. A fatura do seu passado de Presidente da República – estou olhando o lado positivo – os historiadores vão analisar.

Hoje aqui, a gente está analisando o presente, o passivo deste momento dele na política, e não na história que ele fez na Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Wellington Dias tinha solicitado...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Wellington Dias é o Governador do Estado de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Cristovam, primeiro é o seguinte: V. Exª não só pediu voto contra o Presidente Sarney... Não fez campanha contra, mas também não pediu voto para o Presidente Sarney. Uma Oposição democrática, ao lado do nosso amigo, respeitado, Tião Viana. Então, a posição de V. Exª desde a eleição não mudou nada. Não mudou posição nenhuma. O que me entristece na política é essa questão de você saber a história, saber como o homem se comporta ao longo dela, e de repente você ter opinião, a todo momento, contraditória. V. Exª já pediu para fazer um plebiscito, para ver se fechava o Senado. V. Exª pediu isso aqui, pediu da tribuna, ali.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não pedi; eu disse que se fizesse...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Ah, tá bom! Agora, V. Exª vai justificar de alguma maneira, porque V. Exª conduz bem. V. Exª não é nem liberal; é anarquista. Eu já disse isso.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu tomei como elogio. Agora, não deforme as palavras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam, pela ordem não é permitido aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas o Senador Renan se intrometeu todo o tempo no discurso do Senador Pedro Simon.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Espere aí, Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Houve um debate.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Cristovam, controle-se; eu me controlei.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Estou controladíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam, V. Exª quis trocar a inscrição da bandeira, colocando: educação é progresso, e ordem...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, deixe-me falar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Mas diga a verdade.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Estou falando a verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu nunca disse que se fizesse um plebiscito; eu disse que se fizesse um plebiscito, votar-se-ia para fechar. E hoje reafirmo: se houver um plebiscito neste país, a percentagem dos que defenderão o fechamento do Senado será maior do que seria naquela vez em que falei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem não tem aparte.

Com a palavra o Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Senador Cristovam, quero dizer a V. Exª o seguinte: a minha posição, seja como Senador de Oposição, seja como Senador da Situação, é sempre procurando o que é correto para a minha consciência, o que me faz dormir tranqüilo, o que me faz passar por este momento do Senado, um bom momento para o Brasil. O Brasil foi o último a entrar na crise e o primeiro a sair.

Eu me orgulho de estar vivendo este momento no Senado. Muitos, aqui, dizem que este Senado dá vergonha. Eu não; eu estou orgulhoso dele. Aqui, viveu um grande momento. O País está maravilhoso, está conduzido. Todo mundo achava que o País não ia crescer; vai crescer 4% este ano.

E democracia, Senador Cristovam, é comida na barriga, é comida na barriga! Eu acredito nisso. Estão alimentando muitos. Estão alimentando muitos.

E outra coisa, Senador Cristovam, o que eu não aceito é que alguns Senadores assomem à tribuna e questionem ações que eles mesmos praticaram aqui dentro. Existe, sim, uma crise de administração na Casa. E essa crise vem do choque entre a ética que vigorava aqui e a ética que vigora na sociedade. A sociedade cobra que haja mudança da ética aqui.

E essa mudança estava acontecendo, estava acontecendo, calmamente. O Presidente Sarney regularizou a questão das passagens. O Presidente Sarney regularizou a questão das horas extras. Isso estava sendo conduzido democraticamente, com toda a representação da Mesa, tomando as decisões com ele. Estava tudo sendo conduzido. A ética que a sociedade prega, ela estava sendo transferida para a ética do Senado. Nós estávamos nos sujeitando ao que a sociedade quer. Aí, de repente, vira uma questão da sucessão de 2010.

Aí, para mim, quando esses Senadores que vão à tribuna... São posições que foram manifestadas lá atrás, na eleição para Presidente. Todos eles, todos eles. Só um que teve um posicionamento diferente. Agora, V. Exª não; V.Exª sempre pregou contra o Presidente Sarney.

Agora, há situações que eu não aceito. Eu não aceito alguém ir à tribuna e dizer que aqui não há contratação de parentes, que aqui não há jogo que peça interesses pessoais. E eu sei que tem. Eu sei quem contrata gente. Este é o meu problema: eu tenho que aguentar sentado a hipocrisia políticas que às vezes acontece ali. Isso é que me dá a vontade... Mas isso não é com o Senado, não; não é com o Senado. O Senado é a maioria. Aqui no Senado, a alma do Senado são esses que não sobem à tribuna, Senador Cristovam, são esses que são ex-Governadores, são esses que são ex-Prefeitos, são esses que são Senadores com mandato que se calam, estão aqui calados vendo tudo o que está acontecendo. São esses que eu gosto de ouvir. São esses com que eu gosto de conversar. Não há discurso da tribuna que vá mudar a opinião desses Senadores. São esses que representam a alma do Senado, Senador Cristovam. Não são aqueles que sobem e tentam enganar o eleitorado. O eleitorado não é mais enganado, não, Senador Cristovam. Ele sabe quem está iludindo, quem está mentindo e quem está dizendo a verdade.

A *TV Senado*? Criada pelo Presidente Sarney. A *Rádio Senado?* Criada pelo Presidente Sarney. O local onde lançam todos os gastos do Senado? Criado pelo Presidente Sarney. Eu peguei todos os atos da comissão feitos nos últimos 14 anos e tudo está lá assinado pelos Líderes. E agora tentam botar na conta do Presidente Sarney!? Eu peguei todos os atos, Senador.

Xeroquei do original, do original. Tem a assinatura de cada um dos Líderes lá avalizando as atitudes tomadas pelo Presidente. O que temos que fazer? Temos que dizer: "Erramos, vamos corrigir". A sociedade não aceita mais o que está aí. Mas isso tem que partir de cada um. Temos que assumir a responsabilidade nossa, dos 81, porque lá estava avalizada pelos Líderes. Eu tenho os documentos, Senador Cristovam. Agora chegar aqui, subir a tribuna, falar enganando o povo!? Não dá para enganar mais, Senador Cristovam. Não dá para enganar. O povo não é bobo.

A transparência é total: é televisão, é rádio, é internet.

Eu defendo – olha aqui, ó! Eu sei que há Senadores que vão enfrentar problemas difíceis aqui dentro. E eu sei que os problemas difíceis que eles vão enfrentar são em função de erros administrativos desta Casa. Nem ata de reunião de diretorias tem todas. Eu pedi as atas. Não existem todas. É inadmissível que uma Casa como o Senado Federal não tenha uma organização transparente. Isso nós vamos corrigir, vamos mudar. Com calma. Com calma! Agora não pegando o primeiro Presidente que se vê e entregar o primeiro Presidente. Isso eu não aceito, Senador. Eu não aceito, porque no Estado que eu represento, Senador, alguém foi enforcado porque não entregou o amigo. Eu acredito que, quando você vê um amigo sendo injustiçado... Pelo menos em toda a minha infância – educação de mãe – com meus amigos, em esporte coletivo que pratiquei, eu nunca entreguei amigo. Não entrego amigo se ele estiver com a razão, porque quem entrega amigo quando o amigo está com a razão entrega o eleitor muito mais fácil. Mente para o eleitor, faz acordo por trás, no subterrâneo. Faz acordo reunido, fechado, em particular, e aqui em público fala outra coisa.

Eu não sou a favor disso, Senador. Você tem que assumir a sua posição em tudo quanto é local: sentado com jornalista, falando com jornalista, na televisão do Senado, na rádio do Senado. Agora simplesmente esse grupo que votou contra o Presidente Sarney vem aqui todos os dias e sobe na tribuna. São sempre os mesmos, sempre os mesmos. Agora a grande maioria que votou no Presidente Sarney – dá para fazer uma PEC com os votos deles – está silenciosa Eles não falam. As cadeiras vazias que estão aqui estão no gabinete assistindo ao que nós estamos fazendo aqui.

Essa é a alma do Senado, Senador Cristovam! Essa é a alma da não-traição! Essa é a alma da não-mudança de palavra de uma hora para outra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu não mudei.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não sei Exª. Quando acusarem o Presidente Sarney de estar fazendo algo contra a liberdade de imprensa, V. Exª tem que subir à tribuna e falar: – Está errado, eu era secretário do Ministro e vi o quanto ele trabalhou.

Está aqui, ó. Está aqui o ato que aconteceu no Teatro Casa Grande, com 700 intelectuais. V. Exª é um intelectual, devia estar presente.

V. Exª não fala, Senador Cristovam, V. Exª tem que falar a história, tem que falar o que o Presidente Sarney fez por esse povo. Eu não tenho nada com o Presidente Sarney.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador, eu falo a história todo o tempo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não fala não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Falo. Falo. O que eu acho triste é que o mesmo Presidente que acabou com a censura está censurando o **Estado de S.Paulo** agora. Isso sim é que me preocupa.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É mentira. O Presidente Sarney jamais se sujeitaria a uma censura ao **Estado de S. Paulo**.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Pela justiça, está fazendo. Vocês o obrigaram a isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não. Ele não foi consultado sobre isso. V. Exª está sendo injusto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem não tem aparte.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Esse foi um ato do filho dele, Fernando. ..

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ah, tá bom; isso eu não sabia. Então foi o filho dele que fez a censura? Muito bem.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O Presidente Sarney jamais faria um ato desses! E V. Exª tem que subir à tribuna e falar que ele jamais faria um ato desses.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não, isso eu não digo, porque, se ele tivesse saído da política, eu diria.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Exª foi Secretário de Fernando Lyra. Estava lá com o Presidente Sarney, Chefe de Gabinete.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Com muito orgulho num grande momento do Presidente Sarney...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cortou aqui...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, um minuto para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou voltar o som. Vamos ler a bandeira ali: *Ordem e Progresso*. Não tem aparte em pela ordem. Termine aí o pela ordem, de acordo com o que está na bandeira.

De acordo com o que está na Bandeira.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E quero dizer mais.

Senador Cristovam, veja bem. Fernando Lyra, homem de bem, de Pernambuco, Estado de que gosto muito, onde hoje um Governador jovem está revolucionando o Estado. E quero dizer mais: Fernando Lyra foi muito bom com V. Exª, cuidou bem de V. Exª. Ele cuidou muito bem de V. Exª. Foi muito, digamos, preocupado com V. Exª. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Chegou documento...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já, já.

Chegou documento à Mesa que passo a S. Exª, o Secretário Cícero Lucena, e lhe peço para ler.

É lido o seguinte:

> A Presidência comunica ao Plenário que foi protocolado na Secretaria-Geral da Mesa o recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2009 (nº 3.969/2000, na Casa de origem) do Deputado Hermes Pacianelo, que dispõe sobre as atividades de movimentação de mercadorias em geral e sobre o trabalho avulso. No entanto, o referido recurso deixa de ser lido por não conter o número de subscritores mínimo previsto no inciso IV do art. 91 do Regimento Interno.
>
> Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o projeto vai à sanção.
>
> Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que estamos desobedecendo completamente ao Regimento da Casa. Esta Casa, em seu Regimento, não discrimina ninguém. E nós já somos habituados a ver – não estou me referindo ao Senador Pedro Simon, absolutamente – que qualquer um que tenha uma projeção nacional maior usa a tribuna o tempo que bem entende.

Eu sou o único aqui do baixo clero. Quando vou usar, a campainha toda hora...

Então, isso aqui serve para todos nós. Isso é um dos exemplos em que a população vê que a *Ordem e o Progresso* não são obedecidos. Se tem um Regimento na Casa, nós temos que ser extremamente rigorosos com o Regimento. Não é porque um teve mais cargo do que o outro, outro que nunca teve cargo ou é suplente ou deixa de ser. Isso aí já desobedece. Isso é um dos sinais de que realmente esta Casa passa por um processo de desgaste muito grande.

Eu tenho minha opinião sobre tudo isso que nós assistimos aqui. Eu estou aqui com uma série de mensagens, e a última diz assim: "Que coisa horrível!" A outra diz: "Que vergonha!" A outra... É só assim que está aqui no meu celular.

Na semana passada, uma senhora de Presidente Prudente telefonou de lá para o meu gabinete, a minha secretária atendeu, e ela disse: Senador,... Ela passou muito tempo, e eu dizia: Não, deixe-me ligar para a senhora. Não.

Recebi tudo escrito: "Senador Papaléo (não estou com o nome dela aqui), pelo amor de Deus, tente conversar – assisto V. Exª sempre no Senado – com os outros Senadores, pois eles precisam tratar, na tribuna, de assuntos de interesse do País. Para essas discussões [e usou um termo pejorativo] que eles se tranquem, que os senhores se tranquem dentro de uma sala e deixem de exibicionismo para a opinião pública".

E deixem de exibicionismo para a opinião pública. Foi o que eu ouvi e que estava escrito.

É lamentável, Sr. Presidente! Se V. Exª viu, eu fiquei aqui caladinho... eu não consigo aguentar isso. É lamentável que Senadores... Para ser eleito Senador, precisa ter idade mínima de 36 anos; a maioria daqui é extremamente experiente pelas diversas ações que já empreenderam nas suas vidas. Nós chegarmos e assistirmos a esse espetáculo deprimente.

É deprimente porque, Sr. Presidente, nós não podemos fazer... Isso aqui foi uma eleição democrática, isso aqui é uma eleição democrática, qualquer um tem a sua opinião, mas sistematizar, todo dia vir aqui provocar uma situação em que todo mundo discute entre si, em que a produção da... É lamentável!

Eu queria saber como o cidadão brasileiro, o que cada um pensa realmente do que está acontecendo nesta Casa. Hoje, num debate na *Globo News*, não tive oportunidade de dizer o que queria dizer, mas disse em algum momento: quem realmente está jogando

para a opinião pública a imagem altamente negativa do Senado Federal somos nós mesmos. Somos nós mesmos, porque nós não obedecemos aos critérios, às sequências que devem ser obedecidas pelo Regimento. Há dez denúncias contra o senador fulano, dez denúncias contra o senador fulano... Vinte contra o outro, vinte contra o outro. Vamos apurar e deixar de prejulgar qualquer um.

Quem já foi vítima de um julgamento errado sabe a dor que lhe causa. Outro dia, foi descoberto que um cidadão que passou seis meses presos como matador de um jovem não era ele, apesar da testemunha, a namorada do rapaz, dizer que era ele. Não era ele.

Então, Sr. Presidente, quero aqui aproveitar a presença do Senador Cristovam, porque citei o nome dele hoje no *Globo* **News**, que é triste se ver um Senador da República, culto como é, preparado como é, um homem intelectual, falar a favor da possibilidade de termos um plebiscito para acabarmos com esta Casa. Senador Cristovam, digo-lhe sinceramente: eu não tenho as qualidades que V. Exª tem, mas uma eu tenho, que é me posicionar. Eu me posiciono com quem ganha ou com quem perde. Eu me posiciono. Eu não tenho posição dúbia. Se eu viesse aqui propor que houvesse um plebiscito para acabar com a Casa porque não serve mais para nada, eu proporia e entregaria a minha carta renúncia aqui. Aí, sim...

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Art. 14.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ... V. Exª atingiria porque ia provocar a opinião pública...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) –... e deveria...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...V. Exª é professor...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) –... eu faria isso. Eu faria isso...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –... é para ficar estudando aqui e agora o Regimento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) –... Agora...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –...art. 14 só dois. V. Exª foi o segundo. Não pode ter o terceiro. Não, ele está falando pela ordem.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – (Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. Só dois Senadores podem usar.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Não é por Senador, é dois na...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já foi, encerrou.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Desculpe, mas V.Exª está usando isso para mim. Para os outros, não usou, não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Usei.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não usou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Só usou o Presidente Collor e V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas não tem problema. Seguindo até os outros estão. Uma questão de ordem, para quando terminar a fala do Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Peço encarecidamente, Sr. Presidente, que atenda ao pedido do Senador Cristovam Buarque, porque do meu pensamento, da minha análise, não abro mão.

Se eu viesse aqui propor, achasse que esta Casa estivesse me envergonhando, e viesse a propor a extinção desta Casa...como vou ficar dentro de uma Casa que está me envergonhando? Entregaria minha carta-renúncia. Eu entregaria. E digo a V. Exª que é muito desconfortável, para quem não está acostumado em um ambiente tão tumultuado como este, permanecer aqui. É muito desconfortável! Nós queremos trabalhar, queremos trabalhar e queremos trabalhar!

Hoje, estávamos na *Globo* **News** e a entrevistadora disse: "Olha, o ambiente lá dentro está muito bom." Disse assim: "Daqui a pouco – desculpem o termo, não sei se vou para o Conselho de Ética – mas, daqui a pouco, aparece um espírito de porco e vai tumultuar o ambiente." E apareceu! Ficamos tumultuados até agora.

Sr. Presidente, V. Exª sabe que cada um de nós passou por diversos momentos na vida da gente e que, quando estamos aqui, temos que esquecer muitas coisas e lembrarmos que aqui estamos representando o povo brasileiro, que, se vai às urnas votar e nos eleger, é porque quer um representante digno e que lute por esta Instituição.

Então, a minha luta aqui... O Sr. Presidente Sarney é representante do Estado do Amapá, tenho uma ligação pessoal com ele, uma ligação pessoal. Ele sabe muito bem como é o meu comportamento político. Não sou Senador do PMDB, sou do PSDB, mas eu não posso, de forma nenhuma, aceitar que esta Casa seja permanentemente tumultuada por discursos repetitivos, por discursos de golpe. Se alguém tem de pedir ao Presidente Sarney que renuncie, chegue ali e peça. Mas sistematizaram de uma forma tal, que realmente nos dá uma sensação de golpe. Quem foi eleito pela

maioria? Tomou posse. Ele sai da Presidência se quiser. É uma decisão de foro íntimo.

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ... ele próprio se defender. Então, peço que continuem com seus discursos, mas que não inflamem o ambiente aqui dentro, que gerou o que vimos aqui.

Jogar para a torcida, amigo, o povo identifica. Ele identifica. Se fizermos uma votação secreta, o Presidente Sarney ganha; se fizermos uma votação aberta, acho que o Presidente Sarney perde. Entendeu? É isso. É essa hipocrisia que vivemos que faz o povo desacreditar o político. Não é outra coisa, mas a hipocrisia que faz o povo desacreditar o político!

E nós não podemos... a gente vai morrer todo mundo afogado aqui dentro?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Papaléo, lembrando o Regimento, que V. Exª tanto me incentivou ...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Aí o Senador Pedro Simon passa duas horas lá; o Wellington passa dez minutos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª …

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Se vamos morrer todos abraçados aqui, que morramos, mas não deixemos esta Casa morrer. Esta Casa é fundamental no processo democrático. Não podemos deixar o Legislativo ser unicameral. O que equilibra a democracia é esta Casa, que é a que sofre mais. O Senado, o Legislativo é quem sofre, quem sofre todo tipo de pressão. Porque o Executivo toma uma decisão, não ouve povo, não ouve nada. Quando a gente vê, já está tomada. O Judiciário toma uma decisão, você vai conhecer três, quatro dias depois, quando publica no *Diário Oficial*.

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – E aqui, não, aqui nós discutimos com o povo, por isso aceitamos as críticas que a imprensa faz, as críticas que o povo faz e respeitamos essa sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos a Senadora que está inscrita e espera pacientemente, Marisa Serrano.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, enquanto isso, a minha questão de ordem, que é muito rápida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois dela, todas serão dadas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não, mas era uma questão de ordem do Senador Papaléo Paes, a minha é rápida, é uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, questão de ordem não é, é um negócio contra a lei, contra o Regimento. Você pede pela ordem depois e está assegurado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas então não vai ser pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, pela ordem, é a Senadora.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, queria só me inscrever em nome do Partido, em nome do PR, como Líder do PR..

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Secretário José Roberto. Já está inscrito.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Regimentalmente, seriam cinco minutos, mas não vou cercear a inteligência de V. Exª.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, mas vou me ater aos cinco minutos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, o programa Fantástico exibiu uma reportagem terrível. Primeiro, porque envolve crime contra crianças e adolescentes; segundo, porque mostra que o dinheiro corrompe pessoas, desvirtua costumes, destrói sentimentos; e, terceiro, porque demonstra que a fiscalização por parte dos órgãos públicos e o acompanhamento pelas famílias a respeito da vida de nossos jovens são precários.

O assunto foi o estouro de uma rede de prostituição infantil em Mato Grosso do Sul, meu Estado, que aliciava adolescentes, quase crianças, na porta das escolas. Fatos inaceitáveis como esses assolam as pessoas de bem, deixam indignados todos da sociedade que lutam pela justiça, pela paz, pela decência.

Isso significa falar sobre valores, com destaque para a ética. Quando ficamos mais velhos, costumamos dizer que "no meu tempo" tal coisa não acontecia. Pois é, no meu tempo, havia mais respeito às instituições, mais respeito às pessoas, mais respeito à Pátria.

Eu gostaria muito de não precisar voltar a esse assunto, mas estamos afundados em uma crise ética sem precedentes no Senado e sem nenhuma perspectiva de arrefecimento nos próximos meses. Infelizmente.

Precisamos dar um basta nos costumes condenáveis da política. A imprensa e a sociedade brasileira têm demonstrado fortemente e até com certa voracidade

que não aceitam mais o fisiologismo, o clientelismo, a corrupção, o tráfico de influência e muitos outros "ismos" que aparecem por aí.

Não é possível paralisar o País, o nosso trabalho, a nossa produção e o desenvolvimento econômico e social de toda uma Nação por uma guerra política que, como todas as guerras, tem como consequência a destruição e a morte. Destruição da credibilidade, destruição das instituições.

Temos que reencontrar o rumo deste Senado com um novo condutor, respeitado e aceito pelas forças políticas do Senado. Eu não acredito que, se tivermos um novo condutor, nós não vamos sair do momento em que estamos. Só vamos sair se encontrarmos uma pessoa que tem o respeito de todos nesta Casa, o respeito das forças políticas e, principalmente, o respeito da Nação.

Reafirmo que um projeto político para 2010 não pode comprometer e deturpar a noção de moral e ética da Nação, não pode aceitar quaisquer meios, mesmo ilícitos e imorais, para conseguir o objetivo final.

Volto a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que este momento exige um retorno aos valores que sempre foram caros ao povo brasileiro. O povo clama por isso e nós aqui temos, sim, que ouvir a voz daqueles que nos elegeram, da população brasileira, que exige, sim, uma mudança de rumos aqui do Senado.

Por isso, Sr. Presidente, vim aqui dizer que o que aconteceu em Mato Grosso do Sul me estarrece. Tenho certeza de que estarrece toda a sociedade brasileira o fato de o Mato Grosso do Sul ser um Estado que, depois do Distrito Federal, tem o maior número em prostituição infantil. Isso corta o coração de homens e mulheres de bem deste País. Por isso, não podemos aceitar as mazelas que estou vendo nesse sentido no meu Estado. Não podemos aceitar as mazelas que estou vendo aqui no Senado. Venho aqui indignada com o que está acontecendo no meu Estado e indignada com o que está acontecendo aqui no Senado.

Para encerrar, Sr. Presidente, os meus cinco minutos, quero dizer a V. Exª e a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes que temos que achar uma saída, e a saída não vai ser encontrada mantendo o **status quo** que temos aqui, mantendo o Presidente Sarney como se nada tivesse acontecido, como se tudo fosse normal nesta Casa. Não é normal, Sr. Presidente, e não vai mudar se não acharmos uma pessoa que possa ter o respeito de toda sociedade...

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – RS) – Senadora...

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ... o respeito de todos os Senadores e que possa nos dar aqui um novo rumo para o Senado

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flávio Arns, comunicação inadiável não permite aparte.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – RS) – Ah, é comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª concluiu?

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – É uma comunicação inadiável, Senador Flávio...

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – RS) – Está bem.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – ... e fico muito triste por não poder ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Exª pode pedir pela ordem, que estaremos abertos para conceder a palavra a V. Exª.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente, pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esta foi a Senadora Marisa Serrano, que representa o PSDB do Mato Grosso do Sul e as professoras do nosso Brasil.

Agora, chamaremos, como orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy, que representa o Estado de São Paulo e o Partido dos Trabalhadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu apenas pediria permissão para prorrogar a sessão por mais uma hora, para que todos possam usar da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

Iniciamos os trabalhos do segundo semestre, no plenário do Senado, vivenciando um momento conturbado que precisa de serenidade e planejamento objetivo para ser ultrapassado.

O que há de erro, de irregularidade, de desvio, de crime deve ser investigado com todo rigor. Não se pode impor qualquer tipo de limite às apurações. Não devemos cometer injustiças, mas as irregularidades são de tal monta que implicam uma postura firme de todos nós.

O País não suporta mais tantas denúncias sem respostas à altura. Precisamos apurar a verdade de todas essas denúncias que pesam sobre os ombros de Senadores e de funcionários, atinja quem atingir.

Todo o dinheiro público desviado ou malversado deve retornar ao Tesouro, com as multas e correções

previstas em lei. Não há como aceitar sofismas dilatórios para casos tão graves.

Se algum Partido político tem denúncias ou representações a fazer contra qualquer parlamentar, deve apresentá-las, pois assim determinam os deveres fundamentais do Senador, constantes dos incisos I e III do art. 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estamos numa Casa política, com discussões partidárias de todo tipo, mas, numa situação de peculiar gravidade como esta vivida pelo Senado, devemos ser muito francos uns com os outros. Essa história de somente denunciar um colega porque teve um Parlamentar do seu Partido também denunciado não deve existir entre nós. Toda notícia de ilegalidade deve ser formalizada o quanto antes.

Os acontecimentos recentes que trazem à tona a pessoa do Senador José Sarney integram um capítulo de profundo embaraço. Respeito muito o Presidente José Sarney. Foi o Presidente da República que conduziu nosso País durante a travessia para o Estado democrático de direito que ora vivemos. Como Senador, para somente citar um feito seu, é ele o autor da lei que possibilitou a distribuição gratuita de medicamentos para os portadores do vírus HIV.

Ao ouvir a voz do Senador José Sarney na ligação telefônica com seu filho, gravada com ordem judicial...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª me permite? Foi ele quem criou o SUS.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu aqui citei um fato. Poderia citar muitos outros, como a criação da TV Senado, a criação do Siafi, a criação do SUS; mas, prosseguindo, gostaria de dizer que identifiquei um indício de possível envolvimento nas irregularidades apontadas pela imprensa. Existiu a conversa telefônica, com um pedido pessoal de nomeação, e o rapaz foi nomeado por um ato não publicado.

Quando o Senador José Sarney afirmou em plenário que não tinha qualquer envolvimento com os atos não publicados, pode ter ficado caracterizada uma quebra de confiança. Como justificar aquela nomeação, ao que parece, por intermédio de influência pessoal, utilizando-se de ato não publicado? Avalio que é importante que o Senador José Sarney se apresente, voluntariamente, ao Conselho de Ética e dê a sua versão dos fatos. É importante ser garantido a S. Exª o direito de defesa, mas isso não pode ser postergado, sob pena de se paralisarem os trabalhos do Senado.

Eis por que tenho recomendado a S. Exª que, até mesmo antes da decisão que o Presidente do Conselho de Ética, Paulo Duque, vai tomar, ele se adiante e diga da sua disposição, de pronto, de comparecer, possivelmente na primeira reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Acrescente-se à gravidade da situação a iniciativa de acionar a Justiça com o objetivo de impor censura prévia ao jornal **O Estado de S.Paulo** com o argumento de que se trata de questão familiar. Entendo que a Constituição assegura a liberdade de imprensa, sobretudo no que tange a conversas gravadas com autorização judicial. É um direito da população ser informada sobre diálogos que ferem a ética e envolvam o uso da coisa pública.

Com relação às questões administrativas, é bom que se discorra um pouco sobre as atribuições da Mesa Diretora. Mesa ou Comissão Diretora são termos empregados para conceituar o órgão, dentro do Senado, responsável por todas as decisões administrativas da Casa. A Mesa, estrutura criada pelo nosso Regimento Interno, é, numa singela comparação, um pequeno Poder Executivo dentro do Legislativo. Os seus membros são eleitos pelos seus pares em eleições bianuais. É, portanto, um organismo pluripartidário. Entretanto, a prática tem mostrado que há partidos que procuram perpetuar-se nos cargos-chaves da administração.

Nesses dezoito anos em que estou nesta Casa, participei da Mesa Diretora apenas uma vez, como suplente, de 1999 a 2000. Naquela ocasião, assinei um ato que este ano fiquei sabendo não ter sido publicado à época oportuna. Conforme divulgado pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, ele teria sido um dos vários atos chamados secretos. Ciente de minha responsabilidade, requeri à atual Mesa Diretora a sua anulação, o que foi feito de pronto. Inclusive, aqui expressei aos meus colegas que, da forma como havia sido redigido aquele ato, eu e outros não tivemos a consciência completa daquilo que estávamos assinando, o que não foi o melhor procedimento e, por essa razão, requeri que fosse anulado, como assim o foi decidido por essa Mesa Diretora.

Isso demonstra que precisamos regular melhor o trabalho da Mesa e, principalmente, a prestação de contas de todos os seus atos perante o Plenário e a sociedade brasileira.

A imprensa noticia que o Senado está construindo uma cela para prender pessoas. Parece-me um disparate! Como Senador, entendo que não posso saber disso pela Imprensa. Quanto é que essa obra está custando para o Senado? O Plenário deve ser notificado de decisões administrativas desse quilate. E quero aqui dizer para a Comissão Diretora que sou contra a construção de qualquer tipo de cela ou prisão nas dependências do Senado Federal. Isso deve estar noutro lugar, na Polícia Federal ou na Polícia Civil, em delegacias.

Apesar de todos os problemas apontados e que precisam de solução imediata, o Senado não pode ficar parado, aguardando o desenrolar das apurações, correções de rumos e aplicações de penas. Há grandes provocações para a Casa neste segundo semestre. Esses desafios são tão importantes para o País que não podem esperar o desenrolar das investigações. Teremos que trabalhar dobrado para apurar os ilícitos e, ao mesmo tempo, estabelecer e desenvolver uma agenda positiva de realizações.

Temos matérias de especial relevância para o País em nossa pauta. Além das comissões parlamentares de inquérito, há o projeto de Código de Processo Penal, que, já tendo minuta elaborada, precisa ser mais bem discutido com a sociedade civil para ser aperfeiçoado, aprovado e enviado à Câmara dos Deputados. Há o projeto que altera a lei de licitações e que estava parado há quase dois anos, sendo que, após um acordo entre a minha pessoa, o Ministro Paulo Bernardo, o Senador Francisco Dornelles e o Deputado Márcio Reinaldo, que foi Relator na Câmara, agora está preparado para ser aprovado pelos Líderes e votado no Plenário do Senado.

A Reforma Eleitoral, que chegou da Câmara dos Deputados nos últimos dias do semestre passado, possui avanços significativos, mas necessita de algumas correções de rumo. Devemos fazer estudos mais apurados, ouvir a sociedade e emendar o texto originário. A regulamentação proposta para o uso da Internet por candidatos e Partidos, o modelo de prestação de contas que ameniza as punições aos faltosos, a possibilidade de candidatos inelegíveis participarem do processo eleitoral e a necessidade de aplicar regras mais rígidas aos partidos que desrespeitem as cotas partidárias para as mulheres são exemplos de pontos que precisam ser mais bem debatidos. Além disso, devemos resgatar a regra da prestação de contas em tempo real, que os candidatos e partidos políticos deveriam fazer e que, aprovada pelo Senado em 2007, também não consta dessa proposição...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... que ora chega da Câmara.

Outras duas proposições que considero de grande importância são a PEC nº 73/2005 e o PLS 1/2006, que tratam do instituto da revogação popular de mandatos eletivos, ou **recall**, e permitem ao povo a convocação de plebiscitos e referendos, conforme a proposição da OAB, em especial do jurista Fábio Konder Comparato.

É necessário, também, votar sem demora a PEC dos suplentes de Senador. Sobre essa proposta, não está em discussão a competência dos suplentes que temos hoje no Senado. Reconheço e respeito a capacidade de cada um. A questão que se apresenta é que o critério para sentar em uma dessas cadeiras é o escrutínio popular. O voto sela um compromisso do Parlamentar com o povo. Ele é a chancela do mandato. Sem voto, o Parlamentar não representa o povo, e, como no caso de nossos suplentes, o princípio democrático inscrito no parágrafo único do art. 1º da Constituição, que diz que "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente", está sendo frontalmente desrespeitado. Assim, urge discutir e votar o Parecer nº 544, de 2008, do Senador Demóstenes Torres, sobre a PEC nº 11, de 2003, que disciplina a candidatura do suplente de Senador.

Para o respeito aos direitos dos homossexuais, é importante que o substitutivo que está sendo preparado pela Senadora Fátima Cleide para o projeto que criminaliza a homofobia seja aprovado em curto prazo. Na mesma linha, devemos votar o projeto da Senadora Marina Silva que trata do controle social dos atos de gestão do Poder Público.

O Senado precisa sair na frente para rever, com urgência, a legislação que trata da remuneração dos Parlamentares – Deputados e Senadores –, bem como de todos aqueles que recebem vencimentos, indenizações, aposentadorias e pensões com dinheiro público, a fim de que o teto remuneratório previsto na Constituição valha para todos. Devemos mostrar à sociedade, com a maior transparência possível, os valores totais recebidos dos cofres públicos por cada pessoa.

Pessoalmente, apresentei, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, voto em separado contrário à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2008, pela qual se pretende derrubar, para juízes e promotores, o limite remuneratório a todos imposto pelo teto constitucional, previsto no art. 37, inciso XI. É importante rejeitar essa proposta, pois, se aprovada, causará grande mal ao País e propiciará a abertura de perigoso precedente.

Tenho dois projetos de resolução em tramitação – o PRS 24 e o PRS 29, de 2009 – que objetivam dar maior transparência à Administração do Senado...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...e vedar determinados gastos, sendo que considero que seria muito importante que eles fossem aprovados ainda neste mês de agosto. Naquela Comissão, os Relatores são, respectivamente, os Senadores Antonio Carlos Júnior e Pedro Simon, e eu espero que logo possamos apreciá-los e votá-los.

Assim, avalio que este é o caminho que deve nortear o Senado neste segundo semestre de 2009: apurações criteriosas com sanções justas, correções de rumos, principalmente na área administrativa, e discussão e votação dos temas de maior repercussão para a vida do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, gostaria também, já tendo sido entregue à Mesa Diretora, de requerer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de voto de congratulações e aplauso aos atletas César Cielo, Felipe França e Poliana Okimoto, pela conquista de medalhas de ouro, prata e bronze no Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos realizado em Roma.

Apresento este requerimento de congratulações e aplausos para nossos atletas que participaram do último Campeonato Mundial de Esportes Aquáticos, encerrado domingo em Roma. Tenho certeza de estar traduzindo a vontade de milhões de brasileiros que, como eu, muito se orgulham de terem sido por eles representados.

O Brasil terminou em oitavo lugar no quadro de medalhas de natação e em décimo na soma dos cinco esportes. Também chegou a dezoito finais na natação, bateu um recorde mundial – Cielo nos cem metros livres e, depois, nos cinquenta metros livres – e fez 32 novas marcas sul-americanas, um desempenho que superou as melhores expectativas.

César Cielo sai do mundial de Roma como grande velocista da piscina. Venceu as provas dos 50 e 100 metros livres, esta última com o tempo de 46 segundos e 91 centésimos.

Felipe França, medalha de prata nos cinquenta metros peito, é outro talento revelado. Nas Olimpíadas de Pequim, no ano passado, Felipe sequer havia disputado a final dos 50 metros peito. Um ano depois, ele não só ganhou a prata como chegou muito perto do ouro.

A nadadora Poliana Okimoto conquistou a medalha de bronze na prova de 5 quilômetros de maratonas aquáticas do Mundial de Roma. Além de se tornar a primeira brasileira a subir no pódio na competição, a atleta quebrou um jejum de 15 anos do País no torneio.

O Brasil não conquistava uma medalha no Mundial desde a edição de 1994, que também foi realizada em Roma. Na ocasião, Gustavo Borges levou o bronze nos 100 metros livre, e a equipe de revezamento 4x100 livre, formada por Fernando Scherer, Teófilo Ferreira, Gustavo e André Teixeira, também ficou no terceiro lugar.

> Ganhamos mais que medalhas, ganhamos credibilidade. Cada geração colocou um tijolo para construir isso que vemos hoje. Primeiro foi o desafio de fazer semifinalistas, depois finalistas e aí por diante. Temos hoje 60 nomes já mapeados que podem chegar em 2012 nas Olimpíadas. É uma geração espetacular. Um dia vamos chegar a um ponto em que não precisaremos mais de índices e poderemos levar os dois melhores tempos de cada prova na seletiva.

Essas foram as palavras de Ricardo de Moura, supervisor técnico de natação da Confederação Brasileira de Desportes Aquáticos.

Cada vitória alcançada aumenta a nossa autoestima. Cada atleta vencedor demonstra a todos os brasileiros que cada um de nós é capaz de superar suas limitações e de se tornar campeão na busca de nossos objetivos.

É muito importante lembrar que aqueles breves instantes mostrados pelas imagens de uma competição constituem uma síntese do extraordinário esforço diário de cada atleta para superar seus próprios limites. Nas expressões de Cielo, França e Okimoto, pudemos ver seu amor pelo Brasil, por seus familiares e por todos os brasileiros que nos sentimos felizes pelos seus brilhantes feitos.

Portanto, apresento este requerimento como uma homenagem que não é apenas o reconhecimento pelo valor de nossos atletas, mas também para demonstrar nosso carinho e para cumprimentá-los pelo desempenho de todos que participaram dessa competição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E nós atendemos e prorrogamos, porque compreendemos que, além de Senador, V. Exª é um grande atleta.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Que honra São Paulo.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Flávio Arns. Depois, orador inscrito, Cícero Lucena, e, pela Liderança, Expedito Júnior.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero ler um requerimento, Sr. Presidente, para que o Senado Federal emita voto de pesar aos amigos e familiares do Monsenhor Vicente de Paulo Penido Burnier, o primeiro padre surdo da América Latina e do Brasil e o segundo do mundo, pelo seu falecimento aos 88 anos de idade, acontecido no dia 16 de julho, em Juiz de Fora, Minas Gerais.

Nascido em uma época na qual a pessoa com deficiência não contava com as proteções sociais hoje existentes, Monsenhor Vicente realizou uma caminha-

da precursora e de muita luta para a concretização de sua vocação.

Surdo de nascença, nasceu em família preocupada em educá-lo com professores especializados desde a infância, quando assimilou a capacidade da fala de modo satisfatório, aprendendo a articular-se inclusive em latim, já vislumbrando o objetivo de atender ao Ministério Sacerdotal, vocação despertada precocemente na juventude.

Monsenhor Vicente teve a ordenação a padre decidido em Roma pelo próprio Papa Pio XII, em 1951, quando, em encontro com o Santo Padre, falando em italiano, solicitou licença para receber a ordem sacerdotal, uma vez que a condição de surdo, à época, constituía-se em impedimento canônico para o sacerdócio.

Monsenhor Vicente tinha uma personalidade alegre, animava os recreios no seminário, sendo respeitado jogador nas partidas de futebol e vôlei.

Tendo fundado dezoito pastorais dos surdos no Brasil e três fora do País, Monsenhor Vicente foi um bravo defensor da pessoa surda, dedicando-se a ela, no contexto de sua vida sacerdotal, pela orientação religiosa e, na atuação social, pela inserção do surdo no mercado de trabalho.

Para concluir, conhecido como pastor do povo excluído, foi o catequista dos surdos, deixando um caminho muito bem pavimentado com exemplos de vida e conquistas sociais a serem seguidos pelas novas gerações de sacerdotes brasileiros.

Portanto, o voto de pesar pelo falecimento de Monsenhor Vicente de Paulo Penido Burnier, Minas Gerais, Juiz de Fora, aos 88 anos de idade.

Agradeço, Sr. Presidente, e peço desculpas inclusive ao amigo Senador Cícero Lucena por ter lido um texto um pouco mais longo, porque, de fato, é importante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido nesta homenagem ao Penido Burnier.

Com a palavra, o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste dia que marca o retorno de nossa atividade na Casa, após o recesso regimental, peço uma breve pausa do olhar perscrutador da grande mídia na cobertura dessa crise sem fim que ameaça corroer a imagem da nossa Instituição, e chamar a atenção para uma outra praga política que se espalha em meu Estado, a Paraíba, nos últimos cinco meses.

Como todo mal, ele é silente, voraz, desumano e tem o dom de espalhar injustiças e atingir pessoas inocentes, além de infectar almas, desvirtuar princípios, entorpecer o espírito e cauterizar mentes.

Refiro-me, com tristeza, à prática de perseguição política, uma das filhas da intolerância, que vem marcando o dia do atual Governo do Estado da Paraíba.

Pode parecer, num primeiro momento, que estaria aqui a me queixar de exonerações de aliados que, antes no Governo, agora se perfilam na Oposição. Não é esse o caso, infelizmente.

A alternância do poder, por mais traumática que tenha sido no caso da Paraíba, em que mais de um milhão de eleitores tiveram seus votos anulados por uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral e se tenha agora um Estado governado por uma mandatário ilegítimo, é inevitável que haja reflexos negativos previsíveis para os que integram grupos políticos opostos.

Minha grande tristeza, como Senador da Paraíba, mas principalmente como cidadão paraibano, é testemunhar o clima de terrorismo psicológico e total desrespeito da gestão biônica exercida pelo governo do atual Governador José Maranhão – até há poucos meses integrante desta Casa – contra pessoas humildes, famílias inteiras, comunidades pobres e até Municípios onde exista qualquer esboço de contraponto político ao Palácio da Redenção.

Nos últimos dois meses, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, de forma sistemática, tenho visitado todas as regiões de nosso Estado, já tendo visitado dezenas de Municípios e mantido contato direto com milhares de pessoas.

Invariavelmente, os relatos sobre perseguições políticas de todos os níveis são chocantes e dignos de repúdio.

É algo estarrecedor para o Brasil que imaginamos estar construindo.

Hoje, na Paraíba, com uma naturalidade escandalosa, todos os Municípios onde o prefeito não seja aliado político do Governador, o padrão é o mesmo: ambulâncias são retiradas; viaturas são recolhidas; milhares de servidores, muitos com mais de 20 anos de serviços prestados, são dispensados sem aviso prévio; convênios celebrados são suspensos e desrespeitados e todo tipo de manobra possível para dificultar o repasse de recursos é usado pelos agentes do Governo Maranhão III.

Sem maiores cerimônias, a Paraíba foi lançada numa nova fase em que o coronelismo passou a vingar de forma odiosa, promovendo desassossego a milhares de famílias que deixam a condição de clientes do poder público para vítimas de uma guerra desumana desencadeada por uma gestão que faz da máquina

administrativa um instrumento de perseguição até para os mais inocentes.

Pois bem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, e estimados colegas do Senado, mais do que tudo, esse é o ponto que faz brotar mais angústia e dor a minha alma de sertanejo, filho de família humilde e consciente de como os homens públicos podem exercer uma influência decisiva para milhares de vidas.

Quando esse poder não é canalizado para o bem, termina por ocorrer o que passo a relatar para os senhores, não sem certo constrangimento pelo fato de ter ocorrido no interior do Estado que aqui represento nesta Casa.

Na última sexta-feira à noite, estive visitando o Município de Vista Serrana, no Sertão da Paraíba, convidado pela ilustre Deputada Estadual Socorro Marques e seu filho, ex-Prefeito da cidade, Monacy Marques.

Teria sido mais uma prazerosa agenda a cumprir, atendendo honroso e carinhoso convite de aliados em minha maratona pelo Estado. Uma garotinha de sete anos, contudo, Sr. Presidente, fez despertar em mim um misto de sensações que faz do homem público um ser menor diante da realidades geralmente tão distantes do alto de nossos mandatos eletivos.

Geralmente, nobres Senadores, estamos envolvidos com os chamados problemas macros da Nação, com recursos de cifras gigantes, na busca de soluções maiores ainda para problemas também grandes ou até mesmo investimos muito de nossa energia em crises de gravidades institucional como a que, lamentavelmente, o nosso Senado está afundado nos últimos meses.

A voz infantil da pequena Vanessa, com a carga de inocência e verdade, permeada pela tristeza de seu relato, me fez refletir sobre nosso verdadeiro papel.

Com naturalidade, durante jantar na casa da Deputada Socorro Marques, a garotinha me chamou à parte e me disse que queria fazer uma queixa e um pedido. Fascinado, dei-lhe a merecida atenção.

Filha da professora Salésia Gomes, da rede pública, Vanessinha, desde nova tinha uma rotina: acompanhava a sua mãe, que há seis anos era diretora da escola estadual de ensino fundamental e médio, Coronel Manoel Medeiros de Araújo, na cidade de Vista Serrana. Na verdade, a garotinha tinha na rotina uma tática pessoal para estar perto da mãe, principalmente depois que ela passou a exercer por seis anos seguidos o cargo de Diretora da Escola. Foi quando houve a reviravolta causada pelo Tribunal Superior Eleitoral na realidade político-administrativa da Paraíba.

Em sua inocência, Senador Expedito Júnior, a pequena Vanessa soube, de um momento para outro, que sua mãe já não era mais diretora. Foi informada que Dona Salésia, servidora concursada, voltaria para a sala de aula, ministrando inglês na parte da noite.

Sem maiores preocupações, a garotinha tentou manter a sua rotina: seguiu para a escola. Teve um tremendo choque: foi informada, de forma raivosa, que a partir daquele dia ela estava proibida de freqüentar a unidade escolar.

A pequena Vanessa viu que o universo que criou como uma forma para estar perto de quem amava, passou a ser proibido de ter o acesso.

O apelo era simplesmente para que eu intercedesse junto ao Governo a chance de novamente poder visitar a escola onde um dia pretendia frequentar como estudante do ensino médio.

Confesso, distintos colegas, que me senti mal com esse pequeno relato de uma vítima inocente da intolerância política do nosso Estado.

Mais do que o relato verdadeiro e crítico dos Prefeitos e aliados políticos sobre os mais escabrosos casos de perseguição na Paraíba, este, em particular, tocou-me bastante porque teve a capacidade de revelar, com nitidez dramática, até que ponto o ódio, a intolerância podem causar destruição e efeito colateral sobre os que nada tem a ver com as querelas políticas.

Além do meu desejo particular de aqui desabafar e compartilhar com meus Pares esse momento de tristeza e decepção, espero que esse relato também possa nos levar a todos a reflexão necessária sobre até onde pode ir os efeitos da intolerância, e que sirva mais do que uma denúncia de alerta para as autoridades sobre o clima de perseguição política.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador?

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Peço desculpas por interromper o discurso de V. Exª.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Para mim é uma honra.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Sei que é uma discussão dentro da Paraíba, mas tenho a impressão que eu e outros Senadores aqui presentes nos chocamos e nos emocionamos com a descrição que V. Exª da pequena menina...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Vanessa.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – ...Vanessa, que foi pedir para que sua mãe não sofresse as consequências de perseguição política. E ela foi sancionada em seguida por ter lhe pedido isso...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Por não ter acesso à escola.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – É uma violência criminosa. Acho que há uma força e que o Judiciário

tem que intervir. Como se afasta uma menina da escola, porque há uma perseguição política de inimigos de quem governa? Eu não entro no mérito do Partido, eu não entro em nada. Só entro na questão do respeito a essas pessoas, que são as crianças. Este Senado passa por um momento tão triste, tão amargo que achamos que não acontece nada fora. E V. Exª traz algo bem amargo, que traduz, nas suas palavras emocionadas – eu sinto a emoção no seu coração – algo que não podemos aceitar. Todos os Senadores desta Casa são solidários com V. Exª. Vamos exigir que, realmente, seja corrigido esse erro tão maldoso, praticado por quem não devia fazê-lo. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – O senhor, como sempre, demonstrando o seu compromisso e a sua sensibilidade. E que sirva mais como uma denúncia de alerta para as autoridades sobre o clima de perseguição política sem limite em uma Paraíba que perdeu o comando jovem, dinâmico, eficiente e legítimo do ex-Governador Cássio Cunha Lima, e viu ressurgir um governo com sede de vingança, com práticas retrógradas, e que vê no poder uma oportunidade de disseminar o rancor, imperar o medo, incentivar a instabilidade e de desconstituir a esperança.

Que Deus nos ajude e proteja a minha querida Paraíba.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento em defesa da Paraíba e sua gente, feito pelo Senador Cícero Lucena, convidamos para usar da palavra, como último orador, representando a Liderança do PR, Expedito Júnior, Senador da República.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Senador Romeu Tuma, é um prazer muito grande, Senador Mão Santa, retornar a esta tribuna, depois de um recesso em que imaginávamos que íamos para descansar, e, na verdade, o Senador Mão Santa quase está sem voz, afônico aqui, acho que de tanto trabalhar no Piauí.

Mas, Senador Mão Santa, percorri o meu Estado, primeiro por conta da alegria e da felicidade que tomou conta de cerca de dez mil brasileiros, Senador Tuma, e rondonienses que foram beneficiados com um projeto que nós votamos aqui nesta Casa, que foi a regulamentação do serviço de mototáxi, a regulamentação do serviço de motoboy, a regulamentação do serviço de motofrete. Tivemos também a regulamentação do motovigia, e que foi vetado pelo Presidente da República.

Mas eu gostaria de saudar ao Presidente Lula por ter sancionado essa regulamentação, esse projeto que nós aprovamos aqui no Senado. Quantos projetos nós discutimos e votamos nesta Casa e que, às vezes, vão ao Presidente da República; e infelizmente, Senador Mão Santa, quantas vezes votamos aqui vetos do Presidente da República a projetos bons. Não é o caso desse. E eu estou aqui agradecendo e cumprimentando o Presidente Lula pela sanção da regulamentação do serviço de mototáxi.

Senador Mão Santa, nós regulamentamos, mais ou menos – esses são dados do Ministério do Trabalho – principalmente nas grandes capitais, sobre a questão do motofrete e a do motoboy, Senador Romeu Tuma, em torno de 2,5 milhões de profissionais que viviam na informalidade. Nós demos a eles o reconhecimento dessa categoria. O projeto foi aprovado por esta Casa, mas foi rejeitada na Câmara dos Deputados.

E passando por vários Municípios, no Estado de Rondônia, em várias carreatas, Senador Mão Santa, a população, principalmente a dos profissionais que foram beneficiados pela aprovação dessa lei, me questionava se eu estava satisfeito, com aquela sensação de dever cumprido. E eu disse que não e que, a partir do dia 3, do dia do nosso retorno a esta Casa, eu estaria discutindo aqui um dos assuntos que ainda está engavetado.

Nós chegamos aqui, Senador Mão Santa, e conseguimos desengavetar – o Senador Romeu Tuma conhece muito bem – a questão da renegociação da dívida do Beron. E o Estado de Rondônia entende que não existe essa dívida, que é uma dívida injusta que está sendo cobrada até hoje, mesmo após aprovamos aqui uma lei para que fosse revista essa...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador, eu não sei se pode dar aparte ou não. V. Exª está falando...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Posso. O Senador Mão Santa...

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Presidente, a hora que V. Exª permitir. É sobre o caso dos motociclistas e, também, do Beron, se V.Exª...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Só para concluir o meu raciocínio. Nós aprovamos a Resolução nº 34, da qual V. Exª participou na CAE e depois aqui, no plenário. E, infelizmente, o Governo virou as costas para essa decisão que nós aprovamos aqui, que foi a revisão da dívida do Beron em relação ao Estado de Rondônia.

Um outro assunto de que vou falar daqui a pouco é a questão da transposição dos servidores públicos, que V. Exª também conhece bem. É uma injustiça, Senador Mão Santa, o que estão fazendo com o meu Estado. Os ex-territórios têm direito, já quando da criação da lei que transformou o Território de Rondônia em Estado de Rondônia, por dez anos, à garantia de que

o Governo Federal iria manter os servidores públicos dos ex-territórios, que passariam automaticamente para o quadro federal. Foi feito isso com o Amapá. Foi feito isso com Roraima. Com o Amapá, eu destaco a liderança do Presidente Sarney. Com Roraima, eu destaco a liderança do Senador Romero Jucá. E, infelizmente, com Rondônia, até hoje não foi feito. E eu vi aqui o Senador Raupp e a Senadora Fátima assumindo o compromisso de que, neste mês de agosto, nós votaríamos a transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Eu assumi um compromisso quando estava percorrendo agora o meu Estado de que, a partir do dia três, eu iria começar a fazer cobrança aqui ao Presidente Michel Temer. Eu sei que ele não ia fazer a votação hoje, até porque é a abertura dos trabalhos, também, da Câmara dos Deputados. Mas eu disse à população do meu Estado que começaria a cobrar a partir do dia três. E faltam 28 dias – 28 dias, Senador Mão Santa – para encerrar o mês de agosto e tendo a possibilidade de o Presidente Michel Temer pautar esta votação e votar esta matéria na Câmara dos Deputados.

Estou cansado – com todo o respeito que tenho aos políticos de São Paulo, até porque eu sou paulista e está aqui um dos grandes representantes do Estado, que é o Senador Romeu Tuma, grande representante –, mas eu não posso permitir que não seja votada esta matéria agora – e está na presidência da Câmara dos Deputados o Deputado Michel Temer; antes, era o Arlindo Chinaglia. Com todo o respeito que tenho ao Presidente Michel Temer, até porque foi a primeira vez que eu ouvi na tribuna desta Casa o compromisso dele, relato por Senadores, de que votaria essa matéria no mês de agosto.

Pois bem – já ouço V. Exª –, se isso não acontecer no mês de agosto, Senador Mão Santa, nós vamos ter a maior manifestação do Estado de Rondônia aqui e na Câmara dos Deputados. Nós vamos trazer para cá em torno de 500 a 600 servidores públicos do meu Estado, que virão para cá dormir dentro da Câmara dos Deputados, até que os Deputados, até que os Líderes – eu sei que quem pauta essa matéria não é o Presidente sozinho, é o Colegiado, é o Colégio de Líderes – decidam pautar e votar essa matéria da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Senador Romeu Tuma, para votarmos a tão falada PEC dos Vereadores, nós tivemos aqui em torno de dois mil a três mil Vereadores pressionando esta Casa. E eu me lembro de que eu comentava aqui, e os Senadores diziam para votarmos essa matéria porque não aguentavam mais a pressão dentro do Senado.

A mesma coisa aconteceu também com os mototaxistas, que deixaram sua casa, seu lar, seu Estado para virem para cá exercerem uma pressão legítima. E tivemos a coragem, a vontade, a determinação e regulamentamos essa categoria. E, agora, vai ser a mesma coisa. Se não votarmos agora no mês de agosto, nós vamos fazer a maior manifestação do Estado de Rondônia já vista aqui em Brasília em prol da regulamentação da PEC 483. Eu não sou autor desta PEC, não, nem quero assumir a paternidade dela.

Essa PEC é da Senadora Fátima Cleide, mas nós temos que ver essa matéria sendo votada na Câmara dos Deputados. Já foi discutida e votada aqui no Senado e precisa que a Câmara paute e vote essa matéria.

Ouço V. Exª.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Expedito, eu não deveria intervir na palavra de V. Exª, até pelo seu vigor, pelo seu entusiasmo em defender que é de direito. Às vezes, eu faço alguns questionamentos. Quando há uma reivindicação, você tem direito de negar ou não apoiá-la. É uma reivindicação; mas quando o direito já foi exercido, ao sonegar esse direito, você está traindo os princípios que o levaram a representar a população da cidade que o trouxe para cá e outros Parlamentares. No caso dos mototaxistas, eu sei que nós tivemos um cuidado bastante grande em relação aos Municípios. Como a circulação automobilística dentro da cidade é de responsabilidade do Prefeito, ele vai autorizar ou não o mototáxi. Havia uma ilegalidade na circulação de mototáxis, porque não era reconhecida, mas hoje ela é reconhecida. Então, a prática de reconhecimento do cidadão que exerce a função, a sua proteção legal, que ele vai ter na Justiça, no seguro e em tudo aquilo que diga respeito aos direitos trabalhistas é uma questão de honra nossa ter votado. Eu vi, hoje, críticas no jornal de São Paulo a respeito do mototáxi, porque eu sou motoqueiro e sei que se não souber ser carona, pode matar os dois... Mas aí a cautela, já que tem a responsabilidade o Prefeito. Ele não pode criticar. Pode proibir ou autorizar, dando o que é importante: escolaridade e informação profissional para o exercício da função. Então, o que fizemos foi autorizar, regularizar. Provavelmente, o Governo vetou a motovigilância porque quem tem a responsabilidade é a Polícia, a Guarda Municipal. Isso seria, talvez, uma concorrência difícil de ser equacionada como responsabilidade no sistema de segurança. Por isso, talvez. Não li o veto do Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Ele só vetou motovigia.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Então. Motovigia, porque há a função do vigilante que pode andar de moto, como as guardas municipais da cidade.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Questão de segurança pública.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – São seguranças. Então, provavelmente, com base nisso, o Ministério da Justiça tenha pedido para vetar, para estudar melhor a situação. Com respeito ao Beron, é uma coisa profundamente amarga. Eu repito aqui, sem nenhuma dificuldade de errar, que o Beron, quando houve a investigação da CPI, estava sob intervenção do Banco Central, e as fraudes que foram lá realizadas estavam sob a inspeção do Banco Central. Como é que pode responsabilizar o Estado por isso, se os bancos, se todos aqueles que manipularam os precatórios fizeram uma série de falcatruas que até hoje percorrem vários processos, e o Beron, em São Paulo, o maior número dele estava sob a inspeção de um interventor do Banco Central? Por isso, fui...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Tuma, não há processo administrativo no Banco Central contra os interventores que fizeram... Nem vou dizer que estupraram o meu Estado. Essa é a verdade. Essa é a palavra certa para ser usada.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Está no relatório das CPIs que V. Exª deve ter lido para poder inclusive tomar conhecimento de tudo o que foi feito. Foi uma CPI feita com seriedade, que apontou todos os Estados que praticaram as falcatruas com os precatórios, orientados por um funcionário da Prefeitura de São Paulo que descobriu um método de sempre dobrar o valor dos precatórios e atingiu o Estado de Rondônia, através do Beron, que estava sob intervenção do Banco Central. Então, V. Exª tem toda razão. O Estado não pode se responsabilizar quando alguém, autoridade do Governo Federal tenha colaborado com essa prática ilegal. E outra coisa que V. Exª falou...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – A transposição dos servidores do Estado de Rondônia.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Esse é outro caso de quando eu estava ainda na Polícia. Então, não é um projeto atual da Senadora Fátima, não. É uma luta que, para mim, tem mais de dez anos. Antes de passarem os Territórios a ser Estados, já se falava na transposição dos funcionários para que eles tivessem uma estrutura de garantia de profissionalismo e tivessem um salário digno, diante das próprias dificuldades que teriam os Estados recém-criados.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O Presidente Sarney me disse que já está discutindo a transposição dos servidores municipais do Amapá, servidores que, na época, pertenciam aos Municípios que pertenciam ao ex-Território.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Mas ele foi a razão direta quando criou o Estado do Amapá.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – E nós, infelizmente, estamos de pires na mão pedindo ao Governo Federal que dê tratamento isonômico também aos servidores de Rondônia.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eu estou com V. Exª, até porque eu conheço um pouco da história, sei o que se passou, vários policiais dos Estados estavam na obrigação de receber da União; vários policiais que estavam à disposição em outros setores a serviço da União. Então, V. Exª tem razão. Dia 3 estarei aqui para pedir outro aparte, se V. Exª assim permitir.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Ah, muito obrigado!

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Estou com V. Exª e o cumprimento por não abrir mão dos direitos que os profissionais do seu Estado têm dentro do País.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agradeço a V. Exª, Senador Romeu Tuma, V. Exª que conhece, tem na palma da mão o mapa dos problemas não só do Estado de São Paulo mas de todo o País; V. Exª que foi Diretor-Geral da Polícia Federal e conhece a história do nosso Estado como ninguém, conhece a história de Rondônia, foi várias vezes ao meu Estado como Senador da República. Eu respeito muito a liderança de V. Exª e, acima de tudo, a experiência de V. Exª. V. Exª sabe – eu já tive oportunidade de dizer desta tribuna – que, carinhosamente, V. Exª (não pela idade) tem o respeito principalmente do Senador Expedito como se fosse seu filho. E ouço aqui V. Exª com muito prazer.

E, se Deus quiser, eu não vou cobrar só no dia 3, Senador Mão Santa; amanhã eu o farei novamente. Já fiz questão de assinar aqui o livro de presença e amanhã estarei novamente na tribuna dizendo e lembrando ao Presidente Michel Temer que, a partir de amanhã, nós temos mais 27 dias para ser pautada a transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Eu vou fazer isso sistematicamente todos os dias em que eu estiver aqui em Brasília; de segunda a sexta, usarei a tribuna do Senado em defesa do povo do meu Estado. Esse foi o compromisso, Senador Mão Santa, que eu fiz com Rondônia. Esse foi o compromisso que eu fiz com o Governador Ivo Cassol quando percorremos os quatro cantos do Estado, pedindo à população que lhe dessem o direito e a oportunidade de ter pelo menos um dos Senadores aqui defendendo os interesses do Estado, defendendo os interesses do Governador Ivo Cassol, defendendo os interesses da população de Rondônia. Eu faço isso como minha obrigação, compromisso que fiz e compromisso que estou honrando com o meu mandato de Senador da República que o povo me outorgou.

Senador Mão Santa, V. Exª é uma pessoa que exerce uma liderança muito grande também no meu

Estado. Durante esses dias em que estávamos percorrendo o Estado de Rondônia, estivemos em várias festas de peão de boiadeiro – é aquela festa em que V. Exª esteve em Porto Velho, a brincadeira dos bois, a quadrilha, o folclore brasileiro que nós cultivamos ainda e, no final de semana agora, nós estaremos no Município de Guajará-Mirim. Pois bem, várias pessoas, quando falo do Senado, quando falo em comemorações, em reuniões, pedem que eu transmita a V. Exª que continue ajudando o Estado de Rondônia, que continue defendendo o meu Estado. Quantas foram as vezes em que V. Exª em um aparte ou presidindo esta Casa, ou simplesmente como Senador da República nas comissões, V. Exª somou a sua voz e ajudou a defender o Estado de Rondônia!

Então, quero agradecer a V. Exª. Quero agradecer ao Senador Romeu Tuma. Quero agradecer aos 79 Senadores que votaram aqui na regulamentação do mototáxi. Dos 81 Senadores, nós tivemos 79 Senadores votando aqui a regulamentação do mototáxi. Espero, Senador Mão Santa, que eu tenha a mesma felicidade, a mesma alegria daquele dia da aprovação do serviço de mototáxi na aprovação da PEC nº 483. Essa PEC, com certeza, vai transferir em torno de 16 mil servidores públicos do Estado de Rondônia para a União, economizando aos cofres públicos do meu Estado em torno de 30 milhões, Senador Mão Santa. Certamente, o Governador Ivo Cassol e o próximo Governador vão cuidar melhor ainda da nossa educação, da nossa saúde, da nossa segurança pública, da nossa agricultura, das nossas estradas.

Por fim, o que estou pedindo aqui é simplesmente que se dê o tratamento isonômico que deram aos ex-Territórios brasileiros, como foi o caso do Amapá e de Roraima.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Romeu Tuma, V. Exª é o Corregedor da Casa e poderia, amanhã, entregar a cada Senador aquele provérbio da Bíblia de nº 15: "A palavra branda afasta a ira, a palavra dura suscita o furor".

Algumas palavras finais de agradecimento ao Presidente da Câmara de Luís Correia, no Piauí, Júnior Carapebas; ao Vice-Prefeito, Luiz Neto; ao ex-Prefeito Pedrosa; ao Líder Ribamar; ao escritor Adrião Neto, pela apresentação que fiz na Câmara Municipal de Luís Correia do livro **Minha Vida no Senado**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 42, de 2009** (nº 225/2009, na origem), de 21 de julho último, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de julho de 2009, e publicou no dia 30 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 466, de 2009, que **"**Dispõe sobre serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados e dá outras providências".

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	**Cícero Lucena (PSDB)**
Raimundo Colombo (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Álvaro Dias (PSDB)	**Lúcia Vânia (PSDB)**
Bloco da Maioria (PMDB/PP)	
Renan Calheiros (PMDB)	Wellington S. de Oliveira (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	Paulo Duque (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	**Almeida Lima (PMDB)**
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)	
Aloizio Mercadante (PT)	Marcelo Crivella (PRB)
João Ribeiro (PR)	Inácio Arruda (PCdoB)
Antonio C.Valadares (PSB)	Renato Casagrande (PSB)
PTB	
Gim Argello	Sérgio Zambiasi
PDT	
Osmar Dias	Cristovam Buarque
*** PSOL**	
José Nery	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique E. Alves (PMDB)	Vinícius Carvalho (PTdoB)
Cândido Vacarezza (PT)	Mendes Ribeiro Filho (PMDB)
Mário Negromonte (PP)	Anselmo de Jesus(PT)
Sandro Mabel (PR)	Benedito de Lira (PP)
Jovair Arantes (PTB)	Lincoln Portela (PR)
Hugo Leal (PSC)	Alex Canziani (PTB)
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
José Aníbal (PSDB)	Paulo Bornhausen (DEM)
Ronaldo Caiado (DEM)	Claudio Cajado (DEM)
Lobbe Neto (PSDB)	Bruno Araújo (PSDB)
Abelardo Lupion (DEM)	Raimundo G. de Matos(PSDB)
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Márcio França (PSB)	Daniel Almeida (PCdoB)
Brizola Neto (PDT)	Uldurico Pinto (PMN)
***PRB**	
Cleber Verde	

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO**: **30-7-2009**
– Designação da Comissão: **3-8-2009(SF)**
– Instalação da Comissão:
– Emendas: **até 8-8-2009** (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: **3-8-2009 a 16-8-2009**(14º dia)
– Remessa do processo à CD: **16-8-2009**
– Prazo na CD: **de 17-8-2009 a 30-8-2009** (15º ao 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: **30-8-2009**
– Prazo no SF: **de 31-8-2009 a 13-9-2009** (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: **13-9-2009**
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **14-9-2009 a 16-9-2009** (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **17-9-2009** (46º dia)
– Prazo final no Congresso: **1º-10-2009**

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senhor Presidente da República adotou, em 30 de julho de 2009, e publicou no dia 31 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 467, de 2009, que **"**Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alíneas "**d**" e "**h**" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências".

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Cícero Lucena (PSDB)
Raimundo Colombo (DEM)	Antonio C. Júnior (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco da Maioria (PMDB/PP)	
Renan Calheiros (PMDB)	Wellington S. de Oliveira (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	Paulo Duque (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	**Almeida Lima (PMDB)**
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PRB/PSB/PCdoB)	
Aloizio Mercadante (PT)	Marcelo Crivella (PRB)
João Ribeiro (PR)	Inácio Arruda (PCdoB)
Antonio C.Valadares (PSB)	Renato Casagrande (PSB)
PTB	
Gim Argello	Sérgio Zambiasi
PDT	
Osmar Dias	Cristovam Buarque
*** PSOL**	
José Nery	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique E. Alves (PMDB)	Vinícius Carvalho (PTdoB)
Cândido Vacarezza (PT)	Mendes Ribeiro Filho (PMDB)
Mário Negromonte (PP)	Anselmo de Jesus(PT)
Sandro Mabel (PR)	**Benedito de Lira (PP)**
Jovair Arantes (PTB)	**Lincoln Portela (PR)**
Hugo Leal (PSC)	Alex Canziani (PTB)
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
José Aníbal (PSDB)	Paulo Bornhausen (DEM)
Ronaldo Caiado (DEM)	Claudio Cajado (DEM)
Lobbe Neto (PSDB)	Bruno Araújo (PSDB)

Abelardo Lupion (DEM) Raimundo G. de Matos(PSDB)

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Márcio França (PSB) Daniel Almeida (PCdoB)
Brizola Neto (PDT) Uldurico Pinto (PMN)

***PV**

Sarney Filho Edson Duarte

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO**: 31-7-2009
– Designação da Comissão: 3-8-2009(SF)
– Instalação da Comissão:
– Emendas: até 8-8-2009 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: 3-8-2009 a 16-8-2009(14º dia)
– Remessa do processo à CD: 16-8-2009
– Prazo na CD: de 17-8-2009 a 30-8-2009 (15º ao 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 30-8-2009
– Prazo no SF: de 31-8-2009 a 13-9-2009 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 13-9-2009
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 14-9-2009 a 16-9-2009 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 17-9-2009 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 1º-10-2009

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "ELE EXISTE, É BOM QUE EXISTA, MAS A MAIOR PARTE AINDA ESTÁ NO PAPEL", publicada pela revista Veja em sua edição de 10 de junho de 2009.

A matéria destaca que a análise dos números do Programa de Aceleração do Crescimento mostra uma realidade bem diferente da anunciada pelo governo.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELE EXISTE, É BOM QUE EXISTA, MAS A MAIOR PARTE AINDA ESTÁ NO PAPEL

A análise dos números do Programa de Aceleração do Crescimento mostra uma realidade bem diferente da anunciada pelo governo

O tamanho do PAC

VALOR TOTAL ANUNCIADO PARA O PLANO, ATÉ 2010

646 bilhões de reais

QUANTO FOI PAGO ATÉ AGORA PELO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DO ORÇAMENTO

22,5 bilhões de reais, ou 3,5% do total

Quem paga o PAC?

O governo diz que é o grande tocador de obras do PAC, mas na verdade ele ficou responsável pela menor parte dos investimentos do programa

Fonte: Casa Civil

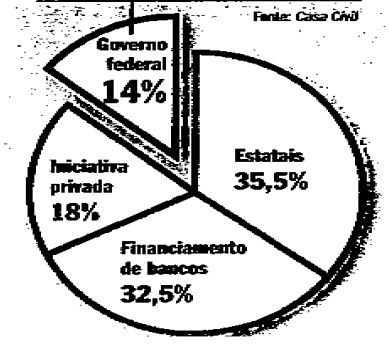

É muito provável que o cidadão que corre os olhos pelas páginas dos jornais tenha mais dúvidas do que certezas a respeito do PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento do governo federal. Afinal de contas, a algaravia em torno do assunto embaralha até mesmo quem se dispõe a ler com atenção redobrada o noticiário sobre ele. Os políticos de oposição dizem que o maior projeto do PAC é lançar a candidatura da ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, coordenadora do programa, à Presidência da República. De acordo com esses críticos, o PAC não passa de uma sigla publicitária a englobar obras que, em sua esmagadora maioria, já vinham sendo executadas por empresas estatais ou tocadas pela iniciativa privada. O Planalto estaria, assim, se apropriando de esforço alheio. Já os defensores do PAC afirmam que seu grande mérito é justamente organizar os investimentos em infraestrutura e permitir que sejam acompanhados com lupa. Eles acrescentam que, graças a tal monitoramento, as obras apresentam um altíssimo nível de realização, ecoando dados que aparecem nos balanços periódicos do governo. VEJA foi a campo para ver de perto os canteiros espalhados pelo país. Além disso, analisou os números oficiais, para esclarecer de onde vem o dinheiro que sustenta o programa e quanto de seu planejamento foi cumprido até agora. Passados três meses de investigação jornalística, conseguiu-se obter um retrato bastante nítido.

A primeira conclusão é que a parcela do PAC efetivamente paga pelo governo é minúscula. O programa, lançado em 2007, contempla investimentos de 646 bilhões de reais, que deveriam ser realizados até o fim do ano que vem. Em dois anos e meio, o governo desembolsou, por meio do Orçamento da União, apenas 22,5 bilhões de reais, ou 3,5% do total. Esse número pode surpreender, mas o governo nunca pretendeu entrar com a maior fatia do bolo. Números obtidos junto à Casa Civil mostram que, do total de dinheiro anunciado para o programa, apenas 14% saem diretamente do Tesouro. Quem ficou responsável pela maioria das ações, de fato, foram as empresas estatais — em especial, a Petrobras —, os governos estaduais e municipais, que tomam financiamentos no BNDES e na Caixa Econômica Federal, e a iniciativa privada.

A segunda constatação é que as ações do PAC seguem em velocidade mais lenta que a propagandeada. Na semana passada, a ministra Dilma apresentou o sétimo balanço do programa. Afirmou que 77% das ações estão em "ritmo adequado". A classificação é otimista demais e inclui projetos que nem sequer foram licitados. Um levantamento feito por VEJA, com 41 dos maiores projetos do PAC *(veja quadros nas páginas 104 a 107)*, exibe um quadro menos animador. Apenas 30% deles estão dentro do prazo. Os demais se arrastam. Se não começarem a receber mais investimentos logo, extrapolarão em muitos anos seus prazos de conclusão. A impressão de que o governo edulcora números foi confirmada por visitas de nossos repórteres aos locais onde as obras estão sendo realizadas *(veja reportagem na página 108)*.

Para facilitar seu monitoramento, o PAC foi dividido em três eixos: o de

Energia, o Social e Urbano e o de Logística. Este último, que concentra as ações sob responsabilidade direta do governo, é o que mais custa a sair do papel. Estão lá as ferrovias, estradas, portos e aeroportos. Quem lê os relatórios pode ficar animado. No capítulo de ferrovias, por exemplo, há projetos maravilhosos, como o do trem-bala que ligará São Paulo ao Rio de Janeiro; o da Nova Transnordestina, que cortará a Região Nordeste; e até o de um "corredor ferroviário bioceânico", que ligaria Santos, no litoral paulista, a Antofagasta, no Chile, cruzando a Cordilheira dos Andes. Mas a realidade é menos pujante: o trem-bala ainda não foi licitado, a Transnordestina não tem um metro de trilho colocado e o trem bioceânico ainda tem a consistência de um sonho. A única obra que anda nos trilhos é a Ferrovia Norte-Sul, que começou a ser construída em 1987 pelo ex-presidente José Sarney e está prestes a chegar à metade de seu trajeto.

No eixo Social e Urbano, a joia é a transposição do Rio São Francisco, que levará água de forma perene ao sertão nordestino. Apesar de todo o barulho, a obra vem recebendo menos dinheiro do que deveria. Como apenas 12% dos recursos chegaram ao canteiro, a multiplicação das águas deve ficar para bem depois de 2010. A permanecer o ritmo atual, serão necessários quinze anos para finalizar o trabalho. As obras de habitação e saneamento também patinam: segundo o Ministério das Cidades, o volume de aplicação de recursos está ao redor de 15% do total previsto. O dinheiro, manejado pelos governos estaduais, é usado em quase 5 000 obras esparramadas por regiões pobres. Pelo fato de serem muito estratégicas para o governo, porque poderão render vistosas inaugurações em ano eleitoral, estima-se que elas receberão boa parte dos recursos que faltam nos próximos meses. Perto de atingir a meta está o programa Luz para Todos. Em pouco tempo, 2 milhões de ligações elétricas em domicílios pobres terão sido completadas. A ressalva é que ele é tocado desde 2004, três anos antes de o PAC vir à luz.

Por fim, o segmento que progride mais solidamente é o eixo de Energia. Não por coincidência, esse grupo de ações não tem um centavo investido diretamente pelo governo. O grosso do dinheiro vem da Petrobras, que desde 2007 já colocou na construção de plataformas de exploração de petróleo, refinarias e gasodutos algo em torno de 86 bilhões de reais. A estatal, que responde sozinha por 28,5% do programa, é a verdadeira mãe do PAC. É saudável que a maior empresa do país invista fortemente em infraestrutura, mas é preciso destacar que esses projetos seriam completados mesmo que o PAC não existisse.

Apesar de a execução do PAC deixar a desejar, seu espírito, o de coordenar investimentos em infraestrutura, deveria constar dos programas de todas as administrações federais, não importa o partido político que as origine. A situação brasileira nessa área é alarmante. A parcela da população com acesso a rede de esgoto é de somente 51%. Nossa malha rodoviária é uma das mais rarefeitas do planeta, e apenas 10% das estradas têm asfalto. Os trens se locomovem na velocidade de marias-fumaça, porque as (poucas) linhas estão sucateadas. Tapar os buracos da infraestrutura aumentaria a qualidade de vida da população, além de ser determinante para incrementar a produção econômica. É pena que haja mais empenho em defender o PAC como bandeira eleitoral do que em fazer com que suas obras avancem de forma consistente. ■

PAULO FIGUEIREDO

BANDEIRA POLÍTICA

A ministra Dilma aposta no PAC para fortalecer sua campanha à Presidência em 2010

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada "Entidades contra CPI recebem de estatal", publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** de 24 de maio de 2009.

A matéria destaca que entidades que promoveram uma passeata na última quinta-feira, no centro do Rio de Janeiro, contrária à instalação da CPI da Petrobras, no Senado, e que anunciam uma onda de manifestações no país– tiveram projetos financiados pela estatal no valor de R$ 12 milhões entre 2006 e 2009. Realizado por representantes da CUT (Central Única dos Trabalhadores), da UNE (União Nacional dos Estudantes) e da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), o ato de quinta-feira "em defesa da Petrobras" reuniu entre 2.500 e 3.000 pessoas, segundo cálculo da Polícia Militar. O ato foi apoiado por militantes do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e de partidos de esquerda.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Entidades contra CPI recebem de estatal

Nos últimos 3 anos, Petrobras injetou R$ 12 mi em projetos de CUT, UNE e ABI, que protestaram contra investigação

Empresa afirma que ações financiadas dão visibilidade à marca; entidades dizem que ataque a CPI tem foco em seu conteúdo partidário

RUBENS VALENTE
ANA FLOR
DA REPORTAGEM LOCAL

Entidades que promoveram uma passeata na última quinta-feira, no centro do Rio de Janeiro, contrária à instalação da CPI da Petrobras, no Senado, -e que anunciam uma onda de manifestações no país- tiveram projetos financiados pela estatal no valor de R$ 12 milhões entre 2006 e 2009.Realizado por representantes da CUT (Central Única dos Trabalhadores), da UNE (União Nacional dos Estudantes) e da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), o ato de quinta-feira "em defesa da Petrobras" reuniu entre 2.500 e 3.000 pessoas, segundo cálculo da Polícia Militar. O ato foi apoiado por militantes do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e de partidos de esquerda. Lideradas pela FUP (Federação Única dos Petroleiros), filiada à CUT, as entidades prometem uma série de manifestações contra a CPI. O próximo, segundo a CUT, deverá ocorrer na terça-feira, em Natal (RN).

O presidente da CUT, Artur Henrique, divulgou nota oficial para condenar a CPI e dizer o que considera a "insistência da oposição em tentar paralisar a Petrobras, que responde por mais de 10% do PIB nacional". Ao longo dos últimos três anos, a Petrobras apoiou com R$ 11,9 milhões projetos desenvolvidos por CUT, UNE e ABI. O grosso dos recursos foi para a CUT -R$ 10,6 milhões em quatro projetos: alfabetização de trabalhadores, comemoração do 1º de Maio e dois anos do projeto CUT Cidadã, nos anos de 2007 e 2008. A Força Sindical e a UGT (União Geral dos Trabalhadores) também receberam patrocínios para suas festas do Dia do Trabalho. O Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), ligado à CUT e sindicatos, recebeu mais R$ 650 mil da petroleira.

Outro lado

Em nota enviada à Folha, a Petrobras informou que os projetos apoiados pela empresa dão visibilidade à marca e dão retorno positivo. Referindo-se às comemorações do 1º de Maio, financiadas em parte pela petroleira em São Paulo, a Petrobras afirmou que "os eventos citados concentram milhares de pessoas e geram grande repercussão em São Paulo, o maior mercado consumidor brasileiro e dos produtos da Petrobras". "Além de dar visibilidade à marca e gerar retorno positivo de imagem, vários desses projetos, como o da CUT Cidadã, possuem importantes ações de cidadania. Estas ações atendem a milhares de pessoas em diversas regiões da cidade. No caso da CUT Cidadã, cerca de 6.000 voluntários levam informação, saúde, consciência ecológica, educação, acesso à documentação e uma série de outras atividades para a formação da cidadania e o cumprimento de seus direitos universais", afirmou a Petrobras, na nota. O presidente da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), Maurício Azedo, afirmou: "A ABI tem uma posição histórica vinculada à Petrobras desde sua criação. A campanha "O petróleo é nosso" foi lançada no auditório da ABI em 4 de abril de 1948. A defesa que a ABI faz não é algo recente ou vinculado a patrocínios. O mesmo evento que a Petrobras patrocinou teve apoio de Rede Globo, Furnas, Bradesco e Odebrecht; todos independeram de contrapartida nossa. Nosso ataque à CPI tem base em seu conteúdo partidário visível". A presidente da UNE, Lúcia Stumpf, afirmou que os projetos financiados pela empresa petroleira reuniram mais de 15 mil jovens estudantes interessados em arte e cultura. "A sociedade brasileira precisa defender esse patrimônio, uma empresa importante que também financia a cultura, a educação", disse a dirigente. Procurada no final da tarde da sexta-feira, a CUT informou que seus dirigentes participavam de um congresso sindical naquele momento e não poderiam falar com a reportagem. A assessoria da entidade afirmou que todos os convênios foram fechados "sempre dentro do que está previsto em lei".

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Srªs e aos Srs. Senadores que está convocada uma sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, terça-feira, às nove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o 10º aniversário de criação do Ministério da Defesa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 4, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução*

ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2008 (nº 348/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto consolidado da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 2 de novembro de 1973, e o seu Protocolo de 1978, com as Emendas adotadas em 4 de dezembro de 2003 a 1º de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 1.152, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2009 (nº 2.528/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru para Evitar Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal com Relação ao Imposto sobre a Renda, celebrado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 1.153, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2009 (nº 2.144/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005.*

Parecer favorável, sob nº 1.154, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Renato Casagrande.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2009 (nº 661/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, assinado em Praia, em 15 de setembro de 2006.*

Parecer favorável, sob nº 1.155, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 395, de 2009 (nº 737/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Ruanda, assinado em Nova Iorque, em 26 de setembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os*

dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

13

REQUERIMENTO Nº 924, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 924, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (Seguro-desemprego).*

14

REQUERIMENTO Nº 925, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando a dispensa de parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 305, 443 e 568, de 2007, que se encontram tramitando em conjunto (reduz a zero a contribuição do PIS/PASEP para seguridade social).*

15

REQUERIMENTO Nº 926, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 926, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, com o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 306, de 2003, por regularem a mesma matéria (proteção, tratamento e uso de dados pessoais).*

16

REQUERIMENTO Nº 927, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 927, de 2009, do Senador Expedito Júnior, *solicitando a dispensa de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2008 (repasse de recursos da União para agentes comunitários de saúde).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 59 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 121ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 17 DE JULHO DE 2009

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 109, de 18 de julho de 2009)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, à página 33307, 2ª coluna,

Onde se lê:

Nº 1.161, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2009 (nº 1.088/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Comunicação de Manoel Ribas – Acomar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Ribas, Estado do Paraná.*

Leia-se:

Nº 1.161, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2009 (nº 1.008/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Comunicação de Manoel Ribas – Acomar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Ribas, Estado do Paraná.*

No Sumário, à página 33313, 2ª coluna,

Onde se lê:

Inclusão do Requerimento nº 932, de 2009, resultante do Parecer nº 1.266, de 2009, lido anteriormente.

Leia-se:

Inclusão do Requerimento nº 932, de 2009, resultante do Parecer nº 1.226, de 2009, lido anteriormente.

No Sumário, à página 33314, 2ª coluna,

Onde se lê:

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas na primeira ou única comissão de despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 142 a 151, de 2009, lidos anteriormente.

Leia-se:

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas na primeira ou única comissão de despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 141 a 151, de 2009, lidos anteriormente.

No Parecer nº 1.190, de 2009, à página 33590, na ementa, por erro gráfico,

Onde se lê:

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2009 (nº 1.151/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

Leia-se:

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2009 (nº 1.151/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV DESAN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gouveia, Estado de Minas Gerais.

No Parecer nº 1.209, de 2009, à página 33696, na ementa, por erro gráfico,

Onde se lê:

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.534, de 2009 (nº 11.96, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACCCJAN – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jandaira – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaira, Estado do Rio Grande do Norte.

Leia-se:

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 534, de 2009 (nº 1.196/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACCCJAN – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jandaira – RN, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaira, Estado do Rio Grande do Norte.

No Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2009, à página 34036, por omissão gráfica,

Onde se lê:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Leia-se:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 146, DE 2009

PARECER
Nº 50, DE 2009 – CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Aviso nº 45, de 2008-CN (nº 1593/2009, na origem), do Tribunal de Contas da União, que "Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2398, de 2008, TCU (Plenário), relativo a levantamento de auditoria, realizado na Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Rondônia e Acre, nas obras de construção do trecho rodoviário Presidente Médici – Costa Marques, situado na BR-429/RO, TC 006.624/2008-8."

I - RELATÓRIO

Trata o presente parecer do Aviso nº 45, de 2008-CN (nº 1593/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2398, de 2008, TCU (Plenário), sobre o levantamento de auditoria, realizado na Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Rondônia e Acre, nas obras de construção do trecho rodoviário Presidente Médici – Costa Marques, situado na BR-429/RO.

Pelo Acórdão, o Plenário do Tribunal decidiu pelo encaminhamento ao Congresso Nacional da informação de que em função da rescisão de dois contratos, ficaram prejudicados os bloqueios originados por esses dois ajustes.

Informa assim o Tribunal em seu Acórdão:

> "ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, (...) em:
> 9.1.2. tendo em vista a rescisão dos Contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, a apuração das irregularidades relativas a esses

> ajustes (...), no tocante ao Programa de Trabalho nº 26.782.0236.7460.0002, mostra-se prejudicada, possibilitando a retirada do bloqueio orçamentário então vigente, no pertinente ao PT em questão;"

Verifica-se que o Programa de Trabalho a que se refere o Acórdão do TCU é, para o orçamento de 2009, o de nº 26.782.1456.113Y.0011. Essa alteração se deveu a reestruturação dos programas na área de infraestrutura, que passaram de "corredores" para "vetores". Daí a programação de trabalho a ser desbloqueada é a de nº 26.782.1456.113Y.0011.

II - VOTO DO RELATOR

Diante das informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União, **voto pela EXCLUSÃO dos Contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, Programa de Trabalho 26.782.1456.113Y.0011, Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia, do Anexo VI da lei orçamentária para o exercício de 2009**, na forma do Proposta de Decreto Legislativo apresentada a seguir.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado MÁRCIO FRANÇA
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2009, obras relativas aos Contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, relativas à construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Unidade Orçamentária 39252.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica excluído no Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, os Contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, Programa de Trabalho 26.782.1456.113Y.0011, Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia, de responsabilidade da Unidade Orçamentária 39252, DNIT.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico–financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado MÁRCIO FRANÇA
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2009, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado MÁRCIO FRANÇA, ao **Aviso n.º 45/2008-CN**, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à **EXCLUSÃO** dos Contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, Programa de Trabalho 26.782.1456.113Y.0011, Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-364 – Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) – na BR-429 – no Estado de Rondônia, do Anexo VI da lei orçamentária para o exercício de 2009. Ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de **22 a 28/05/2009** (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Almeida Lima, Presidente, Jayme Campos, Segundo Vice-Presidente, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery, Leomar Quintanilha, Roberto Cavalcanti, Romero Jucá e Sérgio Zambiasi; e os Senhores Deputados Bruno Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente, João Dado, Terceiro Vice-Presidente, Antônio Andrade, Assis do Couto, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Dr. Nechar, Duarte Nogueira, Edson Aparecido, Eduardo Valverde, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Leão, João Magalhães, José Airton Cirilo, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Leandro Vilela, Magela, Marcelo Teixeira, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Paulo Rubem Santiago, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Ratinho Junior, Ricardo Barros, Rodrigo de Castro, Rose de Freitas, Rubens Otoni, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Vitor Penido, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2009.

Senador ALMEIDA LIMA
Presidente

Deputado MÁRCIO FRANÇA
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2009 – CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2009, obras relativas aos Contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, relativas à construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Unidade Orçamentária 39252.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica excluído no Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, os Contratos nºs 066-PG/DER/RO e 067-PG/DER/RO, Programa de Trabalho 26.782.1456.113Y.0011, Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia, de responsabilidade da Unidade Orçamentária 39252, DNIT.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste decreto legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de julho de 2009.

Senado ALMEIDA LIMA
Presidente

Deputado MÁRCIO FRANÇA
Relator

PARECER
Nº 51, DE 2009-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO,** sobre o AVN - AVISO (CN), Nº 23 de 2009, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 863/2009 proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, concernente ao Relatório de Levantamento de Auditoria, no período de julho a agosto de 2007, no Programa de Trabalho nº 23695116605641436 (obras de "Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística no Estado da Paraíba") referente à construção do Centro de Convenções de João Pessoa - PB - TC 014.972/2007-8"

Relator: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

O Tribunal de Contas da União – TCU encaminhou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, por meio do Aviso nº 545 - Seses-TCU, cópia do Acórdão 863/2009 – TCU – Plenário (processo TC 014.972/2007-8), relativo ao Levantamento de Auditoria realizado, no período de julho a agosto de 2007, no *Programa de Trabalho no 23.695.1166.0564.1436 (Construção do Centro de Convenções* de João Pessoa – PB)

A documentação em análise foi protocolada, no Congresso Nacional, sob o Aviso AVN nº 023/2009-CN, do qual fui designado Relator.

1.2 Descrição do Programa de Trabalho envolvido

As obras objeto do aviso estão a cargo do Governo do Estado da Paraíba, em aplicação de recursos repassados pelo Ministério do Turismo.

O TCU, órgão competente para avaliar, preliminar e conclusivamente, a regularidade da execução das obras, a fim de subsidiar as decisões e pareceres desta Comissão (art. 96, caput e §5º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO/2009)[1], constatou originalmente indícios de irregularidades[2] graves o suficiente para recomendar o não-prosseguimento da obra em tela até que se dê o adequado saneamento.

O programa de trabalho a que se refere a obra, portanto, foi incluído no Anexo VI da Lei Orçamentária Anual (Lei 11.897, de 30 de dezembro de 2008).

A este respeito, constato que o código da programação com que foi incluída a obra no Anexo difere daquele mencionado no Acórdão. Consta do Anexo (e do Relatório nº 2/2008, com que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves instruiu a sua formação) que o Programa de Trabalho envolvido tem os dados: 23.695.1166.10V0.0860 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES - NO ESTADO DA PARAÍBA. No entanto, o processo no Tribunal aponta para o código 23695116605641436 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística No Estado da

---

[1] "Art. 96. O projeto de lei orçamentária de 2009 e a respectiva lei poderão contemplar subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, permanecendo a execução orçamentária, física e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos em que foram identificados os indícios, condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição.

...

§ 5º As alterações do Anexo a que se refere o art. 9º, §2º, desta Lei, serão efetuadas por meio de decreto legislativo, elaborado com base nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União, das quais constará pronunciamento conclusivo quanto a indícios de irregularidades que não se confirmaram e saneamento de irregularidades."

[2] Tratamos, neste parecer, de "indícios de irregularidades" pela natureza cautelar da apreciação do Tribunal, reservando-se o termo "irregularidade" em seu sentido lato à deliberação definitiva do Tribunal, após audiência ou citação dos responsáveis, nos termos dos artigos 10 a 16 da Lei 8443/92.

Paraíba. Compulsando o referido processo e o relatório de auditoria enviado ao Congresso Nacional e que foi examinado pelo Comitê, porém, vejo que o código original utilizado no TCU refere-se ao código numérico utilizado na programação orçamentária de 2007, quando iniciou-se o acompanhamento da obra. Para o presente exercício, o Comitê atualizou devidamente o código da programação para aquele utilizado no orçamento de 2009. Portanto, a ação formal que se fizer sobre o Anexo da lei orçamentária deverá utilizar esse código relativo a 2009, que é o que está inscrito no texto legal.

De qualquer modo, assegurei-me pelo exame individualizado de cada uma das peças (relatório de auditoria apresentado em 2008, relatório do Comitê em 2008 e Acórdão ora sob consideração) que a obra, os contratos e certames licitatórios são rigorosamente os mesmos em qualquer das duas programações.

1.3 Histórico do feito

Os indícios de irregularidades que motivaram a inclusão do Programa de Trabalho no Anexo VI da lei orçamentária referiam-se à Concorrência 01/2007, destinada às obras civis de implantação do Centro de Convenções de João Pessoal. Trata-se das seguintes ocorrências:

a) ausência de planilhas de composição de custo unitário dos serviços e dos respectivos orçamentos;

b) majoração de preços, no edital de concorrência, em relação aos estabelecidos no Projeto Básico, sem justificação, descaracterizando o projeto básico e o orçamento da obra.

Adicionalmente, verificaram-se outras ocorrências relativas à Tomada de Preços 007/2005, destinada à elaboração do projeto básico de engenharia da obra, bem como a determinação à Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente repassador, para análise minudente de todo o Projeto Básico utilizado na concorrência, especialmente em relação à adequação técnica de quantitativos e da compatibilidade dos preços praticados com o mercado.

1.4 Informações ora recebidas do Tribunal de Contas da União

O Tribunal traz ao conhecimento desta Comissão, por meio do Aviso que ora se analisa, que o governo estadual convenente providenciou junto à Caixa Econômica Federal os estudos solicitados em relação ao projeto que serve de base à Concorrência. Estes estudos, contratados pela própria Caixa a uma empresa de engenharia, e reconhecidos como válidos pelo Tribunal de Contas da União, concluem que:

a) existe coerência e compatibilidade entre os valores constantes da planilha orçamentária e os relativos ao projeto básico do Centro de Convenções;

b) os preços unitários obtidos na proposta vencedora da Concorrência não apresentam sobrepreço, quer se comparados com as tabelas referenciais do SINAPI, quer se utilizada como referência a tabela referencial de preços do governo estadual.

As demais questões aduzidas pelo Tribunal apontam que:

a) as planilhas constantes do edital de concorrência mostraram-se, no entendimento do Relator e do Tribunal, adequadamente detalhadas para as finalidades de estimativa de aceitabilidade de preços e formulação de propostas dos licitantes;

b) a modificação do Projeto Básico, em relação ao produto inicial recebido pelo governo estadual, foi determinada pela própria Administração por razões de conveniência administrativa, e realizada pela mesma empresa autora do projeto original mediante aditivo contratual; de fato, houve significativo aumento de serviços, mas em razão de modificação significativa do porte da obra, determinada pela Administração contratante e incorporada no novo projeto, que foi o submetido à Concorrência para as obras; portanto, a Concorrência foi lançada já com o Projeto Básico atualizado, produzido nos mesmos padrões do projeto original;

c) outras questões relativas à licitação realizada em 2005 para a elaboração desse projeto, e ao cadastramento dos contratos respectivos no sistema SIASG, foram consideradas sanadas e, de qualquer modo, desde o início não foram consideradas (pelo Tribunal e pelo Congresso) de molde a recomendar a suspensão da obra.

1.5 Análise das novas informações

A liberação da execução de obras incluídas no Anexo da lei orçamentária anual é matéria que, conquanto todos desejem, deve fazer-se com extremo rigor, para evitar que o justificado afã de acelerar os investimentos públicos resulte na convalidação de severos prejuízos ao Erário.

No caso concreto, porém, constato que todas as dúvidas levantadas em relação à obra foram sanadas a contento. Em especial, as planilhas de custos foram elaboradas a tempo, e os preços praticados na proposta vencedora foram escrutinados por empresa independente, contratada pelo agente repassador, concluindo-se com tranquilidade pela plena compatibilidade com o padrão referencial fixado na lei de diretrizes orçamentárias.

Registro então, com satisfação, que o mecanismo prudencial de controle externo das obras públicas cumpriu seu papel: evitou o prosseguimento de obra sem os parâmetros mínimos (planilhas de custos e avaliação de aceitabilidade de preços) indispensáveis à sua boa gestão. Atendidos tais requisitos, nenhum óbice mais se levanta à continuidade da execução das obras em tela.

2 VOTO

Diante do exposto, considerando que o tema é da competência da CMO (art. 96, ´caput´, da LDO/2009, Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008, e arts. 2º, inc. III, ´b´, e 123 da Resolução 01/2006-CN) e que as informações trazidas pelo TCU no Acórdão em exame comprovam o saneamento de todas as irregularidades que fundamentavam o bloqueio, voto por que, nos termos do art. 124, inc. I, ´b´, da Resolução 01/2006-CN, seja autorizada a continuidade da execução física, financeira e orçamentária do programa de trabalho 23.695.1166.10V0.0860, que se refere a obras de Construção do Centro de Convenções de João Pessoa – PB, excluindo-se-lhe do Anexo VI da Lei Orçamentária Anual (Lei 11.897, de 30 de dezembro de 2008) conforme projeto de Decreto Legislativo em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Senador FRANCISCO DORNELLES
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho *23.695.1166.10V0.0860 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Construção do Centro de Convenções - No Estado da Paraíba.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei Orçamentária para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), o Programa de Trabalho *23.695.1166.10V0.0860 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Construção do Centro de Convenções - No Estado da Paraíba.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Senador **FRANCISCO DORNELLES**
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2009, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** do Deputado PEDRO NOVAIS, relator ad hoc (designado relator anteriormente o Senador FRANCISCO DORNELLES), ao **Aviso n.º 23/2009-CN**, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado foi favorável à **EXCLUSÃO** do Anexo VI da lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho 23.695.1166.10V0.0860 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Construção do Centro de Convenções – No Estado da Paraíba. Ao Projeto de Decreto Legislativo, no período de **30/06** a **6/07/2009** (5 dias úteis), não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Almeida Lima, Presidente, Jayme Campos, Segundo Vice-Presidente, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery, Leomar Quintanilha, Roberto Cavalcanti, Romero Jucá e Sérgio Zambiasi; e os Senhores Deputados Bruno Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente, João Dado, Terceiro Vice-Presidente, Antônio Andrade, Assis do Couto, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Dr. Nechar, Duarte Nogueira, Edson Aparecido, Eduardo Valverde, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Leão, João Magalhães, José Airton Cirilo, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Leandro Vilela, Magela, Marcelo Teixeira, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Paulo Rubem Santiago, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Ratinho Junior, Ricardo Barros, Rodrigo de Castro, Rose de Freitas, Rubens Otoni, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Vitor Penido, Walter Ihoshi, Wellington Roberto e Zé Gerardo.

Sala de Reuniões, em 14 de julho de 2009.

Senador ALMEIDA LIMA
Presidente

Deputado PEDRO NOVAIS
Relator *ad hoc*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2009-CN

Exclui do Anexo VI da Lei no 11.897, de 30 de dezembro de 2008, o Programa de Trabalho 23.695.1166.10V0.0860 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Construção do Centro de Convenções - No Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei Orçamentária para 2009 (Lei no 11.897, de 30 de dezembro de 2008), o Programa de Trabalho 23.695.1166.10V0.0860 - *Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Construção do Centro de Convenções - No Estado da Paraíba.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de julho de 2009.

Senador ALMEIDA LIMA
Presidente

Deputado PEDRO NOVAIS
Relator *ad hoc*

ATO DO PRESIDENTE Nº 306, DE 2009

Define a atuação administrativa do Senado Federal para fiel cumprimento do que dispõe o Ato do Presidente nº 294, de 14 de julho de 2009, quanto à anulação de nomeações de servidores que se encontravam em exercício na data de publicação do referido Ato do Presidente.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO que foram identificados servidores alcançados pelo referido Ato do Presidente quando estavam no exercício dos cargos cujas respectivas nomeações foram anuladas;

CONSIDERANDO, ainda, que a anulação dos atos de nomeação por falta de publicidade no momento adequado afasta a presunção de legitimidade incidente sobre as nomeações e sobre a regularidade dos serviços e dos pagamentos decorrentes, mas recomenda que as efetivas legitimidade e regularidade sejam apreciadas caso a caso, de modo a se evitar ofensa concreta a direitos subjetivos daqueles servidores cujas situações eram corretas;

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato define a atuação administrativa do Senado Federal para fiel cumprimento do que dispõe o Ato do Presidente nº 294/2009, de 14 de julho de 2009, quanto à anulação de nomeações de servidores que se encontravam em exercício na data referida.

Art. 2º Fica suspenso o pagamento de qualquer remuneração, indenização ou auxílio aos servidores que estavam no exercício dos cargos quando as respectivas nomeações foram anuladas pelo Ato do Presidente nº 294/2009.

Art. 3º A Diretoria-Geral abrirá processos administrativos individuais para apuração dos casos dos servidores alcançados pelo artigo 2º deste Ato.

§ 1º O processo administrativo somente será encerrado por decisão do Diretor-Geral, precedida de instrução prévia e parecer da Secretaria de Recursos Humanos quanto aos seguintes itens:

I – legitimidade da nomeação do servidor, compreendendo:

a) a efetiva e discricionária nomeação do servidor a fim de ocupar o cargo comissionado, que será comprovada por documento da época solicitando a nomeação ou atestada pelo senador ou titular do órgão de lotação ou exercício;

b) a não afronta a qualquer dispositivo legal impeditivo da nomeação, em especial às normas restritivas do nepotismo vigentes, declarada pelo servidor sob as penas da lei;

c) a competência da autoridade signatária da nomeação.

II – regularidade da prestação dos serviços por parte do servidor, conforme as regras administrativas vigentes, atestada pelo senador ou titular do órgão de lotação ou exercício;

III – conveniência da manutenção do servidor no quadro de comissionados, sem interrupção, desde a data da edição do Ato do Presidente 294/2009, manifestada pelo senador ou titular do órgão de lotação ou exercício.

§ 2º Se não houver comprovação expressa dos itens I e II do parágrafo anterior, o Diretor-Geral concluirá, na ausência de outros elementos probatórios favoráveis, pela ilegitimidade da nomeação ou irregularidade dos serviços.

§ 3º Se não houver manifestação expressa quanto ao item III do parágrafo 1º, a Secretaria de Recursos Humanos indicará o desligamento do servidor.

§ 4º A Secretaria de Recursos Humanos, na instrução processual prévia, juntará aos autos o histórico funcional do servidor e outras informações pertinentes.

Art. 4º Descartada a hipótese de lesão a interesse público por não haver ilegitimidade da nomeação ou irregularidade na prestação dos

serviços, o Diretor-Geral convalidará o ato anulado com base no artigo 55 da Lei 9.784/99, liberando-se, em seguida, os pagamentos suspensos.

Parágrafo único. Se não houver manifestação pela conveniência da manutenção do vínculo, o Diretor-Geral expedirá ato exonerando o servidor a partir da data do Ato do Presidente 294/2009.

Art. 5º Na hipótese de ficar caracterizada a lesão a interesse público pela ilegitimidade na nomeação ou pela irregularidade na prestação dos serviços, o processo será encaminhado à Advocacia-Geral do Senado para providenciar o ressarcimento aos cofres públicos de valores pagos por serviços não prestados.

Art. 6º Assegurar-se-á ao servidor ampla defesa, notificando-o para tomar conhecimento do processo e facultando-lhe, a qualquer tempo, prestar informações e juntar documentos que entender pertinentes.

Parágrafo único. A notificação ocorrerá apenas uma única vez, no início do processo, e considerar-se-á efetivada com o seu recebimento no órgão de lotação ou exercício do servidor.

Art. 7º Os processos deverão ser finalizados no prazo assinalado no Ato do Presidente nº 294/2009, salvo autorização do Diretor-Geral, registrada nos autos.

Art. 8º As hipóteses não previstas neste Ato serão tratadas no curso dos processos individuais.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 03 de agosto de 2009.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 308 , DE 2009

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Ato do Presidente nº 294, de 14 de julho de 2009, anulou 663 atos veiculados em 312 Boletins Administrativos do Pessoal,

CONSIDERANDO que, na pesquisa mais profunda que se seguiu, verificou-se que 119 desses atos foram devidamente publicados em edições do Diário do Senado Federal, e que 33 desses atos foram regularmente publicados em edições do Boletim Administrativo do Pessoal,

CONSIDERANDO, ainda, as competências do Presidente do Senado Federal e as da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Não se aplica o Ato do Presidente nº 294, de 2009 aos 152 atos constantes da lista anexa, publicados regularmente às épocas corretas.

Art. 2º Não se aplica o Ato do Presidente nº 294, de 2009 a atos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Art. 3º A validade dos atos cuja anulação foi excepcionada nos artigos anteriores não foi interrompida pelo Ato do Presidente 294, de 2009.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
PUBLIQUE-SE
03 AGO 2009

Senado Federal,

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 308 , DE 2009.

Nº Sequ.	Tipo do Ato	Nº do Ato	Data do Ato	BAP	Data do BAP
1	ADG	1219	29-jun-01	Supl2357	02/07/2001
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 95 em 30/06/2001 - pag. 15059					
2	PDG	92	09-ago-01	Supl2379	09/08/2001
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 102 em 10/08/2001 - pag. 16325					
3	PDG	93	09-ago-01	Supl2379	09/08/2001
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 102 em 10/08/2001 - pag. 16325					
4	ADG	1623	29-ago-01	Supl2392	29/08/2001
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 116 em 30/08/2001 - pag. 18941					
5	ADG	1624	29-ago-01	Supl2392	29/08/2001
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 116 em 30/08/2001 - pag. 18942					
6	ADG	2082	26-out-01	Supl2431	26/10/2001
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 156 em 30/10/2001 - pag. 26653					
7	ADG	2083	26-out-01	Supl2431	26/10/2001
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 156 em 30/10/2001 - pag. 26653					
8	ADG	2404	18-dez-01	Supl2463	18/12/2001
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 189 em 19/12/2001 - pag. 31990					
9	ADG	33	09-jan-02	Supl2469	10/01/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 19/02/2002 - pag. 103					
10	ADG	40	09-jan-02	Supl2469	10/01/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 19/02/2002 - pag. 106					
11	ADG	42	10-jan-02	Supl2469	10/01/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 19/02/2002 - pag. 107					
12	ADG	43	10-jan-02	Supl2469	10/01/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 19/02/2002 - pag. 108					
13	ADG	304	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2551					
14	ADG	305	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2551					
15	ADG	306	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2552					
16	ADG	307	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2552					
17	ADG	308	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2553					

Nº Sequ.	Tipo do Ato	Nº do Ato	Data do Ato	BAP	Data do BAP
18	ADG	309	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2553					
19	ADG	310	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2554					
20	ADG	311	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2555					
21	ADG	312	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2555					
22	ADG	313	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2556					
23	ADG	314	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2556					
24	ADG	315	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2557					
25	ADG	316	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2557					
26	ADG	317	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2558					
27	ADG	318	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2558					
28	ADG	319	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2559					
29	ADG	320	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2559					
30	ADG	321	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2560					
31	ADG	324	18-mar-02	Supl2505	18/03/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 20/03/2002 - pag. 2561					
32	ADG	406	09-abr-02	Supl2518	09/04/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 35 em 10/04/2002 - pag. 4240					
33	ADG	407	09-abr-02	Supl2518	09/04/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 35 em 10/04/2002 - pag. 4241					
34	ADG	925	20-ago-02	Supl2593	20/08/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 99 em 29/08/2002 - pag. 16593					
35	ADG	926	20-ago-02	Supl2593	20/08/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 99 em 29/08/2002 - pag. 16593					

Nº Sequ.	Tipo do Ato	Nº do Ato	Data do Ato	BAP	Data do BAP
36	ADG	927	20-ago-02	Supl2593	20/08/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 99 em 29/08/2002 - pag. 16594					
37	PDG	116	02-out-02	Supl2624	09/10/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 109 em 11/10/2002 - pag. 18368					
38	ATC	35	18-dez-02	Supl2667	18/12/2002
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 89 em 02/06/2004 - pag. 16931					
39	PPR	2	30-jan-03	Supl2687	30/01/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 10 em 25/02/2003 - pag. 2160/2161					
40	ATC	3	01-fev-03	Supl2687	30/01/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 10 em 25/02/2003 - pag. 2164					
41	ADG	58	16-jan-03	Supl2678	16/01/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 10 em 25/02/2003 - pag. 2170					
42	ADG	2580	18-mar-03	Supl2716S2	19/03/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 24 em 19/03/2003 - pag. 3993					
43	ADG	3093	21-mar-03	Supl2718	21/03/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 39 em 09/04/2003 - pag. 6750					
44	ADG	3556	15-mai-03	Supl2751	15/05/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 61 em 16/05/2003 - pag. 11404					
45	ADG	3557	15-mai-03	Supl2751	15/05/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 61 em 16/05/2003 - pag. 11405					
46	ADG	4460	01-ago-03	Supl2806	01/08/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 115 em 01/08/2003 - pag. 21210					
47	ADG	4787	22-set-03	Supl2842	22/09/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 153 em 24/09/2003 - pag. 28772					
48	ADG	4926	08-out-03	Supl2854	08/10/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 164 em 09/10/2003 - pag. 30916					
49	ADG	4927	08-out-03	Supl2854S1	08/10/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 164 em 09/10/2003 - pag. 30917					
50	PDG	124	12-nov-03	Supl2878	12/11/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 187 em 13/11/2003 - pag. 36815					
51	ADG	5400	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 601					
52	ADG	5401	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 601					
53	ADG	5402	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 602					

Nº Sequ.	Tipo do Ato	Nº do Ato	Data do Ato	BAP	Data do BAP
54	ADG	5403	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 602					
55	ADG	5404	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 603					
56	ADG	5405	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 603					
57	ADG	5406	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 604					
58	ADG	5407	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 604					
59	ADG	5408	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 605					
60	ADG	5409	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 605					
61	ADG	5410	30-dez-03	Supl2909	30/12/2003
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 1 em 20/01/2004 - pag. 606					
63	PDG	10	30-jan-04	Supl2929	30/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 10 em 31/01/2004 - pag. 2172					
62	PDG	11	30-jan-04	Supl2929	30/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 10 em 31/01/2004 - pag. 2172					
64	ADG	260	18-fev-04	Supl2942	18/02/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 23 em 19/02/2004 - pag. 4859					
65	ADG	428	12-mar-04	Supl2954	12/03/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 35 em 13/03/2004 - pag. 6954					
66	ADG	429	12-mar-04	Supl2954	12/03/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 35 em 13/03/2004 - pag. 6955					
67	ADG	810	06-mai-04	Supl2990	06/05/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 71 em 07/05/2004 - pag. 13242					
68	ADG	811	06-mai-04	Supl2990	06/05/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 71 em 07/05/2004 - pag. 13243					
69	ADG	1142	01-jul-04	Supl3029	01/07/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 111 em 03/07/2004 - pag. 20672					
70	ADG	1259	12-jul-04	Supl3036	12/07/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 117 em 13/07/2004 - pag. 23513					
71	ADG	1464	13-ago-04	Supl3058	13/08/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 127 em 14/08/2004 - pag. 26382					

Nº Sequ.	Tipo do Ato	Nº do Ato	Data do Ato	BAP	Data do BAP
72	ATC	19	15-set-04	Supl3080	16/09/2004
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 149 em 17/09/2004 - pag. 29817					
73	ADG	1209	18-mar-05	Supl3197	18/03/2005
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 25 em 19/03/2005 - pag. 5436					
74	ADG	1642	08-abr-05	Supl3210	08/04/2005
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 39 em 12/04/2005 - pag. 8746					
75	ADG	1643	08-abr-05	Supl3210	08/04/2005
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 39 em 12/04/2005 - pag. 8747					
76	ADG	1644	08-abr-05	Supl3210	08/04/2005
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 39 em 12/04/2005 - pag. 8747					
77	ADG	1645	08-abr-05	Supl3210	08/04/2005
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 39 em 12/04/2005 - pag. 8748					
78	ADG	1646	08-abr-05	Supl3210	08/04/2005
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 39 em 12/04/2005 - pag. 8748					
79	ADG	4185	07-dez-05	Supl3378	12/12/2005
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 203 em 08/12/2005 - pag. 43334					
80	APR	90	14-dez-05	Supl3380	14/12/2005
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 5 em 24/01/2006 - pag. 1589					
81	ADG	4285	15-dez-05	Supl3381	15/12/2005
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 209 em 16/12/2005 - pag. 45597					
82	ADG	263	09-fev-06	Supl3419	09/02/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 17 em 09/02/2006 - pag. 4045					
83	ADG	278	09-fev-06	Supl3419	09/02/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 17 em 09/02/2006 - pag. 4053					
84	ADG	328	16-fev-06	Supl3424	16/02/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 22 em 17/02/2006 - pag. 5513					
85	ADG	560	30-mar-06	Supl3452	31/03/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 48 em 30/03/2006 - pag. 10534					
86	ADG	561	30-mar-06	Supl3452	31/03/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 48 em 30/03/2006 - pag. 10535					
87	ATC	7	18-abr-06	Supl3498	09/06/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 96 em 13/06/2006 - pag. 20070/20074					
88	ATC	10	21-jun-06	Supl3506	22/06/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 102 em 22/06/2006 - pag. 21229/21230					
89	ADG	1092	21-jun-06	Supl3506	22/06/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 102 em 22/06/2006 - pag. 21246					

Nº Sequ.	Tipo do Ato	Nº do Ato	Data do Ato	BAP	Data do BAP
90	ADG	1093	21-jun-06	Supl3506	22/06/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 102 em 22/06/2006 - pag. 21247					
91	ADG	1178	28-jun-06	Supl3511-S2	29/06/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 108 em 30/06/2006 - pag. 22044					
92	ADG	1180	29-jun-06	Supl3511	29/06/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 108 em 30/06/2006 - pag. 22045					
93	PDG	146	28-jun-06	Supl3511	29/06/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 108 em 30/06/2006 - pag. 22043					
94	ADG	1388	17-jul-06	Supl3523	17/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 120 em 18/07/2006 - pag. 24558					
95	ADG	1389	17-jul-06	Supl3523	17/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 120 em 18/07/2006 - pag. 24559					
96	ADG	1400	17-jul-06	Supl3523	17/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 120 em 18/07/2006 - pag. 24570					
97	ADG	1401	17-jul-06	Supl3523	17/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 120 em 18/07/2006 - pag. 24571					
98	ADG	1402	17-jul-06	Supl3523	17/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 120 em 18/07/2006 - pag. 24572					
99	ADG	1403	17-jul-06	Supl3523	17/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 120 em 18/07/2006 - pag. 24573					
100	ADG	1404	17-jul-06	Supl3523	17/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 120 em 18/07/2006 - pag. 24574					
101	ADG	1405	17-jul-06	Supl3523	17/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 120 em 18/07/2006 - pag. 24575					
102	ADG	1406	17-jul-06	Supl3523	17/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 120 em 18/07/2006 - pag. 24576					
103	ADG	1407	17-jul-06	Supl3523	17/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 120 em 18/07/2006 - pag. 24577					
104	ADG	1514	27-jul-06	Supl3532	28/07/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 128 em 28/07/2006 - pag. 25477					
105	ADG	1600	09-ago-06	Supl3541	10/08/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 137 em 10/08/2006 - pag. 26541					
106	ADG	1601	09-ago-06	Supl3541	10/08/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 137 em 10/08/2006 - pag. 26541					
107	ADG	1640	10-ago-06	Supl3541	10/08/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 137 em 10/08/2006 - pag. 26679					

Nº Sequ.	Tipo do Ato	Nº do Ato	Data do Ato	BAP	Data do BAP
108	ADG	2363	06-dez-06	Supl3621-S2	06/12/2006
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 219 em 08/12/2006 - pag. 37841					
109	ADG	206	17-jan-07	bap3648-S1	18/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1043					
110	ADG	207	17-jan-07	bap3648-S1	18/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1044					
111	ADG	208	17-jan-07	bap3648-S1	18/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1044					
112	ADG	235	19-jan-07	bap3649-S1	19/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1058					
113	ADG	236	19-jan-07	bap3649-S1	19/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1059					
114	ADG	237	19-jan-07	bap3649-S1	19/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1059					
115	ADG	238	19-jan-07	bap3649-S1	19/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1060					
116	ADG	239	19-jan-07	bap3649-S1	19/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1060					
117	ADG	240	19-jan-07	bap3649-S1	19/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1061					
118	ADG	257	24-jan-07	bap3652-S1	24/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1069					
119	ADG	258	24-jan-07	bap3652-S1	24/01/2007
Excepcionado por ter sido publicado no DSF nº 4 em 07/02/2007 - pag. 1070					
120	APS	1	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
121	APS	2	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
122	APS	3	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
123	APS	4	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
124	APS	5	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
125	APS	6	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					

Nº Sequ.	Tipo do Ato	Nº do Ato	Data do Ato	BAP	Data do BAP
126	APS	7	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
127	APS	8	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
128	APS	9	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
129	APS	10	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
130	APS	11	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
131	APS	12	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
132	APS	13	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
133	APS	14	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
134	APS	15	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
135	APS	16	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
136	APS	17	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
137	APS	18	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
138	APS	19	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
139	APS	20	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
140	APS	21	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
141	APS	22	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
142	APS	23	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
143	APS	24	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					

Nº Sequ.	Tipo do Ato	Nº do Ato	Data do Ato	BAP	Data do BAP
144	APS	25	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
145	APS	26	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
146	APS	27	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
147	APS	28	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
148	APS	29	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
149	APS	30	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
150	APS	31	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
151	APS	32	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					
152	APS	33	02-jan-04	Supl2910	05/01/2004
Excepcionado por ter sido publicado no BAP 2917 de 14/01/2004.					

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,19)	1. João Pedro (PT-AM) (20)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,22)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (24)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (23)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
VAGO (15,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. Vago, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2008
Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
~~Jayme Campos (DEM-MT) (1)~~	~~1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)~~
~~Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)~~	~~2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)~~
~~Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)~~	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
~~Aloizio Mercadante (PT-SP)~~	~~1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)~~
~~João Ribeiro (PR-TO)~~	~~2. Flávio Arns (PT-PR)~~
~~Renato Casagrande (PSB-ES)~~	
Maioria (PMDB, PP)	
~~Renan Calheiros (PMDB-AL)~~	~~1. Valter Pereira (PMDB-MS)~~
~~Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)~~	~~2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)~~
~~Gilvam Borges (PMDB-AP)~~	
PTB	
~~Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)~~	~~1. João Vicente Claudino (PI) (1)~~
PDT	
~~Cristovam Buarque (DF) (2)~~	

Notas:
1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 15/05/2009
Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (1)
Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:
1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
2. Eleito em 14.07.2009.
3. Designado em 14.07.2009.

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final prorrogado: 31/08/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3511
Fax: 3303-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) (2)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PT)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) (3)	1. Senador Gerson Camata (PMDB) (3)
Senador Neuto De Conto (PMDB) (3)	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) (3)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3)	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) (3)
Senador Valter Pereira (PMDB) (3)	4. Senador Paulo Duque (PMDB) (3)
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:
1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PMDB) (1)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (2)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Tião Viana (PT)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
VAGO (1)

Notas:
1. Vago, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009, QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 13.08.2009 (art. 374, V)
PARECER FINAL: 14 a 27.07.2009 (art. 374, VI)

[1]Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 177, de 2009, em 24.06.2009.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (33)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (34)
Paulo Paim (PT) (30)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (36)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (31)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (28,59,61)	6. VAGO (28)
Renato Casagrande (PSB) (28,60,64)	7. José Nery (PSOL) (28,63,65)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (56,68)	1. Lobão Filho (PMDB) (52)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (50)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (41)	1. Heráclito Fortes (DEM) (37)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Jayme Campos (DEM) (40)
Efraim Morais (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (20,67)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,66)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

Notas:
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
37. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (6)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (58,65)	1. Romero Jucá (PMDB) (57,69)
Almeida Lima (PMDB) (60,65)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (54,67)
Gilvam Borges (PMDB) (62,65)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (55,65)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,68,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,65)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,59,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,64)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,65)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,73)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,74)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. VAGO (11,22,53,79)

Notas:
1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. Vago, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (73,74)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (PT) (36)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Ideli Salvatti (PT) (35)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,37)
Paulo Paim (PT) (36,46,66)	4. José Nery (PSOL) (30)
Inácio Arruda (PC DO B) (38)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,67)
Marina Silva (PT) (32)	6. João Ribeiro (PR) (34,71)
Expedito Júnior (PR) (33)	7. VAGO (34)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (63)	1. Romero Jucá (PMDB) (56)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (56)
Gilvam Borges (PMDB) (55)	3. Pedro Simon (PMDB) (56)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (59)
Gerson Camata (PMDB) (61)	5. Valdir Raupp (PMDB) (57)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,60)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,64)
VAGO (53,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (54)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,47)	1. Gilberto Goellner (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (50)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49)	3. Jayme Campos (DEM) (42)
Heráclito Fortes (DEM) (40)	4. Efraim Morais (DEM) (39)
José Agripino (DEM) (13,51)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,48)
Alvaro Dias (PSDB) (25)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (28,69)
Cícero Lucena (PSDB) (22)	8. Marconi Perillo (PSDB) (26)
VAGO (29,68,73,74)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (24)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (23)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,41)	1. João Vicente Claudino (41)
Romeu Tuma (41)	2. Mozarildo Cavalcanti (41)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
40. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
41. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
47. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:
1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Flávio Arns (PT) (19)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (19)	2. Serys Slhessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (19)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,20,30)
Aloizio Mercadante (PT) (2,23,48,49)	4. Marina Silva (PT) (20,45)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (20,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (39,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (41)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (36)	4. Mão Santa (PMDB) (33)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,42)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (34)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Jayme Campos (DEM) (32)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. VAGO (18,47)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT) (6)	1. Fátima Cleide (PT) (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3,9)
Valter Pereira (PMDB) (14)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) (10)
Mário Couto (PSDB) (12)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia (8)	1. Cristovam Buarque (13)
PTB	
Sérgio Zambiasi (11)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (42)	1. Flávio Arns (PT) (38,66)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (40,73)	2. Marina Silva (PT) (44)
João Ribeiro (PR) (43,72)	3. Renato Casagrande (PSB) (39,75)
João Pedro (PT) (46)	4. Magno Malta (PR) (47)
Tião Viana (PT) (45,50,69)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,53,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,61)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (63)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,68,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (49)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,52)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,55)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,48)
Heráclito Fortes (DEM) (8,58)	4. Romeu Tuma (PTB) (54,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (35,70)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (35)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,33,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (36)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,51)	1. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
VAGO (32,59,81)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
36. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
40. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
43. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
44. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

45. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
46. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
47. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
50. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
51. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
53. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
54. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
55. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
81. Vago, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (21)	1. Marina Silva (PT) (17)
Delcídio Amaral (PT) (21,32,55)	2. Paulo Paim (PT) (19,32,58)
Ideli Salvatti (PT) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (24)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (20)
Fátima Cleide (PT) (16)	5. Eduardo Suplicy (PT) (23)
João Ribeiro (PR) (25)	6. João Pedro (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (53,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,46)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	2. Lobão Filho (PMDB) (30,51)
Paulo Duque (PMDB) (47)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PMDB) (5,9,43)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (48,56)	5. VAGO (49,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)	6. Almeida Lima (PMDB) (52,60,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (27)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (36)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Jayme Campos (DEM) (34)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (28)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Mário Couto (PSDB) (41,62)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,57)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (14,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,61)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
24. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
25. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:
1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (17)	1. Paulo Paim (PT) (17)
João Pedro (PT) (21)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (22,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (23)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (20,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,37,40)	1. Romero Jucá (PMDB) (36,38)
Neuto De Conto (PMDB) (41,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (34,43)
Gerson Camata (PMDB) (35,39)	3. Renan Calheiros (PMDB) (42,48)
Valter Pereira (PMDB) (45,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (44,47)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (15,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (13)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
22. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,44)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,46)	4. João Ribeiro (PR) (19,42)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,45,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,43)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
VAGO (13,33,50)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:
1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

43. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
44. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. Vago, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (2)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PMDB-PI)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. Lobão Filho (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
Eliseu Resende (DEM-MG)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 15/07/2009

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
2. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO
PDT
Patrícia Saboya (CE) (1)
PR
Expedito Júnior (RO)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 24/06/2009

Notas:
1. Licenciada para tratamento de saúde por 122 dias, contados a partir do dia 17/07/09, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

---

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL SEVERIANO ALVES PDT-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

EDIÇÃO DE HOJE: 348 PÁGINAS